

MAGDA MARIA DE OLIVEIRA RICCI

"NAS FRONTEIRAS
DA INDEPENDENCIA"
UM ESTUDO SOBRE OS SIGNIFICADOS
DA LIBERDADE
NA REGIÃO DE ITU
(1779-1822)

*Este exemplar corresponde a
redação final da dissertação
defendida e aprovada pela
Comissão julgadora em 15/12/93*

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADA AO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO INSTITUTO
DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, SOB
A ORIENTAÇÃO DA PROF. DR. SILVIA
HUNOLD LARA.

Silvia Hunold Lara

NOVEMBRO/1993



PARA GERALDO E ROSA

"O recrutamento perpétuo, (...) esta província sem comércio, (...) o Brasil pobre e despovoado (...). Os Capitães-mores querendo vingar-se de qualquer inimigo, ou de quem quer que tratasse menos bem ao seu compadre, imediatamente remetia o filho para a praça. (...) Enfim não é tão remota a época do despotismo para que careçamos contar a nós mesmos, que o vimos, que o presenciámos, que o sentimos o que então se passou: basta recordá-lo para se fazer o contraste que se pretende."

Diogo Antonio Feijó, Programa Político de 1834, 1834.

"Depois veio o período da agitação pela Independência. Nesta fermentação geral dos espíritos, os escravos enxergavam uma perspectiva mais favorável de liberdade (...) os escravos esperaram e saudaram a Independência como o primeiro passo para a sua alforria, como uma promessa tácita de liberdade que não tardaria a ser cumprida. "

Joaquim Nabuco, O Abolicionismo, 1883.

AGRADECIMENTOS

Em 1810 o Capitão Felipe Neri de Campos relatava que seu finado pai havia ficado "obrigado" por serviços junto ao Sr. Joaquim da Cunha. Poucos anos mais tarde, D. Anna Esméria do Lado de Cristo iria parar na Justiça por causa de uma "dívida de consciência". "Obrigação", "dívida de consciência" e gratidão são sentimentos muito presentes neste trabalho. Em Itu, ao longo dos séculos XVIII e XIX, não havia nestes sentimentos uma associação direta ou necessária com retribuições financeiras ou de serviços. As relações que os sustentavam podiam ser as mais variadas: eram os compadrios, os assenhoramentos, a paternidade, o feitoramento e muitas outras. No entanto, estar em "obrigação" ou em "dívida de consciência" com alguém era algo muito sério, que algumas vezes beirava a escravidão. A maioria destas "dívidas", antes de estar nos papéis encontravam-se nas "consciências" daquelas pessoas.

O tempo passa, os sentimentos se reelaboram em suas permanências e mudanças ...

As palavras "gratidão" e "dívida" assumiram outros significados. Hoje, ao dizermos "muito obrigado" ou "agradecido", não temos mais todo o peso que estes dizeres carregavam na época do Capitão Felipe Neri e de D. Anna Esméria. Por outro lado, se nossas "dívidas" já não estão intimamente atreladas aos relacionamentos e aos sentimentos, onde estariam? Apenas em papéis como as notas fiscais e as promissórias?

Quando passo os olhos pelos mais variados agradecimentos presentes em livros e teses eles me parecem extremamente formais. Em boa parte deles a gratidão ressen-te a falta do envolvimento, como se a vida e aqueles trabalhos não precisassem das pessoas em si, mas apenas daquilo que elas representam. Lá estão os órgãos financiadores, a família, os arquivistas e bibliotecários, os amigos e colegas de profissão. Com receio de esquecer alguém, sempre se agradece a "todos", mas trata-se de um "todo" insatisfatório. Somente aqui e acolá explodem os sentimentos e as pessoas que se envolveram na elaboração do respectivo trabalho. No entanto, não podemos negar que o envolvimento ainda é um pouco escravidão e que continuamos em busca de nossa inteira liberdade.

Esta Dissertação está repleta de escravocratas "dívidas de consciência" e de "obrigações", bem como não pode deixar de ter modernos, porém frios, agradecimentos. Estive em diversos Arquivos e Bibliotecas, li os mais variados documentos e livros, passei horas de angústia e outras de extremada alegria: muitas vezes estive feliz. Em cada um destes momentos não estava sozinha. Havia muita vida e sentimentos dentro e fora de mim, nos manuscritos, nos textos, nos que abriam os Arquivos, naqueles que os organizavam, em minhas fichas e letra, nas caligrafias de época, nas descrições das casas, ruas e Igrejas de Itu dos séculos XVIII e XIX e no que sobrou delas ainda hoje. Em cada forma, em cada olhar ou gesto pintado ou escrito havia um pouco de algo que acabou sendo relido e reelaborado nas restritas palavras que

conformam esta Dissertação. Por mais que dissesse, por mais que escrevesse seria impossível agradecer este todo, apenas em parte presente por aqui.

Muitas das pessoas que estiveram ao meu lado não são historiadores, alguns até abominariam a idéia de sê-lo. Fizeram parte de meu trabalho mesmo assim: são a família, os alunos, os amigos, os funcionários das Bibliotecas, Arquivos e Secretarias. Por outro lado, existiram aqueles profundamente envolvidos com a história, que embora nem sempre auxiliassem apenas profissionalmente, mesmo assim acabaram sendo os grandes "investidores" deste trabalho: a eles dou hoje a mão à palmatória esperando que apenas a apertem saudosamente.

Agradecimentos particulares ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e ao Fundo de Apoio ao Ensino e à Pesquisa (FAEP).

Entre Campinas, Salto e Itu transito cotidianamente e são estimulantes alguns agradecimentos pontuais. Em Campinas dei um bocado de trabalho às secretárias e funcionários em geral da UNICAMP e agradeço especialmente à Terezinha, à Luciana e à Lurdinha.

Um grande abraço a todos de Itu e Salto, principalmente aos colegas professores e aos alunos. Um lembrete todo especial a minha sempre professora Elvira, a amiga de todas as horas Anicleide, ao Jonas e a Cristina que sempre me acolheram tão bem no Museu Republicano.

Dívidas mil com a orientadora Sílvia Hunold Lara, com os pais Geraldo e Rosa, a irmã Márcia, as amigas Sandra R. Molina, Sandra Maria Oliveira Prates, Cláudia Maria Fuller, Lúcia Helena Oliveira Silva e Regina Célia Xavier Freire. Aos amigos João Fábio Bertonha, Jefferson Cano, Adauto Damásio, Jonas e também o Valter.

Para concluir este agradecimento gostaria de frisar que esta Dissertação representou um difícil investimento de mais de três anos, onde o estímulo do dinheiro, que racionalmente moveria a força de trabalho, precisava ser quase sempre mediado pela desmedida paixão que tenho pelo que faço e pela intrincada rede de relações pessoais que me envolveu e estimulou. Alienante? Não necessariamente, pois esta é apenas uma de nossas muitas "escravidões" e "liberdades".

LISTA DAS ABREVIATURAS UTILIZADAS

- AESP - Arquivo do Estado de São Paulo (São Paulo, Capital)
- AMP - Anais do Museu Paulista
- BAESP - Boletim do Arquivo do Estado de São Paulo
- DIHCSP - Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo
- HAHR - Hispanic American Historical Review
- MP - Museu Paulista (São Paulo, Capital)
- MRCI - Museu Republicano Convenção de Itu (Itu, São Paulo)
- RBH - Revista Brasileira de História
- RIHGB - Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
- RIHGSP - Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo

SUMARIO

AGRADECIMENTOS	I
LISTA DAS ABREVIATURAS UTILIZADAS	V
INTRODUÇÃO	1

CAPITULO PRIMEIRO:

A NOVA/VELHA ORDEM NAS VILAS DE SERRA ACIMA

1 - O VERDE, O NEGRO E O BRANCO	15
2 - PROTEGER E GOVERNAR	26
3 - BEIJANDO AS MÃOS COM FIDELIDADES E TRAIÇÕES	35
4 - OS TENUES LIMITES DA PRUDENCIA	54

CAPITULO SEGUNDO:

VELHOS PROBLEMAS, NOVAS PROPOSTAS E IDEIAS

1 - ENTRE O "REAL SERVIÇO" E O "SERVIÇO PÚBLICO":	66
2 - 1809: UM NATAL ANIMADO PELA "VIL CANALHA"	88
3 - AO FINAL DA BATALHA, A QUEM COUBE OS LOUROS DA VITÓRIA?	113
4 - PADRES, PADRES E MAIS PADRES: ONDE ESTAVAM A MORAL E OS BONS COSTUMES?	123
5 - SERVIR OU NEGOCIAR A LIBERDADE: DIFERENÇAS ENTRE OS PATROCINISTAS E A REAL JUSTIÇA	137
6 - "LIBERTOS DE ALGUÉM" E "LIBERTANDOS"	150

CAPITULO TERCEIRO:

ENTRE LIBERDADES E INDEPENDENCIAS

1 - PARA O INTEIRO CUMPRIMENTO DA LIBERDADE	170
2 - OS DILEMAS DO EXERCÍCIO DA LIBERDADE	204
3 - AS LUTAS PELA INDEPENDENCIA: ENTRE OS BERNARDISTAS, OS ESCRAVOS E O PRÍNCIPE REGENTE	234

EPILOGO	266
---------------	-----

NOTAS	271
-------------	-----

FONTES E BIBLIOGRAFIA	300
-----------------------------	-----

INTRODUÇÃO

Em 1990, quando esta Dissertação ainda era um projeto, procurava responder a uma ampla questão: como foi possível que no Brasil se pensasse em liberdade política (na Independência de Portugal) e se mantivesse a escravidão social (dos negros africanos). Apesar da amplitude da pergunta, no entanto, já naquela época havíamos escolhido a região de Itu para desenvolver a pesquisa empírica. Esta delimitação nos permitia compreender as propostas e ações de várias pessoas que por lá moravam. Poderíamos examinar, através do aprofundamento da pesquisa oferecido por este limite regional, as dimensões do convívio entre Independência e escravidão. Além disso, Itu era uma região especial pois nela residiam homens que tiveram uma destacada atuação política na primeira metade o século XIX como, por exemplo, o Reverendo Padre Diogo Antonio Feijó. Pessoas que articulavam um discurso coerente e lógico sobre a chamada "Liberdade dos Homens", mas simultaneamente justificavam a escravidão africana. Por outro lado, uma primeira incursão às fontes já revelava indícios de que o processo da Independência em Itu havia tido um outro significado para vários escravos da região: eles teriam entendido que se tratava também de sua alforria. Assim, em 1990, esta pesquisa pretendia entender o contexto da década de 1820 sob dois prismas: compreender as atitudes escravas diante de sua escravidão e dos debates sobre a liberdade política e também dar conta

das justificativas senhoriais para a escravidão e os significados de sua liberdade.

Passaram-se longos três anos e mais alguns meses. Foram muitas horas de árdua pesquisa em diferentes Arquivos e Bibliotecas. Toda a Correspondência Oficial ativa e passiva entre Itu e São Paulo foi rastreada para os anos de 1732 até 1825, vasculhados todos os Processos Cíveis e os Inventários de Itu desde 1808 até 1825 e também os Processos Crimes de Porto Feliz (1). Além dos Arquivos, foi bastante extensa a quantidade de leituras sobre a temática da Independência e relevante a qualidade das discussões de livros e textos na linha de pesquisa "História Social do Racismo". Após este período de trabalho, a presente Dissertação se redimencionou.

Começaram os questionamentos dos termos utilizados na formulação da questão inicial: como separar liberdade "política" de escravidão "social"? Não era apenas uma questão de palavras; liberdade e escravidão eram experiências e concepções ao mesmo tempo "sociais" e "políticas". A pergunta inicial não só postulava uma separação como tornava a resposta impossível, pois estas temáticas estavam mais do que imbricadas nas fontes e discussões de época. Desta dificuldade nasceu a idéia de pesquisa que originou o título desta Dissertação: era preciso trabalhar nas fronteiras da Independência, problematizando simultaneamente os diferentes significados da liberdade no chamado universo senhorial (com suas inúmeras disputas "políticas") e no dos escravos, em meio a suas lutas pela alforria e outras liberdades.

Esta Dissertação então começou a ganhar forma, enchendo-se de pessoas, com suas histórias de vida, seus problemas e lutas. As discussões sobre a liberdade empreendidas pelo Padre Feijó se ampliaram

através das propostas de seu grupo de Padres, denominados "do Patrocínio". O mundo senhorial ganhou novas cores e nuances. Na liderança dos Patrocínistas estava o pintor, entalhador e arquiteto Padre Jesuíno do Monte Carmelo. Um artista nato que, apesar da fama, teve seu ingresso rejeitado na Ordem Carmelitana por ser mulato. Também o universo escravo se tornou mais complexo e agitado. Ao investigar os Padres da região, esbarrei num amplo levante escravo ocorrido em Itu em 1808/09, durante o momento de máximo esplendor das discussões dos Patrocínistas sobre a liberdade.

A partir das histórias de luta e liberdade que compunham o levante escravo, foi possível conhecer e me aproximar de uma figura central na vila ituana: o Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha. Sua vida em suas múltiplas ações puderam ensinar-me muito sobre a constituição das diversas formas de autoridade, escravidão e liberdade na região de Serra Acima e mais especificamente em Itu. Em 1779 ele foi eleito Capitão-mor e seu mandato vitalício estendeu-se até a segunda década do século XIX. Sua presença marcante em quase todos os casos discutidos nesta Dissertação, bem como sua relevância para o controle interno da vila e às vezes da região fizeram com que este trabalho também se iniciasse em 1779.

Através do Capitão-mor Vicente comecei a sentir a necessidade que acabou dando origem ao Capítulo Primeiro desta Dissertação. Tornou-se fundamental retroceder um pouco no tempo. Sair dos marcos de 1809 ou 1822 para compreender a chegada massiva dos escravos africanos em São Paulo e em Itu, ainda no século XVIII. Conhecer mais de perto a difícil aprendizagem senhorial no tratamento de escravos e a penosa conquista de liberdades por parte destes últimos nas novas vilas açuca-

reiras do planalto de Serra Acima. Só este recuo temporal poderia fornecer subsídios para uma melhor compreensão das ações senhoriais e escravas de 1809, bem como os dilemas nos debates Patrocinistas sobre a liberdade, assuntos que constituem o Segundo Capítulo desta Dissertação. Somente então foi possível retomar as discussões sobre o processo da Independência, que conformam o Terceiro Capítulo .

Este percurso nos levou para longe dos marcos historiográficos e cronológicos que habitualmente cercam o tema na bibliografia (2). Já não se tratava mais da separação de Portugal e de suas subsequentes implicações políticas e econômicas...

Alguns autores, ainda no século XIX, exaltavam a Independência atribuindo-lhes significados eminentemente políticos, pontuando suas discussões sobre a problemática da separação Brasil-Portugal e suas diferentes implicações para a formação da nacionalidade brasileira.

Na década de 1830, o inglês John Armitage recuperava a Independência como um momento de separação ou encerramento de prejudiciais tradições portuguesas. Sua história principiava em 1808 com a abertura dos portos e a sucessiva entrada de estrangeiros que foram trazendo consigo a civilização para o Brasil. A Independência se operava mais claramente entre 1822 e 1831, com o grito de separação de Portugal e o afastamento do poder dos regalistas portugueses. A colonização portuguesa era interpretada como sendo essencialmente corrupta e irracional havendo uma promiscuidade entre o público e o privado. Esta organização social heterogênea teria gerado um povo que com o trabalho escravo seria ignorante, indolente e apático. A tarefa relegada aos revolucionários de 1822 era não apenas a de libertar o Brasil de Portugal, como também a de transformar o caráter da população aqui residente (3).

Já o historiador oficial do segundo reinado, Adolpho Varnhagen, procurava demonstrar que o mesmo processo da Independência teria significado a permanência das mesmas tradições portuguesas. A Independência também se atrelava a formação do Estado Nacional brasileiro, entretanto seu desenrolar não teria raízes em 1808, mas muito tempo antes, em 1645, quando o herdeiro da coroa portuguesa começou a intitular-se "Príncipe do Brasil". Para Varnhagen a história do Brasil começava em Portugal e a da Independência com uma maior aproximação da mãe-pátria. Neste sentido, 1815 torna-se um marco significativo, o momento da emancipação do Brasil que passava de Colônia para Reino Unido de Portugal. O período entre 1820-22 era caracterizado pela história das lutas dos brasileiros para - apoiados na figura de D. Pedro I - manter vivas as conquistas anteriores, ou seja, ser sede da monarquia portuguesa e continuar como Reino Unido. Para Varnhagen, as Cortes portuguesas teriam descaracterizado Portugal e o Brasil, como seu filho, deveria ser emancipado para poder perpetuar as tradições portuguesas destruídas pelas Cortes. Por este raciocínio, em 1825 se encerrava o processo de emancipação política brasileira. O reconhecimento da Independência era a benção final do pai (Portugal) a seu emancipado filho (Brasil) (4).

Nestes primeiros estudos ainda havia alguma discussão sobre a problemática da escravidão, mas esta se atrelava aos debates mais gerais sobre a formação de um povo brasileiro e o grau de influência positiva ou negativa dos portugueses neste processo. Os marcos cronológicos e os fatos mais significativos se pautavam nas atuações de grandes líderes ou estadistas. Não sobrava espaço para as ações escravas.

Já nas décadas iniciais do século XX começaram a surgir outras interpretações sobre a Independência brasileira. Eram trabalhos como os de Oliveira Lima e Tobias Monteiro que procuravam discutir se a Independência e seu sucessivo Império teriam sido ou não adequados ao tempo e aos princípios dos países Americanos. Em plena crise política e econômica da década de 1920 ganhava relevância o fato do Brasil ter se tornado independente e adotado o regime de governo Imperial enquanto que nos demais países latino-americanos havia sido adotada a República. No entanto, mantinha-se a linha anterior de uma história política e pontuada na atuação de grandes líderes e seus feitos. Desaparecia nestes trabalhos a tensão da presença escrava constante em Varnhagen e Armitage (5).

A partir da década de 1930 ganharam relevância as interpretações históricas da Independência que a privilegiaram enquanto um longo processo. Caio Prado Júnior pode ser tomado como um bom exemplo. Ele denunciava 1822 enquanto uma farsa para a independência econômica e social do Brasil. Reafirmava a posição de Oliveira Lima sobre a importância da chegada da Corte em 1808, mas privilegiava esta chegada a partir da perspectiva econômica (abertura dos Portos para o livre comércio) e não mais apenas pelo panorama político (mudança da sede da Monarquia). O processo de Independência começaria em 1808, mas era algo que se estenderia para muito além do período de 1822. Estudiosos tão diferentes como Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré concordavam que a independência econômica e social do Brasil ainda estaria por ser feita no século XX. Entretanto, de seu processo configurado no início do XIX restavam muito mais permanências do que mudanças. 1822 teria reposto o latifúndio e a economia agro-exportadora, o poder po-

lítico dos proprietários rurais e a escravidão negra africana (6).

A partir destes últimos trabalhos surgiram uma série de outros que problematizaram e deram maior amplitude à suas discussões. Por exemplo, durante as comemorações do seisquicentenário da Independência em 1972 foi publicada uma importante coletânea de textos intitulada de 1822: Dimensões. O sentido desta coletânea marcou profundamente os trabalhos sobre a temática da Independência. Como o próprio organizador explicou, tratava-se de associar 1822 com processos mais abrangentes da historiografia como a idéia de passagem do "Feudalismo ao Capitalismo", ou do "Antigo Sistema Colonial" para o "Sistema Mundial de Dependências". Ainda se poderia compreendê-lo através de uma leitura minuciosa do tratado de 1810 com a Inglaterra, bem como pelas permanências estruturais da organização social e econômica do Brasil pós 1822. A Independência deixou inclusive de estar diretamente associada à problemática da formação do Estado Nacional (7)...

Ainda na mesma coletânea, o texto de Maria Odila Silva Dias procurava discuti-la dissociando-a do processo de consolidação da unidade Nacional brasileira. Assim, a Independência, ou melhor a separação política de Portugal, se tornava um longo processo de interiorização da metrópole portuguesa. Interiorizava-se o trabalho escravo e a burocracia portuguesa e, dessa forma se alterava muito pouco da estrutura (8). Em 1972 a historiografia sobre a Independência reafirmava o sentido e a herança colonial do exploratório povoamento português para o Brasil (9).

A separação de Portugal deixou definitivamente de ser analisada como um episódio ou acontecimento político. Seus grandes heróis como D. Pedro I e José Bonifácio foram contundentemente atacados perante

perspectivas ou "dimensões" estruturais mais amplas de um processo de "independências". O marco de 1822 sedimentou-se enquanto uma simples emancipação política sem maiores alterações nos chamados campos econômico e social. Neste sentido, um texto de Emilia Viotti da Costa é exemplo mais do que ilustrativo (10).

Intitulado "Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil", suprimia até do título a palavra "Independência". Emilia Viotti pontuava a "Emancipação Política" do Brasil em meio a algumas determinações mais gerais: crise do Antigo Sistema Colonial, do Antigo Regime, lutas liberais e nacionalistas na Europa e América, somadas ao ideário burguês. Tudo isso teria desembocado na contraditória Revolução do Porto e no Brasil nas Inconfidências e em 1822.

Na mesma proporção em que ampliavam e redimencionavam os acontecimentos que levaram à separação brasileira de Portugal, estes últimos estudos suprimiram deles sua importância para os que se dedicavam a compreensão das chamadas mudanças estruturais mais gerais da sociedade brasileira. Os significados de liberdade e as discussões sobre a escravidão presentes em 1822 foram sendo minimizados diante das persistências das estruturas "econômicas" e "sociais". 1822 era apenas uma "emancipação política" e não teria significado abolição da escravidão, redistribuição de rendas ou reestruturação social. A alegada "ausência" de mudanças estruturais ao longo do agora processo de separação "política" do Brasil relegaram os estudos sobre a Independência a um segundo plano. Depois de 1972 muito pouco foi escrito sobre o tema.

Nas últimas duas décadas a análise do processo da Independência vem ganhando alguns outros contornos. Surgiram trabalhos que o relacionam a uma outra temática como é o caso de José Murilo de Carvalho

que a identifica como um momento importante nas justificativas das razões senhoriais para a escravidão. Os debates intelectuais, ou os formalizados pelos estadistas de época em torno da formação da nação brasileira teriam redimencionado as antigas justificativas teológicas da escravidão abrindo espaços para discussões abolicionistas. Para este último autor, a Independência teria redimencionado os significados da liberdade que naquele momento deixava de ser individual para se tornar pública. No entanto, as idéias chamadas "liberais" haviam soado no "vazio", pois não teriam tido por trás de si um movimento social significativo. Os Estadistas de 1822 e depois os do segundo reinado teriam apelado não à sociedade, mas ao Estado sendo que os poucos que tentaram este primeiro elo foram calados pela repressão governamental (11). Assim, José Murilo de Carvalho recupera as discussões sobre liberdade e escravidão travadas por estadistas de 1822, mas não acredita em sua aptidão social.

Por outro lado, a pesquisa de Cecília Helena Lorenzini de Salles Oliveira procurou redefinir as astuciosas argumentações políticas dos liberais cariocas às vésperas e ao longo da Independência. Neste trabalho não se interpreta mais a atuação destes liberais como sendo revolucionária ou deslocada e equivocada, mas sim trata-se de percebê-la em toda sua contradição e malícia, ora articulando com os portugueses, ora pendendo para a separação política, mas, sobretudo sabendo mais do que nunca fundir questões econômicas e sociais com suas lutas ditas políticas (12).

Estes dois últimos trabalhos atribuíram outros sentidos as abordagens sobre o período da Independência. José Murilo de Carvalho recuperou e deu relevância as discussões sobre liberdade e escravidão tra-

vadas ao longo do processo de Independência, já Cecília Helena Oliveira traz novamente a tona os debates chamados "políticos" em sua malícia, temporalidade e contradição. Já não se buscam os grandes feitos e heróis de 1822 e ao se destrinchar as astúcias dos discursos ditos "políticos" ou as justificativas dos estadistas de 1822 para a escravidão e liberdade é possível recuperarmos outros significados para a Independência. No momento podemos compreendê-la mais além das argumentações dos liberais cariocas ou dos estadistas: também se torna possível buscarmos as diferentes perspectivas escravas para o processo.

Neste sentido podemos relatar que algo já foi elaborado. E o caso do ensaio de João José Reis sobre a participação dos negros nas lutas pela Independência na Bahia. O autor procura argumentar que além dos tradicionais partidos políticos participantes da Independência, haveriam outros interesses ali em jogo, como os dos escravos, por exemplo, que percebiam naquele momento uma possibilidade para obter sua alforria. A indeterminação gerada pelo turbulento contexto do pós Revolução do Porto e acrescida na Bahia da reação militar portuguesa ao sete de setembro criaram um contexto em que se discutia amplamente questões como liberdade "política" na frente de negros escravos (13).

Entender o chamado "partido negro" na Bahia ou em qualquer outra parte é atribuir outros significados para o processo da Independência. É perceber que as discussões "políticas" sobre liberdades no início do século XIX puderam ser apreendidas de uma maneira muito mais ampla tanto por senhores e autoridades do Brasil e Portugal, como pelos próprios escravos. E neste contexto bibliográfico que se insere esta Dissertação de Mestrado. Entretanto, as fronteiras que ela rastreia têm algo de específico. Há uma perioridização um tanto quanto diferente e

privilegia-se uma região quase intocada pelos estudos sobre o tema.

A perioridização de 1779 a 1822, se justifica na relação com o espaço ituano enquanto circunscrição empírica para esta pesquisa. As vilas de Serra Acima ofereceram a oportunidade de, nos limites de uma Dissertação de Mestrado, poder discutir o mais amplamente possível uma determinada apreensão do processo dito político da Independência, relacionando-o com os conflitos e discussões mais gerais sobre a liberdade.

Itu era a segunda vila mais importante em número de habitantes da Capitania de São Paulo, sendo sede de Ouvidoria e cabeça de Comarca Judicial. Foi nesta região que se desenvolveu mais promissora a lavoura da cana-de-açúcar e se fizeram presentes diversos conflitos com a recém chegada mão-de-obra africana ainda no século XVIII e primeiras décadas do XIX. Além disso, acresce-se que residiam e atuavam ali pessoas como o Reverendo Padre Diogo Antonio Feijó, cujas idéias foram parar nas Cortes de Lisboa em 1821/22 e ascenderam até a Regência do Império. Já em 1821, Itu tornou-se sede da resistência a uma revolução que estourou na Capital, que tentava restaurar o governo absoluto do Capitão-general e dos portugueses em São Paulo. O final da revolução significou o fechamento e o redimensionamento das discussões sobre liberdade em São Paulo e em Itu, assim encerramos esta Dissertação em 1822 com a chegada do Príncipe Regente na Capital e seus múltiplos significados.

Sem dúvida, a vila de Itu constitui um bom campo para nossas investigações. Por suas características, compreender as discussões, as idéias e as práticas acerca da liberdade e da escravidão experimentadas pelos moradores desta região é extremamente relevante, tanto para

o panorama mais geral da Independência, como para entender os posteriores debates sobre a Abolição.

A periodização nasceu portanto dos fatos e modificações ocorridos na região estudada, mas isto não significa que este estudo tenha se restringido apenas à vila de Itu. Pelo contrário, o tempo todo era necessário discutir inserção de Itu no panorama social e político mais geral. As notícias vindas da Capital, do Rio e mesmo de Lisboa não são aqui tomadas como meros acontecimentos, mas como eventos portadores de múltiplos significados que, trazidos de um contexto para outro, são percebidos e apreendidos na região ituana de formas e com significados diferenciados. Seria, antes de mais nada, tentar compreender como estas determinações chegavam e eram lidas e interpretadas pelos moradores desta distante região. Significa interpretar a lógica (ou lógicas) de organização pessoal e social, que existiam na vila de Itu e região no início do século XIX e a partir daí procurar entender como aquela lógica, ou modo de agir no social, teria penetrado e constituído a leitura, que aqueles moradores de Itu fariam do que viria de outros tempos e espaços.

No período acima mencionado os termos "escravidão" e "liberdade" possuíam significados bem mais amplos e diversos. Eles podiam nomear tanto as relações entre senhores e escravos, quanto referir-se às relações outras como a do Brasil com Portugal, ou a de Itu com São Paulo (Capital), ou mesmo a do Capitão-mor de Itu com seus subordinados Sargentos e Capitães de Ordenanças. Deste modo mais amplo pretende-se, pois, associar o estudo da Independência à temática mais abrangente da liberdade e da escravidão.

Desde o princípio deste trabalho, sempre encontrei muitas "ausências" nos estudos sobre a Independência. Estudar os significados destas "ausências", em sua maior parte estratégicas, foi uma difícil atividade empreendida ainda em 1991, durante a transformação deste trabalho, do Pré-Projeto em um melhor elaborado Projeto de Pesquisa. Hoje, relendo aquela trabalhosa empresa, percebo o quanto ela pôde auxiliar na compreensão de minha leitura sobre o processo da Independência.

As vezes, pegava-me perguntando por que somente nas duas últimas décadas a temática da liberdade, atrelada às discussões políticas/econômicas/sociais/pessoais pôde ser articulada em um estudo sobre o período da Independência. Hoje posso sugerir que isto tenha sido possível, em grande medida, porque muitas outras pessoas - no contexto da abertura e luta política/social da década de 1980, bem como no das comemorações do centenário da Abolição - puderam repensar os múltiplos significados da liberdade e da atuação escrava e senhorial. Este difícil trabalho já havia começado a ser feito, mesmo que para outros tempos e contextos que não os da Independência. Assim como em 1972 parecia fazer sentido analisar os cento e cinquenta anos da Independência como uma "farsa", ou como um mera "emancipação política" das "elites" Imperiais; em 1993 parece fazer sentido recuperamos as "liberdades" daquele processo, hoje com seus cento e setenta e um anos. Precisamos acreditar que há possibilidades de se construir algo "novo". Talvez se trate de algo novo e velho, quem sabe da construção de mais uma "nova/velha ordem", não apenas implantada, mas, sobretudo, duramente construída.

CAPITULO UM

A NOVA/VELHA ORDEM NAS VILAS DE
SERRA ACIMA

1 - O VERDE, O NEGRO E O BRANCO

Em 1809 os vereadores do Senado de Câmara de Itu redigiram um longo Ofício ao Príncipe Regente, D. João VI (1). Nele acabaram relatando ao Monarca um pouco da história da vila, para que este pudesse tomar conhecimento dos problemas que a afligiam.

Esta narrativa histórica não começava na fundação de Itu em 1610, mas um século mais tarde, em 1744, quando teria sido "ereto" o primeiro engenho de açúcar. Os quarenta anos subsequentes foram caracterizadas por um período de "desmaio" ou de crise econômica. Somente em 1784 o Capitão-general de São Paulo, Francisco da Cunha Meneses, teria "se disposto a animar" a produção da cana na região. O General Meneses (2) "aliciara" um capitão de navio, que se encontrava em Santos, a comprar a produção de Itu, obrigando os ituanos a vendê-la. A partir de então, sempre "com as efetivas providências daquele General e seus sucessores", o comércio do açúcar teria prosperado na região. Relembavam os vereadores:

"... subiram os preços (...) recobriram atentos os lavradores da cana açucareira, erigiram novos Engenhos; dobraram as forças, comprando numerosa escravatura por exorbitantes quantias, animados da fertilidade e da pronta extração, e bons preços de seus açúcares (...) e a exemplo desta vila edificaram os habitantes da de Porto Feliz, e São Carlos [atual Campinas] muitos, e rendosos Engenhos." (3)

Poderíamos afirmar que a vila de Itu se "adocicou". A outrora "boca do sertão" agora se esverdeava na medida em que a cana-de-açúcar tornava-se o grande produto de movimentação na região (4). Este processo de estabelecimento e estruturação de vilas a partir da cana-de-açúcar fazia parte de uma modificação mais geral operada em São Paulo a partir da segunda metade do século XVIII. Esta modificação, como relataram os vereadores ituanos, teria sido animada não apenas pelo General Meneses, como também pela disparada nos preços internacionais do açúcar. Uma disparada que promoveu em Itu a importação de africanos mas que, internacionalmente, teve como sua principal causa um levante escravo na ilha francesa de São Domingos (5).

Nas palavras de um viajante francês, Auguste de Saint-Hilaire, São Paulo desta época se "sedentarizou". Escrevia o viajante:

" Nesta época [1765], ou poucos anos antes, uma notável modificação começou a se operar nos paulistas. Os terrenos auríferos já tinham sido distribuídos, a caça aos índios estava proibida. Eles se viam, pois, obrigados a renunciar a atividades que exerciam havia mais de dois séculos. A agricultura foi o recurso de que se valeram. Construíram numerosos engenhos de açúcar ..." (6)

Assim, a antiga sociedade açucareira, com seus engenhos de açúcar e escravos africanos se estabeleceu em São Paulo, durante a tumultuada segunda metade do século XVIII (7). Há muito já havia se constituído nas Capitânicas do norte desta Colônia portuguesa, mas levou dois séculos para subir os sertões paulistas, adentrando na região de Serra Acima. Segundo o viajante Saint-Hilaire, a cana chegou à São Paulo mer- nos por força, impulso e, sobretudo vontade dos Generais - como quer- iam fazer crer os vereadores ituanos - do que por circunstâncias ini- bidoras do antigo modo de vida, a saber, pelo esgotamento dos terrenos

auríferos e pela proibição Real de caça aos indígenas (8). Seja como for, os paulistas teriam sido obrigados a renunciar a suas antigas atividades.

Como ainda puderam relatar os vereadores do Senado da Câmara de Itu, com os recursos da cana haviam sido comprados numerosos escravos. Além disso, construíram-se muitos edifícios, multiplicando-se as tropas, ornamentando-se os templos, o que fez com que o Culto Divino brilhasse.

Esta última descrição nos remete à imagem de um círculo. Primeiro se impunha a intervenção Real: fosse pela vontade do Capitão-general ou pela legislação repressiva contra a caça ao índio, a Coroa Portuguesa "animava" o comércio da cana. Aos senhores de engenho cabia a edificação de seus estabelecimentos, organização da produção e aquisição de mão-de-obra. Finalmente, a vila de Itu prosperava, com seus edifícios públicos e, principalmente, suas claras Igrejas, que faziam com que o Culto Divino brilhasse mais forte. A estrutura sedentária da vila se confirmava em seu momento de agradecimento final, de benção a Deus e ao Rei pela prosperidade. Todo este processo se explicitava na união do verde da cana, com o negro dos africanos e o branco da luz e do governo que poderíamos chamar de "divinos" (9). Tanto Deus como o Rei estavam no início e no fim deste processo.

Mas teria sido assim tão tranquila esta junção das três cores, como queriam fazer crer os vereadores de Itu? Teriam sido os ituanos tão facilmente "obrigados a renunciar às atividades que haviam exercido por mais de dois séculos" ?

Com esta mudança, a Capitania de São Paulo acabou por, definitivamente, virar-se para o Atlântico. Sendo assim, virou-se não apenas

para a Europa, como também para a África. A construção da lavoura canavieira trouxe, em seu bojo, a introdução de uma outra mão-de-obra: a do negro africano. No entanto, esta última não se deu de forma tranquila, nem tão pouco foi rápida ou integral. Em vários momentos, ao longo da segunda metade do século XVIII e início do XIX, a antiga mão-de-obra indígena ainda se fez presente na região de Serra Acima.

Por exemplo, em 1795, os vereadores do Senado da Câmara de Itu oficiavam à São Paulo pedindo permissão para que se construísse calçadas na vila. Os vereadores rogavam também permissão para que se ajustassem de quinze a vinte índios de aldeia, a fim de que eles trabalhassem por jornal na obra do calçamento. (10) Ainda antes, em 1782, o Capitão-mor da vila ituana, o Sr. Vicente Aranha, recebeu permissão do General Francisco da Cunha Meneses para poder utilizar o trabalho de doze indígenas em sua fazenda (11).

Pelo que podemos observar, tanto na vila como na própria fazenda do Capitão-mor de Itu, os indígenas ainda continuavam a ser utilizados, sendo que cabia aos próprios Generais - como o fizera o Governador Meneses - permitir a utilização de indígenas em obras como as de calçamento público ou mesmo em trabalhos dentro de fazendas. Era o próprio General Meneses - aquela que os vereadores ituanos exaltavam como o grande introdutor dos africanos na Capitania paulista - quem acabou permitindo ao Capitão-mor Vicente assenhorar-se de doze indígenas.

Desde os meados do século XVII, a mão-de-obra indígena ainda fazia parte primordial do desenvolvimento e prosperidade da Capitania paulista. São Paulo daquela época ainda vivia das monções e das entradas pelos sertões; e os sertões eram, por excelência, território indí-

gena. São Paulo produzia mantimentos e os indígenas conheciam bem suas técnicas de plantio e coleta. Até um General como o Sr. Meneses estava atento para a impossibilidade de se retirar de imediato esta importante mão-de-obra das mãos dos moradores paulistas. E os paulistas sempre faziam chegar ao Rei seu ponto de vista e suas leituras da contradição, porém insistente, legislação indigenista portuguesa.

Todavia, o Alvará Pombalino de 1758 redimensionou a utilização da mão-de-obra indígena em São Paulo. Ele estipulava com minúcias o que seria a liberdade de tratamento daquela mão-de-obra. Por ele, aqueles trabalhadores deveriam ter assegurado a possibilidade de servir e trabalhar para as pessoas que "bem lhes estivessem" e "melhor pagassem pelo seu trabalho". No entanto, esta complicada liberdade não seria imediata, pois primeiramente os indígenas passariam pelos aldeamentos, que, por sua vez, também haviam sido reestruturados.

O Alvará de 1758 extinguiu os aldeamentos indígenas "particulares" e os empreendidos diretamente por religiosos. Por ele, o Estado - na figura dos Capitães-generais - devia cuidar da administração e controle destes indígenas. A explícita intenção era a de que os indígenas fossem entrando em contato com a "civilização" no cotidiano de seus aldeamentos para, daquela forma, irem aprendendo a viver em certo tipo de liberdade.

Desta forma, a partir de 1758, os Capitães-generais acabaram por centralizar a captura - "redução" - a organização e a distribuição desta importante mão-de-obra na capitania paulista. Em São Paulo, os aldeamentos passaram a ser o que poderíamos chamar de depósitos de mão-de-obra. Assim, começamos a entender porque em 1782 e 1795, respectivamente, o Capitão-mor de Itu e os vereadores ituanos, teriam re-

corrido ao General em São Paulo para solicitar a utilização de índios aldeados. A tortuosa civilização destes indígenas se estruturava em São Paulo dentro de fazendas e no trabalho nas obras públicas em vilas como a de Itu. Estes indígenas, que teoricamente deveriam estar aprendendo a viver entre os livres, recebiam esta complicada lição em regime de semi-escravidão, uma vez que até mesmo os seus salários iam para os "diretores" das aldeias a que eles pertenciam.

Em São Paulo, foi o General Morgado de Mateus - o primeiro Governador após a restauração administrativa da Capitania de São Paulo e Capitão-general entre 1765 e 1775 - quem tentou implementar o Diretório pombalino. No entanto, o Morgado de Mateus reelaborou e ampliou a concepção pombalina dos aldeamentos, recolhendo neles não apenas os indígenas, como também todos os "forros, vadios e gente inútil que se achasse desarranjada e dispersa pela Capitania" (12). O aparente plano do General era o de ir transformando estas aldeias tuteladas em vilas autônomas a partir do momento em que seus habitantes fossem se "emancipando".

Depois da saída do Morgado de Mateus, em 1775, a questão indígena voltou a ser revista em São Paulo em 1798. Por esta época, o General Castro e Mendonça encomendou ao Sr. José Arouche de Toledo Rendon uma detalhada inspeção nos aldeamentos estatais, que só foi finalizada em 1802, já sob o governo do General Franca e Horta. O plano Arouche Rendon, como ficou conhecido, transformava definitivamente os aldeamentos indígenas em núcleos de povoamento comuns. Redimencionava-se, assim, a questão indígena em São Paulo: ao invés dos vadios irem se juntar aos índios tutelados nos aldeamentos, estes últimos é que, a partir de então, passariam a engrossar as fileiras dos primeiros na sociedade dita

"civilizada". Os indígenas finalmente foram, de certa forma, "emancipados".

Isto se tornou possível porque, ao longo do século XVIII, com a expansão da lavoura canavieira, a utilização de indígenas enquanto mão-de-obra foi paulatinamente deixando de ser preferida por portugueses e colonizadores paulistas. Os indígenas teriam sido "substituídos" pelos africanos (13). Por exemplo, o Sr. Morgado de Mateus, enquanto Capitão-general de São Paulo, enfatizou em um Ofício enviado ao monarca português, que a utilização da mão-de-obra africana seria a mais recomendável na mineração e na lavoura de cana-de-açúcar, que ele sonhava ver introduzida em São Paulo (14). Entretanto, afirmava ainda que o principal problema da Capitania paulista após sua restauração em 1765, teria como raiz a ociosidade e a escravidão generalizada; o Capitão-general reclamava ao Rei português que nas terras paulistas não havia um "povo" e, por isso, não existiam pessoas para servi-lo. Daí sua releitura do Diretório pombalino. O General visava transformar as antigas aldeias indígenas em vilas e os antigos aldeados em um "povo servidor do Estado", ou melhor, povoador das recém-criadas povoações de beira do sertão.

Os sucessores do Morgado de Mateus, como o General Cunha Meneses e o Sr. Franca e Horta, tenderam a ampliar suas resoluções sobre os índios e os africanos. Suas intervenções se davam no sentido de incentivar a utilização dos africanos, sobretudo enfatizando sua importância para a lavoura canavieira. Estes Generais procuraram, como já haviam relatado os vereadores ituanos, promover a importação direta de africanos para Santos, facilitando seu transporte e financiando sua compra. Desta forma, uma vila como a de Itu podia ver subir sua popu-

lação escrava de 908 indivíduos, ou 41% da população em 1773, para 3.256 (ou 35%) em 1792 e indo ainda mais longe, em 1803, quando se poderia contar 4.982 escravos (53% da população), chegando a atingindo a marca de 5.014 escravos em 1822, o que corresponderia a 54% da população total da vila (15).

No entanto, já na primeira década do século XIX e em plena expansão do comércio de africanos, a utilização da mão-de-obra indígena ainda parecia um problema de difícil resolução. Em 1816, o padre missionário Manoel Ferraz de Sampaio Botelho denunciava ao Capitão-general que, por não poderem comprar escravos, alguns porto-felicense se constituíam falsos missionários indo aos sertões e trazendo índios para lhes servir como escravos (16). O próprio denunciador do caso, o Padre Manoel, a seu modo, também traficava, ou melhor, reduzia índios. Alguns anos antes, em 1810, o missionário trouxe oito deles da margem do rio Paraná. Pela Carta Régia que lhe havia sido conferida em primeiro de abril de 1807, o Padre Sampaio podia dispor deles por um período de quinze anos, recebendo inclusive certidão de posse, para o caso de desejar vendê-los.

A diferença entre os então denominados "falsos missionários" porto-felenses e o missionário Padre Manoel era a de que este último tinha permissão Real para a captura indígena e os primeiros não. A Carta Régia que conferia esta permissão ao Padre Sampaio estipulava a transitoriedade da servidão indígena, pelo período máximo de quinze anos. As certidões, que tinham como razão de ser a possibilidade de comércio desta mão-de-obra, serviam na Carta para comprovar a data inicial da contagem destes quinze anos de cativoiro. Este seria o período necessário para que os indígenas se adaptassem à uma chamada vi-

da "civilizada".

Se, nos séculos XVII e XVIII em São Paulo, a questão indígena tendia a ser encarada de forma a se perpetuar a utilização deste tipo de mão-de-obra, no início do século XIX, esta servidão parecia ter se tornado muito mais temporária.

Entretanto, o plano Arouche Rendon só foi possível, ou, por outra forma, o General Franca e Horta só conseguiu extinguir a tutela sob os aldeamentos indígenas porque - como afirmara o Padre Sampaio - em 1816 os senhores porto-felicensez ousaram se assenhorar dos indígenas, por não terem recursos suficientes para adquirir escravos africanos. Ou seja, de certa forma, em 1816, os paulistas já pareciam ter desprivilegiado suas tradicionais atividades, tanto quanto o uso prioritário da mão-de-obra indígena. Como afirmava o viajante Saint-Hilaire, eles teriam se "sedentarizado" a partir da cana-de-açúcar e da mão-de-obra africana. Como ocorrera nas Capitâneas do Norte dedicadas à cana desde o final do século XVI, as experiências e discussões paulistas os teriam levado a "optar preferencialmente" pelos africanos.

Contudo, esta relutante opção paulista não fôra efetuada no início do século XVII, mas nos difíceis anos da segunda metade do século XVIII e início do XIX. Por esta época, o panorama mundial e o português em particular haviam mudado muito. Desde pelo menos o Alvará de 1758, tornara-se claro que a intenção da Coroa portuguesa seria a de tomar providências intervencionistas em relação à mão-de-obra indígena. E as medidas pombalinas não pareciam parar por ali: em 1773, o governo pombalino decretara a abolição do ventre escravo em Portugal e em suas possessões européias, estipulando ainda que a questão da abolição total nas demais colônias seria um assunto a ser tratado breve-

mente (17). Com a morte de D. José e o governo da Rainha D. Maria, chamada "viradeira", a política portuguesa parecia ser tanto perigosa quanto insconstante para os paulistas.

Entretanto, se em Portugal até se poderia murmurar algo a respeito do assunto da extinção da instituição escravidão, por esta mesma época nas vilas de Serra Acima do planalto paulista chegava e ampliava-se a escravidão negra africana. Simultaneamente reutilizava-se, através do expediente da servidão temporária, uma mão-de-obra juridicamente livre: a indígena. Isto foi possível porque alguns ainda viram em São Paulo a prosperidade econômica se assentar na crescente utilização da mão-de-obra escrava. A escravidão e sobretudo a escravidão africana, teria para eles um outro sentido. Havia sido a grande saída para sustentar a abolição indígena requerida pelas autoridades metropolitanas, tanto quanto por questões teológicas-morais. Os africanos proporcionavam ainda uma mão-de-obra em volume e qualidade suficientes para sustentar o crescimento da lavoura canavieira nas vilas de Serra Acima. Para muitos destes paulistas, o trabalho livre poderia significar desorganização, frouxidão e preguiça, enquanto que a escravidão ainda seria sinônimo de ordem e proteção. A "tradição" que eles recuperavam era a sua própria leitura da colonização portuguesa. Era a tradição da "Nova/Velha Ordem", que se construira com muito custo durante a segunda metade do século XVIII nas vilas de Serra Acima. Esta ordem, ou modo de estruturar aquelas vilas, poderia ser considerada velha e desgastada para alguns portugueses ou para alguns ilustres estadistas, mas esta ordem poderia vir a ser extremamente "nova" ou eficiente para muitos homens que viveram aqueles anos finais do século XVIII nas "adocicadas", "esverdeadas" e "enegrecidas", vilas de Serra

Acima.

Foi somente com o verde da cana e o negro dos escravos africanos que os vereadores ituanos diziam ter sido erguida sua vila. Itu se tornou a "cabeça" de Comarca das vilas de Serra Acima. Para aqueles vereadores, sua história começava na segunda metade do século XVIII, com a cana-de-açúcar e os africanos, com a intervenção do Rei, o representante de Deus na Terra. A sociedade que eles vinham construindo, devia muito a estes três aspectos. Antes deles, o que fôra Itu? Um mero entreposto de viajantes e sertanistas aventureiros. Depois dele, construiu-se uma outra vila: lá estavam os edifícios da Câmara e da Cadeia, lá se viam os sobrados e as ruas centrais calçadas, apinhadas de gente branca e negra e, sobretudo, lá se encontravam as ricas Igrejas, Templos, Hospícios e Conventos onde, todos os dias, inúmeros senhores e senhoras ituanas iam rezar e agradecer a Deus e ao Rei toda aquela rápida mudança transformadora de sua, agora rica, vila. Estas pessoas iam também pedir a Deus e a seus Santos intercessores que protegessem e os ajudassem a proteger os seu entes mais próximos, seus parentes e, porque não, seus escravos.

A seu Deus e ao seu Monarca, estas pessoas deveriam estar sempre requisitando proteção e governo. Enquanto isso, dentro da vila e em seus arredores, os senhores de Itu, ou seja, aqueles que governavam tanto súditos Reais como os seus próprios escravos, deveriam procurar governar e proteger muitas outras pessoas. Os escravos e demais governados, por sua vez, deveriam ser fiéis e timoratos a seus senhores e demais autoridades. Muitas vezes, no entanto, havia "levantes", traições. Com estes subordinados, havia então que prevalecer a prudência...

2 - PROTEGER E GOVERNAR

Em primeiro de julho de 1784 o recém nomeado Capitão-mor de Itu, Vicente Aranha, escrevia ao Capitão-general em São Paulo, relatando um problema que estava ocorrendo em Porto Feliz, um distrito próximo de Itu e então ainda sob sua jurisdição (18). Vários moradores daquela vila, que nasceu em função de seu Porto, por onde entravam as monções e os comerciantes de Cuiabá, vieram pedir ajuda ao Capitão-mor ituano. Eles alegavam estar enfrentando problemas com alguns camaradas supostamente livres. Sobre estes problemas, escrevia o Capitão-mor Vicente:

" Os comerciantes do Cuiabá por vezes se me têm queixado, que ajustando-se com eles alguns camaradas, para pilotos, proeiros, e remeiros de suas canoas, e depois de receberem toda a paga, ou parte dela costumam fugir nas vésperas da saída, com outros desvia-se de dar cumprimento aos ajustes, causando-lhes com a demora notável prejuízo; e me têm requerido, que com pena de prisão os faça ir ao Porto de Araraitaguaba; e obrigue a cumprir os seus ajustes, e duvidando eu atender a estes requerimentos; por julgar não ser de minha jurisdição, replicaram-me eles, que é costume inveterado dar-se naquele Porto esta providência, e que assim obrava o pretérito Capitão do mesmo André Dias de Almeida". (19)

Sob a invocação do "costume" e da ação tradicional do pretérito Capitão-mor André Dias, os comerciantes porto-felicensenses do Cuiabá tentavam introduzir o novo Capitão-mor Vicente no hábito do controle direto sobre uma população que, teóricamente deveria, de forma livre, vender sua força de trabalho. Para os comerciantes, como explicava mais adiante o mesmo Ofício do Capitão-mor Vicente, seria difícil en-

trar em litígios judiciais com estes camaradas, pois estes eram demorados demais.

A relação comerciante-camarada abre espaço para discutirmos um sério problema enfrentado na época da formação sedentária das vilas de Serra Acima: o da organização do trabalho. Como vimos no caso acima, os camaradas pareciam quebrar sistematicamente seus "ajustes" com os comerciantes, fugindo com o dinheiro antecipado e causando perdas e danos aos comerciantes. Estes últimos precisavam então requisitar ao Capitão-mor Vicente uma intervenção, pedindo a captura dos "camaradas que serviam de pilotos, proeiros e remeiros", obrigando-os a devolver o dinheiro antecipado ou a que trabalhassem forçosamente. Oito dias após o envio do Ofício do Capitão-mor de Itu, o Capitão-general Lorena respondia em favor do "costume inveterado": autorizava a captura e obrigava o cumprimento do "ajuste" aos camaradas em questão (20).

A relação comerciante-camarada pertencia ao âmbito do contrato ou "ajuste" entre partes, cuja finalidade era empreender viagens como as para Cuiabá. No entanto, a partir do momento em que se teriam quebrado as regras ajustadas, a intervenção Real, na figura do Capitão-mor fazia-se necessária. Seria este o "costume inveterado". O novo Capitão-mor de Itu precisava apená-lo rapidamente. Suas tropas, as Ordenanças, serviam para tranquilizar os moradores da vila, mais especificamente aos chamados súditos do Rei. No entanto, aqueles moradores tanto tinham problemas com camaradas fugitivos como com escravos aquilombados. Dar combate a um e a outro era uma tarefa "costumeira" das Ordenanças.

O pretérito Capitão-mor André Dias de Almeida havia até mesmo falhado no cumprimento de um destes "costumes", ao efetuar uma dili-

gência a fim de combater dois quilombos que se localizavam rio Tietê abaixo (21). É interessante notarmos que sob esta perspectiva, os quilombos, assim como a fuga dos camaradas, pareciam também constituir-se em uma quebra de ajustes firmados entre as partes. Do mesmo modo seu combate, através das chamadas "diligências", também era uma tarefa dos administradores Reais. Como afirmou uma vez o Capitão-mor de Itu, Vicente Aranha, os capitães-do-mato seriam muito necessários "para a execução das ordens Reais, bem como para o respeito às Justiças" (22).

Execução de ordens e respeito à Justiça Real: era o que exigia a sociedade de certa forma tradicional que se formava Serra Acima. Neste sentido, camaradas e escravos estariam longe destas exigências. Sua liberdade de escolha, que hoje pode nos parecer muito limitada, não o era para pessoas como alguns Capitães-mores que governaram São Paulo. Ela tinha um nome, chamava-se "vadiagem".

Quando em vinte e dois de novembro de 1797 o Capitão-general Lorena deixou seu posto em São Paulo, elaborou um longo Relatório no qual procurava arrolar os principais problemas e dificuldades da Capitania. Segundo afirmava, por aqui faltavam sobretudo capitais, escravatura e habitantes mais "ativos" e menos "apáticos" em relação ao trabalho. O Capitão-general também relatava que sua primeira medida em São Paulo teria sido recrutar para as Milícias todos os chamados "vadios". Lorena concluía seu Relatório enfatizando que esta sua medida teria surtido efeito pois, em suas revistas, a primeira coisa que os pobres vinham lhe mostrar eram suas mãos calejadas de tanto trabalho (23).

Apesar do suposto sucesso de Lorena, o próximo Capitão-general voltou a se referir ao mesmo problema. Em vinte e seis de abril de 1798, o Capitão-general Castro de Mendonça escrevia ao Monarca português sobre a criação, em Itu, de um regimento de Milícias denominado Sertanejo, que seria formado por mestiços e libertos cujo número, segundo ele, seria muito grande na região. Este regimento de Sertanejos serviria para "domesticar e fazer sociáveis estes homens, sujeitando-os à disciplina dos seus respectivos Cabos" (24).

Para o novo Capitão-general, faltava a muitos destes homens pobres mais sujeição à disciplina e ao trabalho; faltava-lhes a domesticação e a sociabilidade. Sua liberdade era considerada desorganização, desordem social e sua sujeição deveria ser obtida a todo o custo. Se os mestiços ou libertos pobres não se "sujeitassem" a ninguém, isto deveria acontecer forçosamente, através do recrutamento ou mesmo pelo trabalho feito sob ameaça de prisão. Em certa medida, até o trabalho que poderíamos apreciar como "livre" deveria ser forçado. Neste sentido, nenhum trabalhador seria totalmente livre, mesmo que para vender sua força de trabalho, pois sempre deveria estar sob o governo de alguém, seja este alguém um Cabo de Milícias, um comerciante de Cuiabá, ou ainda um ex-senhor. Sua força de trabalho poderia ser negociada com outrém e não apenas com seu teórico dono, supostamente livre ou libertado.

Se, por um lado, esta sociedade, que poderíamos chamar de tradicional exigia um trabalhador governado de alguma forma, por outro, era necessário que este governo trouxesse consigo respeito e proteção. Como fez questão de enfatizar uma senhora pobre de Itu, quando alforriou condicionalmente seu único escravo: este seu libertando precisava

"tanto de proteção, como de governo" (25).

Proteger e governar, eis um dos fortes ideais da "Nova/Velha Ordem". Nem sempre era fácil segui-lo. Uma suposta tentativa de assassinato empreendida contra o Professor de Cirurgia de Itu, Antonio José Brochado, pode nos ajudar a entender um pouco melhor esta dificuldade.

Segundo o próprio Professor de Cirurgia, no dia vinte e oito de setembro de 1815, batia à sua porta uma negra de ganho chamada Gertrudes, avisando-o de que uma moça muito particular lhe queria falar, mas com as cautelas seguintes: que deixasse a porta da rua aberta, que não houvesse mais ninguém na casa e que as luzes estivessem todas apagadas. O Cirurgião tomou estes indícios como uma tentativa de assassinato e rapidamente acionou todo o aparato de proteção que a vila de Itu e a Capitania de São Paulo lhe poderiam oferecer. Ele começou pelo Juiz Ordinário da vila, depois oficiou ao Capitão-general em São Paulo e este acabou por incumbir o Capitão-mor das Ordenanças de Itu, Vicente Aranha, a dar proteção ao Cirurgião.

Estes acontecimentos aparentemente causam certo estranhamento. O que e quem o Cirurgião temia? O Sr. Brochado alegava querer saber quem havia mandado a preta Gertrudes bater à sua porta. Ele afirmava ter certeza de que esta negra teria, com seus quitutes, tentado envenená-lo. O cirurgião queria conhecer o mandante, o que ele chamava de "cabeça" daquela tentativa.

A Devassa instaurada pelo Juiz Ordinário nada descobriu que acalmasse o Sr. Brochado. O interrogatório de Gertrudes revelou que sua mandante seria uma agregada do Cirurgião, chamada Anna Joaquina Nobre. No entanto, pelo depoimento de duas testemunhas, tornou-se claro o absurdo da acusação feita por Gertrudes. A agregada Anna Joaquina, à

vista de quase toda a vila, havia passado o dia do suposto encontro com Gertrudes num pequeno arraial vizinho a Itu. O Juiz encerrou então o caso, condenando Gertrudes a quatro dúzias de palmatórias, por suas "mentiras absurdas". Ao Cirurgião, coube ainda arcar com as custas do processo.

Entretanto, o Sr. Brochado não ficou satisfeito. Oficiou ao Capitão-general, Conde da Palma, obtendo deste a promessa de que o Capitão-mor de Itu iria rever o seu caso. Entrava novamente em cena a autoridade máxima da vila. Sua primeira providência foi a de mandar vir a sua presença a preta Gertrudes. Relata o Capitão-mor Vicente Aranha:

"...passei logo a tomar o exato conhecimento das pessoas, que eram mal afetas ao dito Professor [Brochado], e não me sendo possível obtê-lo por outro meio, do que por indagação da referida Gertrudes, escrava da suplicante Maria Francisca (...) mandei pedir à referida suplicante por um escravo meu, de nome Antonio, que me enviasse um pouco a sua escrava Gertrudes a vir falar comigo, pretextando uma encomenda de pães, como por vezes lhe tenho feito, por ser a suplicante padeira, e a dita escrava quitandeira, usando eu deste prudente modo por conhecer os desvarios da suplicante; e querer eu figurar para com ela não como Capitão-mor, mas como pessoa particular." (26)

O Professor de Cirurgia de Itu obteve então o apoio de uma das pessoas mais temidas da vila: o Capitão-mor. No entanto, para que este último conseguisse interrogar a preta Gertrudes, teve que se passar por "pessoa particular", encomendando pães àquela senhora, através de um seu escravo. O Capitão-mor Vicente parecia suspeitar que se ele figurasse à Maria Francisca enquanto Capitão-mor, esta sua imagem a apavoraria.

Para aquele caso, o governo, ou a atitude exigida pela situação, devia seguir outra estratégia. A senhora de Gertrudes havia que sentir-se protegida e não apenas governada pela autoridade do Capitão-mor

Vicente. Sai de cena o Capitão-mor e entra o seu representante mais humilde: o escravo Antonio. No entanto, a estratégia falhou, como relata novamente o Capitão-mor das Ordenanças:

"A este recado [dado pelo escravo Antonio] respondeu a maliciosa suplicante [Maria Francisca], que logo depois que a sua escrava saiu da cadeia por uns enredos, que fez com o Cirurgião Brochado, ela a vendera a um homem de Curitiba, e que já estava em boa alturas, e, replicando-lhe eu, que mandasse a dita sua escrava, e que me era muito preciso, e indispensável falar com ela, e que correspondesse a benigna atenção, que com ela praticava, e que deixasse respostas enganadoras, pois tinha eu total certeza de que a dita escrava estava em sua companhia, respondeu ela a este segundo recado, que havia de vir falar comigo: e vindo ela na manhã seguinte, depois de haver secado a minha extremada prudência com uma longa exposição de repetidas falsidades, cavilosos rodeios e enganos, confessou, que na verdade estivera a dita escrava em sua companhia a tempo do meu primeiro recado, e que temendo algum castigo fugira: e replicando-lhe eu, que aquela fuga era falsa, pois sabia ao certo que ela estava em sua casa, e que infalivelmente, devera eu falar com ela (...) ultimamente confessei, que na verdade estava em sua companhia, e que tinha dado estas enganosas respostas, temendo algum grave castigo à sua escrava, e que como eu lhe certificava, que só queria falar com ela, e que nem o menor castigo lhe teria, me prometia, que de noite havia de ela mesma trazer a sua escrava a falar comigo: e chegada a noite não cumprindo ela a sua promessa, mandei saber o que havia passado, e me foi respondido, que depois que a suplicante veio de manhã falar comigo, não se lhe recolhera mais para sua casa, e conhecendo eu com esta resposta, que a suplicante se ocultava com sua escrava, para não ser por mim inquirida, nada mais obrei, nem por ela procurei." (27)

A padeira Maria Francisca também tinha suas armas. Sua escrava havia sido presa e castigada. Depois do castigo, o Capitão-mor ainda lhe queria falar? Isto parecia significar que a história com o Cirurgião não havia terminado. Assim como o Cirurgião, a escrava Gertrudes também tinha quem a protegesse.

A discussão entre o Capitão-mor Vicente e a Senhora Maria Francisca nos ajuda a revelar um dos impasses existentes na sociedade que se formava Serra Acima. De um lado o Capitão-mor, com todo o seu mando

e governo, de outro a padeira Maria Francisca com sua escrava Gertrudes oculta, apesar da pressão. Convencer Maria Francisca a estar do seu lado, era uma arte que o Capitão-mor Vicente foi aprimorando, mesclando uma "extremada prudência" com pressões diretas ou "graves castigos". Maria Francisca, por sua vez, também seria "astuta e maliciosa", como afirmava o Capitão-mor. Ela juntava verdades com fingimentos, confundindo até mesmo o mais perspicaz dos governantes. O frágil "ajuste" firmado entre tão fascinantes pessoas se quebrou no fim de uma noite. Maria Francisca negou sua presença ao Capitão-mor, assim como contrariou a rogativa do particular Vicente Taques através do recado dado ao escravo Antonio. A partir de então, só restava ao Capitão-mor correr atrás da fugitiva padeira e sua desordeira escrava. Ele oficiou ao General, Conde da Palma, pedindo-lhe permissão para realmente "proteger" o Cirurgião Brochado. Concluía o Capitão-mor:

"Esta é a fiel exposição de tudo enquanto obrei e reconheci sobre este artigo; e dos documentos que a acompanham, a todas as luzes se mostra a extremada prudência, e brandura que pratiquei com a suplicante [Maria Francisca], e que por meu respeito não perdeu um só instante de serviço da referida sua escrava (...) [E] conveniente a fim da mesma tranquilidade, e sossego do dito Professor [Brochado], sou obrigado a dizer que me parece indispensavelmente necessário inquirir-se a dita escrava Gertrudes até plenamente confessar o agressor daquele acometimento, que até agora tem maliciosamente ocultado pela moderação, e brandura, com que tem sido inquirida, iludindo a Autoridade Pública com embustes, enredos, falsidades e aleivosias. " (28)

Não nos é possível saber o final da história e dos temores do Cirurgião Brochado. Entretanto, para a história que ora construímos, a palavra final do Capitão-mor de Itu é suficiente para tecermos alguns fios da ampla trama. Ao Capitão-mor restava apenas o rígido governo, a disciplinarização da padeira Maria Francisca e de sua escrava

Gertrudes. Assim, as autoridades Reais não deviam interferir na relação senhor-escravo ou mesmo em ajustes entre comerciantes e camaradas. No entanto, sem a força destas autoridades, muitas vezes, os eventuais problemas não se solucionavam.

As autoridades precisavam proteger a propriedade particular, impedir fugas escravas, reprimir quilombos, roubos ou assassinatos. Mas também precisavam prender camaradas livres, obrigando-os ao trabalho, ou ainda precisavam interrogar, sem permissão senhorial, uma escrava suspeita de crime. A "Nova/Velha Ordem" também tinha o seu preço: era preciso governar a todos e, para tanto, fazia-se necessário proteger uns em detrimento da liberdade de outros.

O medo do Cirurgião Brochado o levava a procurar uma "cabeça" para a escrava Gertrudes. Assim também argumentava o Capitão-mor. Seria preciso interrogar Gertrudes até que ela confessasse o mandante, o hipotético inimigo do Cirurgião Brochado. A liberdade de ação e pensamento não era algo que podia ser atribuído a uma escrava como Gertrudes, ou à sua pobre senhora, uma humilde padeira. Apesar de ser senhora de escravo, Maria Francisca não se parecia com uma. Pessoas como ela, juntamente com os camaradas e os livres pobres em geral, muitas vezes não seriam consideradas livres; seriam, no máximo, libertas de alguém, agregadas ou camaradas de outra pessoa com maior autoridade. Delas se esperava fidelidade e submissão; entretanto, muitas vezes se obtinham também traições. De alto a baixo, na sociedade formada nas vilas de Serra Acima, havia fidelidades e traições.

3 - BEIJANDO AS MÃOS COM FIDELIDADES E TRAIÇÕES

Como já pudemos observar pela imagem que o Senado da Câmara de Itu fazia de sua história, a lavoura canavieira havia sido introduzida em São Paulo graças à intervenção dos Capitães-generais, considerados emissários do Rei. Este, através da figura do Capitão-general, deveria organizar o comércio, não apenas do açúcar, como também de tudo o que a produção deste gênero requisitava, a saber, desde mulas e caixotes até a mão-de-obra africana. Foram inúmeras as "intervenções" dos governadores ou capitães-generais.

Por exemplo, em 1791 o Capitão General Bernardo José Lorena teve "excelente idéia" de mandar vir à Santos uma embarcação vinda de Benguela. Os ituanos agradeceram rapidamente com um caloroso Ofício, datado de vinte e três de abril de 1791:

"... esta notícia [da chegada de trezentos escravos vindos de Benguela] tem [o Capitão-mor de Itu] participado a todos os moradores da vila advertindo os que estiverem para aquela ocasião (...) que para além de encontrarem melhor comodidade se facilitará a extração dos mesmos, e continuará este comércio, tão interessante ao aumento desta capitania."

"O muito que Vossa Excelência se esforça para inteira felicidade deste povo nós reconhecemos Senhor Excelentíssimo e em todo o tempo confessamos que toda a Capitania e singularmente esta vila suscitou do amortecido estado, em que se achava, e começou a respirar à sombra de Vossa Excelência, e será completa a nossa fortuna se perdurar tão desejado governo. Em sinal de nosso agradecimento beijamos a mão a Vossa Excelência com o mais profundo respeito ..." (29)

No mais amplo sentido, os escravos eram muito bem vindos à Itu. A falta de braços para a lavoura era um problema recorrente no período,

cuja resolução competia ao Capitão-general. A sombra do Capitão-general, deveriam respirar os senhores de engenho. O papel destes senhores era o de beijar as mãos do Capitão-general Lorena, comprando, através dele, os escravos que beijariam suas próprias mãos. A fidelidade estava no centro desta organização social; a altivez era considerada o principal defeito. Cada qual deveria não apenas trabalhar, como também "viver" para alguém. Em um sentido mais amplo, todos seriam, simultaneamente, senhores e escravos.

Por mais que os ituanos requisitassem um comboio de escravos vindo diretamente de Santos sem atravessadores, esta resolução não era de seu âmbito. Aos ituanos não cabia reivindicar, eles deveriam suplicar, pedir e por fim agradecer sempre à pessoa "competente", seu mais próximo superior.

No entanto, se este tipo de organização social privilegiava a fidelidade e a submissão, esta rígida hierarquia de autoridades também possuía, alegoricamente, "atalhos e desvios". Faz-se necessário, pois, estudarmos esta organização em suas intenções tanto quanto em sua prática. Em outras palavras, há que se discutir como se organizava a vila de Itu e, mais amplamente, como esta organização se entrelaçava à São Paulo e à metrópole portuguesa; sem, no entanto, perdermos de vista os limites e desvios às regras ou "ajustes". Neste sentido, um problema descrito pelo Capitão-mor de Itu, Vicente Aranha, poderá facilitar nosso trabalho.

Em dois de maio de 1804 o agora mais experiente Capitão-mor Vicente relatou ao Capitão-general Antonio José de Franca e Horta um caso de "escandaloso concubinato", pedindo-lhe providências (30). Em quatorze de março de 1803, o Capitão-mor Vicente mandou prender uma

parda liberta de nome Angélica, pois era "constante o público concubinato" entre ela e o Escrivão de Orfãos de Itu, Ignácio Lopes da Cunha. O Escrivão, um homem casado, estaria inclusive maltratando sua legítima esposa, ameaçando-a com facadas e morte por causa da liberta Angélica. O ato de prisão suscitou uma reação do Escrivão que pode nos ajudar a compreender a organização social, política e religiosa de uma vila como a de Itu. Relatou o Capitão-mor de Itu:

" Procurou primeiramente [o Escrivão] por meio dos mais poderosos empenhos conseguir de mim a soltura da presa, e não podendo alcançá-la, peitou ao porteiro Luiz Francisco de Paula que interinamente servia de carcereiro por moléstia do atual João Campos, para que nas horas do silêncio da noite tirasse a referida da prisão, em que se achava, e a levasse à casa de uma cabra liberta, de nome Anna, vulgarmente chamada Anna Cuitello. Assim o praticou o referido porteiro por espaço de seis noites, e naquela casa se ajuntavam (...), ali pernoitava o referido Escrivão de Orfãos; e nas madrugadas se recolhia para sua casa e a parda Angélica para a cadeia.

Rompendo-se a notícia desse horroroso insulto pela repetição das vezes, e participando-se ao Mui Reverendo Vigário Colado delatou-me este, para dar eu as devidas providências sobre tão grande desordem (...) imediatamente ordenei com o maior segredo, e cautela vigias de meu conceito nas noites seguintes (...) foi porém infrutífera esta minha diligência, porque constando ao dito porteiro que se divulgara aquela notícia, não tirou mais da prisão a referida parda (...) [então] deliberei mandar entregar a chave da cadeia ao atual carcereiro (...) e prender o referido porteiro, e fazer-lhe perguntas perante o tabelião e testemunhas." (31)

Como se pode observar, a vigilância da vila estava a cargo do Capitão-mor das Ordenanças. Quando se tornou público o caso de concubinato do Escrivão de Orfãos, a autoridade chamada para resolver o problema foi Vicente Aranha. Eram as Ordenanças, juntamente com as Milícias, que formavam em Itu os dois corpos militares encarregados de manter a paz e a vigilância interna e externa à vila respectivamente (32)

Era através da atuação direta dos Capitães-mores nas vilas e do Capitão-general na Capital que a região de Itu e a Capitania de São Paulo deveriam prosperar. A grande diferença entre os dois cargos de governo estava principalmente no envolvimento com o local a ser governado. Enquanto os Capitães-generais eram pessoas de fora da Capitania que exerciam seu posto por um período máximo de cinco anos, os Capitães-mores vinham das próprias vilas, onde costumavam ser eleitos para um mandato vitalício.

Na Correspondência entre os Capitães-mores e o General podemos perceber toda a extensão do poder destas autoridades. O Capitão-mor Vicente Aranha, eleito pelos vereadores do Senado da Câmara de Itu vitaliciamente desde 1779, tinha poderes para interrogar e soltar suspeitos os mais variados, tais como o porteiro do caso acima. Ele ainda recrutava pessoal para as Milícias e Ordenanças, elaborava mapas populacionais, fiscalizava nascimentos, casamentos e óbitos registrados nas Igrejas, remetia suspeitos a julgamento ou ao Capitão-general em São Paulo, caçava os chamados malfeitores, escravos fugidos, ou ainda perseguia e obrigava ao trabalho homens livres contratados que viessem a fugir ou não cumprir seu contrato. Enfim, o Capitão-mor resolvia desde questões aparentemente pequenas, como crises conjugais, até os mais sérios problemas de ordem "pública" como, por exemplo, os levantes escravos e quilombos. O Capitão-mor Vicente personificava em Itu a ordem e a tranquilidade. Ou como ele mesmo gostava de afirmar: "Deus no céu, El Rei em Portugal, o Capitão General em São Paulo e eu em Itu" (33).

No caso do concubinato do Escrivão Ignácio, o Capitão-mor Vicente Aranha havia ordenado a prisão da parda Angélica. O Escrivão tentou

libertar sua concubina pelo meio competente: suplicando ao Capitão-mor através dos "mais poderosos empenhos". Vendo-se frustrado, partiu para a clandestinidade "peitando" ou subornando o porteiro interino. Esta transgressão veio a público como um novo escândalo. Estratégicamente foi parar no ouvido do Vigário Colado, que "delatou" a notícia novamente ao canal da ordem: o Capitão-mor Vicente. É interessante percebermos que o Capitão-mor, mesmo escalando oficiais de sua confiança e tendo toda a cautela e discrição possíveis, não conseguiu pegar em flagrante delito o Escrivão, sua concubina e o porteiro. Quer dizer, se as informações demoraram seis dias para chegar até o Capitão-mor, elas alcaçaram os ouvidos da clandestinidade em questão de horas. É possível, pois, percebermos que, mesmo sendo muito forte dentro da vila, a autoridade do Capitão-mor também parecia ser sistematicamente "traída". Alguns a afrontavam mortalmente, como o Escrivão de Orfãos, outros sorrateiramente apoiavam o "traidor".

No entanto, o Capitão-mor das Ordenanças de Itu teria e saberia usar de outras armas. Diante do fracasso do flagrante, interrogou o porteiro interino obtendo, por seus métodos coercitivos, sua confissão. Simultaneamente, o Capitão-mor Vicente comunicara tudo à Capital. O caso então passou para as mãos do Capitão-general de São Paulo. Pode-se perceber aqui toda uma trama de poderes. Enquanto a questão era apenas de um concubinato, ela era da alçada do Capitão-mor ou mesmo da Igreja, na figura do Vigário Colado de Itu. No momento que ela extrapolava o concubinato, tornando-se exemplo de desobediência a uma autoridade local, neste momento, o caso foi remetido à Capital.

A resposta de São Paulo veio rapidamente. Em seis de junho de 1804, o General Franca e Horta ordenou a expulsão da parda liberta An-

gética de Itu para os sertões de Piracicaba. Esta pena era bastante severa, sobretudo se lembrarmos que Piracicaba, por ser uma povoação nova, sempre corria sérios riscos de ser invadida por índios que, como se dizia, "infestavam" a região.

Quanto ao porteiro interino e o Escrivão de Orfãos, ambos foram condenados à prisão, o primeiro por um mês e o segundo por quinze dias. Além disso, o Capitão-general ordenara que, após os quinze dias, o Capitão-mor Vicente deveria mandar soltar o Escrivão repreendendo-o severamente e fazendo-o assinar um Termo de Bem Viver com sua mulher. Finalmente, o Capitão-general concluía lembrando que, se o Escrivão não se abstivesse da "depravada vida em que andava", ele deveria ser preso e remetido à Capital (34).

É interessante avaliarmos as punições oferecidas. Para cada um, a pena e seu local de aplicação foram diferentes. Para Angélica, parda e liberta, restou a extradição. Ela teria sido a sedutora, a razão do delito primeiro, o concubinato. Afastá-la seria suprimir o objeto do delito. Foi isto que o Capitão-mor Vicente fez da primeira vez, quando o escândalo estourou na vila. O Capitão-mor prendeu Angélica, afastando-a da convivência do Escrivão Ignácio e retirando-a de circulação na vila. Já o Capitão-general não apenas afastou Angélica do Escrivão, como também impôs e restringiu, vitaliciamente, o lugar por onde ela poderia circular. A liberta Angélica, nas duas instâncias (Itu e São Paulo), teve diminuída sua liberdade. Era esta mais uma das dimensões de seu castigo. Sendo assim, a punição de Angélica não se modificou tanto em seu sentido, mas apenas em sua extensão. O Capitão-mor lhe tirou o amante e a liberdade provisoriamente, já o General das Ordenanças aplicou a pena proibindo-lhe definitivamente a circulação em

Itu.

Quanto aos dois outros punidos, aparentemente tiveram castigos semelhantes, só que em instâncias não tão idênticas. O porteiro interino já havia sido interrogado pelo Capitão-mor Vicente antes que as ordens vindas da Capital chegassem. Ele permaneceu preso por trinta dias após o que seria posto "em sua liberdade" sem recomendações maiores. O Escrivão, no entanto, deveria ser repreendido logo que saísse da prisão. Além disso, seria avisado de que, em caso de reincidência, sua punição viria diretamente de outro lugar. Neste caso, o Escrivão iria prestar contas ao próprio General das Ordenanças em São Paulo. Como se não bastasse esta forte ameaça, exigia-se dele uma mudança de hábitos e uma assinatura de um Termo de Bem Viver com sua legítima esposa. É interessante lembrarmos que o Escrivão Ignácio fôra percebido como o "cabeça" de toda a trama. Sua punição deveria, portanto, ser a mais enfática.

O delito de concubinato foi descrito pelo Capitão-mor Vicente com sendo apenas "escandaloso", já a traição diante de uma de suas ordens transformara-se, em suas palavras, num "horroroso insulto" e mesmo em uma "grande desordem". Desta forma, este segundo delito passava a exigir uma repreensão "superior", vinda de São Paulo, mesmo que esta repreensão se personificasse apenas sob a forma de ameaça.

Para além das Ordenanças e Milícias, existia ainda na vila um outro centro de autoridades: o Senado da Câmara. Nele, os vereadores eram eleitos anualmente, sendo que seu Presidente era também o Juiz Ordinário da vila. Vale ressaltar, ainda, que a parte inferior dos prédios destinados à Câmara era utilizada como cadeia. Teríamos então um Presidente de Câmara que desempenhava funções de Juiz, e o próprio

prédio da Câmara funcionando como prisão. Se uma espécie de fusão entre o que chamamos atualmente de poderes Legislativo e Judiciário possa talvez nos parecer hoje distante e sem sentido, esta mistura era inteligível numa sociedade onde o poder pessoal (Deus, Rei, Capitão-general e Capitão-mor) tendia a ser tomado como lei. Neste tipo de organização, o legislativo, com funções específicas de promulgação de leis, podia não fazer grande sentido, já que as próprias pessoas (Deus, Rei Capitão-general, etc) se confundiam com a lei. A Câmara cabia o lugar de Julgamento de crimes de alguns delitos juntamente com a expedição ou concessão de Alvarás e Patentes de funcionamento de estabelecimentos rurais e urbanos. No entanto, este seu campo de atuação nem sempre esteve bem delimitado (35).

A descentralização do poder nesta instituição e o minúsculo período do mandato (de um ano) faziam com que as intervenções e atuações das Câmaras, em geral e em Itu particularmente, ganhassem uma característica muito própria. Eram os mais ricos e/ou ilustres moradores os que se elegiam vereadores na Câmara; desta forma, ela era uma instância de discussão dos problemas e resoluções cotidianas da vila. Os senhores de Engenho deviam poder expressar-se por ela, mas eles nem sempre pareciam ter as mesmas idéias e propostas. Assim, durante o final do século XVIII e a primeira década do XIX, os Senados das Câmaras eram, ao mesmo tempo, instituições muito fortes e importantes enquanto veículos de expressão local, mas também se constituíam em constantes focos de "desordens" e conflitos locais e regionais. Deveriam trabalhar ao lado das Ordenanças e Milícias julgando e reprimindo as "desordens" mas muitas vezes, elas mesmas acabavam sendo motivo de repreensão.

Por exemplo, em vinte e nove de setembro de 1805 os vereadores José de Sampaio Goes, José Ferraz Leite, Antonio Ferraz de Arruda e Domingos Teixeira Nogueira redigiram e assinaram um Ofício solicitando a criação de um destacamento Miliciano com o intuito específico de tranquilizar a vila, vigiando-a das frequentes desordens, roubos e brigas que teriam sido resultado do aumento da escravatura e da população. Os vereadores asseguravam que o pagamento dos soldos do dito destacamento seria efetuado pelos próprios senhores de engenho e de escravos, sendo proporcional ao "Estado" e ao "número de escravos" de cada senhor (36). Concluíam os vereadores:

"E porque Vossa Excelência com suas tão louváveis determinações tanto se interessa no bem público, e aumento deste Povo que tem a felicidade de viver debaixo de tão reto, e justo governo; rogamos a Vossa Excelência, que se achar digna de atenção esta nossa súplica, nos faça a graça de determinar ao Tenente Comandante nos apronte o dito destacamento; e pelo muito conceito que nele fazemos confiamos toda boa ordem." (37)

Diante de uma súplica aparentemente tão submissa, em dezanove de outubro de 1805, o Capitão-general Franca e Horta respondeu afirmativamente à rogativa da Câmara, enfatizando que ele não poderia "deixar de anuir a uma medida tão prudente", principalmente quando a Câmara de Itu se encarregava de responder pela comodidade e subsistência do Destacamento (38). No entanto, em vinte e dois de novembro de 1805, dois vereadores da mesma Câmara de Itu denunciaram ao Capitão-general a suposta farsa da rogativa enviada anteriormente. Relatavam os dois vereadores:

"Dizem Felipe Neri de Campos e Antonio Ferraz de Arruda da vila de Itu e nela vereadores neste presente ano e porque sendo os mesmos consultados pelo Juíz Presidente José de Sampaio Goes para

pedirem a Vossa Excelência uma esquadra de soldados Milicianos pagos a custa do povo, e porque os suplicantes impugnassem a proposta, na certeza de que estes homens não podiam ser úteis ao povo, por não serem trilhadores, que é do que se precisa para os escravos fugidos, e também devia ser o mesmo povo ouvido visto que, hão de contribuir o salário aos soldados o que não obstante foi o dito Juiz representar a Vossa Excelência (...) assinando em lugar dos suplicantes os vereadores do ano passado." (39)

A história se complicou ainda mais quando a vinte e sete de dezembro de 1805, o Capitão-mor Vicente Aranha remeteu um Ofício à Capital esclarecendo que os dois últimos vereadores estariam com a razão (40). O Capitão-mor Vicente passou um abaixo-assinado entre os senhores de escravos e engenhos em Itu e o resultado foi notável: só três pessoas das sessenta e oito consultadas declaravam ser necessário a criação da guarda Miliciano paga a suas custas. Até mesmo o quarto vereador que assinou o primeiro Ofício mudou de posição, alegando ter sido "seduzido" e enganado pelos outros três. Assim, a vila inteira, ou pelo menos sua parte mais rica e ilustre se encontrava contra a proposta dos três vereadores do Senado da Câmara ituano.

Na primeira requisição, os "falsos" vereadores burocraticamente haviam feito tudo dentro das normas. Suplicaram ao Capitão-general, sugerindo-lhe medidas que não lhe demandariam gastos e nas quais o policiamento continuaria sendo feito por destacamento militar, só que provisoriamente Miliciano, pois seu trabalho seria remunerado. No entanto, toda a história seria "falsa", quer dizer, mesmo sendo aparentemente os mais submissos e fiéis possíveis, os vereadores, aparentemente ousaram tomar providências sem consultar a maioria dos senhores diretamente interessados. Neste sentido, os camaristas teriam cometido uma hedionda traição, pois supostamente haviam enganado a todos na vila e até mesmo ao Capitão-general, fora dela.

A argumentação dos dois últimos vereadores enfatizava que o destacamento a ser criado não somente era inútil (os Milicianos não eram bons trilhadores), como também contrário aos interesses dos principais interessados: os donos de escravos, que nem ao menos haviam sido consultados. O Ofício do Capitão-mor veio encerrar o assunto. Consultando os senhores de engenho (sessenta e oito deles) sua argumentação se solidificou perante o Capitão-general desmoralizando os vereadores.

A ordem burocrática que os camaristas haviam constituído em seu primeiro Ofício, foi destruída. A traição ficou à mostra de forma explícita e escancarada ao público tanto em Itu quanto em São Paulo. A punição teria que vir de cima. Em dezesseis de janeiro de 1806 ela parecia estar a caminho, pois o Ilustríssimo Senhor General convocou três dos quatro "traidores" redatores do primeiro Ofício para que, no prazo de três dias, se apresentassem à sala do Governador na Capital. As Ordenanças de Itu voltavam a reinar soberanas na vila, presente e atuante em praticamente todos os problemas internos.

Poderíamos imaginar que o zelo e vigilância da moral deveria ficar por conta da Igreja. No entanto, uma transgressão moral como o caso de concubinato do Escrivão Ignácio era tratada pelas Ordenanças, algo que se tornava possível porque estes dois mundos (o religioso e o temporal) estavam, nesta época, unidos. Afinal, nem mesmo o Império brasileiro, constituído após 1822, separaria a Igreja do Estado (41).

Muitas vezes pessoas como o Capitão-mor ou mesmo os Juizes Ordinários podiam punir mais imediatamente os chamados delitos "morais", mas isto não necessariamente suprimia a punição ou castigo espiritual que viria da Igreja. O Estado e a Igreja em Itu do período se completavam; a segunda ajudando no entendimento da palavra de Deus e o pri-

meiro na fiscalização e punição imediata de alguns delitos.

Esta relação de complementaridade pode se esclarecer melhor se estudarmos mais pontualmente um pouco do seria a relação "homem-Deus" em Itu durante o final do século XVIII. Por exemplo, o Deus do Capitão-mor Vicente não seria, prioritariamente, um "Deus legislador" com leis e normas a serem seguidas, seria muito mais o grande líder na hierarquia de comando. Lembremos de sua frase: "Deus no céu, El Rei em Portugal, o Capitão-general em São Paulo e eu em Itu".

Sobre a relação homem-Deus, o Capitão Vicente, que também era poeta e latinista, escreveu um sugestivo poema.

"Criado o céu por Deus, criada a terra,
E separada a luz da sombra escura,
Criado tudo quanto o globo encerra,
Em obra mais perfeita Deus se apura,
Na substância de elevada serra
De que Deus organiza a criatura
De humilde barro foi Adão gerado,
Lembra-te, oh! homem, que és do pó formado.

No sopro, que lhe deu o Onipotente,
Espíritos vitais logo lhe inspira,
O que há pouco era barro, é agora um ente
Com alma racional que o respira,
Mas seduzida Eva da serpente,
Soberbo, ser igual a Deus aspira
Perdendo a graça fica num momento
Frágil matéria a quem destrói o vento

Esquecido do ser que recebera
Desobedece o homem desgraçado,
Então o bem conhece que perdera
E fica prisioneiro do pecado:
A graça quer tornar que recebera;
Mas é já diferente o seu Estado.
Lamenta, Adão, o teu esquecimento!
Es homem por efeito de portento.(...)" (42)

O Deus cultuado por Vicente Aranha, Capitão-mor e poeta, seria um Deus soberano, onipotente e criador de tudo e de todos, o Deus da ter-

ra e de tudo o que nela existiria, o Deus das trevas e da luz, o Deus de sua obra mais perfeita: o Homem. Vindo do barro, este Homem se tornou um ente com alma racional pensante, imagem e semelhança de seu próprio criador. No entanto, este homem queria mais que a semelhança, aspirava ser o próprio Deus. Deixando a humildade de sua origem de barro, tornou-se soberbo e perdeu sua graça; desobedecendo a Deus, seu superior, ficou prisioneiro do pecado, sendo-lhe impossível voltar ao seu primitivo "estado". Esta mudança teria sido fruto do próprio "portento" humano, ou seja, de sua própria inteligência e ação. Desta forma, o Homem deixou de ser um semi-Deus, tornando-se a "frágil criatura", a quem o vento podia destruir.

Este Deus, senhor supremo, seria aquele a quem todos deveriam ter obediência e fidelidade. A traição de um homem, Adão, teria colocado todos os outros em pecado. Após a expulsão do paraíso, o arrependido Homem tentou voltar ao que foi antes, mas era tarde, pois seu "estado" se tornou outro. Esta relação com Deus nos sugere um criador soberano de uma só palavra, sua ordem ou mesmo seu "sopro" criaria ou destruiria mundos; quando se resolvia, suas resoluções não se modificariam facilmente e Deus decidiu dar o livre arbítrio ao homem, mas este, através de suas ações ou portentos, optou por sua sorte pecadora solidificando seu "estado".

Em certo sentido, todos seriam "escravos" de Deus e o acesso a ele nem sempre parecia ser direto. Por exemplo, em todos os testamentos pesquisados durante a década final do século XVIII, as fórmulas utilizadas para rogar a salvação pós-morte costumavam ser extremamente indiretas (43). A posição dos testadores parecia ser a de submissão suprema à Deus e à toda sua Corte celestial de Anjos, Arcanjos e San-

tos. Como registrava o Capitão-mor Vicente, estaríamos lidando com um homem que na hora de sua morte ainda seria a "frágil matéria a quem o vento destruíra". Alguém que até as primeiras décadas do século XIX precisava estar sob a proteção da Igreja e de seus Santos até mesmo depois da morte, por ocasião do sepultamento (44). Se para se chegar ao céu era necessária e importante a intervenção da Corte Celestial, na terra de Itu não seria muito diferente.

Como se pôde ressaltar anteriormente, a própria estrutura da vila parecia ter se dado sob a "benção" de Deus e construção de Igrejas e Templos. Estes edifícios pareciam invocar os mais variados Santos e súplicas religiosas.

No final do século XVIII e início do XIX Igrejas e Templos prosperaram e se multiplicaram em Itu. Havia a Capela de Santa Rita (inaugurada em 1728), a Igreja e Hospício do Carmo (em funcionamento desde 1777), a Matriz que invocava a Nossa Senhora da Candelária e que fôra inaugurada em seu prédio novo em 1780, Igreja e Convento de São Francisco (reinaugurada após uma reforma em 1802), a Igreja de Nossa Senhora do Patrocínio (1820) e Capela de Nossa Senhora da Boa Morte (1822) (45). Em cada uma destas Igrejas, Capelas, Hospícios e/ou Conventos haviam religiosos seculares e regulares. Seu número tendia a estar sempre em constante crescimento até a primeira década do século XIX: entre 1791 e 1814 o número de religiosos em Itu ampliára-se de nove para trinta e três (46). Itu se tornou uma vila repleta de Igrejas onde se apinhava muita gente nos finais de semana, nos dias santos e nas festividades religiosas. Como pôde perceber o viajante francês Auguste de Saint-Hilaire na década de 1820:

"Há em Itu várias praças pequenas, mas a praça onde se localiza a Igreja paroquial é a única que merece menção. (...) Além da Igreja paroquial, Itu possui ainda mais oito templos consagrados ao serviço divino. Os principais são a Igreja dos Carmelitas (...) e a de Nossa Senhora do Patrocínio. (...) Numa das extremidades da cidade fica o Convento dos Carmelitas Calçados, e na outra a dos Franciscanos. (...) Nos domingos e dias-santos Itu se enche de animação. Nesses dias, (...)os fazendeiros das redondezas vão à cidade assistir missa, mas durante a semana as principais casas ficam fechadas, e as ruas desertas." (47)

De ponta a ponta, a vila se constituía por Igrejas que foram rapidamente erguidas ou reinauguradas com a prosperidade da economia açucareira (48). Cada Igreja invocava um Santo e seus "auxiliares" para a ajuda e salvação eterna, para o diálogo com o grande salvador, o filho de Deus. De alto a baixo, toda esta hierarquia, até então bastante "religiosa", também pode vir a traduzir a organização social da vila de Itu. Um exemplo disso encontra-se em uma doação feita por D. Getrudes Maria de Camargo, em 1819.

A senhora doadora, declarava em seu Testamento ser viúva sem filhos, moradora na rua de Santa Anna em Itu, constituindo-se ainda como dona e possuidora de três escravos e fazia uma doação à Senhora do Patrocínio:

"Declaro que minha escrava Rita estando gravemente enferma prometi à Senhora do Patrocínio que se sarasse servisse durante a minha vida e que, por minha morte lhe deixaria e como sarou pertence a mesma Senhora portanto logo que eu morrer o meu testamenteiro entregue-a ao Padre Elias do Monte Carmello, Protetor da Igreja da mesma Senhora." (49)

Assim, após a morte de Gertrudes, a criolinha Rita deixava de pertencer a seus herdeiros, para ser escrava não da Igreja do Patrocínio, mas do Padre Elias, protetor da mesma Igreja. O Padre Elias seria o agente através do qual a Santa poderia usufruir de Rita. O Padre

configurava-se como o mediador entre duas vontades senhoriais: a de D. Gertrudes e a da senhora do Patrocínio. No mundo das relações senhoriais parecia normal negociar uma escrava diretamente com uma Santa, pois a própria Santa era denominada "Senhora" (50).

Se o Capitão-mor devia obediência e fidelidade ao Capitão-general, ao Rei e, sobretudo à Deus, estas relações também tendiam a se reproduzir e se multiplicar por toda a sociedade. Todos estavam "obrigados" à alguém ou a várias pessoas. Somente desta forma se tornava possível que sessenta e oito senhores de escravos e engenhos, que assinaram o abaixo-assinado no caso da confusão do Ofício da Câmara Municipal, governassem e estruturassem uma vila inteira. Eles seriam "senhores" dentro da vila ituana.

Para aprofundarmos ainda mais esta análise passemos a um último exemplo. O Capitão Felipe Neri de Campos, o mesmo vereador que "esclarecera" a farsa do Senado da Câmara em 1805, tentava esclarecer, alguns anos mais tarde, a origem de uma dívida no Inventário de seu pai. O Senhor Albano José de Castro solicitava o recebimento de uma quantia de cento e cinquenta mil reis junto a herança do falecido Manoel Leite de Sampaio, pai do Sr. Felipe. O requerente havia vendido uma escrava ao Senhor Joaquim da Cunha e esta escrava foi "afiançada" pelo pai do Sr. Felipe. Argumentava o antigo vereador:

"O Inventariado [Manoel] recebeu muitos serviços de Joaquim da Cunha que comprometido o servia em tudo, que o ocupava vindo para São Paulo muitas vezes e para qualquer outra parte para onde o mandava com dependências suas. Obrigado por esses serviços, tendo o dito Cunha perdido um escravo facultou-lhe o Inventariado que plantasse nas suas terras um canavial que lhe moeria de graça para com esse produto comprar outro escravo. De fato plantou o canavial, e o Inventariado [Manoel] o moeu, e dispôs do açúcar e comprou do suplicante [Senhor Albano] a escrava de que procede a dívida e a deu ao dito Cunha (...) é aquela doação remuneratória

dos serviços que lhe fazia o dito Cunha." (51)

A escrava, alvo da dívida, havia sido fruto de uma relação de "obrigação" mútua entre o Inventariado Manoel Leite Sampaio e o "serviçal" Joaquim da Cunha. Este último costumava servir ao primeiro em tudo, no entanto, quando o serviçal Cunha enfrentou problemas, o falecido Manoel teve a obrigação de correr em seu socorro. Para receber esta "doação remuneratória de serviços" o serviçal Cunha certamente precisou trabalhar muito no canavial a que se "obrigou" plantar. No entanto, pela argumentação do Sr. Felipe se percebe que esta relação foi tomada como uma "doação" e não por uma venda ou mera troca de serviços. Tratava-se de uma doação tão próxima quanto a de D. Gertrudes à senhora do Patrocínio. Seria uma "doação" porque, aparentemente, era assim que ela deveria ser encarada por todos. Exigia-se do serviçal Cunha fidelidade e respeito ao Sr. Manoel, em troca ele receberia proteção e amparo.

O Sr. Cunha beijava a mão de seu protetor para receber uma escrava que lhe beijaria sua própria mão. Era a mesma velha história: a cana que financiara a compra da escrava do Sr. Cunha só havia sido obtida graças à constituição em Serra Acima da "Nova/Velha Ordem" colonial. Uma ordem cheia de fidelidades e traições, de senhores e escravos. Uma organização social onde o poder pessoal era extremamente valorizado; quanto maior o número de pessoas que servissem alguém, mais senhor e menos servo esta pessoa seria; mais liberdades ela poderia possuir.

Através das múltiplas relações que foram sendo construídas neste contexto, podemos começar a compreender um pouco da problemática a respeito da liberdade em Itu nas décadas iniciais do século XIX. Com a

"Nova/Velha Ordem" - constantemente reelaborada por seus mais diversos construtores - o dia a dia da liberdade se opunha à escravidão, mas, simultaneamente, parecia não existir sem ela.

E dentro deste melindroso contexto, que podemos começar a compreender o tratamento oferecido aos que buscavam outras liberdades, ou mais especificamente, aos "levantados" da "Nova/Velha Ordem". Para os senhores das vilas de Serra Acima, escravos "transfugas", criminosos assassinos ou mesmo assaltantes, deveriam ser tratados com "prudência", afinal teriam ousado se "levantar", ao invés de beijar as mãos de seus superiores. Contudo, esta "prudência" foi necessariamente criada graças à ação dos chamados "levantados".

A rigor, todos deveriam ajudar no crescimento e prosperidade da vila e de sua "Nova/Velha Ordem", no entanto, em alguns momentos este objetivo geral soava como um grande absurdo. O escravo levantado, por exemplo, pode ser tomado como uma propriedade particular, que atacaria a ordem pública. Explicitava a falta de controle senhorial, e, portanto, um problema particular, era também um exemplo maior de uma falta de subordinação pessoal, pertencendo ao mesmo tempo ao universo do público. Todos concordariam com sua situação de levante ou de insubordinação afrontante, mas quem deveria repreendê-lo? Quando se encerraria a prudência senhorial e começaria a das demais autoridades?

Recuperemos, por exemplo, o caso do Cirurgião José de Babo Brochado. Nele, o Capitão-mor Vicente tomou todo o cuidado ao convocar a escrava Gertrudes, pertencente à padeira Maria Francisca. Aquela escrava havia afrontado o Cirurgião Brochado, supostamente tentando envenená-lo mas, ao mesmo tempo, estava sob o assenhoreamento da padeira Maria Francisca. Foi apenas quando a insubordinação atingiu a senhora

de Gertrudes que o Capitão-mor pôde pedir permissão para "proteger" diretamente o Cirurgião Brochado. Ele pôde então sair à caça, não mais de uma escrava de outrém mas, sobretudo, à caça da má senhora e de sua escrava não menos ruim.

Como podemos perceber, os escravos, embora devessem ser meras propriedades, embora devessem ser a imagem e semelhança de Deus, ou melhor, de seu senhor, estes mesmos escravos ajudaram a construir uma "Nova/Velha Ordem" muito mais complexa. Eles não eram qualquer propriedade, podiam vir a ser uma propriedade "levantada". Por isto mesmo é muito importante discutirmos o quão prudente se devia ser diante desta, agora entre aspas, "propriedade".

4 - OS TENUES LIMITES DA PRUDÊNCIA

Há poucas páginas, podemos relatar um caso ocorrido em Itu em 1805, no qual quatro vereadores solicitavam ao Capitão-general em São Paulo, a criação de rondas Milicianas. A finalidade destas últimas, seria a de conter desordens como roubos e brigas causadas pelo crescente aumento da população e, sobretudo, da escravatura na região. Contudo, esta argumentação foi contundentemente rebatida pelo Capitão-mor da vila, bem como pelos próprios senhores-de-engenho e escravos de Itu. Para estes últimos, em 1805, a vila de Itu carecia apenas de bons trilhadores e capitães-do-mato capazes de fazer prender os criminosos e negros "transfugas". Não havia necessidade de rondas Milicianas, sobretudo se estas fossem custeadas pela comunidade senhorial ituana, como fazia crer a proposta dos quatro vereadores.

Este curioso caso de briga interna, no entanto, pode nos ajudar a revelar um outro aspecto de nosso tema. Relatamos que os quatro vereadores não apenas haviam remetido sua proposta de criação de rondas Milicianas à São Paulo, como também tinham recebido do Capitão-general uma resposta afirmativa. Argumentamos então que a forma com que a solicitação fora elaborada (obedecendo à idéia do beija-mão, ou da subserviência) havia influido sobremaneira na resposta afirmativa vinda da Capital. Entretanto, podemos apreender esta mesma de resposta sob uma outra ótica.

Ela também pode demonstrar que, para um Capitão-general na São Paulo de 1805, a alegação de desordens, roubos, brigas e mortes efetuada sob o argumento do crescente aumento da população e da escravidão fazia algum sentido.

Em 1805, para um General de São Paulo, os problemas advindos do crescimento populacional não apenas mereciam especial atenção, como também podiam ser encaminhados a partir de soluções elaboradas e mesmo custeadas a nível local. Era sobre este argumento que se construía a resposta do Capitão-general Franca e Horta, um mês após a solicitação do Senado de Câmara ituano. Oficiava o General:

"Tendo em vista a carta de Vossa Mercês de vinte e nove do mês passado [setembro de 1805] em que me expõe quão necessário é nessa vila um Destacamento Militar para coibir os roubos, e insultos nela frequentemente acontecidos, e não podendo deixar de anuir a uma medida tão prudente, maiormente quando esta Câmara se encarregue de responder pela comodidade e subsistência do referido Destacamento passei logo ordem ao Tenente Coronel do Regimento Miliciano Sertanejo, fizesse apontar o número de soldados e inferiores por Vossa Mercê arbitrado (...). Para tudo o quanto for do serviço de Sua Alteza, e tranquilidade dos povos desta Capitania, estarei de minha parte sempre pronto a dar as providências necessárias." (52)

Ao Capitão-general a medida proposta pelos vereadores ituanos parecia ser a mais "prudente", sobretudo porque eram os próprios ituanos que a custeariam. A ele caberia anuí-la, pois esta medida local iria ao encontro de duas de suas prioridades: a do serviço de Sua Alteza e a da tranquilidade dos povos da Capitania. No entanto, a conclusão deste caso nos demonstra que se a "prudência" dos vereadores ituanos e do Capitão-general pendia para a criação de rondas Milicianas pagas a nível local, a do Capitão-mor de Itu e a dos senhores-de-engenho e escravos tendia mais para que o custeamento local se dirigisse ao pagar-

mento de bons trilhadores e hábeis capitães-do-mato. Todos requisitavam "prudência" - o que nos esclarece o quanto o assunto parecia melindroso - porém, suas "prudências" conduziam a ações diferenciadas.

Ninguém negava a gravidade do problema, o que se discutia em Itu, era a forma apropriada de combatê-lo. Os opositores dos quatro vereadores ituanos alegavam que as rondas Milicianas não eram "úteis ao povo", na medida em que se estava precisando não de Milicianos, mas sim de bons trilhadores para dar caça aos escravos fugidos. Além do mais, alegavam que o "povo" que pagaria as contas e despesas dos Milicianos não havia sido nem sequer ouvido pelos vereadores ituanos.

Dentro desta argumentação, parece sedimentar-se a idéia de que o "povo", ou melhor, sessenta e oito senhores de escravos e engenho, também gostaria de tomar para si a responsabilidade das decisões e ações contra os que se "levantavam" na vila de Itu. Esta temática específica dos levantes escravos pode nos colocar então uma questão: de quem seria a responsabilidade sobre os escravos que se levantavam? Das autoridades Reais ou dos donos destes escravos?

Neste caso, a posição do Capitão-general procurava ressaltar que o combate aos levantes custeado pelos proprietários a nível local era uma proposta que devia obter sua anuição. Isto porque esta proposta ia ao encontro do que se esperava do Serviço de Sua Alteza Real, bem como ajudaria na manutenção da tranquilidade pública. Podemos entender então que manter a tranquilidade pública era uma das tarefas do "Estado", ou melhor, do Serviço Real. No entanto, se a manutenção da ordem no espaço público seria do "âmbito" das autoridades Reais, o escravo que a infringia era uma propriedade particular. Neste sentido, nada mais lógico que ambos (autoridades e proprietários) trabalhassem jun-

tos nas ações contra os levantes escravos. Entretanto, nem sempre o combate aos levantes pôde ser encarado de forma tão simples assim.

Cada tipo de levante demandaria um tipo de combate e desta forma, o emprego ou não de rondas Milicianas, de expedições "particulares" e/ou das Ordenanças tendeu a variar muito ao longo do século XVIII e início do XIX em Itu e região. Desde pelo menos 1728 haviam sido necessárias várias ações de combates a criminosos fugitivos, assassinos e/ou quilombolas. Em alguns casos, foram organizadas expedições mistas, compostas pelas Ordenanças e "mais pessoas". Em 1732, por exemplo, organizou-se uma expedição neste estilo com a finalidade de prender e castigar alguns negros fugidos, que haviam feito vários furtos na vila de Itu (53).

A polêmica, nesta primeira metade do século XVIII, e mais especificamente no caso de 1732, parecia incidir sobre a punição aos escravos capturados. Uma ordem do Capitão-general Caldeira à Câmara ituana foi explícita: os negros que resistissem à prisão deviam ser mortos e suas cabeças expostas nos lugares públicos "para exemplo". Argumentava ainda que esta sua medida era a do "estilo" e "forma" que se praticava não apenas em São Paulo como também em todas as demais Capitânicas do Brasil, concluindo que os senhores dos escravos mortos não poderiam entrar com Ação alguma, judicial ou extra-judicialmente, para obter a paga ou o preço do morto. O dono do escravo morto ou daquele que fosse julgado "cabeça" de levante teria sua propriedade expropriada ou perdida, sem direito a recurso algum.

Esta atitude do General se explicava sobretudo porque ele, neste caso, colocava a "prudência" pública sobreposta à propriedade particular. Para sustentar sua argumentação, o General usou da tradição pau-

lista e brasileira no trato com este tipo de escravos. Os ituanos, compradores recentes de levas de africanos, pareciam aprender duramente que os possuidores de um escravo considerado "cabeça" de levante ou de um escravo levantado que morresse na captura não poderiam recorrer a ninguém para reaver sua levantada "propriedade".

Os índios provavelmente podiam voltar para as aldeias ou ser trocados por lá, mas os africanos importados aparentemente só se ligavam a "Nova/Velha Ordem" através do laço senhorial da escravidão: era esta sua principal vantagem. No entanto, em 1732, alguns ituanos expressavam toda a dificuldade que esta situação impunha: eles puderam perceber que os africanos não eram mais os seus tutelados, nem simples e fiéis escravos, mas, sobretudo uma complicada e recém-adquirida "propriedade".

Em 1778 também foi a ação forte das Ordenanças que obteve sucesso na captura de quilombolas que todos diziam ter se afugentado nos sertões do rio Tietê, dificultando a entrada de bandeiras e embarcações para os sertões de Goiás (54). Neste segundo caso, a polêmica se travou em torno do destino dos prisioneiros quilombolas. Seriam "cinquenta e tantos", a maior parte negros fugidos do centro de Minas Gerais e, portanto, escravos de senhores desconhecidos. O Capitão-general Lopes Saldanha ordenou que fossem arrematados em hasta pública e sua importância repartida em quatro oitavas: duas para Sua Magestade, duas para o Comandante e Oficiais da Diligência e quatro oitavas para a "mais gente" da expedição. E assim estes escravos, a princípio "particulares", puderam ser vendidos e seu lucro dividido entre os que participaram, direta ou indiretamente, da captura, a saber: o Rei, o Comandante de expedição, seus Oficiais e a "mais gente".

Desde o Rei até o mais simples expedicionário, todos estariam envolvidos na "prudente" tarefa de captura e combate aos levantados quilombolas. Assim se justificava o fato de que todos devessem receber algo com sua captura. Se em 1732 alguns senhores ituanos perderam escravos que haviam sido mortos durante a captura, em 1778 outros senhores da mesma vila puderam arrematar escravos, ou então receber dinheiro pela captura de alguns deles. No entanto, se os senhores ituanos pareciam ter saído lucrando em 1778, era porque outros senhores, da distante Minas Gerais, haviam perdido sua "propriedade".

Assim, nesta situação específica, o aprisionamento dos quilombolas do Tietê representou um lucro para muitos expedicionários ituanos, mas este significou também que alguns proprietários, donos dos fugitivos escravos, perderam com aquela situação. Tratava-se de uma participação que lhes seria cobrada, mas cujos resultados nem sempre poderiam vir a agradar a todos.

A mistura entre os poderes hoje considerados públicos e privados - no que diz respeito aos combates a levantes escravos - tornou-se mais evidente em um caso datado de 1797. Por esta época, o Sargento-mor Carlos Bartolomeu de Arruda confidenciou ter sido necessário unir Milícias e Ordenanças para uma ação efetiva contra escravos levantados na Fazenda do Hospício do Carmo em Itu. Os escravos haviam permanecido "levantados" por muitos anos, acoitando ainda outros fugidos e criminosos. Vários ataques aos levantados haviam sido impetrados, mas só a partir da união de forças entre Milícias e Ordenanças se obteve as primeiras vitórias. Todos haviam sido então reduzidos à "uma suma obediência", sendo que aos "cabeças" deu-se os devidos castigos (55).

A "prudente" questão pública aqui se resumia na reimplantação da "suma obediência" aos escravos de dentro da vila de Itu. Se em 1778 os quilombolas mineiros atrapalhavam e dificultavam o acesso dos ituanos aos sertões do Tietê; em 1797 os escravos do Hospício do Carmo, após vários anos de "levante", acabavam interferindo na suma "obediência pública", ou seja, na ordem interna da vila.

Aqueles escravos pareciam estar conseguindo interferir na relação de subserviência entre as diversas autoridades senhoriais, estariam inclusive acoitando, ou escondendo outros escravos fugidos e criminosos perseguidos. Seus senhores, os clérigos carmelitas, não os estavam controlando mais. Se isto acontecia então caberiam às "autoridades públicas" ou Reais efetuarem este trabalho. Seria mais uma questão de "exemplo público".

A interferência "pública" no Hospício do Carmo, ou seja, a prudência exigida para a manutenção da tranquilidade dos povos foi delimitada neste último caso pelo tempo. Os vários anos do levante no Hospício carmelita determinaram fundamentalmente a intervenção naquele estabelecimento. Um outro caso pode nos fornecer outros aspectos e dimensão sobre esta questão do tempo.

Em 1804, o mesmo combatente dos escravos carmelitas, Carlos Bartolomeu de Arruda, organizou uma expedição cuja finalidade era a de dar combate a um quilombo que agia na região fronteiriça de Piracicaba. O antigo Sargento-mor agora havia se tornado Comandante das Ordenanças no sertão piracicabano e, neste caso, julgou necessário organizar uma expedição custeada a nível local para dar combate a um quilombo por lá existente. Neste sentido, oficiou à São Paulo em busca de apoio (56).

Aos apelos do Comandante Carlos Bartolomeu, respondeu o Secretário do Capitão-general:

"O Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor General manda louvar muito a Vossa Mercê o cuidado que teve de lhe participar pela sua carta de cinco do presente mês [de março de 1804], a fermentação em que os negros estavam para se aquilombarem, e considerando ser preciso quanto antes investi-los e atacá-los, não lhes dando com o tempo força para se arrojarem a maiores insultos, há por bem encarregar a Vossa Mercê dessa expedição, para a qual lhe dá todos os poderes competentes, a fim de nomear as pessoas que é do costume puxarem-se para semelhantes empresas; como de haver dos Senhores de Escravos fugidos que se apanharem, a despesa da pólvora, bala, e mantimentos que fizer como cabo dela." (57)

A situação descrita pelo Comandante de Piracicaba foi explicitada por Franca e Horta como sendo de "fermentação escrava". Para o General Franca e Horta, o tempo só daria aos escravos "forças para que se arrojassem a maiores insultos". O aviso do novo Comandante Carlos Bartolomeu, sua antecipação ao tempo dos maiores insultos, devia ser algo "muito louvado". A prudência aqui parece querer se explicitar em uma atitude de antecipar o tempo do levante ou aquilombamento escravo.

O Comandante Carlos Bartolomeu havia conseguido perceber indícios de que os negros de Piracicaba estavam por se aquilombar. Ele teria interpretado o que o General Franca e Horta denominara de "fermentação escrava" e, neste caso, a ação pública se antecipou à suposta ação generalizada dos escravos. Como prevenção, ou prudência, se ativou todo o tradicional aparato anti-levante escravo.

Aqui, o que poderíamos chamar de "costume" dos levantes parecia ser tão comum quanto as formas tradicionais de combatê-los. Os Comandantes das Ordenanças, juntamente com os Milicianos, deviam preparar expedições, rondas e patrulhas para prevenir a ação maior dos escravos. Quanto às despesas, estas deviam ser pagas pelos senhores dos es-

cravos fugidos que fossem apanhados. Uma vez apreendidos, todos certamente seriam castigados e os "cabeças" levados a julgamento. Foi assim no Hospício do Carmo em Itu, em Piracicaba e em um outro caso de levante em Taubaté em 1807 (58). Dentro de toda esta tradição de dedicação de combate aos levantes escravos, podemos agora retomar o Ofício dos vereadores ituanos de 1805.

Se em 1804 a "fermentação escrava" em Piracicaba havia sido encaminhada a partir de uma articulação e distribuição dos custos ao nível local, torna-se bastante claro o motivo do General Franca e Horta não recriminar o primeiro Ofício enviado pelos vereadores ituanos em 1805. Para o General de São Paulo estes vereadores estavam se articulando da mesma forma que os senhores de escravos em Piracicaba. A criação de rondas Milicianas custeadas pelos senhores de escravos fugidos não era nenhum absurdo numa situação de "fermentação escrava"; pelo contrário, era uma situação de prudência. Tanto assim que o próprio General Franca e Horta também atuou neste sentido diante da ação de quilombolas que queriam insultar a ordem pública na própria Capital de São Paulo.

Em 1807, o General organizou um trabalho conjunto com várias autoridades dos arredores da Capital. O objetivo era o de que, sincronizados, eles pudessem eficazmente combater os negros fugidos aquilombados por ali. Oficiava então o General a sete destas autoridades em vinte e sete de agosto de 1807:

"Sendo-me presente as desordens, roubos, e desacatos cometidos pelos negros fugidos, e aquilombados nas vizinhanças desta Capital, cujos insultos é da maior importância coibir e castigar; Ordeno, portanto a Vossa Mercê que fazendo juntar todos os soldados da sua Ordenança a quem se devem unir e auxiliar os Milicianos que aí houver (...) por eles todos mande Vossa Mercê bater, e

cercar os matos, e partes esquisitas em que se possam ocultar os ditos negros, e isto não só pelo que pertence ao seu Distrito, mas em todos os lugares de suspeita que lhes ficarem próximo, em cuja diligência continuará vindo em direitura a esta cidade fazendo prender não só a todos os negros, como também a todas as pessoas de desconfiança que nas ditas paragens forem achadas, que todos serão conduzidos com a devida segurança, e recolhidos a esta cadeia para serem examinados, e punidos conforme a gravidade das culpas que tiverem. Esta diligência que lhe hei por muito recomendada a executará Vossa Mercê inviolavelmente no primeiro dia do mês de setembro próximo, que é quando os Capitães-mores dos outros bairros devem fazer o mesmo pela parte que lhe toca." (59)

Esta tática, de um verdadeiro arrastão sincronizado, parecia denunciar uma amplitude maior dada às já tradicionais formas de combate à inquieta escravatura. Agora não eram apenas as Milícias e as Ordenanças de uma localidade que se uniam no combate aos quilombolas. Em 1807, o General Franca e Horta agregara Milícias e Ordenanças de várias localidades diferentes. Havia sido marcada data, local, bem como as pessoas que deveriam ser caçadas. A "batida" se faria da periferia da cidade para seu centro, rastreando-se todos os matos e partes esquisitas por onde pudessem se esconder os negros, mas não somente eles. Além dos escravos e negros em geral, deviam ser perseguidos todas as pessoas de desconfiança. Todos os suspeitos estavam destinados à cadeia, onde seriam presos para averiguação de suas culpas.

Ao que tudo indica, a forma da repressão estava ganhando técnica e se aprimorando, ao mesmo tempo em que os levantes em geral foram se sofisticando e ganhando outros espaços-esconderijos e outras táticas de fuga e/ou de luta. As tradições e costumes continuavam a ser acionados; no entanto, o tempo todo, eles foram sendo rearticulados e reelaborados pelas inúmeras pessoas envolvidas. No jogo das forças pessoais, nas diferenciadas formas com que cada parte vinha a compreender seus problemas é que se destrinchavam alternativas para seu encaminha-

mento.

Era preciso saber ler ou vislumbrar os indícios de levantes e desordens, compreender o tempo apropriado de combatê-los, tanto quanto era preciso articular pessoas e autoridades nestas diligências. Os senhores das vilas de Serra Acima necessitavam de servidores e escravos fiéis e subservientes. Estes mesmos senhores precisavam oferecer aos que lhe seriam afetos toda a proteção e governo. Tudo isto os moradores de Serra Acima tiveram, no entanto, que aprender.

Eles aprenderam com seus Generais em São Paulo, através de suas e de outras experiências que tinham ocorrido em outros tempos e outros lugares, e cotidianamente na ação que aqueles homens empreenderam e simultaneamente foram sendo obrigados a efetuar. Cada caso de concubinato, de fuga escrava, cada tentativa de envenenamento ou de levante seria mais uma experiência de aprendizagem e de edificação daquele mundo de relações pessoais. O que seria liberdade para uns, poderia vir a ser sinônimo de levante e insubordinação para outros. O que seria fidelidade e proteção para alguns, poderia ser lido por outros como a mais dura escravidão. Estes diferenciados significados da escravidão e da liberdade tornavam aquele universo das vilas de Serra Acima extremamente rico e multifacetado. No entanto, não se tratava de um universo sempre tranquilo; nele muitas vezes parecia ser difícil separar a prudência do medo. Eram tênues os limites da prudência.

CAPITULO SEGUNDO

VELHOS PROBLEMAS, NOVAS PROPOSTAS E
IDEIAS

1 - ENTRE O "REAL SERVIÇO" E O "SERVIÇO PÚBLICO":

A prudência levou o Capitão-mor, Vicente Aranha a oficialiar novamente à São Paulo em novembro de 1808. O assunto em pauta era uma remodelação nas funções das Ordenanças dentro da Capitania. O Capitão-mor Vicente estava temeroso de que, com as mudanças propostas pelo General Franca e Horta, não fosse possível a manutenção da segurança interna na vila Ituana. Reclamava o já experiente Capitão-mor:

"Vacilo sobre as expressões da mui respeitável Ordem de Vossa Excelência de dezessete do passado [outubro de 1808]. Eu entendo, que os serviços públicos são o Real Serviço; e o Real Serviço, que cumprem estas Ordenanças, é andar a caça dos desertores criminosos, insultores e escravos transfugas, que fugindo continuamente de seus senhores fazem bandos de doze, treze, e ainda mais em número cometendo por estes contornos os mais horrorosos insultos, arrombamentos de casas, forçamento de mulheres, mortes, roubos, ferimentos com geral inquietação destes habitantes." (1)

Se o Capitão-mor admitia que suas Ordenanças poderiam ser empregadas prioritariamente no "serviço público", ou seja, no "Real Serviço" de caçar e controlar e rigidamente os desertores, insultores e escravos transfugas, ele também estava ciente de que havia outros trabalhos a serem efetuados por suas Companhias. Continuava o Capitão-mor Vicente Aranha:

Assim mais se empregam as Ordenanças na inspeção da fatura dos caminhos públicos, na expedição de sucessivas paradas do mesmo Real Serviço, na arrecadação do novo gracioso donativo do povo para o Hospital dos Lázaros, na execução de Ordens, que cotidianamente se lhes dirigem, no pronto auxílio, que prestam para as diligências das Justiças; fazendo-as respeitadas, e mantendo, quanto é possível, a paz e o sossego desta Vila; (...)"

E concluía a atenta autoridade máxima da vila ituana:

Este é o Real Serviço, de que se acham encarregadas as Ordenanças: e para descrever eu com acerto a qualidade dos serviços públicos por Vossa Excelência indicados suplico a Vossa Excelência se digne insinuar-me, se eles são o mesmo Real Serviço, como julgo e refiro. Espero a pedida insinuação de Vossa Excelência." (2)

Em outubro de 1808 o Capitão-general Franca e Horta havia oficialdo aos Capitães-mores de Ordenanças da Capitania Paulistana lhes ditando quais deviam ser suas prioridades. As Ordenanças caberia cuidar prioritariamente dos "Serviços Públicos". Neste contexto, o Capitão-mor de Itu "vacilava", ou tinha sérias dúvidas sobre as ambiguidades do novo termo, o minúsculo "serviço público". Ele conhecia bem o significado do anterior e maiúsculo "Real Serviço" e "suplicava" uma "insinuação" ao General Franca e Horta: desejava certificar-se de que o termo "serviço público" era sinónimo de "Real Serviço".

O Capitão-mor de Itu queria sinonimizar os dois termos. Seus olhos se voltavam para os desetores, insultores e escravos transfugas de maneira prioritária; só depois, suas Ordenanças se encarregariam das demais tarefas "públicas". Só depois atuariam na inspeção da construção de caminhos públicos, do Hospital dos Lázaros ou da arrecadação de "graciosos" donativos Reais. Era este seu "Real Serviço". No entanto, será que o "serviço público" do General Franca e Horta também seria assim? Esta era a dúvida que estava rondando o Ofício do Capitão-mor Ituano.

Era a primeira vez que esta autoridade ituana se via na necessidade de colocar em sua correspondência oficial a questão da prioridade de suas tarefas como chefe das Ordenanças. Alguns anos antes, os já comentados "Serviços Públicos" do General Franca e Horta não pareciam

tão diferentes do "Real Serviço" do Capitão-mor Vicente.

Em 1804, o General Franca e Horta se vangloriava das bem efetuadas tarefas de alguns de seus Capitães-mores. O General havia recém chegado de uma viagem de inspeção da construção de um novo caminho público que visava melhorar o transporte do açúcar produzido nas vilas de Serra Acima. Assim que retornou a São Paulo, redigiu um longo Ofício ao Príncipe Regente D. João VI, apostando na prosperidade da região açucareira de São Paulo. Era com suma empolgação que ele mencionava a atuação do Capitão-mor Vicente e seu auxiliar, o Sargento-mor Joaquim Duarte Rego. Estes dois Ordenanças ituanos haviam lançado as pedras fundamentais para a construção de dois hospitais em Itu e eram então as pessoas "mais zelosas e capacitadas" para dar prosseguimento e conclusão às duas obras. Relatava o General Franca e Horta sobre estes dois prestimosos Ordenanças ituanos:

"Ambos eles [Vicente Aranha e Joaquim Rego] são grandes servidores do Estado; ambos forcejam quanto deles cabia para que avultasse o donativo voluntário pedido por Sua Alteza; ambos se distinguiram muito no estabelecimento [dos dois hospitais] que acabo de referir e ambos de mãos dadas no exercício de seu comando, conservam em tão perfeito sossego aquela Vila que afirmo a Vossa Excelência ser a que menos cuidado me dá." (3)

Prioritariamente, o General Franca e Horta exaltava, diante do Príncipe Regente, Ordenanças arrecadadores de donativos e construtores de "obras públicas", elogiava um Capitão-mor e seu auxiliar, um Sargento-mor, enquanto grandes "servidores do Estado". Isto significava, primeiramente, ajudar ao seu Monarca, em segundo lugar, construir "obras públicas" e, por último, manter a tranquilidade em sua jurisdição na vila. No entanto, mesmo na descrição do Capitão-general, os Ordenanças ituanos se sobressaíam como "apaziguadores" da ordem interna

da vila. Um dos grandes trabalhos do agora "servidor" Vicente seria o de exercer exemplarmente o comando da vila ituana de "mãos dadas" com seu auxiliar, o Sargento-mor Joaquim Rego. Este "servidor Ordenança" comandava tão bem a vila ituana que quase não se precisava de auxílios externos vindos de São Paulo. Como prêmio aos ituanos, Franca e Horta os recomendava ao Monarca português para que recebessem a graça do Hábito de Cristo (4).

No entanto, se em 1804 a política do General Franca e Horta e a do Capitão-mor Vicente não pareciam destoar, quatro anos mais tarde algo havia mudado. Em 1808, o Capitão-mor precisava perguntar ao seu General qual seria o significado para "serviço público". O que poderia ter mudado em tão pouco tempo?

Tratava-se de uma grande mudança: em 1808 chegava ao Rio de Janeiro não apenas a família Real, mas também todo o "Serviço Público" português. Ao mesmo tempo, em Itu e região os problemas econômicos com a cana começaram a surgir após 1805. Simultaneamente a tradicional prudência em relação aos escravos se transformava em medo diante da iminência de um levante escravo generalizado e não apenas setorial como os anteriores. Em meio a este contexto, surgiam em Itu outras perigosas discussões como as dos Padres Patrocinistas que liam e debatiam o Direito Natural dos Homens e dentre eles o melindroso Direito à liberdade. Diante de tudo isto, voltava a sobressair a figura do experiente "apaziguador" Capitão-mor de Itu.

Em 1808 as Ordenanças deviam voltar-se prioritariamente para o "Real Serviço" de manutenção da ordem, prendendo criminosos, insultores e, principalmente, escravos transfugas que "ultimamente" estavam cometendo "horrorosos insultos". Para tanto trabalho, era necessária

ajuda. Os números da lista de população organizada pelo Capitão-mor para o ano de 1808 o levaram a oficial novamente ao seu General em São Paulo. Sobre a dimensão do problema das Ordenanças em Itu e suas previsíveis consequências escrevia ele em janeiro de 1809:

"Elas [as listas de população do ano de 1808] confirmam as expressões de meu Ofício de sete de abril do pretérito [ano de 1808], em que certifiquei a Vossa Excelência achar-se o corpo destas Ordenanças tão destroçado, e exaurido de homens, que nem me era possível inteirar o número de Inferiores determinado pelo Regimento com moços idôneos, e hábeis para o Real Serviço, ocupando nestes empregos alguns velhos, e outros molestos." (5)

As razões para este destroçamento pareciam ser várias, mas a principal era a de que a população senhorial da vila estava em franca diminuição. O desmembramento de Porto Feliz e a criação de Piracicaba, São Carlos (atual Campinas) e Jundiaí, haviam feito com que muitos moradores de Itu, ou seus melhores filhos emigrassem. Os que tinham permanecido na vila, segundo seu Capitão-mor, estavam em um estado de "lamentável indigência" devido às sucessivas baixas no preço do açúcar após 1805. A esta depreciável situação somavam-se às cada vez mais ousadas inquietudes escravas. Eram necessárias urgentes providências:

"Os serviços públicos, em que se empregam estas Companhias de Ordenanças são, os que constam da Atestação lançada no fim das referidas listas [de população de Itu]; e entre estes serviços o de maior ponderação, e trabalho é a efetiva, e indispensável providência, que de última necessidade cotidianamente deve haver sobre o avultado número de escravos, que há neste distrito, e sendo muito superior ao dos brancos, ameaça iminente ruína pelos horripéis, e sucessivos insultos, que têm cometido, e cometem, singularmente em o ano próximo pretérito [de 1808] cometeram eles inumeráveis roubos, ferimentos, e mortes, uns aos outros, e a seus feitores, e senhores, como ultimamente praticaram um escravo do Tenente José Alves Lima, matando a Joaquim Nobre, seu feitor, e outro escravo do Tenente José Manoel Caldeira ao mesmo Tenente, seu senhor, dando-lhe com um machado na cabeça em princípios de dezembro próximo passado: estes dois agressores foram logo pre-

sos, e entregues à Justiça.

Este artigo, protesto, e certificado, que é inteiramente digno da Paternal contemplação de Sua Alteza Real o Príncipe Regente." (6)

Voltava-se a alertar General Franca e Horta sobre a complicada questão das funções prioritárias das Ordenanças. Os agora categoricamente denominados, porém ainda minúsculos, "serviços públicos" eram muitos e isto, burocraticamente, atestava o Capitão-mor Vicente em anexo, com as listas populacionais. Entretanto, o que não se podia esquecer era o fato de que a prioridade, mais do que nunca, devia continuar a ser a segurança interna das vilas da Capitania. Para o experiente Capitão-mor, o "serviço público" do General Franca e Horta devia continuar a seguir a antiga hierarquia de funções do "Real Serviço"; a questão da prudência com os escravos deveria ser sempre prioridade.

Em janeiro de 1809, o Capitão-mor Vicente já não "insinuava" mais sobre quais deveriam ser os "serviços públicos". Ele "protestava" e "certificava" completo domínio de sua razão neste ponto. Não apenas a tranquilidade pública, abalada pela ousadia escrava, era o serviço de maior ponderação e trabalho, como também seria algo digno de ser contemplado pelo próprio Príncipe Regente, D. João VI. Isto se justificava porque a principal consequência de uma inversão de prioridades, naquele caso, seria a iminente ruína, ou um levante generalizado de escravos. Com a saída das melhores famílias e a crescente pauperização das que haviam permanecido na vila ituana, as Ordenanças tinham sido paulatinamente destroçadas. Sem elas, ou seja, sem sua pronta e efetiva atuação, o levante escravo explodiria e, para o experiente Capitão-mor Vicente, os indícios disto podiam ser vistos a olhos nus.

Em janeiro de 1807, os escravos não apenas estavam roubando, ferindo e matando a população em geral. Dois deles já haviam ousado matar autoridades senhoriais: um assassinara seu feitor, e outro seu próprio senhor! No entender do Capitão-mor Vicente, este artigo era merecedor de um castigo "Real", ministrado pelos "Reais servidores" de D. João VI, o grande senhor dos senhores ituanos. Se o General Franca e Horta insistia em nomear o Capitão-mor Vicente e seus auxiliares como "servidores públicos" ou do Estado, então, ainda assim, este Estado devia manter a antiga ordem de prioridades encarregando-se de manter a paz e tranquilidade dentro vila ituana.

Para o Capitão-mor Vicente, aquele era um momento de unir forças: Milícias, Ordenanças e diligências financiadas por particulares, juntamente com o General Franca e Horta e quem sabe até mesmo com o apoio do Príncipe Regente deviam prender e punir os levantados escravos da região de Itu e não mais dos "particulares" senhores ituanos. Entretanto, apesar de toda uma tradição de combate aos levantes exigir este tipo de ação, apesar destas claras demonstrações vindas do Capitão-mor, e não da Câmara como em 1806, apesar de tudo isso, não pude localizar nenhuma resposta do General Franca e Horta aos apelos dos ituanos. Não foi possível encontrar nem mesmo comentários sobre uma possível atuação do Capitão-general a este respeito. Quais seriam os motivos para tão inconveniente "silêncio"? Uma grande lacuna causada por perdas na documentação seriada da Correspondência Oficial? Talvez, mas não provavelmente. Podemos considerar mais plausível uma outra possibilidade, já que chegavam de São Paulo muitos outros Ofícios...

O que o General remetia da Capital eram Ofícios relativos aos problemas acarretados pela súbita chegada da Corte ao Rio de Janeiro,

ou seja, problemas relacionados com o que General Franca e Horta priorizava como os do "Serviço Público".

O ano de 1808 foi um momento de muito trabalho para o General de São Paulo. O Príncipe Regente e toda sua comitiva chegavam ao Rio de Janeiro quase que inadvertidamente, tudo teve que ser preparado às pressas, sendo necessário organizar desde preces em rogo por uma boa viagem da família Real, até o aliciamento de pessoas a fim de que se mantivessem rotas regulares para o abastecimento de gêneros à Corte portuguesa da cidade do Rio de Janeiro (7).

Os serviços eram os mais variados. Foram expedidos diversos Ofícios sobre a organização dos festejos pela chegada ao Rio para ourives, ferreiros, alfaiates, entalhadores e taberneiros de São Paulo. Ainda foram requisitados os préstimos de todos os professores de Filosofia, Retórica e Gramática da Capitania: aos primeiros, solicitava-se a elaboração dos enfeites para os festejos, aos últimos, que incentivassem seus alunos a produzir "obras alusivas a tão sublime assunto" (8). A todos, o General Franca e Horta recomendava que - passada a Quaresma e em tempo competente - fizessem todo o esforço e empenho na boa elaboração dos "festejos públicos". Segundo um dos Ofícios do General, seriam organizadas "quatro tardes de Cavalhadas, e outras tantas de Touro". Em cada tarde havia ainda "Carros de Dança feitos a custa das Artes, e Ofícios Mecânicos"; os estudantes desfilariam recitando em voz alta e repetidamente seus trabalhos em um "Carro de Parnazo com oiteiro", ou com uma parte mais alta destinada à declaração de poemas (9).

Além, e às vezes até mais difícil do que organizar os "festejos públicos" em si, era a decisão a respeito de quem iria arcar com todas

despesas. No sentido de solucionar este melindroso problema, o General Franca e Horta oficiou a todos os Capitães-mores de São Paulo ainda em dez de março de 1808, exigindo que dividissem entre si as despesas dos festejos, principalmente com relação aos Touros, que seriam transportados da distante vila de Itapetininga.

Enquanto se sentia na vila ituana a saída de moradores e a pobreza dos que por lá insistiam em ficar, enquanto o Capitão-mor tinha diante de si este lamentável quadro, o General Franca e Horta lhes exigia mais um "gracioso donativo", mais uma prestação de "serviço público" (10).

Em abril de 1808, enquanto o Capitão-mor Vicente avisava o General sobre o problema do destroçamento das Ordenanças ituanas, este último se sentia obrigado a responder a diversas outras urgentes solicitações. Vereadores de vários pontos da Capitania desejavam saber como comemorar "apropriadamente" no interior de cada vila a chegada do Príncipe Regente: o General Franca e Horta, além de organizar os festejos na Capital, tinha que cuidar de sua boa elaboração e supervisionar as comemorações em todas as vilas da Capitania (11).

Em cada vila era necessário a colocação de luminárias que deviam ser acendidas durante nove dias consecutivos. Cabia aos Reverendos Párocos de cada vila fazer com que - nos "dias que se deveria" - todos participassem da celebração do "Te Deum" e das "mais festividades de Igreja em Ação de Graças". Além de tudo isto, cada vila devia escolher duas pessoas ilustres que iriam Rio de Janeiro dar, pessoalmente, as boas vindas à Sua Alteza Real, o Príncipe Regente D. João VI. O General Franca e Horta se encarregou de reunir estas pessoas ilustres, que, juntamente com ele, foram até a Corte, beijar as mãos do Prínci-

pe. Este era mais um de seus inúmeros afazeres (12).

Se a chegada da Corte em si, com os festejos e providências sacro-estatais, tomara a agenda do General de janeiro até abril de 1808, os inúmeros decretos promulgados logo após a instalação burocrática da Coroa garantiram serviços para o resto do ano. Este foi, por exemplo, o caso do trabalhoso decreto Real que conferiu anistia aos desertores das Milícias. O Decreto, datado de 13 de maio de 1808, mas prorrogado em treze de novembro e primeiro de janeiro de 1809, devia ser um "gracioso agradecimento Real" pela calorosa acolhida dos brasileiros a sua chegada ao Rio de Janeiro. No entanto, este "gracioso agradecimento" causou inúmeros transtornos numa Capitania onde o número de desertores fugitivos era muito grande: o General Franca e Horta teve que caçá-los para poder satisfazer a "vontade Real" da anistia (13).

Diante de todos estes problemas, os olhos do General Franca e Horta tendiam a estar mais voltados para a Corte e para os problemas de lá advindos. Apelos de um antigo Capitão-mor de Itu, com seus boatos sobre a caótica situação das Ordenanças e consequentemente sobre a temerosa situação de desassossego na vila, pareciam pequenos em São Paulo.

O Capitão-mor Vicente discriminava no que a situação de 1808/09 se assemelhava ou divergia dos tradicionais distúrbios escravos como, por exemplo, os de 1806. Entretanto, o General Franca e Horta já não parecia ter a mesma dimensão. A "prudência" e atenção do Capitão-general de São Paulo em relação aos levantados de Itu parecia ser menor em 1808/09 do que o fora em 1804 ou 1806.

No entanto, se a proximidade de D. João VI chamava tanta atenção do General Franca e Horta, também chamava para si outros olhos. Se o

Capitão-mor de Itu apenas avisava que o assunto ituano era digno da "paternal contemplação Real"; se o Capitão-mor parecia ter esta dimensão, os vereadores de Itu a ampliaram. De forma bastante semelhante ao problemático Ofício de 1806, os vereadores ituanos voltaram a transformar a hierarquizada ordem de súplicas ao escrever diretamente ao recém chegado Monarca Português.

Em trinta de abril de 1809 os vereadores do Senado de Câmara ituano, passando por cima da autoridade de seu General, redigiram uma petição em tom de súplica dirigida ao próprio D. João VI. Depois de relatar a brilhante trajetória da vila ituana a partir da introdução da cana-de-açúcar, os vereadores a enfatizavam o "desmaio" desencadeado após 1805 (14). Com a queda nos preços internacionais do açúcar, tudo "clamaria" e "choraria". Credores não estavam recebendo seu devido pagamento, muitos escravos estavam sendo devolvidos a seus compradores por falta quitação dos valores acertados, bem como várias propriedades tinham sido vendidas diante da urgência das dívidas. Por fim, as tropas de muares encarregadas do comércio geral da Capitania estavam deixando de passar por Itu. A consequência de toda esta situação, argumentavam astutamente os vereadores, era uma queda vertiginosa dos dizimos Reais arrecadados na região (15).

Em seus Ofícios o Capitão-mor Vicente enfatizara mais o problema dos desdobramentos sofridos pela vila ituana, pontuando a saída e a falta de bons oficiais para as Ordenanças. Agora, os vereadores ituanos davam maior importância ao estado miserável daqueles que haviam resolvido permanecer na vila. Se o Capitão-mor apontara as mudanças na estrutura das Ordenanças como a principal causa para os graves problemas ituanos, os vereadores a enfatizavam o geral "desmaio" econômico

da cana. Eles ainda procuravam realçar que, sem a intervenção Real, o "serviço" de arrecadação "pública" em Itu estaria comprometido. O Capitão-mor culpava externamente o "serviço público" do General Franca e Horta pela caótica situação em Itu. Os vereadores argumentavam dentro da lógica deste "serviço", apontando para o "fantasma" real da queda da arrecadação. No entanto, apesar das diferenças, ambos foram unâni- mes em sua queixa maior: a prioridade naquele momento seria a de dar combate às "ousadias" e "libertinagens" dos levantados escravos. Para ambos, esta preocupação era digna da contemplação Real. Oficiavam os vereadores:

"Além da justa aflição, e desgosto deste Povo, acresce outro, ainda mais digno de toda a contemplação, o avultado número de es- cravos que há nesta vila, muito superior ao dos brancos, têm ex- citado neles a maior libertinagem e ousadia: e fugindo continua- damente de seus senhores, formam bandos armados de flechas, come- tendo nestes contornos os mais horrorosos insultos, arrombamentos de casas, forçamento de mulheres, roubos, ferimentos e mortes; e ainda nas mesmas fazendas de seus senhores têm assassinado aos feitores; e um escravo do falecido Tenente José Machado Caldeira; chegando ao último ponto de crueldade e atrevimento, matou ao re- ferido Tenente, seu Senhor no mês de dezembro do ano pretérito [de 1808]." (16)

O relevante assassinato do Tenente Caldeira em dezembro de 1808 já havia sido mencionado pelo Capitão-mor de Itu. Naquele Ofício, este assassinato, somado ao do feitor Joaquim Nobre, havia tornado o tema do comportamento escravo não só digno de prudência mas da própria "contemplação Real". Acontece que o Capitão-mor Vicente alertara ape- nas o General Franca e Horta; os camaristas ituanos se dignaram ofi- ciar diretamente ao próprio Soberano.

Para os vereadores, a justa aflição pelo miserável estado dos ituanos e a caótica situação "pública", em si mesmas, já eram assuntos

dignos de serem levado diretamente à presença do Príncipe Regente. A ação escrava lhes parecia ser uma aflição e desgosto mais dignos ainda. Para Capitão-mor Vicente, cabia ao General Franca e Horta alertar o Soberano.

Para os camaristas, os escravos não estavam apenas fugindo continuamente de seus senhores, eles, sobretudo, formavam bandos armados de flechas e estavam cometendo crimes tão hediondos como o de assassinar seus feitores e mesmo seus senhores. Os vereadores ituanos então, atrelavam o levante escravo à aflitiva situação econômica da vila e seu "avultado número de escravos": este o contexto causador das "libertinagens" e "ousadias" escravas. Para o Capitão-mor, o contexto parecia ser um tanto diferente. Ele ligava a situação escrava ao destrocamento de suas Ordenanças, que desequilibrava um dos lados, ficando os escravos em uma situação numérica superior à dos brancos.

Para os vereadores, a situação aflitiva da vila "acrecia-se" o número avultado de escravos, ou seja, existiam duas coisas separadas mas que, juntas, se completavam. Já para o Ordenança Vicente, o número avultado de escravos não era um problema em si, caso suas Companhias não estivessem destroçadas, ou seja, para o Capitão-mor tudo se resumia na questão das Ordenanças.

Neste contexto, os assassinatos do feitor Joaquim Nobre e do Tenente Caldeira eram considerados diferenciadamente "hediondos". Para o Capitão-mor Vicente era uma afronta direta às suas Ordenanças que, por sua vez, hierarquicamente falando, eram as representantes senhoriais na vila. Já para os camaristas era uma afronta mortal a algo mais genérico e ao mesmo tempo direto, uma afronta à "jurisdição senhorial". Os vereadores procuravam ressaltar que os assassinatos haviam sido

praticados "ainda mesmo nas fazendas dos senhores". A "ousadia" e "libertinagem" escrava haviam ultrapassado os tímidos limites das ruas, becos e matos, para adentrar nas próprias residências senhoriais. Estes escravos eram mais "perigosos" porque não estavam apenas fugindo do controle de "seus senhores" mas, sobretudo, estavam enfrentando a autoridade e a jurisdição senhoriais em seu próprio terreno e sede: a fazenda e casa senhorial. Esta "jurisdição" seria do controle não apenas das Companhias de Ordenanças, mas de todos os que se empenhavam em sua permanência.

Tratava-se de uma luta mais ampla, interna e externa ao mesmo tempo. Uma luta não apenas das (internas) Ordenanças, como também das (externas) Milícias Reais. Neste sentido, os vereadores ituanos concluíam o Ofício ao seu Monarca, relatando:

"...e para rebater estes contínuos insultos, e prender os agressores, para serem punidos pelas Justiças, é necessária a mais regular e efetiva providência; e neste importante serviço além de muitos outros se acha encarregado ao corpo desta Ordenanças. Com a criação de sete Companhias de Milicianos nesta vila, cinco de Sertanejos, uma de Cavalaria, uma outra de Úteis, ficou o Corpo destas Ordenanças tão exaurido que segundo a lista do ano pretérito, apenas se contam duzentos e vinte e nove homens brancos, sadios, capazes para as diligências, e tudo o mais o consta de velhos, e inúteis para o Real Serviço.

"As sete Companhias se acham em frequentes exercícios, e prontas para a primeira voz; e se todas saírem desta vila, certamente se verá nela executada a funesta catástrofe, que sofre a Ilha de São Domingos, pois já se tem ouvido dos mesmos escravos, que em saindo estas Companhias, que são a flor de todo este povo, se hão de levantar, e arrasar tudo. Para obviar esta iminente ruína, conservar o sossego público com a estreita observância das sagradas leis de Vossa Alteza Real, é muito necessário residirem efetivamente nesta vila três Companhias Milicianas, para que junto com as Ordenanças, continuamente vigiem sobre todo, e qualquer insulto, capturando os delinquentes para apuramento devido, e façam respeitar as Justiças de Vossa Alteza Real." (17)

Assim, embora concordassem com a existência de um destroçamento nas Ordenanças e também acordassem que a função desta Companhia era a de, entre outras, garantir a segurança interna da vila; mesmo assim, estes vereadores discordavam de dois pontos básicos presentes na argumentação do Ofício do Capitão-mor Vicente: eles discordavam das causas diretas e das soluções para o problema do fatídico destroçamento.

Para o Capitão-mor Vicente a razão central do problema das Ordenanças estava concentrada, prioritariamente, na saída de pessoas para as novas povoações e vilas. Para os camaristas, o motivo central estava na redistribuição interna dos homens das Ordenanças, já que os oficiais das Ordenanças haviam sido "transferidos" para as sete Companhias Milicianas e as outras de Úteis e Sertanejos, criadas em Itu pelo General Franca e Horta e seus antecessores. Se para o Capitão-mor Vicente os homens bons para o "Real Serviço" tinham saído da vila, para os vereadores eles ainda estavam por ali, mas em outro lugar.

Em poucas palavras, onde o Capitão-mor via destroçamento, os camaristas enxergavam uma remodelação de funções. Podemos, pois, perceber que o Capitão-mor Vicente sentia o destroçamento de seu "Real Serviço" e os camaristas a reorganização do "Serviço Público".

No entanto, apesar das perspectivas diferenciadas, ambos percebiam a vila ituana sob uma perspectiva extremamente "funesta". A vila ali descrita nem de longe se parecia com aquela visitada e comentada pelo General Franca e Horta em 1804, que também se diferenciava daquela ambigualmente descrita em 1806. Por aquela época, o General Franca e Horta repreendera os temores dos camaristas e sua alegação da necessidade de rondas milicianas para conter as desordens e roubos praticados pelos escravos. Em 1806, o Capitão-mor das Ordenanças ituanas e os as-

sinantes de um abaixo-assinado reafirmavam seu controle sobre a ordem interna da vila e a intromissão das Milícias era desnecessária, sobretudo se viesse por desembolso de capital ituano.

No entanto, em 1808/09, as tarefas "públicas" se ampliavam e o destroçamento das Ordenanças fazia parte de um outro, ainda maior: o do próprio "Real Serviço". Se, em Itu, se pleiteava que as Milícias tomassem, ou antes, dividissem a antiga autoridade das Ordenanças, assim também o mundo hierárquico do Capitão-mor Vicente, paulatinamente, ia sofrendo algumas afrontas. Os vereadores, mais uma vez, passavam por cima de autoridades para alcançarem seus objetivos. Se em 1806 eles tinham passado por cima de toda a vila ituana e, sobretudo, do Capitão-mor de Itu, em 1809, haviam ido mais longe, passando por cima do próprio Capitão-general.

Estes atropelos e desmandos de autoridade não se limitavam à Itu e à Capital. Por exemplo, em 1809, na vizinha Porto Feliz, o Capitão-mor e o Juiz Ordinário acabaram por entrar numa árdua discussão sobre a quem cabia permitir o uso de máscaras nos festejos; se à Câmara ou às Ordenanças (18). A respeito desta discussão oficiava energeticamente o Capitão-general Franca e Horta:

"Quanto a vosmecê [Capitão-mor Francisco] dizer-me que o dito Juiz em uma audiência pública disse o quanto quis a seu respeito, e que mandou pelo Escrivão lavrar termos, ou o que lhe pareceu no Protocolo das Audiências: Sou a dizer-lhe a este respeito nada trate porque julgo se não há de sair bem, porque eles [os vereadores] sempre acham com que provem cousas talvez menos verdadeiras, e é muito feio que aquelas pessoas encarregadas da governança andem com dictérios de parte à parte, pois o resultado disso é o desassossego dos Povos, que é o que eu não quero. O mesmo Juiz me diz no seu Offício, que a exposição que me faz nele faz também à Sua Alteza Real, por isso agora lhe ordeno, que enquanto não chega a decisão daquele Senhor tudo se conserve sem menor alteração. " (19)

Este caso de "dictérios" pela permissão do uso de máscaras extrapolava o próprio assunto. Para o General Franca e Horta, tratava-se de mais uma entre as inúmeras disputas internas pela autoridade de governo na vila. O General afirmava que os Juizes Ordinários sempre achavam com que provar " cousas talvez menos verdadeiras". No entanto, se até os anos finais da primeira década do século XIX, na disputa entre Câmara e Ordenanças, a balança sempre tendia a pender para estas últimas; se assim fôra até então, uma série de mudanças, como a proximidade da família Real portuguesa, a remodelação administrativa promovida pelo General Franca e Horta, ou ainda alterações dentro das vilas, vinham a alterar esta tendência. Estas mudanças podem ser analisadas até mesmo na atitude dos vereadores ituanos e porto-felicense em relação ao General. Desta forma, se tanto os camaristas ituanos como os porto-felicense desrespeitavam o General em São Paulo, este ato (agora em 1809) foi, ousadamente, comunicado ao General Franca e Horta pelos próprios "intrigantes". Se em 1806 os vereadores ituanos insistiram em esconder de toda a vila a solicitação por eles efetuada ao General Franca e Horta, em 1809, estes mesmos vereadores enviaram para o General de São Paulo cópias de seus Ofícios ao Rei. Os ituanos e porto felicense requisitavam que o General Franca e Horta intercedesse por eles junto ao Príncipe Regente.

O que se passaria nas cabeças, ou melhor, por trás das solicitações destes vereadores? Atrevimento em demasia ou suposição de que, no contexto de 1808/09, as antigas "mentiras" e "dictérios" seriam lidas em São Paulo de maneira diferente? As duas propostas não parecem se excluir, porém para que possamos aprofundar a questão torna-se relevante analisarmos a resposta do General Franca e Horta aos vereadores

ituanos.

Ao pedido de anuição por parte dos vereadores, respondeu o General Franca e Horta em tom furioso:

"(...) vejo com admiração que vosmecês se atrevessem a por na presença do Soberano uma menos exata representação: por quanto dizerem vosmecês que pelo grande número de Milicianos, que há nessa vila, se reduz a tão somente o Corpo de Ordenanças a duzentos e vinte nove homens brancos, sadios, e capazes para as diligências, isto não é assim, porque achando-se nesta Secretaria as listas de população dela, facilmente lhes posso mostrar o contrário: Também vejo com admiração, e até mesmo com horror, que vosmecês queiram atemorizar a Nosso Amado Soberano certificando na sua mesma representação que se saírem as Companhias de Milícias se veria nela executada a funesta catástrofe, que sofreu a Ilha de São Domingos, e que já se tem ouvido dizer os Escravos, que, saindo as ditas Companhias se hão de levantar, e arrasar tudo: Ora devo agora perguntar a vosmecês se deram parte destes acontecimentos ao Seu General, que deve saber de tudo o que sucede nesta Capitania para dar as providências necessárias, como é responsável por ela, e o mesmo se o fizeram ao Ouvidor da Comarca, nada disso vosmecês obraram, e nem me consta que se ache nesta vila escravo algum preso por ter pronunciado semelhantes absurdos, pois ao ter feito não deveria estar um só instante em liberdade, portanto quanto a vosmecês rogarem-me dê eu boa informação, e mesmo officie a favor de sua representação, isto nunca o farei porque não o devo abonar uma vez que conheço, a pouca exação com que ela é fundada, e antes devo extranhar muito a vosmecês o fazerem semelhantes representações a Sua Alteza sem que primeiro me participassem." (20)

A argumentação de General Franca e Horta insistia em dois aspectos: na inexatidão dos dados apresentados pelos vereadores ituanos e também na quebra da hierarquia de autoridades por eles empreendida. Os vereadores tinham enganado o Monarca, burlando o número de Ordenanças e atemorizando-o com uma irreal e nada iminente catástrofe. Ao mesmo tempo, haviam passado por cima de todos os trâmites legais de ação e apelo ao nada comunicarem ao General, nem ao Ouvidor da Comarca, indo indevidamente solicitar ajuda diretamente ao Príncipe Regente. Elas nem mesmo teriam exercido sua Real função na vila, ou seja, não haviam

prendido os escravos que teriam falado todos aqueles "absurdos". Em suma, para o General Franca e Horta, aquela representação era mais uma das "poucas exações" dos camaristas das vilas interioranas da Capitania de São Paulo. Ela fazia parte dos já tradicionais "dictérios" que, de parte à parte nas vilas, causavam tantos problemas, sendo o grande motivo de "desassossegos públicos".

No entanto, se o General Franca e Horta percebeu o apelo dos vereadores ituanos de maneira a pontuar sua falsidade e desrespeito às autoridades, nós podemos agora buscar outras leituras, no intercruzamento das várias fontes aqui já apresentadas.

Uma das contra-argumentações do General era a de que os vereadores não haviam dado parte a ele, nem ao Ouvidor, sobre os acontecimentos na vila ituana. Se é hierarquicamente correta esta falta por parte dos vereadores, não o é por completo. Os camaristas não esconderam seu Ofício do General, eles antes enviaram uma cópia à São Paulo. Procuravam o apoio do General Franca e Horta para socorrer-lhes. Além disso, se os vereadores não priorizaram o parecer e a atuação do General, solicitando ajuda primeiro ao Monarca para só depois requisitá-la ao General paulista, este exemplo não foi seguido pelo Capitão-mor de Itu. Este último vinha oficiando prioritária e unicamente ao General desde abril de 1808 !

No caso dos vereadores ituanos de 1806, a argumentação do Capitão-mor de Itu reforçou a do General; no entanto, em 1809, ela tendia a contrariá-la. Agora, o Capitão-mor Vicente, de certo modo, reforçava a argumentação aflitiva dos vereadores ituanos. Cada qual com sua argumentação, Câmara e Ordenanças ituanas eram unânimes no pedido de socorro. Para ambos, o levante escravo generalizado era algo digno da

contemplanção, não só do General ou do Ouvidor, como também do próprio Príncipe Regente, D. João VI.

Também podemos fazer outras leituras quanto à segunda contra-argumentação do General Franca e Horta. Para discutirmos a alegada falsidade de dados dos vereadores sobre o pequeno número das Ordenanças, podemos recorrer mais uma vez ao Ofício do Capitão-mor Vicente. Se o General utilizou as listas de população de Itu, ele certamente teve em mãos o Ofício em anexo do Capitão-mor Vicente. Nele, este último foi categórico em sua explicação sobre a lamentável situação das Ordenanças ituanas. Argumentou o Capitão-mor que aquelas listas - tão literalmente utilizadas pelo General Franca e Horta - estavam longe de ser o reflexo da condição das Ordenanças ituanas. Ele alegava ter tido grandes dificuldades para completar o quadro dos Oficiais exigido pelo Regulamento e lembrava ainda que muitos homens, tidos nas listas como sadios e aptos para o "Real Serviço", não passavam de velhos e doentes (21). O tão comentado exagero nos números dos camaristas parecia bem próximo da normalidade diante da leitura das listas feita pelo Capitão-mor Vicente. Acontece que as listas como qualquer fonte, estão sujeitas as leituras diferenciadas e estas leituras são, antes de mais nada, políticas.

A atitude dos vereadores ituanos atingiu em cheio a antiga rede de relações pessoais que vinha sendo construída a muito custo, desde o século XVIII, nas vilas de Serra Acima. O General Franca e Horta acabou fazendo o Capitão-mor Vicente cumprir as tarefas do novo "Serviço Público" e ainda exigia de seus subordinados a fidelidade do antigo "Real Serviço". Como o Capitão-general bem oficiara: escrever ele ao Príncipe Regente em favor da problemática "representação" e vereador-

res, isto nunca ele faria; antes estranhava muito sua elaboração e envio, sem sua participação prévia. No entanto, o Capitão-mor Vicente participou previamente ao General Franca e Horta; seguiu com rigor a antiga idéia de fidelidade e do beija-mão e nem assim obteve a ajuda que lhe parecia sumamente necessária. Vereadores, Ordenanças e o General viviam o mesmo momento apreendendo-o de maneiras diferenciadas. Apropriavam-se das antigas normas do "Real Serviço" ou descartavam-nas de acordo com suas leituras políticas. Uns exaltavam o novo "Serviço Público", mas exigiam fidelidades antigas, outros quebravam toda a antiga rede hierárquica de autoridades, mas pediam apoio na sua representação ao Rei para o General. Eram nestes contraditórios discursos que se desvendavam as ações escravas.

Os ituanos estavam encurralados entre o Rei, ou o Príncipe Regente, e o que poderíamos chamar de uma "real miragem" de São Domingos. Os fatos ocorridos naquela Ilha eram uma visão atual para os vereadores ituanos e uma miragem atrelada ao passado para o General Franca e Horta. Acontece que os primeiros moravam em Itu e o último em São Paulo de 1809 (22).

O Monarca português "distraindo" o General Franca e Horta, mas também era a última instância de apelo dos ituanos. São Domingos tanto podia ser mais um exagero dos vereadores, como também uma realidade diante das brigas e descasos entre as diversas autoridades encarregadas dos "Serviços Públicos". Seja como for, em Itu, continuavam os "insultos" e "ousadias" escravas. Era certo que nem todos estavam sofrendo e chorando nos enterros do feitor Joaquim Nobre e do Senhor Tenente José Manoel Caldeira. Enquanto os ilustres ituanos enterravam e choravam a morte de seus entes queridos nas bonitas Igrejas da vila,

Ordenanças e Milícias se viam obrigadas a fazer diligências para conter os levantados escravos. Elas iam atrás daqueles que o Capitão-mor Vicente veio a denominar de "vil canalha" e que animaram o Natal de 1809 na região açucareira de Serra Acima.

2 - 1809: UM NATAL ANIMADO PELA "VIL CANALHA"

Em doze de dezembro de 1809 o Capitão-mor Vicente despejava sobre o General Franca e Horta toda sua "suplicante" irritação num Ofício importante para a compreensão das relações de poder, dentro e fora da vila ituana. Oficiava o Ordenança-mor ituano:

"Em janeiro do presente ano representei a Vossa Excelência, que entre os Serviços Públicos, em que se empregam estas Companhias de Ordenanças, o de maior poderação e trabalho era a efetiva, e indispensável providência, que de última necessidade cotidianamente devia haver sob o avultado número de escravos, pois sendo muito superior ao dos brancos ameaçava iminentemente ruína pelos horribéis e sucessivos insultos, que tinham cometido, singularmente em o ano próximo pretérito de 1808 em que foram inumeráveis os roubos, ferimentos e mortes de uns, aos outros, e as seus feitores, e senhores, como ultimamente haviam praticado um escravo do Tenente José Alves Lima, matando à Joaquim Nobre seu feitor, e ou escravo do Tenente José Manoel Machado Caldeira ao mesmo Tenente seu senhor, dando-lhe com um machado na cabeça em princípios de dezembro daquele ano, os quais agressores foram logo presos, e entregues à Justiça: protestei, e certifiquei estima a Vossa Excelência que este artigo era inteiramente digno da paternal contemplação de Sua Alteza Real o Príncipe Regente Nosso Senhor e da providente atenção de Vossa Excelência. Agora sou obrigado a representar novamente a Vossa Excelência, que no decurso deste ano apesar de minhas incessantes diligências se tem ateado muito orgulho à sedição e ao motim dos referidos escravos." (23)

Depois de descrever muitos atos de "orgulho" e "sedição" escrava, o Capitão-mor Vicente completava sua argumentação declamando seu enorme currículo de caçador de quilombolas e "insultores fascinosos". Este currículo começava em 1778, quando Vicente era apenas um mero Juiz Ordinário, estendendo-se até aqueles dias de 1809. Concluía a au-

toridade ituana:

"... não tem havido facinoroso, e insultor algum neste Distrito, que não fosse de ordem minha preso, e entregue às Justiças (...) e agora efetuando-se as providências por mim destinadas, e as demais, que Vossa Excelência for servido determinar, estou certíssimo, de que não irá de esta vil canalha animar se dar o mais diminuto passo, para efetuar o seu malvado intento já de tempos premeditado. Aprecio, e estimo muito este aviso, e notícias, porque desprezando-as e não dando as providências em tempo oportuno, como tenho dado, certamente, efetuariam, e conseguiriam estes insultores a mãos lavadas a sua desejada insurreição." (24)

O Capitão-mor de Itu chamava para si e suas Ordenanças a razão e a direção das urgentes providências para que a tranquilidade e o sossego voltassem à vila ituana. Ele fazia valer toda sua experiência no tradicional "Real Serviço". Relembrava ao General seus antigos avisos e representações, e também a relevância das Companhias de Ordenanças na execução do combate aos "facinorosos" e "isultores" desde 1778 até 1809, inclusive pontuando a ação de suas companhias na repreensão dos autores da morte do feitor Joaquim Nobre e do Tenente José Alves Lima. Concluía, advertindo o General, que o "desprezo" daquele seu aviso poderia ser fatal para a sobrevivência da vila ituana, diante do iminente triunfo da "vil canalha" em sua desejada e há tempos premeditada "insurreição".

O Capitão-mor Vicente argumentava contra o Ofício do General Franca e Horta aos vereadores ituanos, demonstrando que sua preocupação com a temática do levante datava de, pelo menos, o início do ano de 1809. Ainda assim suas providências datavam de 1808. Desde aquela época teria utilizado os meios mais apropriados para expor suas preocupações, mas nenhuma ajuda externa lhe fora enviada, por "desprezo" do General. Ele, sozinho, estaria tentando em vão combater o enorme

problema com "incessantes diligências". Enfatizava ainda o fato de ter tomado as providências necessárias em tempo certo. O problema era com o General Franca e Horta, que teria desprezado os "avisos" e "estimas" do experiente Ordenança-mor da vila ituana deixando que, com o tempo, a situação se agravasse.

O problema não era o avultado número de escravos em si, o qual somado aos outros existentes em Itu agravava a situação. Para o Capitão-mor a questão se resumia na atitude do General Franca e Horta, no seu "desprezo" pelo "Real Serviço" de ter sempre como prioridade o controle interno das vilas. Dentro desta argumentação, o Capitão-mor Vicente temia tanto a "insurreição" da "vil canalha", quanto a dos "negligentes" "Servidores Reais". Com a primeira ele dizia ter experiência, já a segunda parecia de difícil encaminhamento.

No decorrer do ano de 1809, os "silêncios" do General Franca e Horta haviam atirado muito orgulho à sedição e ao motim dos escravos. Relatava ainda o Capitão-mor que os escravos continuavam fugindo de seus senhores e agora estavam formando vários, e não apenas um, bandos armados de flechas. Todos estavam insultando não apenas os moradores de Itu, como também os de Sorocaba, Porto Feliz e até os da longínqua Itapetininga. Constatava o Ordenança-mor Vicente:

"Não especifico com individuação os arrombamentos de casas, roubos, e absurdos, que eles têm feito neste presente ano, por obviar sua infinita exposição: e basta dizer que só no mês de setembro foi roubada a loja do mercador João Luiz Freire, apalpadas as lojas do Alferes José Ignácio de Faria, e do Alferes José Ribeiro de Araújo, e a minha própria casa foi arrombada, estando eu no meu Engenho, e estas três não foram roubadas por acudirem os domésticos, e repelirem os agressores; e foi também atacada de fogo a loja do Tenente Custódio Manoel Alvares que tinha quatorze arrobas de pólvora e se naquela mesma hora não passasse por aquela casa um Tambor Miliciano, de nome Felisberto, que por alta Providência, a toda a pressa atalhou o fogo, certamente, se arra-

saria grande parte desta vila; e pereceriam muitos centos de almas: e finalmente ainda ontem se deu a sepultura um pobre mendigo de nome João Pedrozo, filho da mendiga Ignácia Pedroza do Bairro de Ituaí - morto cruelissimamente de uma facada, que lhe deu um escravo fugido, por defender as duas irmãs suas donzelas; que o referido escravo foi violar (...)" (25)

A situação em Itu, da forma como fôra descrita pelo Capitão-mor, não era das melhores. Não contentes com arrombamentos e roubos de casas, os escravos estavam então "apalpando" lojas e até mesmo a casa do próprio Capitão-mor da vila!

Se o roubo em si fôra evitado pelos aparentemente fiéis domésticos, o apalpamento, sozinho, mesmo que efetuado quando o senhor-de-engenho e Capitão-mor Vicente estava ausente, era um ato de extremo atrevimento e ousadia escrava. Estes últimos quase tinham conseguido atear fogo em quatorze arrobas de pólvora! Sem a munição, os levantados escravos poderiam, com as "mãos lavadas", ou antes com suas flechas, triunfar com sua "insurreição".

Também sobre a pólvora, a política Real seguida pelo General Franca e Horta parecia lamentável para homens como o Capitão-mor Vicente. Ainda em outubro de 1809, o General paulista intimara o Capitão-mor de Itu a remeter-lhe um levantamento da quantidade de pólvora existente na vila a fim de decidir a cota de remessa de Itu para a Capital. Tratava-se de mais um dos difíceis Decretos Reais.

A pólvora devia ir para as mãos dos Milicianos combatentes da guerra no Sul da Colônia. O Capitão-mor de Itu respondeu ao General em novembro, afirmando ter arrolado um pouco mais de dezoito arrobas de pólvora na vila, mas ser impossível fazer remessas para a Capital no prazo estipulado de dois meses. Aparentemente o Capitão-mor Vicente tentava ganhar tempo, mas a situação de uma possível guerra do Sul

certamente o preocupava.

Os preparativos para a Guerra, como o recrutamento e o cuidado com os armamentos, começaram entre 1809/10, quando todos estavam apreensivos com a situação européia e americana. Em 1811 ela se concretizou e os paulistas tiveram que arcar com todas as despesas das tropas, além de fornecer homens. Saint-Hilaire afirma que para "consternação da população" foram recrutados tanto homens casados quanto solteiros, que iam combater em e por uma terra "que não era sua". Muitas foram as deserções e os que serviram passaram por maus momentos, pois no Sul o fornecimento de alimentação era irregular e a própria comida, composta de carnes sem farinha e sal, destoava muito daquela que os paulistas estavam acostumados. Até 1817 foram enviados para lá mais de quatro mil milicianos paulistas (26).

As Milícias, a "flor do povo ituano" no dizer dos vereadores, parecia ter mesmo que se movimentar para o Sul e parte de sua pólvora também. O que seria dos senhores ituanos? A política Real empreendida pelo General Franca e Horta certamente lhes parecia assustadora. Das pouco mais de dezoito arrobas de pólvora arroladas pelo Capitão-mor na vila de Itu, quatorze quase teriam ido pelos ares, junto com a loja do Tenente Custódio Manoel. Como afirmava o Ordenança-mor de Itu, se a loja explodisse teriam ido junto "centos de almas". Seriam as almas dos desavisados, dos poucos senhores residentes na vila durante a semana, mas, sobretudo, as almas dos "fiéis domésticos", daqueles que tinham salvo a casa do senhor-de-engenho e Capitão-mor Vicente de um roubo iminente.

Em 1809, tudo parecia "chorar" e "clamar" em Itu, como enfatizaram os vereadores em seu Ofício ao Príncipe Regente. Mas os senhores

ituanos lutavam para sustentar e incentivar mais apoios além dos da "Providência Divina", que eles certamente louvaram no caso da loja do Tenente Custódio. Lutavam para poder continuar a contar com o apoio de pessoas como o Tambor Miliciano de nome Felisberto, que apagara o fogo da loja do mesmo Tenente, ou o dos fiéis domésticos que salvaram as lojas do Alferes José Ignácio Faria, do Alferes José Ribeiro de Araújo e a própria casa do Capitão-mor Vicente. Estavam lutando para que todos se comovessem com um enterro como o do mendigo João Pedrozo. Neste último caso, não se tratava apenas do enterro de um pobre homem, morador do bairro de Ituaí, mas de alguém que morrera defendendo suas "pobres irmãs", duas donzelas, da violação de um escravo fugido. Era muito necessário que todos se convencessem da urgência em se defender de inúmeras outras "violações" escravas.

Os escravos levantados estavam violando não só as donzelas irmãs do mendigo José Pedrozo, mas o próprio respeito senhorial ao invadirem lojas e casa mesma do Capitão-mor. Estes levantados estavam crescendo em número e ousadia e o próprio Capitão-mor Vicente relatou ao General Franca e Horta, ainda no mesmo Ofício de dezembro de 1809, que haviam certos "princípios" que atrapalhavam seu trabalho de combate:

"Trago sempre em seguimento desta insultora quadrilha uma escolta de dezesseis homens escolhidos [dentre os melhores das Ordenanças e Milícias de Itu, Porto Feliz, São Carlos, Itapetininga e Sorocaba]: porém até agora com pouco fruto; pois são raros os presos pelos motivos seguintes: Primeiro porque não há em todo este contorno um capitão-do-mato de conceito, e um trilhador perito; Segundo porque nos encontros e combates, que a minha escolta tem tido, com aquela quadrilha de insultores, têm-se estes defendido, e acometido com flechas com tal presteza, valor, e atrevimento, que não pode a escolta chegar-lhes de perto, sem usarem de tiros de chumbo, o que até agora lhes não foi permitido; e por estes princípios só tem sido presos alguns poucos, que se apartam da quadrilha. Vive esta vagando em continuo giro, roubando gados, e tudo o mais, que acham. Sendo atacado neste Distrito; passam para

o de Sorocaba, e Itapetininga... (27)

Todos os "princípios" atrapalhadores alegados pelo Capitão-mor Vicente provinham do que poderíamos chamar de "negligências" do General Franca e Horta: a falta de trilhadores e capitães-do-mato peritos, por exemplo, uma queixa que datava de 1806 e que nunca obtivera resposta do General; quanto à proibição de usar chumbo, esta seria, provavelmente, uma Ordem Régia. E quanto às estratégias de fugas escravas de um Distrito para outro, elas demonstravam a falha do General em aglutinar e organizar centralmente a repressão ao levante.

No entanto, se estes "princípios" se ajustavam aos problemas políticos com o General Horta, também não podemos descartá-los enquanto imagem, ou mesmo estratégias em si, dos escravos levantados diante da situação aparentemente caótica das vilas de Serra Acima (28).

Os dezesseis homens escolhidos pelo Capitão-mor Vicente podiam estar enfrentando os problemas "políticos" vindos de São Paulo e do Rio de Janeiro, mas eles, conjuntamente os estavam vivenciando em simultaneidade às percepções escravas de toda aquela situação. Sem os bons trilhadores e capitães-do-mato, por exemplo, o trabalho de captura e apreensão dos escravos fugidos e levantados se tornava extremamente difícil. Esta situação se tornava crítica se lembrarmos que, por princípio, um ponto forte e essencial para quem se esconde seria escolher e conhecer bem seus terrenos-esconderijo. No caso dos escravos levantados na região ituana, estes levavam grande vantagem já que estavam em giro pelos diferentes Distritos desde, pelo menos 1806. Desta forma, sem bons trilhadores e capitães-do-mato, como localizar e caçar estes escravos fujões? Esta uma tarefa que exigia especialistas.

Se os escravos levantados podiam andar em constante giro, era também possível que, mais do que conhecer os diversos Distritos, pudessem estar cientes das divisões entre suas principais autoridades. Analisemos a questão da pólvora, por exemplo.

O fato dos escravos levantados não poderem ser, pelo menos burocraticamente falando, caçados à bala acarretava, como alegou o Capitão-mor Vicente, um aumento de sua presteza e atrevimento no manuseio de suas flechas. Como já pudemos comentar, a proibição do uso de chumbo podia fazer com que, de "mãos lavadas", os senhores ituanos ficassem em igualdade e até mesmo em desvantagem na luta contra os levantados. Mesmo que o Capitão-mor Vicente estivesse mentindo sobre a quantidade de pólvora e sobre suas consequências, mesmo assim, a proibição Régia continuava existindo e o ataque à loja do Tenente Custodio Manoel pode ser interpretado como um pequeno indicio da importância do assunto para os escravos levantados. Se o Capitão-mor até podia esconder de seu General a quantidade de pólvora e seu uso nas diligências e ataques aos levantados, estes últimos pareciam ter descoberto rapidamente onde a munição da vila era estocada e quase a teriam destruído, juntamente com as sugestivas pessoas que a cercavam e por ela estavam zelando.

Também não se pode desprezar o fato dos escravos levantados se utilizarem das divisões administrativas da Capitania. Basta lembrarmos a argumentação do Capitão-mor de Itu que enfatizava que, enquanto o apoio oficial não chegasse de São Paulo e do Rio de Janeiro, os próprios senhores ituanos tinham se arranjado com as Ordenanças e, sobretudo, com as Milícias e diligências Milicianas custeadas por eles mesmos. Embora todos relatassem as dificuldades econômicas da vila

ituana, os senhores de escravos de Itu não mais se queixavam de gastar dinheiro próprio com diligências para caçar os levantados. Diferentemente do que ocorrera em 1806, em 1809 esta despesa parecia ser importante. Além disso, o Capitão-mor Vicente conseguiu, mesmo sem o apoio oficial de São Paulo, reunir Ordenanças e Milícias de praticamente toda a região. Estes indícios demonstram que, para os senhores de escravos da região, a "ousadia" ou liberdade destes levantados eram mais temíveis do que nunca em 1809. Neste sentido, as divisões dentro das vilas e a "falta" de atuação do General precisavam ser supridas por uma ação em conjunto dos senhores, das Ordenanças e Milícias. Os senhores percebiam que suas brigas, bem como as relutantes e problemáticas ações do General Horta, eram ótimas para escravos levantados.

Para nos aprofundarmos nesta problemática da percepção e atuação escrava, bem como no medo advindo da possibilidade desta apreensão, analisemos uma carta enviada de Sorocaba e que foi parar nas mãos do Capitão-mor de Itu. Ela foi escrita pelo Capitão Américo Antonio Ayres, senhor de fazendas de gado no Distrito de Itapetininga. Ao que constava ao Capitão-mor de Itu, o Capitão Américo presenciara um bando de vinte e três escravos levantados roubando uma de suas fazendas em Itapetininga. Os escravos tinham sido prontamente atacados por uma escolta organizada por senhores do mesmo Distrito, que necessitou utilizar chumbo para se defender, pois os levantados haviam "resistido fortemente com flechas" (29). O saldo do combate foi uma fuga em massa e a prisão de apenas sete negros: um de Sorocaba e outros seis de Itu. Depois deste embate, o Capitão Américo e as autoridades de Itapetininga interrogaram os sete escravos apreendidos. Era sobre estes e ou-

tros acontecimentos que versava a carta que o Sr. Américo escrevera para o Capitão José Manoel de Mesquita, em Itu, e que este entregara para o Capitão-mor Vicente, que a remetera para o General Franca e Horta. Podemos lê-la também; embora seja escrita em o estilo bastante truncado:

"Os meus escravos [os que foram capturados pela diligência em Itapetininga] existem ainda naquele Distrito e segundo dizem estes [escravos] um casal é seu; eles tinham mandado um pombeiro para essa vila [de Sorocaba] e pelo Natal estavam à espera de um lote, que esperavam os Amos na vila para roubarem armamento e irem ajuntar-se. Agora conta um capataz que estava de ronda a pé há três dias; que pela meia noite passaram oito escravos de arco e flecha; para esta vila (...), e por isso Vossa Mercê faça lá diligência. Os comandantes deles é um do Américo Demétrio e outro do Capitão-mor desta [vila de Sorocaba], que o dito escravo se intitula Capitão-mor.

Estou na diligência de remeter estas quantias das despesas para Itapetininga e pedir segunda diligência, pois além da destruição do gado tem os mais escravos perigo, visto não servir com eles. Seis de dezembro de 1809. (...) Américo Antonio Ayres" (30)

O remetente estava muito preocupado com as informações obtidas a partir do depoimento dos sete escravos capturados, que ele denominou de "meus escravos". De acordo com estes depoimentos, os escravos levantados haviam combinado um fatídico levante para a noite do Natal de 1809. Havia mandado um "pombeiro" (um espião?) para Sorocaba e pretendiam roubar armamentos e reunir-se pela época das festividades. Nesta situação os escravos levantados estariam aguardando ansiosamente por esta tradicional vinda em massa dos senhores ou "amos" para as festas natalinas. Ainda segundo o Capitão Américo, era preciso cuidar das mulheres, fazendo diligências a este respeito. Também era o caso dos "fiéis domésticos", pois como afirmava o Capitão, estes escravos também corriam perigo em Itapetininga, já que não "serviam com" os levantados. Para o Capitão as dificuldades em Itapetininga eram duas:

proteger os escravos que continuava a servir seus senhores e governar os escravos que serviam com os levantados. Proteção e governo pareciam agora exigir uma segunda diligência custeada pelos proprietários.

Os sete escravos apreendidos em Itapetininga, por mais mentiras que contassem, souberam, como ninguém, dar amplitude e organização ao seu levante. Eles pensaram em tudo: na comunicação entre Distritos diferentes por meio dos interessantes "pombeiros"; na ordem de espera pelo Natal para que a vila de Itu, central na região de Serra Acima, estivesse cheia e as fazendas da região vazias; no roubo das armas nas fazendas e, finalmente, no ataque à vila ituana. Tudo isto com um detalhe extremamente interessante e até astucioso: eles teriam afirmado que um dos "cabeças", um escravo do Capitão-mor de Sorocaba, também se arrogava este honroso título.

A "vil canalha" do Capitão-mor Vicente parecia saber ser tanto alegórica quanto ferina. Ter um "cabeça" que se intitulasse Capitão-mor podia ao mesmo tempo elevar seu portador, igualando-o aos seus principais inimigos, como também afrontá-los diretamente.

A luta parecia estar armada. Pelo menos era isso que indicava a correspondência do Capitão Américo: de um lado, precisavam estar unidos as Ordenanças, as Milícias e diligências pagas por particulares; de outro, o escravo que se pretendia Capitão-mor, juntamente com um outro "cabeça" e todos aqueles que direta ou indiretamente "serviriam com eles".

De um lado, estavam as relações de servilismo e de escravidão, que tradicionalmente prometiam ao bons súditos a proteção e aos maus duro governo. De outro lado, estavam os levantados, aqueles que com suas liberdades souberam afrontar e erguer-se até mesmo diante de ho-

mens como o Capitão-mor de Itu, invadindo sua casa e roubando-lhe clandestinamente seu valioso título.

Será possível, pelas fontes até aqui apresentadas, pontuarmos equilibradamente estes dois lados? Será que os escravos levantados estariam tão homoganeamente ligados? Infelizmente a quantidade de informações que nos restaram é extremamente desigual. Os olhares brancos da prudência e do medo tendem a homogeneizar o inimigo, na mesma medida em que para este último também não era relevante demonstrar sua diversidade e heterogeneidade. No entanto, pela tradição dos levantes escravos em Itu e região, podemos ter alguma idéia do que não existia em 1809: não podemos pensar num harmonioso agrupamento de igualitários membros. As diferenças étnicas entre os escravos vindos para Itu, bem como um caso narrado pelo Capitão-mor Vicente e ocorrido em 1779 e outros ao longo do levante de 1809 podem nos fazer redimensionar a eventual imagem de homogeneidade destes últimos levantados (31).

Ao assumir seu cargo em 1779, o Capitão-mor Vicente capturara cinquenta e tantos escravos que haviam infestado a margem do rio Tietê, doze dias de distância de Porto Feliz. Deste total, a maior parte constava de "negros escravos fugidos", mas o que chamou a atenção do Capitão-mor de Itu foi o fato de haver entre os apreendidos uma menor parte formada por "libertos raptados". Estes últimos, haviam sido conduzidos forçosamente pelos primeiros das vilas onde moravam. Os quilombolas de 1779 pareciam não gostar nada de libertos.

Os levantados de 1809 tendiam, segundo o tortuoso depoimento dos sete capturados, a dar preferência, ou melhor, a esperar o apoio dos negros das fazendas para, junto com eles, atacar a vila ituana. Juntos atacariam uma vila repleta de senhores católicos, mas também de liber-

tos que povoavam as ruas e de "fiéis domésticos" que protegiam as casas senhoriais. Lembremos que o Capitão Américo pedia diligências para proteger seus escravos de Itapetininga que não "serviam" com os levantados. Os libertos bem como os "fiéis domésticos" escravos ou não pareciam estar em uma situação delicada. Eram como o mendigo João Pedrozo ou os domésticos que protegiam casas senhoriais: correriam riscos por não "servirem com" os levantados.

A situação destas pessoas era extremamente melindrosa, quase nunca satisfaziam a um ou a outro lado plenamente. Sua "fidelidade", a princípio, era algo constantemente cobrado e recompensado pelos senhores diante das complicadas tentações impostas pelo contexto do levante. Por outro lado, eles também não eram os escravos de fazenda ou de lavoura. Estes, em sua maioria, eram africanos, muitos deles "boçais". Os libertos e/ou domésticos podiam já ter sido "boçais" um dia; seus pais e parentes certamente haviam sido. Tinham sua identidade étnica, mas sua condição muitas vezes era diferente. Alguns haviam conseguido sua liberdade por meio de uma maior proximidade com seus senhores. Eram libertos e domésticos de alguém. Não chegavam a ser súditos Reais, mas também não compunham a maioria da "vil canalha" do Capitão-mor Vicente, ou dos que acreditavam poder melhorar de condição com o levante de 1809.

A maioria destas pessoas vivia em vilas e a maior e mais populosa delas na região de Serra Acima era Itu. De lá chegaram até nós mais duas interessantes histórias de temor senhorial e de ousadias dos levantados que podem enriquecer nossa análise. A primeira se passou com a mulher do Tenente Custódio Manoel Alves, o dono da loja das quatorze arrobas de pólvora que quase foi pelos ares; a segunda se deu com um

vendeiro ituano, o Sr. Anselmo Antonio Rabelo. Vejamos cada uma a seu tempo:

No dia oito de dezembro de 1809, a mulher do Tenente Custódio foi pedir ajuda ao braço direito do Capitão-mor de Itu - o Sargento-mor de Ordenanças e nosso já conhecido - Joaquim Duarte Rego (32). Conta-lhe que ao tomar o caminho de sua casa, logo após ter assistido sua missa diária, havia sido insultada: ao vislumbrar que um seu rapaz, que se achava ainda na porta da rua, tinha derrubado uma criança que trazia ao colo, a mulher do Tenente Custódio mais do que depressa derralhe uns croques na cabeça. Acontece, porém, que defronte da casa estavam parados uns negros que, ao verem a cena, teriam tratado a religiosa mulher com "maus modos", dizendo algo como: "-Dê no rapaz. Cedo acabará sua jurisdição de o poder fazer." (33)

Para a senhora do Tenente Custódio, aqueles croques certamente fariam parte das obrigações senhoriais de educar seu rapaz. Ele havia derrubado uma criança e devia ser punido. Aquela era uma "jurisdição senhorial", à qual ela tinha direito. Os negros parados defronte à casa do Tenente afirmavam claramente que o tempo daquela "jurisdição" estaria contado; profetizavam que logo a senhora não mais poderia "dar em seu rapaz". Isto tanto podia significar que outras pessoas viriam substituí-la, dando na cabeça do rapaz, como que ninguém mais o faria. A certeza daquela fala, nós não podemos precisar e, talvez, nem mesmo o rapaz vítima dos croques o pudesse. Mas a dimensão daquela fala penetrara bem fundo na cabeça de pessoas como a mulher do Tenente Custódio. Os negros haviam invadido sua relação mais particular e ela compreendera perfeitamente que estava perdendo sua "jurisdição".

Juntamente com a senhora de Custódio, apareceu na casa do Sargento-mor de Ordenanças uma outra pessoa: o vendeiro Anselmo Antonio Rabelo. Ele relatou ao Sargento-mor que, dois dias depois do incidente com a mulher do Tenente Custódio, apareceu em sua venda um escravo pertencente ao Sr. Francisco Pacheco. O escravo entrou em sua venda perdendo dez réis de aguardente. Depois de servido e de beber tudo, de forma abrupta, atirou seu copo violentamente contra o chão, estilhaçando-o. O Sr. Anselmo "asperjiu" contra o escravo, que então saltou venda afora, indo parar na rua. Lá de fora, puxou uma faca, desafiando o irritado vendedor. Diante do lamentável incidente, o Sr. Anselmo se dirigiu à casa do Juiz Ordinário para queixar-se contra tamanho atrevimento. Mas por lá teria sido recebido com pouco caso. O Juiz lhe teria afirmado que o castigo pelo atrevimento não deveria vir dele, Juiz Ordinário, mas do senhor do escravo. Teria dito o Juiz: "—Que o castigue seu senhor." (34)

O vendeiro Anselmo então teria replicado ao Juiz que o Sr. Francisco Pacheco não "podia com seu escravo", pois que este último era um levantado. Mesmo assim, o Juiz não fizera nenhum caso da aflição do vendeiro, que teve que voltar para casa. Ele certamente voltou engolindo muito mal aquele atrevimento.

Horas mais tarde, já de volta à sua venda, o Sr. Anselmo disse ter visto claramente passar ali defronte a escolta das Ordenanças. Aquela mesma agregadora dos dezesseis homens escolhidos a dedo pelo Capitão-mor Vicente. Segundo o atento vendeiro, a escolta passou e foi embora mas, logo após sua ida, ele afirmou ter ouvido dois negros que por ali se encontravam murmurarem uma frase que era mais ou menos assim: "—Vocês agora andam brabos, veremos pelo Natal se valerá a sua

pólvora, e chumbo, que em nós não há de entrar." (35)

Através destes depoimentos podemos perceber que a "jurisdição senhorial" parecia estar sendo contundentemente desafiada em Itu de 1809. A perspicácia e a ousadia escrava não podiam mais ser desprezada. Para pessoas como o vendeiro Anselmo ou a mulher do Tenente Custódio, o levante escravo não podia ficar mergulhado em mais uma mera disputa política entre o "Real Serviço" e o "Serviço Público". Os negros armados estavam zanzando pelas ruas ituanas, parando defronte de casas e vendas, ousando proferir profecias e comentários nada lisonjeiros.

Zombou-se da senhora do Tenente Custódio, que foi destratada em sua autoridade com seu rapaz. Zombou-se da escolta escolhida a dedo pelo Capitão-mor Vicente, dos dezesseis melhores homens escolhidos entre os Ordenanças de Itu, Porto Feliz, São Carlos, Itapetininga e Sorocaba. Nestes atos e falas zombeteiras, nossa fonte nos dá margem para recuperarmos algumas das muitas perspectivas dos levantados de 1809.

A pólvora do armazém de Custódio não fôra pelos ares, mas o copo do vendeiro Anselmo se estilhaçara. Traduzindo a alegoria, poderíamos afirmar que se toda a vila ainda não havia explodido, suas partes, construídas com muito custo através de relações cotidianas e pessoais, começavam a desnudar-se de forma tão estilhaçada quanto o copo do vendeiro Anselmo. E a quem recorreriam os assustados senhores moradores na vila ituana? O vendeiro Anselmo descobriu rapidamente a angustiante situação dos súditos ituanos.

Embora o escravo envolvido no caso do copo pertencesse ao Sr. Francisco Pacheco, este escravo era um levantado. O vendeiro Anselmo

não precisou nem ir falar com o senhor do dito escravo para ter certeza disto. O vendeiro compreendeu que a antiga relação senhorial estava, naquele caso, estilhaçada.

O problema do vendeiro Anselmo, bem como o da senhora do Tenente Custódio, extrapolava o controle senhorial direto. A senhora de Custódio ainda "pôde ter" com seu rapaz, mas não "pôde" com os negros zombeteiros de "maus modos" do outro lado de sua rua. Seus senhores o "poderiam" muito menos.

Foi esta constatação que levou vendeiro diretamente à casa do Juiz Ordinário de Itu, que no entanto, parece ter se esquivado do caso, alegando que o assunto não era de sua "jurisdição". Mesmo com a réplica do vendeiro, o Juiz não havia se importado. Foi então que ambos, o vendeiro e a mulher de Custódio recorreram ao Sargento-mor das Ordenanças, o Sr. Joaquim Duarte Rego.

O Sargento-mor, era aquele que, segundo o General Franca e Horta, desde antes de 1804 já trabalhava de "mãos dadas" com o Capitão-mor Vicente pela manutenção da ordem interna da vila. Era esta pessoa quem recebera e, sobretudo, parecia ter se preocupado com as histórias apresentadas por aquelas duas pessoas. Na noite do dia dez de dezembro ele também recebeu em sua casa o Sr. Antonio Leme. Este último também lhe contou que, estando na mesma rua da venda de Anselmo, havia visto passar um negro carregando altivamente uma zagaia (ou uma lança curta de arremesso). Diante de todos estes indícios e rogos, o Sargento-mor redigiu um Ofício ao Capitão-mor Vicente, que se concluía num clima de temor bem semelhante ao da carta do Capitão Américo Antonio Ayres:

"... todos estes indícios conferem com o sussurro, que corre nesta vila de haver o levante pela festa de Natal; o que acho preci-

so, que Vossa Senhoria me diga as providências que se deve ir dando a respeito do ponderado.(...) Vila, 12 dezembro 1809. O súdito Joaquim Duarte Rego." (36)

Era também o "súdito" e não apenas o Sargento-mor quem escrevia ao Capitão-mor Vicente. Os relatos que chegaram ao "súdito" e também Sargento-mor Joaquim Duarte Rego foram traduzidos como indícios de um levante marcado para o Natal daquele ano. Esta também foi a leitura feita pelo Capitão Américo através do depoimento dos sete levantados capturados em Itapetininga.

O Capitão-mor de Itu tinha em mãos um grande problema: ele havia recebido a carta do Capitão Américo, trazida pelo Capitão José Manoel de Mesquita. Também estava sendo pressionado por seus auxiliares, como o Sargento-mor Joaquim Rego que, por sua vez, tinha recebido rogos e pedidos de muitos "súditos" afrontados em sua "jurisdição senhorial". Onde estavam a fidelidade e as obrigações dentro daquele contexto? Elas pareciam ir surgindo ali mesmo, em meio aos rogos e súplicas que iam chegando até o Capitão-mor de Itu.

Em 1809, pessoas como a mulher do Tenente Custódio tinham vindo beijar a mão do Sargento-mor que fôra beijar a do Capitão-mor, que não conseguia, apesar da insistência, se fazer ouvir pelo General Franca e Horta. Nem mesmo o Príncipe Regente parecia escutá-lo. Enquanto isso, a vila ia ficando apenas sob a proteção do Capitão-mor, além, é claro da rogável proteção da "Providência Divina".

As mãos beijadas neste contexto não eram em agradecimento por mais um navio negreiro estar aportando em Santos, mas em rogo para que a tradição do "Real Serviço" e da relação de subserviência não fossem esquecidas enquanto prioridades. Podemos então começar a entender melhor como e por que o Capitão-mor de Itu rapidamente centralizou a re-

pressão aos levantados. Ele viu bater em sua porta, dentro do melhor estilo de súplica e rogos, muitos dos seus melhores "súditos". Aquela vila tinha sido escolhida como sede da insubordinação pelos levantados. Os Senados de Câmara e os Juizes Ordinários podiam disputar poder com as Ordenanças, podiam rogar providências diretamente ao Rio de Janeiro e ao Príncipe Regente mas, na vila ituana, eles só podiam rogar providências, quando muito, aos particulares "súditos" e às Milícias Reais.

Por mais exagerado que possa ter sido o depoimento do Sargento-mor Rego sobre os problemas do vendeiro Anselmo com o Juiz de Itu, esta última autoridade teria, em princípio, poucos meios para solucioná-los. Nesta hora, falava mais alto o velho "Real Serviço" do Capitão-mor Vicente. Foi ele quem ditou ao aparentemente surdo General Franca e Horta as medidas que deviam ser tomadas:

"... tenho determinado aos Senhores de Engenho; fazendas; e escravos, que ponham o mais vigilante cuidado na boa guarda de suas armas, e ferramentas, debaixo da inspeção de dois, ou três homens de conceito para que por modo algum possam ser roubadas e para segurança desta vila desde vinte e quatro do corrente [mês de dezembro] até dois de janeiro do futuro ano tenho concordado com o Sargento-mor dos Sertanjos Pedro José de Brito conservar efetivas rondas de quarenta homens vinte Ordenanças e vinte Milicianos de dia e de noite com armas Reinas, pólvora e chumbo com ordem de prenderem a todo e qualquer negro, que se encontrar armado com qualquer gênero de armas, faca, xitarote, zagaia, etc, etc, etc e recolherem imediatamente à cadeia ao pelourinho: e se encontrarem lotes de negros armados, que lhes façam resistência, a segurá-los a chumbo pelas pernas até serem todos capturados: e sobre a quadrilha de fugidos conserve assiduamente a referida escolta de dezesseis homens escolhidos aos Capitães-mores de Sorocaba, Itapeitinga, Porto Feliz e São Carlos uma unânime, e ativa vigilância, e concurso comum, para que sejam infalivelmente presos, logo que apareçam nos seus respectivos Distritos; e a mesma ativa vigilância sobre os escravos dos seus referidos Distritos; porque entre todos há mais ou menos a mesma voz e rumor." (37)

Devido àquela situação, o Capitão-mor de Itu assumia ares de General. Pôs-se a organizar o combate primeiramente em Itu, fazendo na vila acordos com senhores-de-engenho, de fazendas e escravos, bem como com as Milícias. Fora da vila, contactara com diversos Capitães-mores, requisitando-lhes as mesmas providências.

Suas medidas eram ao mesmo tempo preventivas e combativas. A crucial vigilância das armas e ferramentas visava impedir que os escravos tivessem acesso a elas: as armas e ferramentas não podiam, de modo algum, ser roubadas. Esta medida preventiva era importante, pois, segundo o depoimento dos sete escravos apreendidos em Itapetininga, os levantados estavam se propondo a roubar armas de seus senhores. Mesmo que muitos destes levantados não soubessem acioná-las apropriadamente, elas estariam inutilizadas para seus senhoriais donos. Ainda sob este aspecto, é preciso notar também que o Capitão-mor recomendara que estas armas senhoriais ficassem sob a inspeção de dois ou três "homens de conceito".

Pelo conjunto destas suas resoluções, deduz-se que a desconfiança havia aumentado na vila ituana. Quem seriam aqueles "homens de conceito", que ficavam incumbidos de vigiar as armas senhoriais? Por que colocar dois ou três, ao invés de apenas um? Fosse porque se temesse uma grande quantidade de levantados, ou por desconfiar-se do "conceito" ou da fidelidade de alguns homens subordinados, as medidas cautelares do Capitão-mor parecem demonstrar um acirramento bastante grande nas relações pessoais entre os que deviam ser servos subordinados e os supostos senhores, os súditos Reais.

Ainda segundo as recomendações que o Capitão-mor Vicente pôs em prática, as ferramentas de trabalho também deveriam estar sob a mesma

prudente vigilância. Para compreendermos melhor esta sua atitude, nunca é demais salientar que o Sr. Tenente José Caldeira teria sido assassinado à machadadas e que, segundo diversos depoimentos, os ex-escravos então levantados se utilizavam tanto de arcos, flechas, (a)zagaias ou lanças curtas de arremesso, como também de machados e facas. Foi aliás com este último instrumento que o escravo levantado do Sr. Francisco Pacheco havia desafiado ao vendeiro Anselmo no meio da rua. Desta forma, preventivamente, Capitão-mor Vicente ordenou genericamente que todos os negros portadores de quaisquer armas deviam ser presos imediatamente, sendo remetidos à Cadeia e de lá ao Pelourinho.

A desconfiança se generalizava em Itu, uma vez que para ser preso bastava ser negro e estar portando uma arma ou ferramenta pela rua. Se numa situação de normalidade a proximidade das relações pessoais podia permitir aquele tipo de circulação na vila, em 1809 todos tendiam a ser suspeitos. Geralmente, os negros que circulavam pela vila tendiam a ser escravos a serviço de alguém ou estariam de folga, com permissão de algum seu senhor. Um negro seria, por exemplo, escravo do Sr. Francisco Pacheco, na venda do Sr. Anselmo. Entretanto, em 1809, esta transparência estava se estilhaçando. Pessoas como o Sr. Francisco Pacheco não podiam mais com seu escravo e, se este não era um caso isolado, então de que adiantava saber que este ou aquele escravo pertencia a este ou aquele dono? No fundo, em 1809, era bem mais difícil do que normalmente enxergar um negro como uma simples propriedade, que devia agir segundo a vontade de seu dono.

Tanto as determinações do Capitão-mor quanto as descrições anteriores parecem mostrar que, em 1809, era bem mais fácil ver os negros

que circulavam pela vila mais como levantados do que como subordinados. Esta percepção levava homens como o Capitão-mor Vicente a enfatizar que os negros de Itu e região estavam mais "altivos" e "orgulhosos" do que nunca. Acontecia que, a seu modo, os levantados pareciam ter conseguido, nestes instantes de medo, a perigosa proeza de dissociar a tradicional imagem do negro da do escravo. Sem esta tradicional associação, os negros seriam "altivos" e "orgulhos", zombeteiros e levantados, eles estariam, por instantes, expandindo as fronteiras de suas liberdades. Sem esta associação, restaria ao Capitão-mor de Itu colocar todos os negros supostamente armados, mesmo que somente munidos de suas ferramentas de trabalho, sob suspeita. Restaria ainda ao Capitão-mor fazer as rondas e diligências serem novamente temidas, tanto quanto respeitadas.

Rondas de quarenta homens e formadas por um misto de Ordenanças e Milícias passaram a cuidar da segurança interna da vila. Nas fazendas os cuidados, embora redobrados, ainda deviam caber aos próprios senhores, seus donos. Quanto à escolta de dezesseis homens, esta permaneceria. Ela saía atrás da quadrilha, perseguindo-a nos diversos Distritos. Ainda neste sentido, esta escolta recebeu dois grandes apoios. Primeiramente, o Capitão-mor de Itu havia suspenso a Real ordem de não se utilizar chumbo, ordenando tiros nas pernas caso os levantados oferecessem resistência. Além da "permissão do uso da pólvora, havia conseguido aglutinar as Ordenanças, Milícias e sobretudo os senhores, não apenas de Itu, como também de toda a região de Serra Acima. Os levantados deixaram de ter para onde fugir.

Estas medidas rigorosas faziam parte do que poderíamos denominar de um "levante senhorial". Era preciso fazer com que os senhores er-

guessem novamente suas cabeças e mostrassem sua força nas ruas e fazendas para que os negros pudessem voltar a ser vistos com as suas cabeças abaixadas, como todo bom escravo e servo publicamente subordinado deveria tê-las.

O Capitão-mor de Itu havia distribuído bem as tarefas para este "levante senhorial". Os senhores-de-engenhos e escravos ficavam encarregados de manter a ordem interna nas casas e Engenhos; os Ordenanças Regionais com a quadrilha fugitiva, e a "flor do povo ituano", ou seja, as Milícias, juntamente com o restante das destroçadas Ordenanças, deviam garantir a segurança pública da vila. Uma lógica de organização que não podia ser mais tradicional. A princípio, era assim que a vila normalmente deveria funcionar: com um controle senhorial direto nas fazendas e casas e intermediado nas ruas e matos das vilas e Distritos. Em 1809, mais uma vez, foi necessário reafirmar o "tradicional". O Capitão-mor precisou dizer aos senhores ituanos, às suas Ordenanças e às mistas Milícias, que todos deviam voltar a se portar como senhores da região, como senhores de escravos e não como temerários de negros levantados.

Foi nesta linha o tom do Ofício que o Capitão-mor de Itu redigiu ao General Franca e Horta, pedindo a seu General apenas três providências. Primeira: que fizesse valer novamente uma provisão de 1732, na qual negros levantados deviam ser presos e castigados, sendo que os que resistissem à prisão seriam decapitados e suas cabeças expostas em lugares públicos, para exemplo. Segunda: que o General finalmente lhe arrumasse bons trilhadores e capitães-do-mato. Terceira: que lhe confirmasse as ordens perante aos demais Capitães-mores da região.

A respeito deste último item, concluía Capitão-mor Vicente:

"...pois ainda que tenho deprecado isto mesmo, contudo, com a expressa ordem de Sua Excelência hão eles de obrar com maior esforço neste artigo." (38)

O Capitão-mor Vicente "exigia", em tom de súplica, que o General Franca e Horta assumisse seu papel enquanto General do "Real Serviço", confirmando suas ordens e providências. O velho Capitão-mor de Itu pleiteava uma volta à legislação de 1732. Com ela retornaria o reinado das Ordenanças de governo quase absoluto. Rogava-se ao General Franca e Horta o reestabelecimento da relação do Capitão-mor em Itu, o General em São Paulo e o Príncipe Regente, agora no Rio de Janeiro. Da antiga rede de relações pessoais parecia ter restado apenas Deus e seus muitos assistentes celestiais mas, mesmo estes, por quanto tempo ajudariam pessoas como o Tambor Miliciano Feslisberto a não deixar a vila explodir? Argumentava então o austero Capitão-mor Vicente a respeito da reutilização da legislação de 1732:

"Se naquele tempo em que neste Distrito havia tão diminuto número de escravos, só pelos furtos, que estes homens cometiam, foi concedida aquela autoridade; com muito maior razão, e Justiça se deve no presente conceder a mesma autoridade; tanto pela mui numerosa escravatura, que agora há, como porque estes fugidos não só vivem de continuos roubos, mas também vem cometendo os mais horrorosos assassínios, absurdos, e insultos, e finalmente se conspiram com os demais escravos a uma geral sublevação." (39)

A argumentação do Capitão-mor era simples: devia ser seguida a tradição. Se em antigos tempos, como em 1732, por muito menores atos de levante se punira ferozmente, em 1809, aquela cruel punição devia parecer até mínima. Mas não era, porque se fosse, não teria dado tanto trabalho ressuscitá-la, sua autoridade não teria sido perdida.

O tempo todo em seu Ofício, o Capitão-mor Vicente chamava a atenção do General Franca e Horta para o passado ou para a tradição: a antiga ordem de 1732, seus avisos e rogos que não haviam sido atendidos pelo General, seu longo currículo de caçador de negros fugidos e quilombolas. O passado era o exemplo a ser seguido e a garantia da tranquilidade futura. O Capitão-mor de Itu só pedia o aval do General Franca e Horta para recuperá-lo. No entanto, os tempos eram outros e o passado - tão presente para Capitão-mor Vicente em 1809 - não necessariamente o era para pessoas como o General General Franca e Horta.

O Capitão-mor Vicente ainda podia ser mestre junto à "vil cana-lha", bem como nas técnicas para recuperar a autoridade senhorial, mas se tornara, principalmente a partir de 1809, um difícil discípulo ou aprendiz dos novos tempos.

3 - AO FINAL DA BATALHA,

A QUEM COUBE OS LOUROS DA VITÓRIA?

O Capitão-general não atendeu o Capitão-mor Vicente em sua solicitação de voltar à ordem de 1732. O General Franca e Horta alegou não se "atrever" a mandar por em prática aquela ordem, porque o Regimento das Ordenanças não lhe conferia mais tamanha autoridade. Argumentava ainda que aquela resolução cabia agora ao Ouvidor da Comarca (40). O General não aprovou esta medida do Capitão-mor Vicente, como também o repreendeu pelo tom de seu Ofício, comparando-o com o utilizado pelos camaristas ituanos. Oficiava o General:

" Se o Ofício que Vossa Mercê me fez me fôra dirigido pela Câmara desta vila certamente, Sr. Capitão-mor, eu julgava, que isto não era mais do que teimar ela em sustentar com afinco o que expôs a Sua Alteza Real no Ofício que levou a Sua Augusta presença (...), pois eu não vejo no Ofício de Vossa Mercê algum fato novo, e desusado neste Estado por onde infira esse ponto de insurreição em que Vossa Mercê figura estar a escravatura dessa e das sobreditas vilas, porque no Brasil todos os dias se estão vendo negros libertos ou cativos forçarem mulheres brancas, já não digo estranhas, mas até suas mesmas Senhoras, motarem os seus Feitores, e os próprios Senhores, sem que se tenha concluído daqui; que a escravatura do Brasil está levantada em estado de insurreição contra os brancos, e bom será, que nesse que disse que ela se havia de efetuar na noite de Natal se lhe dêem dobrados açoites em prêmio da boa nova. " (41)

Os "indícios" de levante, sustentados por vários ituanos e moradores da região de Serra Acima, foram aparentemente desprezados pelo General Franca e Horta. Os temores dos vereadores ituanos e dos oficiais de Ordenanças e Milícias, o medo da mulher do Tenente Custódio,

do vendeiro Anselmo, ou mesmo as mortes não de um senhor ou feitor de escravos quaisquer no Brasil, mas de Joaquim Nobre, do Tenente José Caldeira, ou mesmo do mendigo João Pedrozo; tudo isto parecia ser muito pouco na visão generalizante do General. Restavam apenas os exageros do Capitão-mor. O General Franca e Horta construíra em seu Ofício um 1809 muito pequeno. Tratava-se de mais um caso corriqueiro da escravidão no Estado do Brasil.

O General aparentemente não entendia como casos à primeira vista corriqueiros na escravidão do Brasil haviam atemorizado um tão experiente Capitão-mor como Vicente. Seria apenas mais uma das inúmeras intrigas dos camaristas, agora com a ajuda do antigo Ordenança? Talvez, mas mesmo assim seria importante voltar a acionar o velho esquema de 1804. A prudência e não o medo teria levado General a acatar uma das três medidas propostas pelo Ordenança-mor de Itu.

Se ao menos fosse a Câmara... parecia argumentar o General Franca e Horta. Mas não era; e este detalhe o levou a aprovar as rondas propostas pelo Capitão-mor Vicente e oficial aos Capitães-mores da região atendendo à solicitação terceira do Capitão-mor de Itu.

No entanto, se para o Capitão-general o levante de 1809 era algo pequeno, para os ituanos aquelas mortes, roubos e estupros não eram algo corriqueiro ou mesmo que pudesse ser resolvido dentro da "jurisdição senhorial" direta. Não se tratava de mais um quilombo nas margens do rio Tietê que impedia a passagem dos navegantes para Goiás ou Cuiabá. Não era o caso de um motim setorizado como havia acontecido no Convento do Carmo em Itu em 1804. Em 1809, a casa do Capitão-mor Vicente na vila fôra "apaipada" e a mulher do Tenente Custódio ouvira claramente os negros premeditando o fim de sua "jurisdição senhorial".

Para os ituanos, a situação ultrapassara os tênues limites da prudência.

Desta forma, se é certo que não se podia concluir diretamente que roubos, estupros e mortes seriam autênticas evidências de um levante escravo generalizado, também não se podia afirmar contundentemente que não o seriam. As evidências por si não provavam nada: o que em Itu foi visto, entendido e relatado por muitos como um claro sinal de levante, em São Paulo e até mesmo no Rio de Janeiro poderia ser um grande exagero "político". Isto porque os "indícios" só existiam enquanto prova de algo para quem os percebia desta maneira.

Jogo político, realidade e percepção diferenciada do presente e do passado estavam profundamente imbricados. Por exemplo, a recuperação da legislação de 1732 tanto poderia significar um artimanha política desencadeadora de mais poderes para as Ordenanças, quanto ser interpretada como uma punição mais rígida para os levantados de 1809. Poderia ser percebida como uma ordem que não caberia mais a um General, como também uma estratégia de recusa de poder a um antigo Ordenança como Vicente. Mais do que apreender que existem pessoas com posições e percepções diferentes da realidade, é preciso pontuarmos que estas diferenças são astuciosas e políticas, contraditórias e adaptáveis a diversas situações. Assim, o pouco caso do General Franca e Horta, a displicência do Juiz Ordinário e as prontas ações repressoras do Capitão-mor Vicente também fazem parte de um jogo político, cujas tramas não são tecidas apenas em sua aparência, mas sobretudo nas entrelinhas de suas disputas. Medo e prudência se unem em atúcia e jogo político. Todos eles são aspectos essenciais na compreensão do contexto do Natal ituano de 1809.

Após muitas rondas, finalmente, dois escravos foram presos e considerados "cabeças" do levante. O primeiro capturado era aquele que o Capitão-mor denunciara como o "principal cacique e cabeça aliciador" dos levantados. Tratava-se de um negro chamado Manoel que depois de capturado voltava a ser escravo de Bento Dias Pacheco. O segundo se chamava Mauricio, escravo do Reverendo Padre Francisco Pacheco. Relatava o Capitão-mor Vicente sobre punição dada a estes e aos demais levantados:

"Foram estes dois escravos Manoel e Mauricio três vezes ao pelourinho, para exemplo dos demais, e iniciada satisfação do Público ofendido, e não continuou mais o castigo, por estarem destinados a receber nesta cidade [de Itu] o punimento; que Vossa Excelência for servido determinar-lhes. Foram também ao pelourinho alguns escravos de diversos senhorios que auxiliavam aos fugidos com mantimentos; e avisos, o que se reconheceu pela autêntica confissão dos mesmos fugidos, que foram presos: e igualmente foram castigados aqueles que insultavam as patrulhas, rondas e guardas e depois foram entregues à seus senhores." (42)

E concluía o Capitão-mor Vicente, enfatizando as consequências "morais" da punição no Pelourinho:

"Com este punimento, e com todas as mais providências que se deram tudo mudou de face como a Vossa Excelência anunciei em meu Ofício de doze do passado. Desmaiou a altivez e cessou o orgulho dos escravos, que se achava muito ateado: passou toda a festa do Natal na maior tranquilidade, e sossego; e já se mostram os escravos mais humildes, obedientes e timoratos. Sobre o preto Manoel que agora remeto com os arcos e flechas, que trazia, suplico à Vossa Excelência se digne determinar o mais vigilante cuidado, pois tem sido a peste de todo este contorno, ele é valente, e muito altivo e soberbo. Fico continuando as providências sobre os mais fugidos; e não cessarei enquanto não for capturada toda esta quadrilha, e interamente executada a mui respeitável ordem de Vossa Excelência." (43)

Estavam reunidos no Pelourinho os "levantados" a ser pública, física e moralmente punidos; estavam ainda os demais escravos, para exemplo. Alguns também tinham sido levados ao Pelourinho por auxiliar aos fugidos com mantimentos e avisos, servindo sorrateiramente os "levantados". Dentre aqueles que apenas assistiram ao espetáculo, estavam os "fiéis domésticos". Além dos escravos, havia se reunido no Pelourinho o "público ofendido". Ai certamente estavam pessoas como o Tenente Custódio e sua mulher, o vendeiro Anselmo Rabelo e parentes do feitor Joaquim Nobre e do Tenente José Machado Caldeira; sobretudo estava por lá, além do Capitão-mor das Ordenanças, o também proprietário Vicente da Costa Taques Góes Aranha, que tinha muitas ofensas para serem satisfeitas.

O espetáculo do Pelourinho reafirmava a "jurisdição senhorial" em Itu. Depois dele, não mais todos os escravos seriam suspeitos em potencial, nem poderiam vir a se levantar. Os negros levantados já não seriam altivos e valentes, deveriam voltar a ser os desejados escravos humildes e timoratos. A certeza da "jurisdição senhorial" era reafirmada na prisão e punição dos dois "cabeças" do levante. Para o Capitão-mor Vicente, todos os levantados haviam perdido suas "cabeças", juntamente com Manoel e Maurício.

De certa forma, era necessário pensar daquela maneira. Manoel e Maurício foram para o Pelourinho e deviam morrer; no entanto, nem todos os levantados podiam sofrer este mesmo castigo. A morte, hierarquicamente se destinava aos mais altivos e aos soberbos, em suma, aos "cabeças". Aos demais restava o exemplo: o espetáculo do Pelourinho. Para uns ele significava medo, para outros a satisfação e, para todos, a reafirmação da tradicional "jurisdição senhorial" em Itu.

Em seu Ofício, o Capitão-mor de Itu procurou demonstrar mais uma vez ao General Franca e Horta que seus velhos métodos ainda surtiam efeitos. Apesar de ter sido destratado e desprezado pelo General, apesar das investidas dos vereadores ituanos e da ambiguidade da presença do Príncipe Regente, apesar de tudo, tinha sido à ele que o "público ofendido" havia recorrido na situação limite de dezembro de 1809. Foi com ele que este "público" iniciara sua satisfação, reconduzindo a ordem à vila. Apesar de tudo, o Capitão-mor Vicente ainda parecia ser o símbolo da tranquilidade e sossego na vila ituana.

Entretanto, esta aparente tranquilidade não encobria a continuação dos "dictérios" entre as diversas autoridades. Embora o Pelourinho objetivasse recolocar tudo no lugar, o velho ideal de fidelidade saíra abalado após 1809. O Capitão-mor Vicente continuou sendo chefe das Ordenanças, mas suas tropas continuaram destroçadas. Reclamava o Capitão apenas dois anos passados do levante natalino:

"Os Capitães Felipe de Campos e Almeida; João Bicudo de Aguirra, e José de Camargo Penteado me dirigiram Ofícios que inclusos faço à Vossa Excelência presentes (...). Eles confirmam inteiramente, o que por vezes tenho participado à Vossa Excelência em meus Ofícios anteriores. Digne-se Vossa Excelência persuadir-se, de que se acham essas Ordenanças tão destroçadas, que é muito difícil cumprir qualquer importante diligência. Com poucos inferiores e raros soldados de confiança, e conceito; e estes andam em continuo giro do Real Serviço assídua vigilância sobre os escravos fugidos (...). Não tem enfim este miserável resto de Ordenanças o menor sossego; e não podendo eu por falta de braços cumprir o Real Serviço quanto aspiro, gemo oprimido ardendo em veementes desejos, sem poder remediar-me, pois além das cinco Companhias Milicianas, que novamente se criaram nesta vila, em que se acha empregado o melhor do povo, tem-se diminuído muito a mesma população desde o ano de 1806 até o presente. Em 1807 houve grande estrago de bexigas malignas, e nos seguintes tem-se mudado muitos casais para diferentes Distritos." (44)

O Capitão-mor Vicente conclamava ao General Franca e Horta à "persuadir-se" da caótica situação das Ordenanças ituanas. Para tanto, utilizou os mesmos métodos de seu Ofício de doze de dezembro de 1809, enviando em anexo Ofícios de três Capitães que reclamavam de sua lamentável situação. As cinco Companhias Milicianas que em 1809 haviam engrossado as Ordenanças voltaram a se separar. Ou, nas palavras do Capitão-mor, haviam sido "novamente criadas". Os subordinados do Capitão-mor Vicente reclamavam então da falta de braços para as diligências do ressuscitado "Real Serviço". A saída de homens e as mortes causadas pela epidemia de bexigas malignas pareciam completar o quadro de total destroçamento das Ordenanças ituanas.

O Capitão-mor Vicente havia ganho algo com a batalha de 1809, fazendo temporariamente sumir as subdivisões Milícias-Ordenanças e as brigas com os vereadores. Contudo, a difícil guerra pela disputa de poder e pelas diferenciadas percepções com relação ao "Serviço Público" pareciam mais forte ainda.

Esta guerra se tornou ainda mais acirrada para o Capitão-mor Vicente depois de novembro de 1811, quando assumiu interinamente o posto de Capitão-general da Capitania de São Paulo o Marquês de Alegrete (45). Com ele, aclararam-se ainda mais algumas idéias que iam contra o velho "Real Serviço" do Capitão-mor Vicente e suas Ordenanças sempre tomadas como "destroçadas". O Marquês nem ao menos "deu ouvidos" aos apelos do velho Capitão-mor ituano; muito ao contrário, ditou-lhe as novas regras para seu "Serviço Público".

Em janeiro de 1812, o Capitão-mor Vicente certificou ao Marquês que já havia sido advertido a respeito da proibição de remeter presos acorrentados à Capital. Os presos deviam seguir diretamente para a

cadeia, onde aguardariam audiência com o General, não mais sendo entregues na sala do General (46).

Muita coisa estava mudando e por vezes o Capitão-mor de Itu não conseguia esconder sua falta de jeito com as inovações. Por exemplo, a proibição relativa à remessa de presos lhe rendeu muitos problemas. Em vinte e um de dezembro de 1813 o Capitão-mor Vicente se enroscava com o Marquês de Alegrete por causa de um caso de estupro ocorrido em Itu. Uma pessoa, de nome João Justino, havia estuprado uma menina de nove anos. O Capitão-mor de Itu havia prendido o culpado, remetendo-o à ferros para São Paulo. E evidente que o Marquês de Alegrete se irritou com os "maus modos" do Capitão-mor de Itu, que teve então que se explicar. Oficiava o velho Ordenança ituano:

"Sempre abominei prisões em ferros, à exceção daqueles indivíduos, que os merecem pelo seus enormes delitos em juízo processados. Tenho remetido inumeráveis Recrutas em diferentes tempos e me parece que nenhum só apareceu em ferros na sala do Governo; e muitos presos de Ordem expressa dos Excelentíssimos Generais singularmente em tempo do Ilustríssimo Senhor Antonio Manoel de Melo [General entre 1797 a 1802], remeti só com carta minha, sem guarda alguma, dando à conhecer aos meus contrerrâneos, que a prisão mais forte do fiel vassalo, e humilde súdito é a cega obediência ao Soberano e à seus loco-tenentes (...)."

"O execrando delito do referido João Justino na verdade transtornou a minha prudência, e certifico à Vossa Excelência e Senhores, que homem mais prudente, e sofrido ouvindo os enternecidos clamores da infeliz menina e de sua pobre mãe, não deixaria de irritar-se em sumo grau. Eu o mandei prender com alguma ira, e seja-me lícito dizer - com ira santa - logo depois de preso quis dar parte à Vossa Excelência e senhores de todo o acontecido como devia, porém confesso em verdade que ao depois desfaleci, e não tive animo de representar à Vossa Excelência (...) tão horrorosa, e vergonhosa cena, que me tremulava a mão para a descrever." (47)

O estupro tornado horroroso na argumentação do Capitão-mor Vicente servia para justificar o uso de ferros; havia transtornado sua "prudência". No entanto, sua ira havia sido "santa". Era a ira de al-

guém que dizia sofrer porque ainda acreditava que a prisão mais forte ainda era a "cega obediência ao Soberano e seus loco-tenentes".

O Capitão-mor até podia ter sempre abominado prisões em ferros, mas esta sua ojeriza só fazia sentido numa sociedade onde as relações pessoais eram fortes o suficiente para prender a maioria das pessoas em suas malhas. A prisão a ferros só não era necessária enquanto se acreditasse na prisão pela vontade Real e naquela por seus loco-tenentes, enquanto se estivesse preso à autoridade senhorial.

Enquanto se respeitasse essas outras "prisões", não era necessário mais do que uma simples carta ou aviso para que alguém fosse enviado à São Paulo, ou mesmo recrutado para as Milícias. Entretanto, em 1813, mais do que nunca, o Capitão-mor Vicente justificava a necessidade de ressuscitar suas prisões em ferro material. Uma necessidade tão forte quanto a de tornar a fazer uso da ordem de 1732. Não eram mais os tempos do Sr. Antonio Manoel de Melo, mas sim os do General Franca e Horta e do Marquês de Alegrete; o tempo do levante de 1809 e da chegada do Príncipe Regente.

Internamente, a fidelidade e a autoridade senhorial passavam por momentos de mudanças. Nem todos os "levantados" tinham se tornado humildes e timoratos como aparentavam os escravos que se levaram ao Pelourinho. Embora o Capitão-mor Vicente tivesse feito abaixar as cabeças do "Capitão-mor" dos levantados escravos e a de seu principal assistente, as cabeças dos vereadores, a dos Milicianos e a de muitas outras pessoas continuavam a se voltar contra os métodos de governo e controle absoluto das Ordenanças dentro da vila de Itu.

No entanto, se a disputa pelo poder na vila continuava, esta tivera que demarcar bem seus limites após os acontecimentos de 1809. As-

sim como a Justiça Divina, também a manutenção da "jurisdição senhorial" parecia ser ténue limite para a insubordinação e os conflitos entre as autoridades locais. Com a autoridade de Deus e com a senhorial ninguém poderia mexer. Mas mesmo o supostamente intocável começara a levantar dúvidas.

Começavam a surgir em Itu algumas perigosas discussões. Estas provinham principalmente da Igreja, ou melhor, de parte dela, dos chamados "Padres moralistas de Itu" ou "Padres Patrocinistas". Eram assim chamados porque discutiam questões "morais", reunindo-se na Igreja de Nossa Senhora do Patrocínio. Eles abundavam na região desde o início do século XIX. Estes Padres, entre eles o Reverendo Diogo Antonio Feijó, procuravam compatibilizar a fé com a razão, iluminados pelas complicadas leis do "Direito Natural" - especialmente complicadas numa sociedade de senhores e escravos.

Ao nos aproximarmos de homens como o Padre Feijó e os Padres Patrocinistas, talvez possamos entender melhor alguns dos posicionamentos de pessoas como o General Franca e Horta e o Marquês de Alegrete. Talvez possamos, sobretudo, entender melhor as importantes diferenças que se estabeleceram nas justificativas da escravidão e da liberdade em Itu, antes e depois de 1809.

4 - PADRES, PADRES E MAIS PADRES:

ONDE ESTAVAM A MORAL E OS BONS COSTUMES?

Entre o final do século XVIII e o início de século XIX o número de Padres seculares em Itu quase quadruplicara. Subira de nove em 1791, para vinte e um em 1810; chegando a atingir a cifra de trinta e três no ano de 1814 (48). O mais estranho nesta vertiginosa escalada foi o seu contexto de crescimento: o período entre 1809 e 1814 era justamente o momento de grandes brigas internas na vila ituana. Tratava-se da mesma época em que o próprio Capitão-mor Vicente reclamava da saída das melhores famílias ituanas para as regiões vizinhas. Era exatamente neste momento de crise que a vila de Itu se enchera de Padres. E o que buscariam estas pessoas? O que eles teriam visto na problemática vila ituana? Talvez a biografia de alguns destes Padres ituanos possa nos ajudar a responder esta questões.

O Padre Antonio Joaquim de Melo, futuro Bispo de São Paulo, nasceu em Itu no dia de São Miguel, a vinte e nove de setembro de 1791. Era filho do Sr. Teobaldo de Melo César e de D. Josefa Maria do Amaral que, embora estabelecidos com um Engenho de Açúcar em Capivari desde 1757, ainda mantinham em Itu uma moradia na rua da Igreja de Santa Rita. Eles certamente iam para aquela vila nas festas religiosas e em alguns finais de semana especiais. No entanto, em 1759, o pai do futuro Padre Antonio se arruinou na lavoura açucareira. Vendeu sua casa em Itu e permutou seu Engenho de Açúcar por uma fazenda de gado, junto

ao seu cunhado, o Capitão-mor Vicente Aranha. Somente em seis de dezembro de 1800, o pai do futuro Padre Antonio e o Capitão-mor lavraram em Cartório a definitiva escritura de permuta mas, como a situação econômica continuasse ruim, bem antes o Capitão Teobaldo resolvera partir para Minas Gerais. Ele resolveu mudar-se para onde havia sido transferido seu outro amigo e antigo Comandante de São Paulo, o Capitão General Bernardo José de Lorena.

Já em Vila Rica, o futuro Padre Antonio estudou e depois assentou praça como Miliciano em 1799. Não aguentando a vida de Miliciano, desertou nos primeiros anos do século XIX, sendo preso e somente em 1810 veio a conseguir sua tão sonhada baixa, provavelmente em uma das muitas "Reais anistias". Em outubro do mesmo ano, retornou a Itu.

Em dezembro de 1810, apenas um ano após o fatídico Natal do levante escravo, o jovem Sr. Antonio participou da cerimônia da Pax Natalina na Igreja carmelita de Itu. Foi naquela cerimônia que ele decidiu ser Padre. Sobre aquele tipo de cerimônia, assistida pelo futuro Padre Antonio, escreveu um entendido no assunto, o Monsenhor Paulo Florêncio de Silveira Camargo, que é um dos biógrafos do futuro Padre e depois Bispo D. Antonio. Comentava o Monsenhor Florêncio:

"Seu isolamento e as dificuldades de sua situação o predispunham à compunção e enternecimento naquela noite de enlevos piedosos. E quando os carmelitas davam-se mutuamente a paz e se abraçaram como é estilo, Antonio que até então não vira aquela cerimônia que simbolizava a fraternidade cristã; sentiu-se de repente tocado até o íntimo da alma (...)

A impressão causada pela "Pax" não significa que jamais tivesse assistido missa cantada. A cerimônia carmelitana é incomparavelmente mais impressionante que as nossas, neste ponto, quase que reproduzindo a ceia em que São João Evangelista reclinara-se sobre o peito do Divino Mestre." (49)

A "Pax Carmelitana" havia tocado ao antigo Miliciano, o Sr. Antonio. Suas dificuldades econômicas (apesar de sobrinho do Capitão-mor), somadas à sua recente saída das Milícias haviam contribuído para este "toque". Em 1810 haviam muitos "Antonios" na região de Itu, filhos de ilustres, mas arruinadas famílias. Eles percebiam, em vilas como Itu, um refúgio para sua situação e, na Igreja, uma fuga para os impiedosos recrutamentos e trabalhos do "Real Serviço" e do "Serviço Público". Juntavam-se a eles outras pessoas oriundas de uma situação um tanto quanto diversa, mas que também foram "tocadas" em Itu nesse mesmo período. Era o caso do pintor, escultor, entalhador e músico, Jesuíno de Paula Gusmão.

Jesuíno também foi "tocado" primeiramente pelos carmelitas, mas não em Itu. Foi em Santos. Naquela vila o mulato Jesuíno de Paula Gusmão nasceu em vinte e seis de março de 1764. Por ajuda dos frades carmelitanos de Santos, o autodidata e artista Jesuíno arrumou emprego naquele Convento consertando o órgão da Igreja. Após aquele aparente sucesso, foi convidado a trabalhar como pintor nas reformas da Igreja do Carmo da Capital, em São Paulo. Logo ao término desta reforma, os carmelitas o teriam chamado para refazer sua Igreja no Hospício do Carmo em Itu, onde o artista Jesuíno acabou se estabelecendo. Ele pôde finalmente receber ensinamentos na arte de arquitetura, pintura, escultura e música ao ser convidado a participar da reconstrução da Matriz ituana. Logo em seguida, no auge de sua fama, empreendeu em Itu uma obra maior, a edificação de uma Igreja sua, a de Nossa Senhora do Patrocínio.

No entanto, em meio ao seu trabalho e talvez por obra dele, o mulato Jesuíno arranhou um casamento, com a aristocrata D. Maria Fonseca

de Godoy, uma senhora de estirpe porém arruinada. Foram nove anos de casamento e quatro filhos. Viúvo em 1793, o famoso artista Jesuino tentou tornar-se Frade, engajando-se na Ordem sua Patrocinista: a Ordem dos Carmelitas Calçados. No entanto, para sua frustração, o valioso artista foi impedido de realizar aquele sonho. Sua cor o impedia, seu sangue não era suficientemente puro no entender dos Frades Carmelitas Superiores do Rio de Janeiro. O frustrado artista Jesuino mudou então seus trajes, passando a fazer uso de um hábito de tecido de algodão tinto de preto e cingido com uma correia (50).

O Capitão-mor Vicente, alegando ter sido "tocado" pelo sofrimento do artista, tentou, por seus meios, recompensar o mulato. O Ordenança-mor de Itu fez com que o mulato Jesuino constasse como branco nas listas de população de Itu a partir de 1810 (51). Em pleno fatídico ano de 1809, Jesuino de Paula Gusmão, o mulato por "acidente", foi recusado como Frade por causa de sua cor. Em Itu deste mesmo período, mais do que nunca, o artista Jesuino não era mulato ou um negro suspeito de levante. Em 1809 ele certamente continuava a utilizar suas ferramentas de artista. Para o Capitão-mor, Jesuino se libertara através de seus maços de população. O Capitão-mor Vicente parecia ter-lhe outorgado a alforria de mulato, fazendo com que fôsse tomado como branco, como se de ventre branco tivesse nascido.

Mas Jesuino seria liberto de quem? Do Capitão-mor de Itu? O mulato Jesuino sentia na pele as dificuldades do "embranquecimento". Os mesmos carmelitas, que seriam irmãos na maravilhosa "Pax" do Natal que o futuro Padre Antonio assistiria um ano mais tarde, não tinham aceito um mulato como irmão. Já um soberbo Capitão-mor como Vicente, senhorialmente, o "embranquecera". Enquanto isso, as Igrejas do artista

Jesuino se enchiam de Santos e Anjos tão mulatos quanto seu criador.

Para desespero de seu mestre artista, o "mulato-branco" Jesuino pintou o filho de Deus sem sandálias e, ao ser repreendido, passara a cobrir os pés de seus Santos com suas próprias túnicas (52). Usava a túnica como sinal de indeterminação, parecendo julgar-se no direito de duvidar se Jesus Cristo usara ou não sandálias. Em suas origens, o Senhor de todos os Senhores podia ter sido parecido com um escravo descalço, mas nem todos os ituanos aceitavam esta máxima. Assim, a túnica dos Santos cobria-lhes os pés, livrando o astuto artista da embaraçosa situação. Por estas e outras que o "embranquecido" Jesuino parecia ser um "liberto", não do Capitão-mor ou de qualquer outra pessoa; ao seu modo, ele procurava determinar suas liberdades, o que lhe trouxe algumas vitórias e muitas frustrações.

Quanto à sua frustração com os Carmelistas, ele tentou uma segunda opção: não podendo ser Frade Carmelitano, Jesuino solicitou tornar-se um Clérigo Secular, ou seja, um Padre. Sozinho e com a ajuda de alguns amigos ituanos, estudou latim e um pouco de Filosofia Moral. Foi a São Paulo e prestou exame junto ao Bispo, sendo por fim aprovado como Padre Secular. Mudou de nome, passando a chamar-se Jesuino do Monte Carmelo. Esta era certamente mais uma das vinganças daquele astuto mulato "embranquecido".

Seu novo nome recuperava o Monte das origens humildes da Ordem Carmelitana, assim como os nomes de seus quatro filhos recuperavam os nomes dos primeiros Profetas e Santos Reformadores do culto máximo Carmelitano; seus filhos chamavam-se: Elias do Monte Carmelo, Eliseu do Monte Carmelo, Simão Stock e Maria Thereza do Monte Carmelo (53). O então Padre Jesuino do Monte Carmelo perigosamente pregava um retorno

ao primitivismo Católico em Itu. A partir de sua ordenação, ainda em 1810, o Padre Jesuino passou a trabalhar junto à Igreja dos Carmelitas e na Matriz de Itu.

É preciso lembrar que o primitivismo do culto Carmelitano tocara pessoas como o futuro Padre e Bispo D. Antonio, na "Pax" do Natal de 1810. Mais do que nunca, o Padre Jesuino havia recuperado na Igreja Carmelitana de Itu as imagens de São João Evangelista se reclinando sobre o peito de Jesus Cristo durante a Santa Ceia. Era o Senhor dos Senhores sentado a uma mesa e ensinando a todos a importância de se dividir o pão com todos, inclusive com o traidor Judas.

As Igrejas de Jesuino, seus sermões, e seus seguidores atraíam multidões à vila ituana nos finais de semana e nas grandes festividades religiosas. O Padre Jesuino reunia ao seu redor pessoas que, cren-tes em sua vocação, queriam aprofundar seus estudos para se tornarem desde bons Padres seculares, até sábios e homens honrados. Formava-se na tumultuada vila ituana do início do século XIX uma informal "escola de Padres". Eram os chamados "Padres Patrocinistas" ou os "Moralistas de Itu". Para aquela vila vieram pessoas tão diferentes como o Padre Diogo Antonio Feijó que, embora tivesse nascido órfão, iria tornar-se Senador e Regente do Império. Tão diferentes quanto o místico Padre Antonio da Silveira, um obstinado asceta que passou praticamente toda a sua vida com sucessivos votos de silêncio, enclausurado misticamente em sua cela (54). No entanto, quando o Padre Silveira falava, suas palavras soavam como profecias. E se ele não saía para o mundo, havia outros Patrocinistas como o Padre Feijó que o fizeram.

O Padre Diogo Antonio Feijó havia dado aulas de Filosofia Moral em São Carlos (atual Campinas), fora confessor e provavelmente pro-

fessor do obstinado Padre Jesuino do Monte Carmelo. Ao receber uma herança de sua família adotiva, comprou uma chácara em Itu e para lá se mudou juntamente com suas aulas. Ele, Padre Silveira, Padre Jesuino e sua família dos Monte Carmelo formavam o grupo que ficou conhecido em Itu como "Padres do Patrocínio".

Reuniam-se periodicamente com a finalidade de se aprofundarem na fé e moral cristã primitiva e, juntos, edificarem um sonho: construir a Igreja de Nossa Senhora do Patrocínio (55). O Padre Jesuino morreu em 1819, dois anos antes da conclusão de sua maior obra. Chorando sua morte, por ocasião de seu segundo aniversário, quando os ossos do Padre Jesuino foram finalmente trasladados da Igreja do Carmo para a Igreja do Patrocínio, então recém inaugurada, o Padre Diogo Antonio Feijó procurou retratar seu papel em Itu e região. Dizia o Reverendo Padre Feijó em sua Oração Fúnebre:

"Na Província inteira, e ainda muito além, chegam a fama de seu nome, as obras de seu gênio. Ele tem sido o crédito de sua Pátria, a honra da Província, a glória e as delícias dos ituanos. Há muitos anos vosso nome, é pronunciado com respeito e inveja; éreis, e ainda sois apontado, como a primeira vila onde a majestade do culto; a pompa das festividades, o esplendor dos templos dão a conhecer vosso caráter de religião e de grandeza. (...)

A invenção e a piedade daquele sacerdote chamou mil vezes ao vosso País os povos circunvizinhos. Viste com prazer anualmente vossas casas cheias de homens desconhecidos, mas tornados vossos irmãos e amigos, presos pelos laços da gratidão. Aumentaram-se vossas relações; o comércio prosperou; a civilização adquiriu um auge considerável. (...)

Na verdade, senhores, um não sei que tinha aquele semblante de amável à lisongeiro, que atraía, cativava e docemente arrebatava os que o ouviam. Eu mesmo à primeira vista senti os efeitos deste encanto; eu não me fartava de vê-lo, de ouvi-lo, de estar em sua companhia; eu contava por uma felicidade ter parte em seu coração; este fenômeno raro não foi encontro de amor ou inclinação, foi uma necessidade de admirar, de amar a inocência e a virtude. (...) Ele não sabia falar esta linguagem de erudição e ordinariamente de vaidade, mas ele sabia obrar como filósofo." (56)

Mesmo com a crise econômica de 1805 em diante, a vila de Itu havia mantido seu esplendor graças à atração de seus cultos. As casas se enchiam de homens desconhecidos unidos pelo laço de gratidão tanto quanto pelos interesses festeiro-religiosos. Os encontros na vila ituana eram tanto religiosos quanto comerciais. Faziam prosperar o Comércio, a Civilização e a Moral Católica Patrocinista.

Agora podemos ter uma outra dimensão da frase escrita na carta do Capitão Americo Antonio Ayres em meio ao levante de 1809: que os escravos "esperavam os Amos na vila para roubarem armamento e irem ajuntar-se" por ocasião do Natal. Todos e com certeza principalmente as religiosas mulheres iriam ver seus convidados por ocasião das grandes festas religiosas em Itu. No Natal de 1809, assim como no de 1810, haveria de ter a "Pax" Carmelitana que tanto comovera o futuro Padre Antonio, haveria de ter as músicas do artista Jesuino de Paulo Gusmão e suas melhores obras de arte. Haveria de se observar tanto os festejos como os reencontros e suas consequentes conversas sobre a situação crítica das vilas de Serra Acima. Sobre a crise internacional da cana, sobre a chegada do Príncipe Regente e, sobretudo, sobre o levante de 1809.

Reencontram-se aqui, novamente, a união do verde da cana, com o negro dos escravos e o branco da luz e governo divinos. No entanto, o branco esplendor da Igreja dos Patrocinistas, ou ainda antes dos Carmelitas, não parecia ser só arrebatamento e felicidade. O temor do Capitão Américo em 1809 rondava insistente.

Atrair multidões podia ser sinônimo de atrair catástrofes. Era o temor do levante da "vil canalha" do Capitão-mor Vicente e de outros levantes não menos vis como os dos Camaristas e outros Padres e auto-

ridades ituanas. Na verdade, os Patrocinistas tinham lá seus inimigos. Sua luz muitas vezes exaltava o que devia estar escondido sobre a túnica de Jesus Cristo, a saber, seus pés descalços. Os Patrocinistas pareciam reler perigosamente a então abalada nova/velha ordem.

O problema com estes Padres não estava tanto em sua aparente fé e no arrebatamento dos fiéis nas Igrejas ituanas, mas muito mais naquilo que o Padre Feijó descrevera tão bem em relação ao Padre Jesuíno do Monte Carmelo. Ele não sabia falar a "linguagem erudita", mas "obrava como filósofo". O artista e Padre Jesuíno e seus discípulos não apenas estudavam a pureza da Igreja e seus fundamentos mas procuravam, sobretudo, aplicá-los na tumultuada vila.

Os Padres Patrocinistas eram procurados pela população local para resolver problemas os mais variados que iam desde dramas de consciência por antigos pequenos furtos, até outros acarretados por antigas relações sexuais com escravas alheias que haviam sido abandonadas ao anunciar uma suposta gravidez. Os Inventários, e, principalmente os Testamentos arquivados no Museu Republicano em Itu registram que naquela antiga vila havia um bom número de testadores que deixaram seus agradecimentos aos "Padres Moralistas" ou Patrocinistas. Alguns poucos contavam suas histórias, a maioria as resguardava, deixando apenas para os historiadores suas generosas e, às vezes, sofridas doações para a edificação e embelezamento da Igreja do Patrocínio. De acordo com suas posses, estas pessoas também deixavam muito trabalho de reza para aqueles atarefados Padres. Eram vinte e cinco missas pelas almas dos escravos, encomendadas pelo Padre Jesuíno, mais uma capela delas para o filho mais moço, o Padre Simão Stock. Era assim que os Patrocinistas iam trabalhando, resolvendo dramas morais, ajudando a moldar consciên-

cias e finalmente recebendo doações para com elas ir construindo a sua belíssima Igreja.

No entanto, nem tudo era harmonia no cotidiano daqueles Padres. Seus inimigos na Igreja e Estado os denominavam de "herejes jansenistas". No início de século XIX um ituano, o Teólogo e Frade Franciscano Frei Ignácio de Santa Justina, travou um caloroso debate teológico com o Padre Patrocinista Diogo Antonio Feijó. Estava em discussão se a influência Patrocinista viria ou não dos pilares do antigo Plano Geral Jansenista datado do início do século XVII na França pós-Concílio de Trento. (58)

A Filosofia Jansenista francesa havia sido duramente criticada, sendo tachada de herética naqueles velhos tempos da Reforma e Contra-Reforma Católica. Aquela Filosofia tratava de idéias sobre Deus que beiravam o Deísmo. Por elas, seria necessário a execução de uma revisão ou mesmo abolição dos Sacramentos. Além disso tudo, o poder absoluto dos Bispos e Papas deveria ser revisto, desprezando-se também a reclusão dos clérigos, principalmente os Regulares como os Jesuítas, os Carmelitas ou os Franciscanos. A dúvida em Itu era a de que estas perigosas e heréticas idéias haviam sido minuciosamente relidas pelos Padres Patrocinistas à luz de outras, como a moderna teoria do Direito Natural. Teriam sido elas difundidas principalmente pelo mais ilustrado deles, o Reverendo Diogo Antonio Feijó? Não o sabemos ao certo, mas eram estas as acusações que Frei Santa Justina impetrara contra os "Moralistas de Itu" (59).

Na disputa teológica direta com o já idoso Frei de Santa Justina, o Padre Feijó perdeu a batalha e teve que se retratar perante o Vigário Colado de Itu, Padre Melchior Pontes da Amaral e perante o Bispo

de São Paulo, o Sr. D. Mateus (60).

Sobre as "célebres" conferências dos Patrocinistas e seus problemas escreveu um outro famoso teólogo paulista, o Padre Manoel Joaquim Gonçalves:

"Os Padres de Itu, apenas apanham-se ordenados, entregam-se ao beatério e às intrigas da sacristia, que tanto abundam naquela cidade, e não prestam serviço algum à Igreja. Comodistas por natureza ou por sistema, como são todos os beatos, nenhum se distingue pelo saber, nem pelo estudo; mas todos presumem-se oráculos! E um gosto vê-los falar sobre tudo. Não há ponto, por mais intrincado de moral ou de teologia, em que não se julquem fortísimos! Houve tempo em que inventaram umas célebres conferências na Igreja do Patrocínio, centro formidável de seus movimentos, as quais iam já produzindo gravíssimas perturbações, quando o senhor D. Mateus as mandou dar por concluídas." (61)

Como também sugere o teólogo Manoel Joaquim Gonçalves, os Padres Patrocinistas não primavam pela teoria, mas por sua perigosa prática. Eles discutiam todos os intrincados pontos de moral e teologia. Conferenciavam na Igreja do Patrocínio e influenciavam aos beatos e beatas, dando fundamentos às conversas de sacristia. Estes pontos também haviam levado a uma desaprovação por parte do Ouvidor de Itu, o Sr. João de Medeiros Gomes, já em 1820.

Um ano após a morte do Padre Jesuino e quando a Igreja do Patrocínio estava prestes a ser inaugurada, um dos filhos de Jesuino, o Padre Elias do Monte Carmelo, oficiou ao Capitão General, o Sr. João Carlos Augusto de Oyenhausen para que este remetesse ao Rei D. João VI uma solicitação para se fundar a Congregação de Padres do Patrocínio. O General paulista oficiou então ao Ouvidor Medeiros que opinou sobre estes Padres da seguinte maneira:

"Parecendo À primeira vista atendível pelos pios e honestos fins que parecem dirigir as intenções, não merece aprovação de Sua Magestade pelas ruinosas consequências que delas se pode seguir. Estes sacerdotes tem conseguido grande preponderância sobre o ensino daquela povo e tem se constituído diretores de consciência de muitas pessoas, principalmente do sexo feminino, e longe de dirigirem os seus confessados e devotos ao serviço de Deus e aos deveres de bons cidadãos, pelo contrário tem fomentado desordens no seio das famílias, e desunião entre várias pessoas daquela vila. Por educação e caráter são anti-católicos e vingativos, qualidades estas que vão nutrindo os ditos eclesiásticos por seu interesse particular, sendo que eles, principalmente o Padre Elias, nenhum conhecimento têm além de uma casuística moral; e o mais hábil entre eles, o Padre Diogo Antonio Feijó que é quem assina o requerimento, é um intrigante, até processado em Campinas, embora a acusação não provada e, portanto, nula." (62)

Como podemos observar pelo Ofício do Ouvidor de Itu, os Sacerdotes Patrocinistas estariam cometendo vários delitos: dominavam o ensino, dirigiam consciências (principalmente das mulheres), e fomentavam desordens entre as mais ilustres famílias ituanas.

O Reverendo Diogo Antonio Feijó, por exemplo, havia sido acusado em Campinas por sedução ou aliciamento de uma mulher no confessionário. O Padre Feijó respondera a julgamento e fôra absolvido da acusação de ter solicitado a uma mulher para que esta se prestasse a ser amásia de um outro Padre (63). O filho de Jesuíno, nas palavras do Ouvidor de Itu se parecia muito com o pai, não tinha nenhum conhecimento a não ser de "causuística moral".

Em resumo, os Padres do Patrocínio se metiam, ou antes, relacionavam-se com muita gente. Apareciam em dictérios com Padres Seculares e Regulares, com o Ouvidor de Itu e também com os moradores mais ilustres da vila, Senhores-de-Engenho e escravos. Sobre esta última relação, um outro ituano o também Monsenhor Ezequias Galvão de Fontoura escreveu quase um século mais tarde. Dizendo ter nascido e ter sido criado na chácara que seu pai comprara em Itu junto ao Padre Diogo An-

tonio Feijó e baseando-se em antigos depoimentos orais de seus parentes e antigos Patrocinistas de Itu, escreveu o Reverendo Monsenhor:

"Empregavam-se eles [os Patrocinistas], não só no exercício do seu Sagrado Ministério, como também ensinando o Português, o Latim e a Doutrina Cristã. Os fazendeiros ituanos tomavam a peito o ensino da Doutrina Cristã à seus escravos; eles contratavam sacerdotes para este mister, para onde iam pelo menos uma vez mensalmente. No tempo Quaresmal, quando não traziam seus escravos para a cidade, levavam os sacerdotes para ouvi-los em confissão e administrar-lhes a Sagrada Comunhão, celebrando o Santo Sacrifício da Missa." (64)

Atuando no campo da moral e sendo auxiliados pelas "hereges idéias" jansenistas, relidas a partir das então atuais teorias Iluministas do Direito Natural, ou não; seja como for, os Padres do Patrocínio pareciam ser senhores de muitas "consciências". Podiam ser elas "consciências" de Padres, de religiosas Senhoras, de seus maridos comerciantes e/ou lavradores, e de, como não dizer, de alguns dos numerosos escravos que abundavam na vila.

Os homens do Padre Jesuíno pareciam querer cristianizar com suas idéias tanto os brancos, quanto os mulatos e negros. O Latim tanto quanto o Português fazia parte de seu vasto programa pedagógico. E o que pregavam estes Padres a todas estas pessoas? O que atemorizava tanto um teólogo como Manoel Joaquim Gonçalves, quanto um estadista como o Duvidor de Itu, o Sr. Medeiro Gomes? Enfim, é preciso discutirmos melhor como seria a ação teórica e prática destes Padres Patrocinistas ou Moralistas.

A ação Patrocinista certamente ensinou muito aos ituanos como, por exemplo, fazer outras leituras de suas relações pessoais cotidianas. Através de um caso e seus desdobramentos, procuraremos analisar como os Padres Patrocinistas tinham uma clara opinião sobre as intrin-

cadas relações pessoais que iam se formando na multifacetada região de Serra Acima. Analisemos qual foi o drama de consciência que levou um comerciante ituano, sua mulher e uma senhora de escravos bastante pobre até aqueles Padres e depois até a Justiça Ordinária de Itu. Conheçamos mais três anônimos moradores daquela vila que entram logo mais nesta história. São eles: o comerciante português Manoel Alves de Lima, sua esposa, D. Ana Esméria do Lado de Cristo e a senhora Bebiana Maria...

5 - SERVIR OU NEGOCIAR A LIBERDADE:

DIFERENÇAS ENTRE OS PATROCINISTAS E A REAL JUSTIÇA

D. Ana Esméria do Lado de Cristo não negava o sobrenome. Era uma beata como aquelas que o Duvidor Medeiro afirmava ser facilmente influenciável pelas idéias Patrocinistas. Tanto era assim que tinha, apesar das dificuldades financeiras da vila, comprado um rico Oratório do Vigário da Matriz de Itu, Padre Joaquim Duarte Rego, logo depois que este morrera. D. Ana morava no Pátio da Igreja Matriz, fatalmente na Rua do Comércio, onde residiam os que se dedicavam àquele ramo de atividade (65).

Em 1807, ainda não era viúva. Naquela época, seu marido e uma dezena de escravos mantinham na vila ituana um comércio de vários gêneros de produtos de secos e molhados. O casal tinha um filho e, em 1807, D. Ana estava prestes à dar a luz um segundo varão. Com a aproximação do parto, o comerciante Manoel precisou arrumar uma boa amadeira-leite. Ele acionou toda sua rede de parentes, amigos e até os Padres mais próximos a fim de localizar alguém. Finalmente, encontrou uma pobre senhora, chamada simplesmente de Bebiana Maria. Esta última, entretanto, tinha sob sua posse uma escrava chamada Izabel nas condições requeridas pelo comerciante ituano. Os dois se encontraram, conversaram e por fim concluíram pelo empréstimo de Izabel. Esta história acabaria sem maiores discórdias não fosse por um pequeno problema que assolava mais uma vez a vila ituana: em 1807, grassava na vila mais

uma epidemia de bexigas malignas.

Como se não bastasse a situação da cana-de-açúcar e as fugas crescentes dos escravos desde 1806, em 1807 havia bexigas na vila, na casa do comerciante Manoel e, pior ainda, no rosto e corpo da emprestada escrava Izabel: eis aí o problema! A escrava Izabel morreu com a peste de bexigas e sua senhora passou a cobrar de Manoel sua perda. O comerciante e sua esposa saíram então em busca de conselhos "morais" para se certificar se estavam ou não em "dívida de consciência" para com Bebiana Maria. Antes disso, porém, o comerciante e sua esposa tentaram articular várias pessoas na vila e, depois dos Padres Patrocinistas darem seu veredicto, a senhora Bebiana recorreu ainda à Justiça Ordinária de Itu. Foi através deste último recurso da senhora da escrava Izabel que esta história chegou até nossa história. Vejamos como depôs neste último processo a então viúva D. Ana Esméria.

Descrevia a viúva que Bebiana, a princípio, não queria alugar Izabel mas, por querer "servir" ao seu marido, acabou concordando com um empréstimo que duraria o tempo da viagem de Manoel até São Paulo. Quando a epidemia de bexigas apareceu em sua casa, D. Ana teria então tentado devolver diretamente a escrava Izabel à sua senhora. A primeira instância apresentava-se, portanto, através da devolução direta da senhora emprestada à senhora emprestadora. Falhando esta primeira tentativa, seu marido tentou a devolução pelo intermédio de um irmão de Bebiana, de nome Alexandre Colares. Mais uma vez não se chegou a nenhum acordo. Somente após a morte de Izabel, foi que as partes recorreram aos chamados "Moralistas".

A ação ou resolução tomada por estes Padres se delineou no sentido de cobrar uma devolução do bem escravo perdido quando em posse do

Sr. Manoel. Este ultimo, teve que prometer ceder uma outra sua escrava para a senhora Bebiana, uma de "pote d'água", à guisa de devolução. No entanto, o comerciante da vila ituana só estava "obrigado" a cumprir sua promessa quando Bebiana pagasse pelo tratamento e sepultamento da escrava Izabel (66).

Mesmo assim, se para D. Ana e seu marido o problema parecia ter se solucionado com as decisões tomadas através dos "Moralistas", para a senhora Bebiana o problema ainda podia ser transferido para uma outra instância: ela apelou para a Justiça Ordinária ituana, representada pelo Juiz de Orfãos Sr. Felipe de Campos Almeida que além deste cargo ocupava também a função de Capitão das Ordenanças em Itu (67).

Nesta apelação, a argumentação da senhora Bebiana insistia em desmontar o campo demarcado pelos "Padres Moralistas". O requerimento de abertura do processo argumentava primeiro que aquela senhora era a legítima proprietária da escrava Izabel, e a emprestara, "caridosamente", por três dias ao Sr. Manoel. Argumentava, ainda, que teria sido na casa deste comerciante, já esgotado o período de três dias do empréstimo, que sua escrava se contaminara e morrera com bexigas. Além disso, sua escrava havia sido tão maltratada pela família do Sr. Manoel que inclusive acabou sendo enterrada fora da vila ituana. O requerimento concluía lembrando ainda que aquela senhora era extremamente pobre.

Pobre, mas legítima proprietária da escrava Izabel e caridosa no empréstimo de sua preciosa escrava. O comerciante e sua esposa teriam se equivocado em não devolver a escrava Izabel após os três dias do legítimo empréstimo. Haviam sido ainda cruéis ao enterrar a escrava Izabel fora da vila, longe dos Santos e das Igrejas. Com esta argu-

mentação, a senhora Bebiana estava tentando esquivar-se do pagamento pelo tratamento e sepultamento da escrava Izabel, despesas que foram financiadas pelo comerciante Sr. Manoel. Ou seja, ela tentava subtrair a cláusula que os "Moralistas" haviam colocado e que desempedia a família do Sr. Manoel da obrigação da devolução.

No entanto, doze anos após o ocorrido, o Juiz de Orfãos Felipe Almeida julgou não justificados os itens do requerimento da senhora Bebiana. O mais estranho nesta conclusão era a razão alegada pelo Juiz: argumentava que as testemunhas do processo não tinham sido suficientemente neutras, ou seja, aquelas pessoas que haviam deposto a favor da senhora Bebiana o teriam feito e jurado por "ouvir dizer da mesma senhora" e o mesmo havia ocorrido com as testemunhas arroladas a favor de D. Ana Esméria. Como todas as testemunhas teriam "o mesmo defeito", os itens não podiam ser justificados e a senhora Bebiana teve ainda que arcar com as custas do processo.

Para os "Padres Moralistas", os depoimentos de D. Ana, do Sr. Manoel e da senhora Bebiana tinham sido suficientes mas para o Juiz de Orfãos e para a Justiça Real, não. Os "Moralistas" pareciam se preocupar mais em discutir a essência do empréstimo efetuado, discutir tanto a legitimidade da propriedade quanto o caráter do empréstimo.

Embora sem nenhum título ou documento que comprovasse a propriedade da senhora Bebiana sobre sua escrava Izabel, todas as testemunhas - inclusive D. Ana Esméria - não contestavam esta propriedade (68). Para os "Padres Moralistas" este seria um item importante. A respeito da questão da propriedade, muito haviam escrito os Padres Patrocínistas, em especial o Reverendo Diogo Antonio Feijó em suas aulas de Filosofia Moral (69). Nestas aulas, argumentava-se que o primeiro di-

reito humano era o direito à propriedade. As propriedades podiam ser físicas (que participavam do Ser) ou morais (que tiravam sua força da lei que apropria a coisa), podiam ser ainda pessoais (inatas à pessoa) ou reais (que se teriam nos bens do mundo). Afirmava ainda o Reverendo que todo Homem tinha o Direito de "usar do que é seu" (70). Assim, se a escrava Izabel pertencesse à senhora Bebiana, se ela fosse um seu bem moral, real e adquirido, esta proprietária teria o direito de usar o que lhe pertencia. Para os Padres Patrocinistas, era com base neste direito que a senhora Bebiana podia emprestar sua escrava Izabel ao comerciante Sr. Manoel. No entanto, como se podia provar ser dono e possuidor de um escravo?

A escravidão parecia ser, para todas as testemunhas do Processo Civil, uma relação que se comprovaria em si, em seu cotidiano. O que equivale dizer que a relação entre Bebiana e Izabel era vista como de escravidão porque a primeira se portava como senhora da segunda e esta como escrava da primeira. Em resumo, poderíamos afirmar que Bebiana "podia" com sua escrava Izabel, assim como no caso do levante de 1809 a mulher do Tenente Custódio ainda "pôde" com seu rapaz ao dar-lhe uns croques. A senhora Bebiana negociara sua escrava Izabel e esta se mudara para a casa de D. Ana Esméria. Esta última teria mandado a escrava Izabel retornar à casa de sua senhora e ela aparentemente obedecera. A posse da senhora Bebiana sobre a escrava Izabel era de "ciência certa", como afirmou D. Ana Esméria, ou seja, algo visível e cognoscível a todos.

Em resumo, como escreveu Padre Feijó, o direito de propriedade moral, real e adquirida (em nosso caso a propriedade escrava) se evidenciava como tal em seu "uso". Mas como ele se daria? Resta-nos,

pois, esclarecer um segundo aspecto, que também era relevante para os Patrocinistas: trata-se do caráter do empréstimo.

Ele havia sido estipulado pelo "ajuste", ou acordo entre as duas partes. No entanto, qual seria o "ajuste" a que teriam chegado o comerciante e a senhora Bebiana Maria? Como se estabelecera um empréstimo gratuito, era denominado pelo Reverendo Feijó como um "contrato" chamado de "permutatório de comodato". Por este, existia a parte que cedia a propriedade - a senhora Bebiana Maria - e o comodatário, o Sr. Manoel. O primeiro doava ao segundo sua propriedade com obrigação da restituição em tempo pré-determinado. A outra parte era, por sua vez, obrigada a zelar pela propriedade da primeira, "como a mesma o senhora dela". Assim, o comodatário, Sr. Manoel, era "responsável pelo abuso que fizer da mesma [escrava Izabel], bem como da sua falta se esta nascesse de uma sua negligência ou abuso" (71).

Para o Padre Feijó, neste tipo de contrato a questão do tempo do empréstimo e o zelo da propriedade pareciam ser extremamente importantes e como já pudemos perceber, era sobre estes dois pontos que as versões da senhora Bebiana Maria e D. Ana Esméria do Lado de Cristo insistiam no Processo Civil.

A primeira versão era a da senhora Bebiana que, sendo possuidora de uma escrava de nome Izabel, "caridosamente" teria atendido à uma "rogativa" ou pedido do comerciante Sr. Manoel. Ela não tinha alugado sua escrava àquele comerciante mas apenas emprestado por três dias subsequentes ao parto de D. Ana Esméria. Entretanto, a escrava havia ficado sob a posse da família do Sr. Manoel por três meses, boa parte deste tempo sob posse ilegal. Isto havia ocorrido apesar das incessantes súplicas da senhora Bebiana "à repetidas instâncias". Seria

neste contexto que a escrava Izabel havia morrido, sendo que ainda existia ali o agravante de ter sido enterrada fora da vila. Além de tudo isto, fariam longos doze anos que a proprietária Bebiana estaria lutando para que a família do Sr. Manoel arcasse com os prejuízos, mas eles apenas a teriam "entretido" com vãs promessas.

Como contraponto à esta versão, temos no processo a argumentação de D. Ana Esméria. Segundo ela, seu falecido marido havia emprestado Izabel pelo tempo de viagem de Manoel à São Paulo e por "querer servir" ao comerciante.

Enquanto a senhora Bebiana procurava argumentar com a caridade, D. Ana Esméria contra-atacava com a subserviência. A "jurisdição senhorial" era incontestável nos dois casos, mas sua ordem de grandeza parecia ser discutível. Ambas eram senhoras em relação a Izabel, mas Bebiana seria "escrava", ou melhor, "serva" do marido de D. Ana?

Os três dias da senhora Bebiana versus o tempo da jornada do Sr. Manoel a São Paulo se constituem numa briga importante. Se o empréstimo tivesse sido acordado por três dias, provavelmente escrava Izabel teria voltado para sua senhora Bebiana antes que a epidemia de bexigas assolasse a casa do Sr. Manoel. E talvez mais importante do que isto, se fosse por três dias, a família do Sr. Manoel teria se apossado da escrava Izabel inapropriadamente por um longo período.

A senhora Bebiana, como legítima proprietária, tinha o controle do tempo de trabalho de sua escrava Izabel e, inclusive do tempo de seu empréstimo ao comerciante. Nas duas versões, foi ela quem estipulou o tempo em que a escrava Izabel ficaria sob a posse do Sr. Manoel (fosse ela três dias ou o tempo de viagem do Sr. Manoel). No entanto, a marcação em três dias subsequentes ao parto reforçava a argumen-

ção da senhora Bebiana no sentido de que este período de tempo seria mais precisamente regulado e controlado pela própria senhora da escrava Izabel. Já o tempo marcado pela jornada do Sr. Manoel à São Paulo reforçava a idéia de subserviência e servilismo que a argumentação de D. Ana insistia em pontuar. O tempo de uma jornada a São Paulo impunha limites por si, pois todos sabiam quanto durava, em geral, uma viagem como aquela. Mesmo assim, era muito mais dependente da ação ou demora, enfim, do controle mais próximo do comerciante.

Se a questão do controle do tempo de empréstimo reforçava a apropriação de senhora Bebiana sobre escrava Izabel, a questão do tratamento que esta escrava havia recebido na casa do Sr. Manoel tinha o efeito contrário. Neste segundo caso, embora senhora e proprietária da escrava Izabel, a senhora Bebiana havia desrespeitado algumas normas desta "Jurisdição Senhorial".

Para os Padres Patrocinistas, por exemplo, um homem, ou no caso, uma mulher de honra tinha que cumprir algumas obrigações para com seus "domésticos". A maior delas era com relação ao seu tratamento. A este respeito, escrevia o Reverendo Padre Feijó:

"O homem de honra cumpre fielmente com as obrigações de pai, de esposo e de amo: seus domésticos se julgam felizes em o servir; porque ele os trata mais como filhos do que como servos (...) de baixo de qualquer ângulo que os veja, suas pessoas lhes são sempre veneráveis."(72)

A senhora Bebiana havia se recusado a receber sua escrava Izabel, alegando medo das bexigas. Mesmo que o tempo do empréstimo da escrava Izabel estivesse esgotado, esta recusa levaria D. Ana a aposar-se "apropriadamente" da escrava desamparada. A senhora Bebiana havia dito à seu irmão Alexandre Colares que não queria em sua compa-

nhia a escrava Izabel, porque esta última já estava "metida entre o mal" e que, se o tivesse que ter, que o Sr. Manoel "a mandasse curar". Ora, se o comerciante Sr. Manoel não era senhor da escrava Izabel, onde estaria então a senhora Bebiana neste caso de necessidade de uma sua propriedade?

Talvez Bebiana acreditasse não "poder" com sua escrava Izabel. Ela delegara a outrem, no caso o Sr. Manoel, a tarefa de cuidar de sua escrava. Por este raciocionio, a senhora Bebiana deveria arcar com os gastos dispendidos pelo Sr. Manoel. Desta forma chegamos ao acordo Patrocinista a respeito do caso. O Sr. Manoel ficava obrigado a devolver uma escrava, contanto que a antiga proprietária lhe restituísse o dinheiro gasto com o tratamento médico e sepultamento da escrava perdida.

Esta era a Justiça Patrocinista, uma Justiça Moral, que procurava ler as ações humanas sob a perspectiva das leis divinas e naturais. No entanto, e a Justiça Real a quem a senhora Bebiana doze anos mais tarde recorrera? Quais seriam seus argumentos? Examinemos cada um deles mais detidamente.

Embora senhora Bebiana elaborasse uma argumentação "moral" em 1819, o Juiz de Orfãos Felipe Almeida não havia alegado razões "morais" para desconsiderar os quesitos propostos por ela.

Pela argumentação do Juiz e também Capitão de Ordenanças, todas as testemunhas teriam o mesmo defeito: haviam jurado ouvir dizer ou à senhora Bebiana ou à D. Ana Esméria. Constavam como testemunhas no Auto Civil de Justificação mais seis pessoas, além da própria Justificante Bebiana e da Justificada D. Ana. Pelo lado desta última havia o Sr. Luiz Antonio de Amaral Gurgel, seu cunhado; uma mulher branca,

solteira e de nome Ana Pereira que vivia de seus serviços, e o Cirurgião Antonio José de Babo Broxado, um português trazido pelo Sr. Manoel para cuidar dos bexiguentos de Itu (73). Como testemunhas de Bebiana tínhamos a liberta Domingas de Souza Maria, parda viúva, ex-escrava do Sr. Manoel e serviçal do Cirurgião Sr. Broxado; Gertrudes Martins do Prado, uma mulher branca, viúva, que vivia em Itu "de seu trabalho"; e o Sr. Francisco Martins, um homem branco que vivia dos serviços "de seus carros".

Das três testemunhas registradas por D. Ana somente duas pareciam se encaixar na argumentação do Juiz de Orfãos Felipe Almeida e esta também parecia ser o caso das três testemunhas da senhora Bebiana. A liberta Domingas, por exemplo, sabia do caso do empréstimo em razão de ser escrava do Sr. Manoel, por morar na casa dele e conhecer a escrava Izabel. Quanto ao Cirurgião Sr. Broxado, embora amigo do Sr. Manoel, sabia do caso porque sua serviçal, a liberta Domingas, o relatara. Estes dois depoimentos, um ocular e outro baseado no primeiro, pareciam ter sido desprezados pelo Juiz, por que? Analisemos uma hipótese.

Este desprezo poderia advir da falta de credibilidade atribuída ao depoimento de Domingas, liberta do Sr. Manoel, mas testemunha a favor da senhora Bebiana. E de onde viria esta desconfiança? Podemos recuperá-la melhor através de uma discussão encontrada no Inventário do comerciante Sr. Manoel. Ali encontramos mais informações sobre o comportamento dos escravos do finado comerciante logo após sua morte.

O Inventário, aberto em 1815, ficou parado porque o curador dos dois filhos do Sr. Manoel entrou em uma polêmica com a viúva D. Ana

Esméria, acusando-a de gastar inescrupulosamente os bens dos filhos herdeiros. Argumentava o curador, o Sr. José Manoel Lobo:

"... Estando, como está a Inventariada [D. Ana] na posse e desfrute de todos os bens, e escravos, era de seu dever alimentar, e vestir os órfãos às sua custa, sem se bolir na parte de sua herança." (74)

A contra-argumentação de D. Ana Esméria evidenciava alguns dos problemas que a viúva estaria enfrentado após a morte do marido. Argumentava a viúva, por intermédio de seu advogado:

"Espantam-se de gastos, e despesas, achando que os jornais dos escravos [D. Ana tinha dez deles], e aluguéis de alguns quartos de casas [três delas], bastavam muito bem para sustentação e vestuário: isto se diz quem nunca morou e comeu da praça, de quem fala só porque quer falar. Estes escravos em tempo do Inventariado [Manoel], de quem tinham eles outro respeito, e subordinação, nunca avançaram em jornais: eram, e são velhacos e viciosos. A Inventariante [D. Ana], não podendo com um deles [Joaquim] intitulado = ferreiro, antes achou mais acertado pedir ao Capitão Francisco de Almeida Prado, para que o tivesse em seu sítio, para o corrigir de tantos vícios, e lá se conservou muitos anos, e é este mesmo o deixado em testamento ao co-herdeiro [o filho Antonio], que dele está de posse há três anos, e que [os] jornais [que] lhe tem dado agora de nada serve o ser ferreiro e nada dá, para a Inventariante (...). E outro o escravo Caetano deixado ao órfão, e para cujo jornais se clama, e se pede conta corrente à Inventariante. Este escravo que limitado jornais deu por isso que logo e logo depois do falecimento do Inventariado [Manoel] enfermou-se deixando três a quatro anos enfermo, como podem atestar os professores Francisco Mariano, o Doutor Brochado e Francisco Alves, que todos a ele assistiram, tirando-lhe água do ventre, por três ou quatro vezes, e fazendo a Inventariante [D. Ana] para mais de oito doblas de despesas com tais operações e toda mais cura e remédio, afinal morreu, e será a Inventariante nisto culpada? Não irá longe a pretenderem que indenize a morte.(...). Assim e de igual maneira são os mais escravos, e então havia a Inventariante com semelhantes jornais vestir-se a si, e seus filhos [eram dois], aos mesmos escravos, sustentar à todos, pagar curativos que só com o órfão Antonio gastou-se não muito menos de 100\$000 réis com uma ferida em uma perna que depois de desacoresoada; de ter gasto muito na terra ainda mais deu à Porto Feliz onde esteve um ano em casa do Cirurgião-mor Francisco Alves, fazendo a Inventariante despesas, e com um pagem para o servir. Por tudo isto bastavam os jornais?" (75)

Os primeiros anos do século XIX eram tempos difíceis na vila de Itu e ainda mais difíceis na casa de D. Ana Esméria. A epidemia de bexigas e o levante escravo de 1809 assolavam a vila, as mortes da escrava Izabel, do marido Manoel, do escravo Caetano, a doença do filho Antonio que foi amamentado pela escrava Izabel, tudo isso, estava se passando na vida da viúva do Sr. Manoel. Seu depoimento poderia ser exagerado, mas no limite era passível de ser concreto. Mortes, doenças, insubordinação escrava e gastos numa vila do porte da ituana eram evidências facilmente constatáveis.

Os escravos não tinham mais o antigo respeito e subordinação, já abalados na época do finado Sr. Manoel. D. Ana não "pôde" mais com o escravo ferreiro Joaquim, após a morte de seu marido. Ela teve que recorrer ao Capitão Francisco de Almeida Prado para que este o "corrigisse" de tantos vícios. Onde estavam o respeito, a subordinação e a fidelidade dos domésticos aos seus amos? Onde estavam os escravos humildes e timoratos que o Capitão-mor fizera baixar a cabeça no Pelourinho em 1809? Qual seria a retribuição de Domingas, liberta de D. Ana, sua ex-senhora? Em 1819, dez anos após o levante escravo, o depoimento de Domingas ainda parecia ser uma traição, um péssimo exemplo. Cautelosamente o Juiz e também Capitão de Ordenança Felipe de Campos Almeida parecia tê-lo ignorado.

Enquanto os Padres Patrocinistas discutiam a moral, a propriedade e o contrato existente entre os homens, o Juiz e Capitão Felipe Almeida agia como um bom Ordenança. Preocupava-se mais com o "Real Serviço", ou seja, com a manutenção da Ordem na vila e na sua jurisdição como Juiz. Com isto certamente reprovava a insubordinação de escravos

como o ferreiro Joaquim e a liberta Domingas. Para pessoas como o Capitão Felipe Almeida ou o Capitão-mor Vicente, libertos como Domingas não seriam testemunhas oculares, apenas deviam ter "ouvido [alguém] dizer" sem deixar suas fidelidades de lado.

Para estas autoridades estava claro que a senhora Bebiana servira e não podia ser senhora de outrem. Bebiana tinha servido o Sr. Manoel, não negociara uma propriedade sua com ele. Sua posição, como pessoa pobre, era mais próxima à servidão do que à de senhora com poder de negociar propriedades. Neste segundo discurso, pessoas como a liberta Domingas pareciam estar muito próximas à senhora Bebiana. Elas eram libertas "de alguém". Sua liberdade era diferente daquela proposta por pessoas como o Reverendo Padre Patrocinista, Diogo Antonio Feijó. Vejamos um pouco mais sobre a vida deste último e suas idéias a respeito da liberdade

.

6 - "LIBERTOS DE ALGUÉM" E "LIBERTANDOS"

Entre 1804 e 1808 Diogo Antonio Feijó havia morado na vila de São Carlos, atual Campinas. Por aquela época, ele ainda não havia se ordenado Padre Secular, trabalhando como professor de Gramática Portuguesa e Latina. Ao mesmo tempo, aperfeiçoava seus estudos de Filosofia e Teologia, com vistas à ordenação que consagrou-se apenas em vinte e cinco de fevereiro de 1809 (76).

Naquela época, o estudante e professor Feijó sobrevivia tão somente com os poucos recursos de suas aulas e de "esmolas" de parentes e amigos, sendo assistido por apenas um único escravo, um pagem chamado Agostinho que lhe fôra dado por D. Maria Joaquina que o adotara desde muito pequeno (77). No entanto, este aparente estado de pobreza mudara abruptamente ao final do fatídico ano de 1809, o ano de sua ordenação.

Naquele ano, quando tudo tendera a acontecer, o antigo órfão de nascimento, Diogo Antonio Feijó, recebeu uma não módica herança da parte da mesma sua finada parente, D. Maria Joaquina de Camargo: onze escravos e mais uma considerável soma em dinheiro. Com este último, o Reverendo pôde ir juntar-se em Itu a um seu confessado, o Padre Jesuíno do Monte Carmelo. Ele pôde finalmente comprar uma chácara em São Carlos e outra nos arredores de Itu para onde se mudou.

Em 1810 a chácara do Padre Feijó em São Carlos produzia cinquenta alqueires de milho e quinze de feijão. O Reverendo, além de Padre, se

tornou um pequeno lavrador que, a partir de 1817, passava a produzir também cana-de-açúcar.

Dos onze escravos da herança deixada por D. Maria Joaquina, uma boa parte era formada por parentes do crioulo Agostinho: eram eles os escravos Cosme e Manóela, os pais de seu pagem, bem como Maria e Felipe, seus irmãos. Desta forma, dos escravos recebidos de herança, pelo menos quatro deles formavam uma única família. O Padre Feijó parecia ter construído em sua chácara o que ele denominara em suas aulas de Filosofia Moral de "sociedade doméstica".

Para o Reverendo, aquela "sociedade" era formada pelo pai da família, seus filhos, parentes e "estranhos que procuravam viver debaixo da proteção do pai da família". Sobre o relacionamento nesta sociedade escrevia o Padre Feijó:

"O pai é obrigado a dirigir os trabalhos da família para o bem comum e usar de todos os meios para conseguir este fim, ainda mesmo perseguindo os fugitivos, quando este anteriormente convencionasse prestar seus serviços à ele. Deve providenciar a todas as necessidades, sem exigir indenização, exceto se a convenção for temporária e a caridade não determinar de outra sorte. Sendo, porém, livre aos associados retirar-se quando lhes convier, indenizando ao pai de família dos prejuízos, se houver, porque é incompatível com os deveres que o homem tem para consigo e com os deveres de beneficência que se cative para sempre." (78)

O relacionamento do Padre Feijó com os escravos de sua chácara se dava como descrito naquela "sociedade"? Persigamos esta hipótese. O pai (Padre Feijó) era obrigado a dirigir para o bem comum de todos, providenciando a boa ordem na chácara e o sustento de todos. Ao Reverendo cabia também perseguir aos fugitivos se estes "convencionassem" prestar serviços e não cumprissem sua promessa. Quanto às obrigações de seus "domésticos", estes deviam "prestar serviços", obedecer e res-

peitar o pai da família, como se fossem filhos adotivos. A este aspecto escreveu ainda Padre Feijó em seu "Retrato do Homem de Honra e Verdadeiro Sábio":

"O Homem de honra cumpre fielmente com as suas obrigações de pai, de esposo e de amo: seus domésticos se julgam felizes em o servir; porque ele os trata mais como filhos do que como servos; seu império é o da doçura e do amor. Honra com o maior respeito ao que lhe deram a vida, e a sua mesma velhice lhe aumenta o cuidado e o amor debaixo de qualquer exterior que os veja, suas pessoas lhe são sempre veneráveis." (79)

Para um "homem de honra" como o Padre Feijó, seus domésticos deviam lhe ser sempre "veneráveis". Mesmo assim, como o reverendo bem predissera, não era possível que se cativasse os "domésticos" para sempre. Contanto que "indenizassem os prejuízos", qualquer um dos "associados domésticos" podia ficar livre para retirar-se quando lhe conviesse. Embora alguns destes "associados" ou "domésticos" pudessem ser escravos como o pagem Agostinho ou seus velhos pais, Cosme e Manoela, todos, a princípio, deveriam estar livres para se retirar. A justificativa para esta atitude se assentava no fato de que era incompatível com os deveres do Homem, consigo e com a beneficência, que se cativasse para sempre. Estes deveres estavam bastante claros nos escritos morais do Padre Feijó:

"O direito da liberdade pode considerar-se como o mesmo direito de propriedade, pois que a liberdade é uma propriedade pessoal, inata, essencial do homem." (80)

No entanto, o Padre Feijó advertia logo adiante:

"A beneficência, contudo, subordina as propriedades de uns ao proveito de outros." (81)

A liberdade, embora fosse uma propriedade pessoal, inata e essencial dos homens, podia estar, como as demais propriedades, subordinada ao proveito de outros. No entanto, o que justificaria essa subordinação?

Para o Padre Feijó todos os homens "naturalmente" teriam duas propensões ou tendências distintas e universais: o desejo de felicidade e o amor à Justiça. No entanto, estas propensões não eram mais do que "estimulos e excitamentos cegos", que a razão devia esclarecer. A razão equilibrava, portanto, as duas propensões humanas. Entretanto, se as propensões juntamente com a razão eram universais; elas existiam em algumas pessoas apenas de maneira embrionária. Esclarecia Reverendo Padre:

"(...)assim como a Razão se desenvolve e aperfeiçoa pelo uso e exercício, e se deprava pelo desuso, prejuízos, hábitos, e paixões, da mesma sorte as propensões se manifestam, tornam-se mais vivas e se aperfeiçoam pelo gozo dos objetos que lhes tem relação, pelo auxílio da Razão que, esclarecendo-as, aumenta sua atividade e, pelo contrário, se perdem ou enfraquecem pela contrariedade ou privação dos objetos que lhe são próprios pelo abuso da Razão." (83)

Como podemos notar, para o Padre Feijó, as propensões universais e a razão podiam ser vistas em alguns de maneira "depravada" ou não "desenvolvida" e "aperfeiçoada". Se até mesmo o mais "vil escravo", ou seja, se até o mais simples africano as possuía, entretanto ele certamente não as poderia ter desenvolvido. Para o Padre Feijó, somente o homem "estimulado por suas propensões" e "esclarecido por sua razão" podia constituir-se "senhor de suas ações pela liberdade". Isto esclarece porque alguns eram senhores de sua liberdade e outros servos

da liberdade de outrem, ou seja, porque haviam senhores e escravos. No entanto, afirmava o Padre Feijó que a liberdade ainda era uma propriedade "pessoal, inata e essencial do homem" e, neste sentido, escrevia:

"Todo o Homem, propendendo para a felicidade e para a Justiça, tem o direito de procurar os meios de conseguir estes fins." (83)

Era assim que se preservava o direito universal à liberdade. Desta forma, podemos retomar a idéia de "sociedade doméstica" esboçada pelo Padre Feijó, na qual os "associados" não podiam ser cativos para sempre. A eles era reservado o direito de retirar-se "quando lhes conviessem", contanto que arcassem com os prejuízos decorrentes desta sua "saída". Segundo esta perspectiva, a escravidão se tornava uma "associação" na qual estavam em jogo direitos e deveres. Ela era uma "sociedade doméstica" menor inserida numa maior, a sociedade civil, e esta contida numa outra ainda mais extensa: a sociedade geral. As leis gerais iam explicando as particulares como uma grande cadeia de direitos e deveres universais e morais. Tratava-se dos "Direitos Naturais".

Para homens como o Capitão-mor Vicente ou o Capitão e também Juiz Felipe Almeida, as relações pessoais pareciam açambarcar e ordenar a vida das pessoas de Deus até o último dos escravos. Para outros como Feijó ou mesmo os Padres Patrocinistas, eram as leis naturais (elaboradas pelo grande legislador do Universo - Deus) ou as Ordenações Reais que ordenavam a vida das pessoas. Aparentemente nada parecia ter mudado de ordem, mas só aparentemente.

Vejamos como as idéias sobre a relação de escravidão e liberdade interferiam nos destinos que o Padre Feijó procurou encaminhar para seus escravos após sua morte. Escreveu o Padre Diogo Antonio Feijó

por ocasião de seu Testamento, em 1835:

"Deixo forros todos os meus escravos criolos de maior idade e a Evaristo e sua mulher, a Eustáquio, e Euzébio; e as mulheres destes Querubina, e Antonia ficarão forras da data desta há cinco anos. Todos os demais escravos havidos ou por haver serão forros logo que completem vinte e cinco anos de idade. A todos dará minha herdeira no momento de sua liberdade 100\$000 réis, e o prêmio de 2% anual dessa quantia. Os que ainda ficam escravos só poderão estar em companhia e serviço de minha herdeira; e somente serão alugados ou emprestados à pessoa da escolha dos mesmos da qual ainda assim poderão retirar-se para outra, se esta os maltratar. Esta mesma disposição terá lugar depois da morte de minha herdeira, quando ainda algum escravo tenha de preencher o prazo para libertar-se. Declaro, que qualquer filho de escrava, ainda depois de minha morte, e antes de libertar-se a mãe será livre desde o seu nascimento, e os pais terão todo o cômodo, e tempo necessário par o criar, e poderão conservá-lo depois de criado, onde quizerem. Declaro mais, que só o carpinteiro Benedicto fica excluído dos 100\$000 réis por já ter meio de subsistência. Fica pertencendo à minha herdeira os serviços dos quais ainda ficam escravos, e todos os mais bens que possuir. Declaro que a liberdade que dou aos escravos não é benefício, é obrigação que me impuz, prometendo há muito, e aos mesmos que aceitaram a liberdade prometida à eles e seus filhos."(84)

O Padre Feijó libertou todos seus escravos crioulos imediatamente após sua morte e também suas mulheres dali a cinco anos. Quanto aos africanos, quando completassem vinte e cinco anos. Preocupou-se ainda o Padre Feijó com os meios de subsistência de seus ex-escravos dando-lhes, à exceção do carpinteiro Benedicto, 100\$000 réis. Reservou ainda cuidados com os libertandos, deixando-lhes permissão não apenas para escolha de senhorio em caso de aluguel ou empréstimo, como também poderes para trocar de senhor se sofressem molestações dos senhorios por eles escolhidos. No entanto, tão interessante quanto as cláusulas de liberdade estipuladas pelo Padre Feijó é a análise de sua última Declaração. O Reverendo Patrocinista repunha através dela uma antiga ênfase que por várias vezes esteve presente em seus textos: a de que a liberdade não era um benefício, mas uma obrigação imposta aos senhores

e aceita pelos escravos. Desta forma a liberdade continuava sendo, para o senhor de escravos e Padre Feijó, uma propriedade "pessoal, inata e essencial do homem".

O Padre Feijó não era o único a seguir estas diretrizes sobre a liberdade escrava. Esta máxima, presente em todos os Inventários dos Padres Patrocinistas, também era considerada por outras pessoas moradora da vila ituana, como no caso do beato Patrocinista, o Capitão José Pereira da Silva Manoel.

Em 1810, o Capitão José Pereira, um viuvo, pai de dez filhos e dono de oito escravos, deixou por seu Testamento 100\$000 réis para as obras na Igreja do Patrocínio. Além disso, pediu ao seu testamenteiro, o Sargento João de Almeida Prado (que por sinal era amigo íntimo do Padre Feijó), que distribuisse outros 100\$000 "entre os escravos pobres que padecessem ocultando-se sem pedir esmolas". Além de tudo isso, o Capitão alforriava a todos seus escravos da seguinte forma:

"Declarou também por sua última vontade e de seu gosto deixar forros e libertos à seu escravo Francisco ao qual se lhe dará uma dobra, assim mais deixa forro ao seu escravo Júlio e a sua mulher Tereza, seu filho João: outrossim, deixa forro e liberta a sua escrava Jacinta e seu filho Gabriel, a sua filha Gertrudes e assim também uma mulatinha de nome Ana as quais jamais em tempo algum se lhes poderá impor ônus algum, e a dita Jacinta é pelos bons serviços, e fiel companhia que lhe tem feito em todas as suas moléstias, e por isso lhe deixa além da alforria um catre e uma cama de vento velha, um bofete velho, todos os caixões velhos, barris velhos, machos velhos, todo móvel da cozinha, toda a roupa velha de seu uso, lençóis de algodão, toalha de mesa e uma caixa que tempera dentro mais um caixão velho." (85)

Ao alforriar todos os seus escravos, o Capitão José Pereira dava a entender que tinha uma dívida maior do que a liberdade para com a escrava Jacinta, a quem acabou legando boa parte de suas poucas tralhas velhas, que ainda teriam que ser divididas entre seus dez filhos!

Por outro lado, o Capitão José não se esquecera das obras da Igreja de Nossa Senhora do Patrocínio e nem dos "escravos pobres", não pedintes.

A própria existência destes "escravos pobres" parece demonstrar que nem todos os ituanos pensavam a relação de escravidão e liberdade da mesma forma que o Padre Feijó e o Capitão José Pereira Manoel. Os dados retirados dos Inventários e Testamentos de Itu, entre 1808 e 1825, comprovam esta suspeita. Naquele período foram alforriados anualmente por Testamentos e ou nos Inventários uma média de quase nove escravos. Os alforriados correspondiam a 7,4% do total dos escravos que anualmente entravam nestes documentos (86). Ou seja, os escravos cujos senhores moressem em Itu pareciam viver num universo em que a cada cem deles uma média um pouco maior que sete obteria daquela morte sua liberdade. O destino da maioria dos escravos pesquisados era serem herdados por parentes, tal como o Padre Feijó herdara seus onze escravos.

Dos 2.076 escravos contados para os anos de 1808 a 1825, 1405 (ou 69% deles) acabaram sendo herdados por parentes. A maioria dos ituanos, quando alforriava seus escravos, fazia-no como o Sr. Vicente Ferreira do Amaral:

"Declaro que deixo por esmola dois escravos forros e libertos que são Agostinho [crioulo, 57 anos] e Clara [crioula, 51 anos] por serem velhos e pelos bons serviços que me tem feito, cuja esmola deve prevalecer as mais doações por ser em favor da liberdade."
(87)

Ou ainda a Sr. Maria Baptista Aranha, em 1816:

"Declaro que deixo uma escrava forra de nome Quitéria [crioula e mulata] ficando livre de todo e qualquer cativoiro pelos bons serviços que me fez. Declaro que deixo forro assim o escravo Manoel vulgo menino [africano Benguela] que foi do meu dote"(88)

O Sr. Vicente Ferreira fez da alforria uma "doação", ou "esmola".

Muito embora prevalecesse por ser a favor da liberdade, a alforria tendia a ser um benefício, não uma obrigação. O Sr. Vicente e D. Maria Baptista alforriaram seus escravos velhos e ou de "estimação". Muitos deles se tornavam os "pobres escravos", pedintes ou não, que tanto preocupavam o Patrocinista Capitão José Pereira. A maioria dos escravos alforriados eram crioulos ou africanos, com os quais haviam grandes vínculos. Muitos deles eram como o escravo Manoel Benguela ou a escrava Quitéria, ambos pertencentes à D. Maria Baptista: tinham vindo como dote, ou haviam sido amas-de-leite de sua senhora. A alegação para as alforrias incondicionais (75% o eram nos Testamentos) era quase sempre a mesma: tratavam-se de "esmolas" "por bons serviços prestados".

Por estes mesmos dados percebe-se a importância da afirmação do Padre Feijó sobre o caráter da alforria dos escravos: ela não era um benefício, mas uma obrigação. Pois bem, para a maioria dos senhores ituanos, a alforria ainda era sinônimo de benefício outorgado por vontade senhorial a uns poucos eleitos, em razão de bons serviços prestados. Podemos agora redimensionar a ação pedagógica dos Padres Patrocinistas em Itu.

Aqueles Padres precisavam trabalhar muito no sentido de "moldar consciências" senhoriais, tanto quanto as escravas. Muitos dos senhores ituanos também não saberiam utilizar apropriadamente suas propensões e razão. Por exemplo, muitas vezes, os senhores de escravos itua-

nos condicionavam a alforria de seus escravos (principalmente os jovens) aos chamados "acostamentos". Estes últimos poderiam chamar também "coarctações" ou "abastamentos". Nestes casos, os libertos ficavam presos à tutela de alguma outra pessoa até que pagassem uma determinada quantia ou até que cumprissem algum tipo de vontade senhorial, como, por exemplo, a de trabalhar alguns anos em casa de algum parente ou de pagar promessas senhoriais a alguma pessoa ou Santo das Igrejas ituanas. Alguns destes "acostamentos" tinham como prazo a duração da vida do hospedeiro, ou seja, durante toda a vida daquele que recebia o escravo "liberto" este deveria servi-lo.

Esta tradicional prática do "acostamento" também parece ter sido reelaborada pelos Padres Patrocinistas. Lembremos, por exemplo, que o Padre Feijó deixou seus libertandos "acostados" à sua parente mais próxima. No entanto, naquele caso foram estipuladas regras de autonomia para os libertandos, tanto quanto um outro critério para o fim do "acostamento": o Padre Feijó o vinculou à maioridade escrava. A liberdade atrelou-se então a critérios como sexo, proximidade com idéias Patrocinistas e, principalmente, idade. Era preciso "acostar" prioritariamente as mulheres, os africanos e as crianças: esta parecia ser a máxima Patrocinista. Aquele "acostamento" tendia a continuar a ação pedagógica senhorial para a liberdade num tempo até maior que o da própria vida senhorial.

No entanto, se esta era a leitura Patrocinista, a maioria dos senhores ituanos tendia a interpretar o "acostamento" de maneira a perpetuar uma relação de escravidão ou de dependência. Em alguns casos, o "acostamento" não era nem mesmo atrelado à alforria. Um destes exemplos deixou um senhor, com tendências Patrocinistas, com um grave pro-

blema.

O Capitão José Baptista Leite, morador na rua do Conselho e vizinho do Padre Jesuino do Monte Carmelo, deixou várias indícios de ser um devoto Patrocinista: em seu Testamento legou dinheiro para ser distribuído entre os pobres de Itu pelas mãos do filho do Padre Jesuino, o também Padre Elias do Monte Carmelo; doou ainda 130\$000 reis de pagamentos atrasados do Serviço de Sua Alteza Real para as obras do Patrocínio e alforriou a maioria de seus escravos da maneira Patrocinista. Mesmo assim, na hora de elaborar seu Testamento ele se viu em uma delicada situação por causa de uma doação que lhe fizera havia muitos anos uma sua irmã, Maria Izabel, por ocasião de sua morte. Ela lhe havia deixado "acostado" um escravo de nome Miguel, juntamente com sua prole. No entanto, o beato Capitão teve que resolver um problema para poder alforriar o filho do escravo Miguel, pois o "acostamento" de sua irmã Maria Izabel havia sido condicional. Atestava o Capitão José Baptista sobre a interessante resolução para aquele seu problema:

"Declaro que o escravo Miguel me foi deixado por minha irmã Maria Izabel com a condição de que por minha morte repartir-se o seu valor, bem como o valor do filho Antonio pelos herdeiros mais próximos, e por isso determino a meu testamenteiro haja de comprar ao dito Antonio para então poder ficar liberto, como acima declaro, assim é minha vontade." (89)

A liberdade do escravo Antonio era mais uma das intrincadas questões "morais" para os Patrocinistas. Para que o Capitão João Baptista pudesse alforriá-lo, teve que comprá-lo. Comprou o que seria seu por doação. Mas tratava-se de uma doação condicional: Antonio continuava sob a vontade de sua primeira senhora, D. Maria Izabel, no que dizia respeito a seu destino após a morte de seu tutor, o Capitão João Bap-

tista. Desta forma, Antonio devia ser vendido. Era necessário retirá-lo de sua primeira propriedade senhorial, através da elaboração de um novo "contrato" ou "ajuste" entre a finada Maria Izabel e o Capitão João Baptista. Ao invés de vendê-lo, o Capitão João o comprara para libertá-lo. O dinheiro (vontade de D. Maria Izabel) acabou intocavelmente repartido entre os herdeiros mais próximos.

Se para os Patrocinistas a liberdade era um direito, fazer valer a propriedade senhorial também o seria. A propriedade escrava era o primeiro direito humano, como pudemos ver no caso de senhora Bebiana Maria e D. Ana Esméria do Lado do Cristo. No entanto, o maior empenho de homens como o Padre Feijó ou os Padres Patrocinistas, era o de fazer valer estes dois direitos fundamentais (propriedade e liberdade), como fez o Capitão João Baptista. Nem sempre esta foi uma tarefa tão simples.

Para os Patrocinistas, os escravos deviam ser considerados libertandos em potencial, mas, enquanto escravos, eram propriedade de outrem. Sua liberdade estaria (mesmo que temporariamente) sob a tutela de outra pessoa. Embora Antonio e o Capitão João Baptista "acordassem" na alforria do primeiro, esta ainda estava atrelada à vontade senhorial de D. Maria Izabel. Esta era uma questão intrincada.

O Padre Feijó, como dono e possuidor de seus escravos, podia delegar a eles poderes para trocar de senhorio para aluguel, caso estes o maltratassem. Mas será que outra pessoa ou instituição podia interferir nesta delegação? O Estado ou o Rei, através de uma lei ou ordem, podia julgar e combater os "maus senhores", passando por cima de seu direito de propriedade?

Nenhum direito, a princípio, valia mais do que outro. No entanto, a "sociedade doméstica" do Padre Feijó e dos Patrocinistas estava sob as leis da sociedade civil e esta sob as da sociedade geral do universo governado por Deus. Os Patrocinistas tendiam a acreditar nas Leis da Justiça Real e da Justiça de Deus para decidir sobre estes difíceis assuntos. Isto parecia ser muito semelhante ao que mandara gravar o Padre Jesuíno nas paredes da Igreja do Patrocínio:

"Se vires na região a opressão do pobre, ou a violação do direito e da Justiça, não te admires, porque o que é grande é observado por outro ainda maior e ambos por maiores ainda." (90)

Entretanto, a crença Patrocinista estava agora vinculada à idéia da Justiça e a leitura da Justiça Real ou a de Deus, qualquer homem "sábio e honrado" poderia fazer. A este respeito concluía o Padre Feijó:

"Desta sorte discorre o sábio, elevando seus pensamentos e idéias até o trono do mesmo Deus, lhe pede alguns raios dessa suprema sabedoria, com que governa o universo, a fim de que possa conduzir-se com prudência no meio dos charcos e trevas deste mundo, e chegar felizmente ao porte imortal da felicidade." (91)

O homem, imagem e semelhança de Deus, podia elevar-se até ele e pedir-lhe um pouco de sua sabedoria de governo. O Deus Patrocinista parecia ser um Deus "esclarecido" e "sábio", um Deus legislador como também afirmava Padre Feijó em sua aula de Filosofia Moral:

"Agradeçamos, sem cessar, não só o benefício da existência como a nobreza e elevação do nosso ser, criando-nos à Sua Imagem e Semelhança e, ao mesmo tempo que devemos temer desagradá-lo como Pai, temamos ao rigor de Sua Justiça e confiemos na Sua Bondade e Sabedoria pela qual governa o Universo e dirige tudo ao seu verdadeiro fim. (...)

Todos estes deveres se cumprem observando a Lei, que é a sua vontade, mas para cumprir a Lei, reconhecendo a nossa fraqueza e a superioridade que em nossa vontade, exercita o desejo da felicidade lhe roguemos continuamente a assistência, e forças para amarmos, e seguirmos a Justiça." (92)

Os deveres do Homem, ou seja, sua gratidão pelo benefício da existência, ou pela nobreza da elevação de seu ser; seu temor ou confiança na "sapiência" e "Justiça Divina", paternal ou governamental; todos estes deveres se cumpririam observando a "Lei". Entretanto, esta "Lei" seria a vontade divina e interpretá-la era tarefa de alguns "sábios e honrados homens". Eram estes homens com propensões e razão bem desenvolvidas, que aprenderam a amar mais a Justiça do que sua própria felicidade, que interpretavam a vontade de Deus e, portanto, sua Lei.

O Homem "honrado e sábio" transformava-se, pois, num semi-deus que, tanto quanto o próprio Deus, devia ser temido e no qual devia-se confiar, pois sua medida não era o temor e a confiança em si mas, sobretudo, "o rigor de sua Justiça". A opressão do pobre ou a violação do direito e da Justiça, sinonimizadas pelo Padre Jesuino do Monte Carmelo nas paredes Patrocinistas, eram vistas e punidas por olhos cada vez maiores. Por aqui se percebe que os Patrocinistas também acreditavam e justificavam a existência de seu mundo como um universo de senhores e escravos, de Rei e cidadãos, de Deus e fiéis. No entanto, sua crença se diferenciava da de homens como o Capitão-mor Vicente Aranha e muitos senhores de escravos ituanos. Já não se acreditava mais em Deus ou Reis concedendo raios de sabedoria, mas em fiéis e cidadãos que vinham à beira de seus tronos para pedirem-na.

Antes, a súplica, em si, era a linguagem dos inferiores; a concessão e o benefício a dos superiores. Entre o suplicante e o beneficente havia uma enorme cadeia hierárquica a ser criteriosamente escalada. Para os Patrocinistas, os Homens "sábios e honrados" podiam diretamente elevar-se ao trono de Deus. Desta forma, começamos a compreender melhor porque a argumentação de senhora Bebiana havia sido considerada pelos moralistas Patrocinistas e desprezada pelo Juiz e Capitão de Ordenanças Felipe Almeida. Ou ainda compreendemos melhor porque, em 1809, os camaristas ituanos e porto-felicenses escreviam Ofícios tanto para o Príncipe Regente quanto para o General em São Paulo. A liberdade Patrocinista podia não ter sido maioria entre senhores de escravos, mas parecia ganhar forças entre os "senhores da Política e da Justiça Patrocinista".

Antes, a felicidade dos Homens estava vinculada à sua subordinação e obediência. A liberdade atrelava-se à beneficência e concessão senhoriais: em resumo, a liberdade era uma concessão e a escravidão, a regra. Todos eram escravos de alguém e mesmo os libertos assim denominavam-se "libertos de". Mesmo sem os ferros, os Homens precisavam estar presos ao império da vontade senhorial, ao império da propriedade. Já com os Patrocinistas a liberdade se tornava um "direito natural" que, embrionariamente, todos teriam e poderiam vir a resgatar.

A máxima social neste mundo "político" foi sendo invertida, ficando a escravidão como concessão e a liberdade almejada a regra. No entanto, tratava-se de uma difícil liberdade, uma liberdade "ajustada" entre a sociedade doméstica e civil, que continuava atrelada à "vontade senhorial" e, sobretudo à sua "Justiça Moral". E desta última os sábios Patrocinistas julgavam entender.

Eles deram seu parecer no caso de senhora Bebiania Maria e em muitos outros (93) pois, afinal, estudavam Teologia e Filosofia Moral para serem "Homens honrados e verdadeiros Sábios", para serem enfim os sonhados senhores semi-deuses, os libertadores pela Justiça Moral, mais que pela vontade de ser feliz sozinho. Eram aqueles que encaravam os seus domésticos como veneráveis, e que os viam como libertandos, mais do que como libertos. Libertandos e não libertos porque sua alforria não era um fim mas o começo da longa aprendizagem para a liberdade.

Para homens como o Capitão-mor Vicente, tanto quanto para os Patrocinistas, a boa "jurisdição senhorial" seria aquela que confiasse aos senhores o "poder ter" com seus escravos. No levante de 1809, a senhora do tenente Custódio e muitas outras pessoas almejavam manter a todo custo este "poder" e o fruto de sua "jurisdição". No entanto, o que sustentava a manutenção deste "poder", os ferros visíveis e invisíveis da vontade senhorial do Capitão-mor Vicente ou a afirmação de sua Justiça Patrocinista? Neste momento, até a década de 1820, estas duas máximas não se excluíam; pelo contrário, pareciam completar-se. Os Padres Patrocinistas, assim como o beato Capitão João Baptista Manoel, buscavam equilibrar a propriedade (vontade senhorial) e a liberdade (amor a Justiça).

Em pleno 1809, em meio ao levante escravo, o Padre Feijó e seus onze escravos se mudaram de São Carlos para Itu. O Padre Feijó levou seus "domésticos" para o ninho da sublevação. Será que Agostinho e seus pais, Cosme e Manoela, será que seus demais companheiros libertantes acordados com seu paternal Padre Patrocinista concediam tamanha confiança ao Padre Feijó, a ponto deste ousar uma mudança no sentido

inverso da corrente migratória? Não o sabemos mas, seja como for, o astuto Padre Feijó ainda reservara aos "paternais" senhores de sua "sociedade doméstica", o direito de caça aos fugitivos. Esta caça seria tão justa quanto o direito que os domésticos tinham de se retirar com indenização. Para os Patrocinistas, era impróprio cativar para sempre mas o cativoiro, como um acordo temporário, ainda se justificava no mais sagrado dos direitos: o de propriedade.

Neste sentido, o Capitão-mor Vicente e os Patrocinistas ainda rezavam pela mesma cartilha. Certamente em 1810, no meio do Pelourinho, muitos Padres puderam ter sua satisfação garantida pela exibição dos "cabeças" expostos no espetáculo armado pelo Capitão-mor Vicente. Este último, no mesmo ano, elevara o Padre Jesuíno à categoria de branco e rebaixara negros levantados novamente a escravos. Para aquele homem, os negros haviam se levantado contra seus senhores, contra ele, Capitão-mor, e contra o Rei (pois o assunto fôra digno de seu conhecimento). Desta forma, não eram dignos de ser contemplados com a liberdade. Se não sabiam ser escravos de alguém, não saberiam, muito menos, ser libertos de ninguém. Já para os Patrocinistas aqueles levantados, mais do que terem ofendido a seus senhores, haviam ofendido a si mesmos. Eles tinham atentado contra sua embrionária essência de busca pela liberdade, tinham ferido as Leis Divinas ao lutar por uma liberdade que não se baseava na Justiça Civil (para o bem de todos), mas em sua própria e, portanto, egoísta felicidade. Os levantados, embora libertados pelo levante, eram escravos, porque não podiam e não tinham aprendido nada sobre o que seria a liberdade Patrocinista. Neste contexto, a "vontade senhorial" do Capitão-mor Vicente, coincidia com a "Justiça Patrocinista".

Contraditoriamente foi, o insustentável contexto de 1809/1810 que muito contribuiu para o arrebatamento e lotação das Igrejas ituanas com os fiéis para a escola Patrocinista. Estes devotos certamente procuravam ouvir daqueles Padres recriminações aos levantados, à sua arrogância e insubordinação. Eles também precisavam de algo que sustentasse sua fé em tempos melhores. Os "Moralistas" de Itu certamente os animavam, tanto quanto recriminavam os negros levantados. No entanto, como temiam teólogos e estadistas, o consolo Patrocinista era perigoso. Eles controlavam muitas "consciências" e sua prática relia perigosamente a antiga rede de relações pessoais duramente construída nas vilas de Serra Acima. Se estas leituras fossem permitidas, outras ainda mais ousadas poderiam aparecer.

Os complicadíssimos "Direitos Naturais" levaram o Estado francês à São Domingos. Em Itu de 1809, o "São Domingos" contraditoriamente aproximara novos de antigos "filósofos". Aproximara o Capitão-mor Vicente do mulato Jesuino de Paula Gusmão ou do Padre Diogo Antonio Feijó. No entanto, os "Direitos Naturais" franceses e "São Domingos", tradicionalmente, conviviam perigosamente.

Enquanto a subordinação fosse a grande máxima, os ferros visíveis e invisíveis do Capitão-mor Vicente podiam conservar a Ordem na vila com força e/ou doçura senhorial mas, quando a máxima se voltasse para a "Justiça" e o "Direito Natural" controlado pelo "correto uso da razão e das propensões humanas", a história poderia mudar de rumo.

Até a década de 1810 os moralistas Patrocinistas se assenhoravam das interpretações do "Direito Natural". Eram eles (como senhores da razão) que detinham o poder de descobrir nos demais Homens, em especial nos escravos, o momento ou momentos de seu amadurecimento para a

liberdade. Mas esta sua propriedade (vontade) parecia ser extremamente frágil em um mundo de senhora Bebianas e libertas Domingas, em um mundo de negros ativos e levantados como os de 1809.

Por ocasião do levante, um dos "cabeças" havia se denominado "Capitão-mor" e fôra por ele mesmo e por seus métodos combatido. Os Patrocinistas começavam a ver nos escravos, como em todos os Homens, "cabeças embrionárias". No futuro, os "cabeças" poderiam ter outra denominação, podiam, por exemplo se auto-intitularem de "filósofos". Quem os combateria então?

CAPITULO TERCERO

ENTRE LIBERDADES E INDEPENDENCIAS

1 - PARA O INTEIRO CUMPRIMENTO DA LIBERDADE

No princípio do ano de 1820 Francisco Joaquim de Santa Ana, morador de Itu, fizera chegar às mãos do Capitão-general Dyenhausen em São Paulo um Ofício no qual expunha que:

"... sendo de pouco tempo liberto, e isento pelo favor de sua Senhora D. Josefa Maria de Goes Pacheco ainda se acha o Suplicante devedor do restante para o inteiro cumprimento de sua liberdade que para cujo, efetivamente trabalha pelo seu ofício de Alfaiate do qual é mestre, e sustenta sua mulher e família, apesar de seus avançados anos. E porque tenha sido vexado pelas justiças e Ordenanças, para caminhar com cartas, e diligências fazendo-se dificultoso os pagamentos de sua liberdade para o inteiro cumprimento dela; pelo que (...) pede (...) mandar seja isento o Suplicante, de mais ser procurado, e mandado, visto as razões expostas. (1)

Embora no Ofício não conste assinatura, não havendo, portanto, condições de identificarmos seu escrivão, mesmo assim nele podemos perceber claras noções de liberdade que, se não fossem do próprio liberto, pelo menos faziam sentido nas ações cotidianas de alguns deles. O Francisco Joaquim de Santa Ana ali descrito era um liberto de "pouco tempo", que havia sido "isento" da escravidão pelo "favor de sua senhora", mas que, apesar disso, ainda lhe era devedor. Precisava fazer pagamentos à Dona Josefa, "para o inteiro cumprimento da sua liberdade". Para alcançá-la trabalhava como mestre de alfaiate na vila ituana e ainda sustentava sua "mulher e família", apesar de seus "avançados anos".

A argumentação presente no Ofício enfatizava o trabalho e empenho de Francisco Joaquim para a obtenção da liberdade seguindo as mesmas

concepções pensadas e praticadas pelos Patrocinistas. Já a idéia de "isenção" da escravidão pelo "favor" ou doação senhorial está muito próxima do estilo como a maioria dos senhores em Itu costumava alforriar seus escravos em testamentos durante o mesmo período. Ali deli-neavam-se, portanto, pelo menos dois significados diferenciados de li-berdade.

O liberto Francisco Joaquim soube localizar e obter a ajuda de um escrivão hábil o suficiente para formalizar, burocraticamente, uma so-licitação ao General Oyenhausem. Ao mesmo tempo, a solicitação soube apropriar-se não apenas da retórica da subserviência - comum e neces-sária neste tipo de Ofício - como também da prática Patrocinista da liberdade enquanto uma contínua transformação nos ideais de vida e de trabalho dos libertos. A argumentação ainda procurava dar conta de ex-plicitar qual devia ser a concepção de liberdade mais comum para um liberto como Francisco Joaquim. Dele se esperava trabalho e empenho como alfaiate, tanto para a obtenção de "sua inteira liberdade", quan-to para dar sustentação digna para sua "mulher e família". Esperava-se também gratidão e respeito em relação à sua ex-senhora, pois mesmo que D. Josefa pudesse encarar a liberdade de seus escravos como uma "obri-gação", seguindo os preceitos Patrocinistas, ainda assim esta última devia soar como um favor pessoal a seus "libertandos".

Do ponto de vista do liberto, a liberdade devia ser entendida co-mo uma "isenção" e não como a regra, o extravagante e não o comum, o privilégio e não o direito. No entanto, esta ambígua liberdade era, ao mesmo tempo, conquistada com o esforço do mestre alfaiate Francisco Joaquim; era uma liberdade conquistada pelos "bons serviços presta-dos", tanto quanto pelos "avançados anos" de convivência senhorial.

Desta forma, doação e conquista, favores e lutas eram complementares na compreensão do que seria a liberdade para pessoas como Francisco Joaquim. Uma das formas de luta de libertos como ele era sugerir e demonstrar a todos que sua liberdade também era uma "doação senhorial".

Embora no Ofício Francisco Joaquim desse a entender que estava cumprindo a sua parte, ele também argumentava que vinha tendo problemas em seu recente estado de liberto condicional. O motivo do descontentamento do mestre-alfaiate não se encontrava no âmbito da mais simples relação senhorial presente naquele universo: Francisco Joaquim não reclamara de sua ex-senhora, ou das condições de pagamento para "sua inteira liberdade". Aquilo que o levava a se manifestar perante o Capitão-general era tão somente o fato de que outras autoridades, como as "Justiças e Ordenanças" ituanas, o estariam impedindo de dar cumprimento ao acordo feito com sua ex-senhora, ocupando-o com encaminhamento de cartas e com diligências.

Francisco Joaquim mal obteve o relaxamento da autoridade direta de sua senhora e via-se sob a custódia de Juizes e Capitães de Ordenanças. No entanto, a astuta argumentação do Ofício não contrariava a existência destas últimas autoridades, mas o seu abuso, que levava o "liberto alfaiate" a um "vexame" diante de suas supostas prioridades: o pagamento à sua ex-senhora e o sustento de sua família. A liberdade ajustada entre D. Josefa e seu "liberto isento por favor" pertencia ao âmbito da relação entre estas duas partes. Entretanto, como liberto, o "mestre-alfaiate" também passava a responder a outras autoridades presentes na vila: Francisco Joaquim deveria tornar-se um Tambor ou mesmo um Soldado de Ordenanças, sendo então recrutado para diligências do "Real Serviço" e/ou do "Serviço Público" (2). Embora não se

enquadrasse nas condições para ser recrutado pelas Milícias por ser idoso, ter um Ofício e ser casado com residência fixa, Francisco Joaquim podia ser chamado para os encargos das Ordenanças (3).

Como pudemos notar no capítulo anterior, eram pessoas como Francisco Joaquim que compunham o baixo escalão das "destroçadas" Ordenanças ituanas. Sua tarefa era importante para a execução de diligências as mais corriqueiras e tornava-se essencial em épocas de crise como em 1809. Naquela época havia sido um Tambor quem salvara a vila ituana evitando uma explosão na loja do Tenente Custódio, que se encontrava carregada de pólvora. Neste sentido, poderíamos afirmar que pessoas como Francisco Joaquim seriam "as mãos e os pés" (4) dos Capitães-mores das Ordenanças e dos Capitães das Milícias. Negar-se a cumprir suas diligências seria uma grande afronta e não ser incomodado por elas um enorme privilégio ou "isenção". Na verdade era esta uma das sutilezas do requerimento destinado ao General Oyenhausen em São Paulo, pois ele pedia a suposta caridade desta segunda "isenção".

D. Josefa "isentara" Francisco Joaquim de sua escravidão; agora o recém-liberto pedia uma "isenção" ainda maior: a de não ser mais "procurado e mandado" pelas autoridades locais. Para tanto, fizera chegar seu requerimento em forma e linguagem apropriada para ser apreciado por uma autoridade superior às ituanas, a saber, o Capitão-general Oyenhausen. O argumento central daquele requerimento se pautava na idéia de "vexação", ou seja, argumentava-se que Francisco Joaquim não conseguiria cumprir as cláusulas para a obtenção de sua "inteira liberdade" junto à sua ex-senhora porque as autoridades ituanas o impediam. Desta forma, sua "inteira liberdade" estaria nas mãos de uma caridade ou da autorização do General Oyenhausen. Esta era mais uma da-

queelas intrincadas problemáticas da escravidão.

Se Francisco Joaquim fosse um liberto incondicional, ele rapidamente se tornaria um Ordenança submetido a todas as autoridades da vila sem que, por princípio, as diligências exigidas pelos Capitães pudessem ser tomadas como "vexatórias". Entretanto ele se colocava apenas como um "libertando", ainda submetido aos laços da escravidão pela dívida junto à sua ex-senhora. Era desta astuciosa posição que Francisco Joaquim justificava o requerimento enviado ao General Oyenhausen. Além disso, o requerimento pode ainda revelar algumas outras astúcias.

Ter como e a quem requerer "isenções" e saber como fazê-lo podia ser, contraditoriamente, um ótimo caminho para dar cumprimento integral, ou "inteiro" à liberdade. Este cumprimento não parecia terminar com o fim das prestações ajustadas com um ex-senhor ou senhora. A liberdade expressa no Ofício enviado por Francisco Joaquim cumpria-se sobretudo na arte de saber lidar com cada autoridade da vila ou mesmo de fora dela. Uma "isenção" como a que o General Oyenhausen podia oferecer certamente seria o sonho de muitos libertos: numa sociedade como a que se formou nas vilas de Serra Acima, quanto mais "isento" alguém fosse, mais livre seria. Todavia, para se obter "isenções" como estas, mais servilmente se deveria aparentar. Ser servo da dívida junto a D. Josefa foi o que deu chance ao liberto Francisco Joaquim de pleitear a privilegiada "isenção" que poderia lhe abrir espaços mais amplos do que a liberdade de pagamento das prestações para sua ex-senhora. Por isto mesmo, embora aparentemente simples e bem argumentado, o Ofício de Francisco Joaquim era no mínimo melindroso para pessoas como o Capitão-general Oyenhausen.

Ao receber aquele requerimento, o General de São Paulo o reencaminhou ao Capitão-mor de Itu, exigindo esclarecimentos. Exatos oito dias foram necessários para articular-se, em Itu, uma boa resposta. Neste período o Capitão-mor Vicente apresentou o requerimento do liberto e o Ofício do General Oyenhausen ao então Juiz Ordinário, bem como ao anterior e também para o Capitão de Ordenanças Felipe de Campos Almeida, inspetor do quartelão onde residia Francisco Joaquim (5). Todos estes ituanos lhe remeteram Ofícios nos quais alegavam ausência de fundamentos no requerimento do liberto.

O Juiz Ordinário afirmava que, até o dia vinte e três de janeiro de 1820, nunca havia requisitado a presença de Francisco Joaquim; o Juiz anterior sustentava que "só uma vez o ocupara" (6). Já o Capitão de Ordenanças Felipe de Campos Almeida foi mais demorado. Denominando Francisco Joaquim de "preto Agostinho forro" (7) considerava aquele requerimento de "uma total sem razão". Alegava que desde que "se tornara liberto", o que teria ocorrido havia "cinco ou seis anos", só fôra "ocupado" por uma vez no "expediente do Real Serviço".

O Capitão Felipe ainda relatava que, naquele mês de janeiro, o dito liberto teria sido "ocupado" pela segunda vez. O Capitão-mor requisitara duas pessoas para "diligências" e "Agostinho" foi um dos escolhidos, indo até o quartel do Capitão-mor. Aconteceu, porém que a "atrevida" mulher do liberto o retirara dali, dizendo aos guardas que o próprio Capitão Felipe o mandara chamar. Foi então que "Francisco Joaquim", ou melhor o "preto Agostinho forro", teria ido à São Paulo "maquinar" aquele seu requerimento, passando pelo "desacordo" de "macular" a imagem do Capitão-mor Vicente perante o Capitão-general Oyenhausen. O Capitão Felipe concluía seu Ofício afirmando que o "preto

Agostinho forro" devia ter queixas dele, e não do Capitão-mor Vicente. Além disso, ele Capitão desconfiava muito das moléstias alegadas pelo liberto, porque pelo que se "observava", este último teria "ido por próprio ao Rio de Janeiro e igualmente à vila de Santos" de onde teria vindo "há pouco tempo" (8).

O liberto "Franciso Joaquim de Santa Ana" nem parecia ser o mesmo "preto Agostinho forro" descrito pelo Capitão Felipe. Neste segundo Ofício surge um liberto de cor ressaltada e que agia como forro havia "cinco ou seis anos". Surge alguém "maquinador" que viajava bastante "por próprio", por vontade própria ou com os próprios recursos, indo ao Rio de Janeiro, Santos bem como a São Paulo onde, com uma "total sem razão", usara "macular" a imagem que lá existia do Capitão-mor de Itu. "Falso", "maquinador", com uma mulher "atrevida" e "mentirosa", eis o "preto Agostinho forro" constituído pelo Capitão Felipe. A este último interessava destruir a imagem deixada por "Francisco Joaquim de Santa Ana" junto ao General Oyenhausen e, neste sentido, seu Ofício contém algumas exaltações e outras omissões.

Começando pelo nome do liberto, o Capitão Felipe suprimiu o sobrenome, talvez incorporado havia poucos anos. Recuperava provavelmente seu nome anterior, o da escravidão; ressaltava-lhe a cor, ao mesmo tempo em que delimitava bem a condição "forra" do liberto. Desta forma, o requerimento inicialmente recebido por Oyenhausen perdia sua força. Passava a ser um pedido feito por um "preto", que até podia ser burocraticamente um "libertando" de D. Josefa, mas que na prática se revelava apenas um homem "forro" já havia "cinco ou seis anos". Neste período ele teria gozado de inúmeras "isenções" que, ao que parece, seriam comuns aos libertos: era o caso, por exemplo, do direito de ir

e vir "por próprio". Nas entrelinhas o Capitão Felipe estava contra-argumentando que, se por seus atos aquele era um homem "forro", então deveria responder às solicitações das Ordenanças como qualquer um naquelas condições.

Se a argumentação atribuída à "Francisco Joaquim" construía um modelo para um liberto, a contra-argumentação do Capitão Felipe criava um outro em sua oposição. Se o primeiro enfatizava a subserviência ao ex-senhor e o bom desempenho no trabalho, o segundo observava "maquinações", "mentiras" e uma vida muito mais cheia de tramas e viagens do que de trabalho. Mas, afinal, quem seria este complicado liberto? "Francisco Joaquim de Santa Ana" ou o "preto Agostinho forro"? Talvez ainda tenhamos mais uma possibilidade, pois o Capitão-mor Vicente o chamara de "Agostinho Francisco Antonio, preto liberto".

Oficiava o Capitão-mor que "Agostinho Francisco Antonio" havia se queixado dele ao General "injustamente", e ele explicava o porquê da "injustiça":

"... eu nunca o chamei para o Real Serviço, e nem costumo chamar à Pessoa alguma das Ordenanças nominalmente, e determinadamente, mas sim quando necessito de gente para algumas diligências, ordeno aos meus Capitães com regular distribuição, que aprontem as pessoas competentes à qualidade das diligências." (9)

Relatava ainda como teriam sido as duas vezes em que "Agostinho Francisco Antonio" estivera "em sua presença". Na primeira cumprira "exatamente" sua "diligência" e na segunda apenas permanecera por "poucas horas" na porta do quartel de onde se retirara para voltar dias depois com o requerimento do General em mãos. Naquela ocasião, o Capitão-mor afirmava ter perguntado ao liberto por que ele teria se queixado "tão falsamente" ao General em São Paulo. "Agostinho Francis-

co" teria então "gaguejado, trapalhado, e nada respondido".

Um terceiro documento e eis que nos surge uma terceira denominação para o liberto. "Agostinho Francisco Antonio, preto liberto" era uma denominação que também pode ter sido apreendida da época da escravidão com o acréscimo da cor e da condição de "liberto" e não de "forro". Mais do que nunca percebemos um Capitão-mor que desprezava o sobrenome do liberto, enfatizando sua cor e seu aparente estado de subordinação social.

As ênfases e os desprezos do Capitão Felipe e do Capitão-mor Vicente são muito semelhantes; seria isto apenas mais uma estratégia para destruir a agumentação presente no Ofício de "Francisco Joaquim de Santa Ana"? Se a semelhança pode ser compreendida como uma estratégia, também podemos percebê-la de uma maneira mais ampla.

Em vários outros documentos foi possível notar que as autoridades ituanas - e mesmo as de outras localidades - tinham ênfases e desprezos muito semelhantes em se tratando dos nomes dos libertos. O Capitão-mor Vicente, por exemplo, nunca deixava de denominá-los pela cor, mencionando também sua condição e mais raramente sua profissão. No entanto, neste aspecto, o Capitão-mor não parecia estar sozinho e é o que nos mostra uma lista de devedores do Reverendo Padre ituano José do Rego Castanho.

Ao morrer, em 1811, o Padre Castanho deixou muitas dívidas a serem cobradas; e lá estavam denominados entre outros:

"Ana forra cabra, pelo casamento com o escravo José, do Alferes João Batista _____	1\$120
Tereza mulata deve _____	1\$760
Adriano índio, que foi camarada de Tomás João _____	1\$760
Angela Maria, curandeira da Rua de Santa Cruz _____	1\$760"

(10)

Na lista anexada ao Inventário, o Padre Castanho não fazia referência ao sobrenome de nenhum dos libertos citados, ele os reconhecia por outros critérios como a cor, pela profissão, endereço ou mesmo pelo senhor e/ou ex-patrão. O interessante nesta lista é que, por sua própria razão de ser, ou seja, por servir para identificar devedores, ela devia tornar pessoas facilmente reconhecíveis para o maior número possível de pessoas na vila.

Tanto esta lista do Reverendo, quanto as autoridades da região se valiam de formas de identificação muito semelhantes. Para um Reverendo Padre, um Capitão de Ordenanças ou mesmo para um Capitão-mor como Vicente, pouco importava o nome de batismo de um escravo ou liberto, pois para reconhecê-lo era mais importante o que poderíamos denominar de seus "complementos nominais". No entanto, para libertos como "Francisco Joaquim de Santa Ana" em alguns momentos era estratégico o uso do sobrenome como no caso de um Ofício remetido ao General Oyenhausen. Em alguns momentos era interessante ressaltar a residência ou o ofício ou profissão.

Era neste jogo de aparências, de nomes e seus "complementos" que libertos como "Francisco Joaquim" tinham que se articular. O fato de ser "preto" e de ir ao Rio de Janeiro "por próprio" podia demonstrar para muita gente que ele já se portava como um liberto que possuía sua liberdade por "inteiro"; o mesmo poderia acontecer se se considerasse o fato de ele já ter servido o Real Serviço uma vez como um Soldado de Ordenança. Estes dados, se existentes, foram omitidos no requerimento inicial do liberto.

Mais uma vez percebemos que a "inteira liberdade", seja ela doada ou conquistada, teria que ser obtida através de uma difícil arte de saber articular uma determinada argumentação diante das diversas autoridades presentes naquela sociedade. Quer como "Francisco Joaquim", "Agostinho", ou mesmo "Agostinho Francisco Antonio", o liberto em questão era alguém que precisava saber utilizar seus "complementos nominais", tanto quanto as autoridades ituanas.

Pela lista de devedores do Padre Castanho podemos perceber ainda que não só aos escravos e libertos faltava o sobrenome, alguns senhores também se encontravam sem este último. O senhor do escravo José, por exemplo, era identificado por sua patente de Alferes. É importante ressaltar que as Ordenanças e Milícias se constituíam também em instituições de reconhecimento social tanto de homens livres como de libertos. Sedimenta-se assim a posição do Capitão Felipe e do Capitão-mor Vicente sobre o desrespeito hierárquico presente no Ofício do liberto "Francisco Joaquim".

O Capitão-mor Vicente, por exemplo, procurava demonstrar à Oyenhausen que ele e seus subordinados cumpriam fielmente toda uma hierarquia de comando. Entre o liberto "Agostinho Francisco" e o General Oyenhausen havia um Cabo, o Capitão Felipe e o Capitão-mor. O requerimento de "Francisco Joaquim" desrespeitava toda aquela hierarquia exatamente como os vereadores ituanos haviam feito no contexto do levante de 1809, enviando um Ofício diretamente ao Príncipe Regente. Assim as acusações contra as Ordenanças e Justiças feitas pelo liberto eram desrespeitosas para pessoas como o Capitão-mor Vicente e dignas de desprezo e recriminação por parte do General Oyenhausen. Neste caso, o liberto "Francisco Joaquim de Santa Ana" perde importância diante dos

dois "Agostinhos pretos", o do Capitão Felipe e o do Capitão-mor Vicente. Podemos então retomar nossa pergunta inicial, redimensionando-a: quais dos libertos estaria mais presente numa sociedade como a que se formou nas vilas de Serra Acima? Esta é uma resposta que estava na dependência do olhar dos envolvidos e de seus interesses políticos no assunto.

Embora não chamasse ninguém nominalmente, o Capitão-mor de Itu fizera "chegar à sua presença" o "preto Agostinho Francisco Antonio" para pedir-lhes explicações verbais diretas. De acordo com a autoridade ituana o liberto não lhe explicara nada, apenas "gaguejara e trapalhara". Este "gaguejante e atrapalhado" liberto podia ser o mesmo que dias antes aparecera na presença do Capitão-mor com um despacho de Oyenhausen numa mão e o seu próprio requerimento em outra, ou o mesmo que por intervenção de sua mulher conseguira furtar-se da espera de "poucas horas" no quartel do Capitão-mor, indo dali até São Paulo. Desta forma, as ações praticadas por este liberto ou mesmo aquelas a ele atribuídas pelas autoridades ituanas nos são igualmente válidas, pois foram construídas nas relações travadas entre pessoas como o Capitão Felipe, o Capitão-mor Vicente e mesmo por libertos como "Francisco Joaquim de Santa Ana".

É importante notarmos que as autoridades ituanas e o próprio liberto podiam ver aquelas ações como práticas normais. "Agostinho" e/ou "Francisco Joaquim" se completavam, pois ser liberto seria também aprender como portar-se em cada tempo e lugar. Era necessário saber ser ao mesmo tempo o portador "Francisco Joaquim de Santa Ana" e o "Agostinho Francisco Antonio, preto liberto", ser alguém que se utilizava do sobrenome e da "gagueira"; falando através de um requerimento

ou calando-se diante das perguntas de um Capitão-mor como Vicente, trabalhando para pagar sua ex-senhora, sustentar sua família ou para viajar; e, simultaneamente, sendo velho e doente o bastante para pedir "isenção" do Real Serviço.

Em suma, tornar-se um liberto era estar constantemente articulando e requerendo às mais diversas pessoas sua "inteira liberdade". Inteirá-la não era apenas acabar de pagar a seu ex-senhor ou senhora, era, sobretudo, ir articulando-a com "isenções" ou caridades, que podem ser compreendidos em seus múltiplos significados, seja como "doações" senhoriais ou como "conquistas" escravas e dos libertos.

Inteirar a liberdade não era uma tarefa fácil para libertos como "Francisco Joaquim de Santa Ana" e o era ainda mais difícil para pessoas que podiam ser recrutadas para as Milícias. Um jovem liberto sem profissão, sem patrão ou rendimentos bem definidos, sem residência fixa ou família, era um alvo certo das Milícias. Muitos viviam fugindo do recrutamento outros desertavam e viviam a esconder-se.

Ainda em 1803, o viajante Martim Francisco Ribeiro de Andrada notou que a gente do campo em São Paulo era mais "sincera e afável" que a da cidade, mas que fugia dos "viandantes" ao primeiro encontro, principalmente se estes últimos fossem "militares" ou "homens de justiça". Quando chegara em Itu este mesmo viajante notara que muitos terrenos ao redor da vila estavam incultos e os que o acompanhavam informaram-lhe que antigamente eles haviam sido cultivados por famílias já não existentes e que aquela extinção se devia aos "vexames dos governos" e ao "celibato" que impedia casamentos (11).

Como já pudemos notar no Capítulo dois desta Dissertação, as Milícias recrutavam muitos homens, não só os libertos mas também brancos

livres e sobretudo pobres ou arruinados. Este foi o caso do futuro bispo de São Paulo, D. Antonio de Mello e Souza que fôra recrutado, acabara desertando e somente com uma anistia retornara à vila ituana onde se tornara Padre Patrocinista, ficando desta forma, livre dos recrutamentos. No entanto, Padres não casavam e assim o problema o recrutamento complementava-se com a questão do celibato.

O recrutamento se tornava um grave problema para muitas pessoas de diversas condições sociais, no entanto, a forma de se relacionar com ele, bem como seus momentos criticos variavam muito. Muitos oficiais iam servir como Milicianos fora de Itu e muitas vezes eram mesmo remetidos para fora da Capitania. Eles iam levando consigo seus pagens escravos. Não era incomum encontrarmos em Inventários da década de 1810 o nome de alguns escravos seguido da anotação: "acompanha o herdeiro fulano de tal ao Sul" (12). Desta forma, tanto brancos quanto negros, livres e escravos estavam sujeitos aos "vexames dos governos" e era natural que os roceiros fugissem de visitantes ligados às atividades militares e às Justiças.

Na década de 1810 a situação somente se agravara com a Guerra no Sul. O viajante Saint-Hilaire descreve que a partir de 1811, quando estourara a Guerra contra os Hispano-americanos povoadores do Rio da Prata, as Capitânicas do Rio Grande e de São Paulo forneceram a maior parte do pessoal para as tropas, pois elas se localizavam mais próximo ao local do conflito (13).

No ano de 1817 os viajantes Spix e Martius chegaram à São Paulo e lá puderam ver que embora as notícias do Sul fossem animadoras, a maioria dos paulistas continuava insatisfeita com a Guerra, sendo que para lá já haviam sido mandados de São Paulo quatro mil pessoas, das

doze mil que vieram de todo o Brasil. Narravam os dois viajantes que toda aquela movimentação seria "estranha ao roceiro sossegado" e assim muitos desertaram se refugiando com toda a família "nas remotas matas da Capitania de São Paulo ou em Minas Gerais" (14).

Como já tivemos a oportunidade de analisar, o problema do recrutamento era bastante sério em São Paulo, principalmente depois de 1811. Um ano antes da Guerra no sul, em março de 1810, D. João decretara uma suspensão do recrutamento para as Milícias, mas o General Franca e Horta afirmara que aquela suspensão não dizia respeito aos "vadios e malfeitores", pedindo a todos os Capitães-mores que lhe remetessem estes últimos para servirem em Santos. Ainda em junho do mesmo ano o General Franca e Horta remetia para Itu uma cópia do Alvará Régio que dava o privilégio de "isenção" do recrutamento aos senhores de engenho, cópia esta que lhe fora solicitada pelos vereadores ituanos (15).

Tratava-se de separar o recrutamento comum de "vadios e malfeitores" do recrutamento indiscriminado, sobretudo porque as listas podiam incluir pessoas do porte de senhores de engenho, seus administradores e feitores. A luta destes últimos sempre foi forte em Itu e nas vilas circunvizinhas, pois com o demorado desenrolar da Guerra no Sul a cada nomeação de um novo General todos temiam novos recrutamentos. Em 1819, por exemplo, a reedição da dispensa dos Senhores de Engenho e feitores do Distrito de Itu, promulgada pelo novo General Oyenhausen, causou um grande contentamento. Em Itu o Capitão-mor Vicente chegou a oficializar especialmente para agradecer (16).

Já na década de 1820 os pedidos de "isenção" de recrutamento foram muitos e o novo Governo Provisório, formado logo após a Revolução

do Porto, se viu obrigado a decretar, em julho de 1821, que os administradores e feitores de grandes Engenhos de Açúcar e Aguardente, bem como os próprios proprietários das mesmas fazendas, continuavam "isentos" do "serviço militar". Ainda em agosto do mesmo ano ficavam também "isentos" os professores Régios e os estudantes (17).

Se era difícil a situação dos senhores de engenho, administradores e feitores das grandes fazendas, o era muito mais a das pessoas despossuídas, como no caso de muitos libertos. Simultaneamente aos pedidos de "isenção" de recrutamento, o Capitão-mor de Itu foi recrutando uma porção de pessoas. Em março de 1820 era remetido para o Regimento de Caçadores de Santos o "pardo João Alvares", liberto, natural da cidade de São Paulo e filho de Felizarda, também parda e liberta. João Alvares foi apreendido pelo Capitão-mor Vicente por ser considerado "vagabundo e ladrão" (18). Em maio de 1820 foi a vez de um "preto de nome Manoel Francisco, pardo liberto mal casado" e de mais sete outros "prisioneiros" enviados para o Capitão-mor Vicente vindos de Porto Feliz. No entanto, destes oito recrutas, apenas três foram aceitos em Santos; quatro foram recusados por "incapazes" e um deles foi recusado por ser "papudo e negro". Entretanto, o Capitão-mor já avisava em seu Ofício:

"e se [Manoel Francisco] for isento da praça por algum defeito Vossa Excelência se dignará determinar-lhe o destino justo a um vagante e ladrão". (19)

Já em outubro do mesmo ano iam para Santos mais dois recrutas, Bento Antonio e José Joaquim ambos presos em Itu (20). Não era por qualquer motivo que a gente do campo fugia de visitantes militares: estas pessoas geralmente não lhes traziam boas notícias, ao contrário,

"vexavam-lhe" suas liberdades. O recrutamento e as diligências das Justiças e das Ordenanças eram práticas das quais os libertos e homens livres pobres tinham sempre que estar fugindo. Mesmo aqueles que por doenças ou pela acentuada negritude teoricamente não podiam assentar praça, acabavam nas mãos dos Capitães-generais em São Paulo. No entanto, "cumprir sua inteira liberdade" muitas vezes significava correr riscos e até parecer vagabundo e ladrão diante de alguns olhares...

Como já pudemos apontar no caso de "Francisco Joaquim de Santa Ana" era necessário que os libertos aprendessem a utilizar sua cor e seu estado de forro fosse ele condicional ou integral. Neste sentido, viagens como as que supostamente o liberto "Francisco Joaquim" teria feito à Santos ou mesmo ao Rio de Janeiro eram arriscadas, como o era qualquer exercício da liberdade de ir e vir. Era complicado até mesmo participar de algumas festas e folias noturnas, pois estes atos poderiam ser pensados como indisciplina e até mesmo como sinônimos de vagabundagem. No entanto, estas práticas eram bastante comuns.

O viajante Saint-Hilaire, por exemplo, não conseguia compreender a atitude de um negro liberto, "seu camarada" condutor de mulas que lhe fôra mandado pelo Capitão-mor de Jundiá. O viajante elogiava o "crioulo Manoel" no que dizia respeito ao "bom cumprimento de suas obrigações", mas não compreendia e até recriminava o que denominava de seu "temperamento libertino". Relatava o viajante francês:

"Apenas chegávamos a qualquer localidade onde eu devesse pernoitar, Manoel prontamente trocava de roupa, vestindo um célebre colete vermelho, destinado, sem dúvida, a realçar a cor negra de sua pele, e partia logo em busca de aventuras, regressando só no dia seguinte, para prosseguimento da viagem. Orgulhoso de sua dignidade de homem livre, tinha o mais profundo desprezo pelos trabalhos considerados como apanágio dos escravos, motivo pelo qual o botocudo Firmiano, (...) era quem ia buscar água e apanhar

a lenha de que necessitávamos." (21)

O liberto Manoel trabalhava bem, cumprindo suas obrigações exatamente como a imagem construída no requerimento do liberto "Francisco Joaquim de Santa Ana", contudo não se sujeitava a qualquer tipo de trabalho, executando apenas o Ofício de camarada condutor de tropas e mulas e relegando ao "botocudo Firmiano" as tarefas tradicionalmente atribuídas aos escravos. Além disso, enquanto liberto, Manoel não abria mão de seu "célebre colete vermelho" e de suas "aventuras" noturnas. Sua liberdade cumpria-se tanto enquanto "trabalhador camarada", quanto em suas "aventuras".

Segundo os viajantes Spix e Martius os divertimentos noturnos da maioria da população em São Paulo se davam principalmente durante a temporada das chuvas, ou seja, entre os meses de outubro à dezembro, estendendo-se às vezes até fevereiro. Nos meses em que a cana não exigia muito trabalho e que as pessoas eram "privadas" dos "exercícios fora de casa como as caçadas e as viagens", todos se punham a "cantar" e "dançar" o "batuque". Relatavam os viajantes que chegavam em 1817 a São Paulo em plena temporada das chuvas:

"Quase por toda a parte onde chegávamos à noite, éramos recebidos com as toadas de violas, a cujo acompanhamento se canta ou se dança. (...) O batuque é dançado por um bailarino e uma bailarina, que, dando estalidos com os dedos e com movimentos desenvolvidos e pantonimas desenfreadas, ora se aproximam ora se afastam um do outro. O encanto desta dança para os brasileiros, está nas rotações e contorções artificiais da bacia, que eles exageram quase tanto como os faquires da Índias Orientais. Dura às vezes, aos monótonos acordes da viola, horas inteiras sem interrupção, ou alternado só por cantigas improvisadas, e modinhas nacionais (...). As vezes aparecem também os bailarinos, vestidos de mulher. Apesar da feição obscena desta dança, é espalhada em todo o Brasil e por toda a parte é a preferida da classe inferior do povo, que dela não se priva, apesar da proibição da Igreja. Parece ser originária da Etiópia e introduzida pelos escravos negros, no Bra-

sil, como muitos outros hábitos, e criou raízes." (22)

Eram longos os meses de chuva, tão longos quanto os acordes de viola e as contorções de quadris que certamente o "liberto camarada" de Saint-Hilaire também não se privava de ir ver e participar, apesar da incompreensão de seu patrão francês e da recriminação da Igreja. Mas este tipo de divertimento não acontecia apenas na temporada de chuvas, ele também era tradicional nas paradas dos tropeiros e nas reuniões de camaradas como o "crioulo Manoel" de Saint-Hilaire. Era o que afirmava um outro viajante francês, Hércules Florence, que descrevia o "batuque" logo após ter sido incomodado por seu barulho:

"Cada tropa [que fazia o percurso São Paulo-Santos] compõe-se no geral de quarenta à oitenta bestas de carga, guiadas por um tropeiro e dividida em lotes de oito animais que caminham sob a direção de um camarada. Acontece que quando muitas delas ali se reúnem [em pousadas], os camaradas se congregam todos para dançarem e cantarem a noite inteira o batuque. Gritam a valer e com as mãos batem cadencialmente nos bancos em que estão sentados. Assim se divertem." (23)

Assim se divertia o camarada contratado por Saint-Hilaire, sendo que suas "aventuras" noturnas faziam parte de sua "inteira liberdade". Todavia, muitas tragédias podiam acontecer em meio àquelas animadas e barulhentas reuniões. Eram os riscos da liberdade a que todos estavam sujeitos.

O Capitão-mor Vicente apontava um dos perigos destes "batuques": eram então nos denominados "ajuntamentos" noturnos que ocorriam o maior número de brigas, mortes e desassossego público. Em maio de 1820 teriam se "ajuntado uns mulatos e mulatas" na casa de uma "liberta de nome Policena". Todos queriam "bailar" e, "nesta função", um escravo e um liberto acabaram "travando disputas". O primeiro, chamado "Vicente

cabra", tinha vindo de Sorocaba e era escravo da viúva D. Gertrudes Michelina Ayres de Aguirra. Já o segundo, o "mulato liberto João Rodrigues", era Soldado da Companhia Miliciana de Úteis de Itu. Os dois se desentenderam no "bailar" e o "mulato liberto João" acabou por ferir levemente o "escravo Vicente" que, em contrapartida, revidou o ataque com "uma tal facada" que o liberto "em breve espaço espirara" (24).

A simples "modinha" descrita por Spix e Martius se transformara em "desafio" na casa da "mulata Policena", o desafio em "desentendimento" e, finalmente, morte. Lá não estavam reunidos apenas mulatos libertos, mas escravos como "Vicente cabra" que teria vindo de Sorocaba, provavelmente com sua senhora, ou a seu serviço. Lá encontravam-se Milicianos como o "Soldado João Rodrigues" da Companhia de Úteis de Itu. Entretanto, será que estas pessoas teriam permissões de seus comandantes ou senhoras para bailar? Alguns dos presentes talvez as possuíssem, mas outros furtavam-na de seus senhores, comandantes, feitores e/ou patrões. Todos haviam acorrido à casa da "mulata Policena" para um "ajuntamento". A seu modo, deram um jeito de aparecer por lá para diversões e bailados, construindo assim um dos momentos em que era possível vivenciar a liberdade, fosse ela permitida ou sursupriada de seus senhores e demais autoridades particulares e/ou públicas da vila de Itu e de suas redondezas.

No entanto ocorreu uma morte e, diante daquela situação o Capitão-mor de Itu afirmava que na mesma noite e na manhã seguinte, "quase todos os daquela função de homens e mulheres", ou seja, quase todos os mulatos suspeitos de "ajuntamentos" noturnos, foram presos e recolhidos à cadeia em Itu, escapando apenas três "assistentes" do escravo

assassino. Depois de presos, os envolvidos passaram pelas perguntas junto ao Juiz Ordinário da vila. Com os réus e/ou testemunhas, foram colhidos dez depoimentos que unanimemente "incriminavam ao referido agressor". Entretanto todos os envolvidos continuaram presos por oito dias até que se encerrasse a Devassa. Quando isto aconteceu, os que não foram "compreendidos no delito" foram soltos e os demais "seguiram a carreira pela mesma lei determinada" provavelmente indo a julgamento na Ouvidoria de Itu ou partindo diretamente para a punição em São Paulo (25).

Todo este percurso, desde ser caçado pelas Ordenanças até responder ao Juiz Ordinário e ser solto ou incriminado, poderia ser experimentado por qualquer mulato suspeito de estar presente na casa da "mulata Policena" na noite do crime. E o que pensariam as pessoas que não tinham permissão para lá estar? O que pensaria um senhor ou um comandante de Milícias dos oito dias de prisão de seus subordinados? Iriam eles intervir, soltando-os da cadeia antes do prazo e recriminando-os pessoalmente, ou os deixariam lá valorizando assim um outro tipo de castigo? Apesar de alguns terem tido permissão para ir à casa de Policena, todos os capturados sabiam que, diante do assassinato, corriam riscos. Todavia eram perigos da escravidão e da "inteira liberdade", mais uma série de experiências a ser contada de forma negativa por alguns e positiva por outros.

Uma má lembrança das recriminações e da prisão ou uma bela recordação de fuga, estas e muitas outras experiências certamente seriam rememoradas e/ou contadas no dia seguinte de trabalho, durante a próxima reprimenda senhorial ou até mesmo tempos depois, durante as divversões dos "batuques" que iriam certamente continuar a ocorrer. Seja

como for, estes momentos de perigo e de diversão iam se tornando públicos e assim ajudavam escravos e libertos, negros e mulatos - mesmo os que não costumavam participar deles - a abrir seus espaços e jogar com múltiplas relações de subserviência e fidelidade a fim de obter o máximo de "liberdades" e/ou "isenções". Simultaneamente iam fazendo com que estas pessoas fossem construindo alguns estereótipos das principais autoridades das vilas, ou seja, as das Justiças e as das Ordenanças. Quem os caçava, apreendia, interrogava, julgava e punia, ao mesmo tempo se tornava alvo de temores e lutas que podiam dar-se através de confrontos diretos ou como numa aparente relação de subserviência.

Se as "aventuras" e "ajuntamentos" noturnos eram experiências valorizadas por escravos e libertos em geral, elas também eram objeto de recriminação por parte das autoridades e/ou senhores. Entretanto, nas vilas e até mesmo nas senzalas, os escravos e libertos iam vivendo suas liberdades, dando significados próprios até mesmo às recriminações senhoriais. Assim podemos entender o que teria acontecido para que o camarada José Vicente e o escravo Brás de nação Cambundã se atracassem "ao pé da senzala de Francisco Rodrigues" lá pelas onze horas da noite do dia dezoito de fevereiro de 1810.

Tudo teria começado tempos antes; segundo uma testemunha ocorrera numa "outra noite", quando o camarada José Vicente invadira "a senzala do escravo Brás", pensando em roubar-lhe algo. O objeto do furto não era um consenso entre as testemunhas: algumas garantiam que o camarada furtara "seis tostões" do escravo Brás e outras que tinha sido uma viola pertencente ao mesmo escravo. De qualquer forma, na madrugada do dia dezoito, o escravo Brás saíra de "sua senzala" e dirigia-se à casa

do camarada José Vicente que ficava "ao pé da senzala de Francisco Rodrigues". Encontrava-se ali para tomar satisfação e, segundo algumas testemunhas, acabara se exaltando e "jogando com faca", o que teria desencadeado uma briga na qual José Vicente dera umas "pancadas" na cabeça de Brás (26).

É espantoso percebermos a naturalidade com que as testemunhas da Devassa vão descrevendo as ações do escravo Brás e do camarada José Vicente. Em alguns momentos existe um tom de repreensão em outros de normalidade. Por exemplo, José de Araújo Siqueira, homem branco de quarenta e nove anos que "vivía de suas lavouras" afirmou que soube - "por ouvir dizer" - que a causa das pancadas seria a "revolta" do "queixoso Brás, escravo de Manoel Antonio de Almeida" contra o "delinquente José Vicente" que teria "furtado" do primeiro a quantia de "seis tostões". Assim, quando Brás tentara reaver o dinheiro junto ao camarada, este último lhe dera "com um pau na cabeça". Por este depoimento não se revelava o horário nem as circunstâncias da luta travada entre o escravo e o camarada, mas dava-se maior ênfase à questão do roubo dos "seis tostões" e à consequente "revolta" do escravo expropriado, que assim justificava sua ida até a casa do camarada.

Já a testemunha Joaquim Soares, homem branco de trinta anos que também "vivía de suas lavouras" disse que sabia do ocorrido "da boca do mesmo delinquente José Vicente". Este último lhe teria dito que dera "uma porretada no escravo do Alferes Manoel Antonio chamado Brás por este o ir procurar em sua casa". Completava seu depoimento afirmando ainda que ele mesmo testemunha "presenciara a camisa do dito José Vicente furada da faca do dito escravo" e que o camarada dera as "porretadas" "em sua defesa" e que ele "foi dar parte ao senhor do di-

to escravo que nada fez". Esta testemunha omitiu o motivo da vinda do escravo Brás à "casa" do camarada José Vicente; neste caso foi acentuado o caráter defensivo das "porretadas" dadas pelo camarada e enfatizado que o primeiro ataque com faca teria vindo do escravo Brás. A briga e não mais o roubo tornava-se o centro de discussão.

Ainda podemos encontrar testemunhos intermediários como o de Manoel Rodrigues de Matos, um homem pardo de vinte e nove anos que também "vivía de suas lavouras". Ele também ouvira tudo "da boca" do camarada, mas relatava que primeiramente José Vicente fôra "um dia de noite" até "a senzala do dito escravo Brás do Alferes Manoel Antonio tirar uma viola da senzala do dito negro" e "vendo o negro que lhe faltou sua dita viola fôra procurar o dito camarada e aí entrou a jogar a faca". O camarada José Vicente "vendo que o negro o queria ofender" o "feriu na cabeça".

Furto e briga, revolta e defesa, constituem este último depoimento. Não precisamos saber se o roubo foi de uma "viola" ou de exatos "seis tostões", ou se José Vicente bateu em Brás "em defesa própria" ou não; estas eram questões fundamentais para o Juiz Ordinário e para os interessados no desenrolar da Devassa. Podemos agora pontuar que cada testemunha, ao tentar defender ou acusar José Vicente, foi expondo e discutindo diferentes significados para a liberdade de escravos e camaradas como Brás e José Vicente. Os que tentavam acusar o camarada enfatizavam o roubo omitindo as circunstâncias da briga e principalmente a presença da faca nas mãos do escravo Brás. Já as testemunhas que lhe eram favoráveis procuravam inverter as prioridades. Contudo, ambos os lados sabiam que algumas práticas escravas como portar armas, possuir bens ou encará-los como seus, ou mesmo circular altas horas da

noite eram ao mesmo tempo atitudes "comuns", ou melhor, possíveis de acontecer, embora pudessem ser recrimináveis por muitos senhores e autoridades das vilas de Serra Acima. Todos compreendiam que as andanças noturnas de camaradas como José Vicente e os ajuntamentos dentro de senzalas ou "ao seus pés" eram práticas ao mesmo tempo comuns, mas repletas de problemas e perseguições das autoridades senhoriais, governamentais e eclesiásticas. Conhecer bem estas práticas e manipulá-las poderia ser um ótimo meio de se obter liberdades, era um modo de se diferenciar os tênues limites que algumas vezes separavam os libertos dos escravos.

Afirmar que Brás ameaçara José Vicente "com uma faca" é demonstrar que, embora não devessem, os escravos acabavam portando armas. Afirmar que foram roubados uma "viola" ou "seis tostões" da senzala do escravo Brás é lembrar que furtou-se algo que teoricamente um escravo não deveria ter, mas que cotidianamente ele possuía. Por fim, discutir as circunstâncias noturnas dos fatos é constatar a ampliação da idéia restrita da mobilidade dos escravos. Todas as testemunhas souberam explorar estes aspectos, ora omitindo-os, ora exaltando-os, mas de qualquer forma marcando-os enquanto práticas tão comuns quanto estratégicas. Entretanto, Brás continuava sendo - apesar de suas liberdades - um escravo do Alferes Manoel Antonio de Almeida. Seus tostões, sua viola, sua senzala invadida, sua mobilidade noturna ou mesmo seu porte de arma não eram definitivamente seus, pois estavam sob o olhar, ou responsabilidade senhorial direta. É assim que podemos compreender a recriminação de algumas testemunhas que julgavam as atitudes de Brás como "ofensivas". É desta forma que era possível afirmar num depoimento que José Vicente fôra procurar ao Alferes para lhe fazer reclama-

ções de seu escravo. Compreendemos, portanto, que Brás era tudo isso: um escravo com algumas liberdades comuns e recrimináveis, mas também com todo o peso da autoridade senhorial imposta por sua condição servil (27).

Por outro lado, José Vicente, como afirmava uma testemunha, morava "ao pé de uma senzala" e literalmente homens como ele deveriam saber o que isto podia significar. A noite servia para aqueles homens quer como uma ocasião para furtar uma "viola" ou "seis tostões", quer como um momento de ser "ofendido por um negro" e com ele brigar, para depois ser caçado pelas Ordenanças e julgado pelas Justiças. Mais do que isto, a noite também era a hora do sono dos que trabalharam o dia todo, era o horário de sono para camaradas como José Vicente. Mas assim como os escravos podiam ter uma viola ou acabar se esquivando à noite com ou sem a permissão senhorial, com mais desenvoltura camaradas como José Vicente podiam conseguir uma viola ou dinheiro para animar e/ou financiar suas aventuras noturnas.

O camarada podia estar "ao pé da senzala", mas já não era escravo. Ele vivia sua liberdade e por ela deveria responder. Ele também teria seus tostões, sua casa e seus divertimentos, ele poderia reclamar do escravo Brás perante seu senhor, mas ao mesmo tempo José Vicente teria que responder pelas "porretadas" dadas naquele escravo, fossem elas em defesa própria ou não. Ele ainda haveria que se explicar pelo furto na senzala de Brás. José Vicente possuiria ainda muitas outras autoridades a quem prestar contas: ele era diferente do escravo Brás, mas também não era Francisco Rodrigues, o provável dono da senzala na qual nosso camarada morava "aos pés".

De qualquer forma, a escravidão e/ou as múltiplas relações de subserviência, embora limitantes, não impediam por completo e em diversas situações que aquelas pessoas vivenciassem algumas liberdades. Elas iam construindo suas vidas ora dormindo o sono dos trabalhadores, ora "aventurando-se" pela noite, às vezes como escravo ou camarada de fulano de tal, outras sendo o "delinquente" porreteador ou o "ofensivo negro" portador de faca e vagante noturno. Suas liberdades não eram somente simples doações, elas possuíam significados e implicações muito próprias, sendo fruto de lutas e conquistas travadas a cada novo dia. Estes diferentes significados separavam a escravidão da liberdade; a autoridade a que estariam sujeitos os escravos, da difícil liberdade e suas consequências e responsabilidades no caso dos libertos e camaradas em geral.

Todavia, o camarada Manoel, condutor das mulas do viajante Saint-Hilaire, pernoitava em suas "aventuras" com seu colete vermelho, mas retirava-o ao raiar do dia quando voltava ao trabalho. O camarada José Vicente e o escravo Brás certamente faziam a mesma coisa, caso contrário se tornariam os "vagabundos" e "criminosos" que as autoridades da região tanto caçavam. Neste sentido, suas liberdades ainda eram "isenções" limitadas pelo raiar do dia ou pela autoridade de um feitor, senhor ou mesmo um Capitão de Ordenanças ou Milícias. O jogo com as mais diversas autoridades ditava os limites das "isenções" a serem obtidas e, assim, algumas pessoas podiam ir além de Manoel, José Vicente ou Brás, agindo também de forma diferenciada da do "mestre alfaiate e liberto" "Francisco Joaquim de Santa Ana". Algumas pessoas como o "mulatto Bento Antonio", preso pelo Capitão-mor de Itu em 1820 por se fingir Miliciano (28).

Bento acabara chamando a atenção de toda a vila por um outro motivo: ele oferecera um par de brincos de ouro e um rosário com um cruxifixo de ouro a uma moça de "vida suspeita". A notícia do escandaloso presente se espalhara pela vila, chegando aos ouvidos do Capitão-mor. Este último então fôra "ter com" o "mulato Bento" que a todos aparentava ser um Miliciano (29). Embora com uma aparência de Soldado, Bento não tinha nenhum documento ou licença de seu Comandante para estar fora de serviço e nem ao menos possuía um passaporte para estar em Itu. Diante da clara suspeita de ser o "mulato Bento Antonio" um "ladrão", o Capitão-mor o prendera, juntamente com todos os seus pertences. Vejamos a relação dos objetos apreendidos:

" Dinheiro _____	R\$640
Uma espingarda Taquari	
Uma espada mourisca	
Um trabuco	
Uma faca com cabo de prata e bainha da mesma	
Um rosário com metade das contas em ouro e cruxifixo do	mesmo
Um par de brincos de ouro, com alguns brilhantes	
Uma camisa de pano e duas de algodão	
Um par de meias	
Duas jaquetas	
Um jaleco de fustão com seis botões que fingem ouro	
Um lençol	
Uma carapuça	
Uma navalha	
Uma patrona	
Um chapéu velho	
Uma viola" (30)	

Bento trazia consigo armas, um pouco de dinheiro, roupas, um brinco, um rosário e mais uma viola. Seu "jaleco de fustão" com seis botões que fingiam ouro com certeza o ajudava a passar por Miliciano. Com seus pertences ia provavelmente andando e dormindo em qualquer canto onde seu lençol coubesse. Em suas andanças chegara ao encontro da "moça de vida supeita" a quem dera os brincos e o rosário. Estes

objetos eram como os supostos "seis tostões" ou a "viola" do escravo Brás roubada pelo camarada José Vicente, pois ambos serviam para distinguir liberdades, fazendo identificáveis os livres e libertos dos escravos.

Para pessoas como o Padre Feijó, Bento não saberia usufruir de sua liberdade: este era o tipo de pessoa que vivia para si e não para o bem público. Já para o Capitão-mor, Bento seria mais um dos inúmeros vadios a serem presos e enviados à Santos a fim de tornar-se verdadeiramente um Miliciano, sob a autoridade e governo de um comandante. Contudo, pessoas como Bento só faziam mesmo era imitar subserviência; quanto mais se parecessem com um Miliciano, menos suspeitas levantariam. Esta podia ser mais uma opção para os libertos vivenciarem "sua inteira liberdade", escondendo-se não em matos, mas numa farda. Enquanto apenas "mulato" ele podia ser "vexado" pelas autoridades das Justiças, das Ordenanças e Milícias, exatamente como o fora "Francisco Joaquim de Santa Ana"; como "mulato" ele seria altamente suspeito num "ajuntamento" problemático como aquele da casa da mulata Policena. Entretanto, enquanto Miliciano ele supostamente teria um Comandante, uma autoridade e era nesta expectativa geral que Bento podia viver e fazer cumprir "sua inteira liberdade" .

Atitudes como a de Bento pareciam ser comuns aos libertos e isto se comprova tanto pela necessidade de passaportes e licenças obrigatórias aos Milicianos, como pela pronta suspeita de um antigo Capitão-mor como Vicente. Por outro lado, esta atitude não era apenas comum aos libertos, podia também ser frequente entre os escravos. E o que nos revela mais uma história, a do "negro Vicente Constantino de nação Angola".

Vicente Constantino vivia em Itu supostamente como escravo de um camarada de nome "Vicente de tal". Em 1821 eles moravam em uma casa alugada nos arredores da vila quando, certa vez, o camarada viajou para Piracicaba e lá foi preso. Sozinho, Vicente Constantino também foi apanhado em Itu e colocado sob suspeita de ser "escravo foragido de legítimo senhor". Ao ser interrogado, contou uma longa história, afirmando ter sido escravo de Antonio Vieira, "morador em Minas no Arraial do Bom Sucesso" e que seu senhor logo que se mudou para a "freguesia de Paraibuna" no Rio de Janeiro veio a falecer. Logo em seguida àquela morte, sua senhora, "de nome Severina", resolveu alugá-lo "a um homem chamado Chico Ilhéu" o qual, por sua vez, o sublocou a seu cunhado "Francisco de tal". Nesta última casa, Vicente Constantino trabalhava "na fatura de uns valos" quando tinha aparecido um homem chamado Vicente de tal dizendo: "Rapaz vamos-nos embora que eu lhe hei de comprar você à sua senhora". E os dois foram dali para a cidade do Rio de Janeiro, "sem que fossem mais a casa da viúva"; depois disto os dois já haviam passado pela cidade de São Paulo e se mudado para a vila de Itu, estando juntos "há perto de dois anos mais ou menos" (31).

A história relatada por Vicente Constantino pareceu ao Ouvidor de Itu prova cabal de que se tratava de "um escravo foragido de senhor legítimo". As circunstâncias da passagem da posse escrava da viúva Severina para Vicente de tal foram tidas como mais do que suspeitas. Faltava ali ser "público e notório" que Vicente de tal havia comprado Vicente Constantino de sua senhora, apesar de haver "perto de dois anos" que os dois Vicentes andavam como escravo e senhor pelas ruas do Rio de Janeiro, São Paulo e Itu.

Se na perspectiva do Ouvidor aquela relação era uma farsa, poderíamos entretanto fazer algumas indagações em outra direção. A relação entre os dois Vicentes seria "pública e notoriamente" tida como de escravidão em Itu? Podemos supor que eles se esforçassem para que ela explicitamente aparecesse como tal, para levantar menos suspeitas de ilegitimidade senhorial. Entretanto, neste caso menos "livre" seria Vicente Constantino. Se assim fosse, qual a vantagem que ele levaria nesta contraditória fuga? Seria, para ele, uma simples troca senhorial?

Os dois Vicentes provavelmente tinham alguns medos e expectativas de liberdade muito parecidos. Um fôra preso em Piracicaba outro em Itu, um era "Vicente Constantino de nação Angola", outro "Vicente de tal" sem sobrenome. Ambos temiam o recrutamento, as prisões, os homens das Justiças, das Milícias e Ordenanças. Pleiteavam muitas "isenções", como o direito de se locomover por vontade própria, ou o das "aventuras" noturnas, das folias, batuques e modas de viola. Neste sentido, quanto mais livres e despossuídos fossem, maior eram as possibilidades de serem apanhados, presos e/ou recrutados. Assim, possuir um escravo ou fingir ser um escravo em companhia de seu senhor, podia ser uma forma de atenuar esta possibilidade: contraditoriamente, esta poderia ser mais uma maneira de se viver e fazer "cumprir a inteira liberdade".

Recapitulemos algumas outras maneiras retiradas da análise do capítulo anterior para redimensionarmos estes últimos significados de liberdade. Durante o levante escravo de 1809 todos os negros da região se tornaram suspeitos, sendo que a característica principal de um "levantado" era sua "altivez e orgulho". Naquela situação, temia-se so-

bretudo uma afronta direta e em conjunto ao que se denominou de "jurisdição senhorial"; por isso, pelo menos duas cabeças rolaram e muitas pessoas foram parar no Pelourinho. 1809 tanto podia ter sido um São Domingos, como um grande exagero político mas, de qualquer forma, constituiu-se como um momento em que a prudência deixara de imperar, as "isenções" e liberdades escravas tiveram que ser caçadas, as Milícias unidas às Ordenanças e a "jurisdição senhorial" reconquistada pela força do Pelourinho e morte dos cabeças do levante: enfim, pela intervenção direta das autoridades ituanas nas vidas e propriedades senhoriais. Eram escravos e senhores discutindo subserviências, escravidões e significados de liberdade de uma maneira tão extremada quanto explosiva. Eram autoridades regionais lutando em meio a rápidas mudanças e buscando no passado a reconstrução de uma utópica segurança ou novos rumos para um futuro de desejadas, porém controladas, liberdades.

Ao analisarmos os acontecimentos de 1809 discutimos como os senhores e as autoridades da região tratavam os escravos como uma propriedade no mínimo complicada, mas que, no limite, lhes devia subserviência. A versão senhorial e ituana do levante escravo atribuía aos levantados qualificativos como "orgulhosos" e "altivos", que se transformaram ao final do levante. Com o Pelourinho, os então denominados "negros", que anteriormente seriam "levantados" teriam voltado à categoria de escravos "timoratos e temerosos". Para os senhores e autoridades da região era importante frisar que 1809 era uma grande exceção no contexto das relações cotidianas entre senhores e escravos. Como se o normal dos escravos fosse a timidez e o medo e jamais o orgulho e a altivez.

No entanto, histórias como a dos dois Vicentes, do mulato Bento, do escravo Brás com seus seis tostões ou sua viola, das súplicas bem elaboradas ou gaguejadas do liberto Francisco Joaquim de Santa Ana, todas estas e muitas outras histórias evidenciam ter havido muitas outras formas para se "levantar" e obter liberdades numa sociedade como a ituana. Por outro lado, o temor senhorial ou das autoridades nas vilas da região não mais se limitava ao medo de uma tentativa concreta e coletiva contra a chamada "jurisdição senhorial" de negros excepcionalmente "levantados", "altivos" e "orgulhos". Sedimentam-se agora pequenos grandes temores de sutis "levantes" cotidianos. Eles teriam por base significados atribuídos à liberdade por pessoas que os Patrocinistas não julgariam nem "sábias e honradas", mas que eram perspicazes o suficiente para não apenas produzir cana e ser propriedade senhorial como, sobretudo, para viver e estabelecer limites à autoridade dos senhores e ao trabalho escravo. Eles ajudaram a construir um mundo não apenas senhorial. Um mundo formado por escravos e negros africanos, por supostas propriedades e pessoas que eram tão timoratas quanto orgulhosas, trabalhadoras e batuqueiras, ladras e mantenedoras da ordem enquanto guardas milicianas; enfim tão escravas quanto livres.

Libertos e escravos podem nos parecer hoje muito semelhantes. Suas lutas, suas denominações perante as autoridades nas vilas e mesmo seus múltiplos significados para a liberdade podem nos sugerir esta pretensa igualdade. Todavia, um dos maiores sentidos de sua "inteira liberdade" era parecerem distintos. De determinada forma, ser livre era não parecer escravo, mesmo que para tanto fosse necessário fingir ser um fiel subordinado.

Sua "inteira liberdade", ou seja, a "isenção" duramente conquistada, era alvo de lutas cotidianas que não se limitavam e, muitas vezes nem tinham como meta final, a alforria. Para muitos escravos a liberdade também poderia ser entendida como uma propriedade, mas nunca totalmente senhorial. Ela podia ser adquirida aos poucos, ou surrupiada de dentro da escravidão e de outros feitoramentos. Ela estava nas festas e ajuntamentos, em acordos com os senhores ou autoridades da vila ou de fora dela, em roubos, fugas ou em fingimentos os mais variados, em suma, em saber jogar devidamente com a autoridade ou com a propriedade senhorial. A liberdade se definia mais como um exercício onde o que ganhava maior relevância eram as práticas e as aparências; as cartas de alforrias se completavam com o porte de armas, com a roupa de miliciano, bem como com o ser possuidor de escravos.

2 - OS DILEMAS DO EXERCÍCIO DA LIBERDADE

Como já pudemos analisar, os escravos e libertos souberam apropriar-se de argumentações e expectativas dos mais diversos senhores e autoridades, relendo-as de modo a articularem seus próprios significados de liberdade. No entanto, pudemos perceber que o exercício da liberdade deveria parecer mais como uma "isenção", uma doação senhorial ou de alguma outra autoridade, do que como uma conquista do escravo ou do liberto. Este era um dos grandes limites ao exercício da liberdade num universo onde imperavam as relações de escravidão. Fora dele havia os fingimentos ou as tentativas de levante geral da escravatura, como a ocorrida em 1809.

Assim como os escravos e libertos impunham limites à escravidão e ao trabalho escravo, também os senhores e as demais autoridades limitavam as "doações" e "isenções" de liberdade. Tratava-se de um jogo que supunha um profundo envolvimento das duas partes. Era uma relação de desigualdade, cujas regras não nasceram prontas, ao contrário, foram se constituindo a cada problema que ia se impondo, a cada leitura elaborada por pessoas tão diferentes como os Patrocinistas ou o Capitão-mor Vicente, a cada levante escravo, em inúmeras disputas e brigas em festas, no trabalho, na casa-grande, na senzala ou "ao seu pé". Eram nas relações entre estas diversas pessoas e as situações por elas vivenciadas que se foram criando as regras tanto da escravidão como da liberdade, suas possibilidades e limites, enfim suas fronteiras.

Estas fronteiras, cotidianamente construídas e moldadas, tornavam-se mais problemáticas em momentos de maior tensão regional e "nacional", como a década de 1820. Nestes momentos podemos perceber mais claramente os dilemas do exercício da liberdade. Neste embate ganham relevância os ideais de liberdade formulados por súditos e cidadãos que os Patrocinistas chamariam de "sabios e honrados" e que pretendiam libertar os Homens, a nação brasileira ou o Reino Unido Portugal-Brasil. Mas também era indiscutível a importância das diversas apropriações destes discursos por parte de outras pessoas, que tinham pretensões diferenciadas.

Na véspera do natal do ano de 1820 o Capitão-mor de Porto Feliz foi obrigado a comunicar ao General Oyenhausem que dois escravos do Senhor Antonio de Fátua Botelho haviam fugido da fazenda de seu senhor. O motivo alegado para a fuga era que aqueles escravos, juntamente com seus demais companheiros de cativeiro não teriam "se dado" com o feitor "justado" por seu senhor. Este "desajuste" entre os escravos do Senhor Botelho e o novo feitor havia levado os primeiros a tentar assassinar o último e, após uma frustrada tentativa, dois dos três "cabeças" do levante na fazenda do Senhor Botelho haviam fugido (32).

Ainda no mês anterior, em novembro de 1820, o Capitão-mor de Itu também havia comunicado ao General Oyenhausem dois casos de tentativa de assassinato: um teria ocorrido à quinze de outubro e outro dois dias depois. No primeiro "um escravo de nome Manoel" teria "desfechado" cinco facadas em seu senhor, "de nome Manoel Aguirra de Camargo". No segundo caso, um "preto de nome Gonçalo, escravo de Manoel da Fonseca Pacheco", dera com um foice na cabeça de seu feitor. Segundo o Capitão-mor Vicente, em ambos os casos, os agredidos haviam sobrevivido.

do. O senhor de engenho Manoel fôra logo socorrido com remédios "e dava ainda algumas esperanças de vida", já o feitor Joaquim Correia tivera a sorte de estar de chapéu e assim o golpe da foice "não penetra- ra muito" (33).

Em todos os três casos os agressores, até mesmo os dois fugitivos de Porto Feliz, haviam sido presos. No entanto, os três escravos considerados "cabeças" do levante no engenho do Senhor Botelho, ao serem apanhados, atiraram-se no rio e morreram afogados. Os atos praticados pelos escravos em Itu não obtiveram resposta do General Oyenhausen, provavelmente por serem tomados como mais um dos inúmeros crimes de escravos contra senhores e feitores, tão comuns na escravidão presente do então Reino Unido no Brasil. Entretanto, de uma forma moderada, o caso do suicídio dos escravos do Senhor Botelho chamou a atenção do General em São Paulo. Em cinco de fevereiro, depois de terminadas todas as festividades natalinas, ele resolveu remeter uma resposta para Porto Feliz, pedindo maiores explicações sobre o caso. O Capitão-mor de Porto Feliz prestou-lhe contas em apenas cinco dias, relatando os motivos dos três suicídios:

" (...) a causa pela qual os três escravos do dito Botelho se suicidaram talvez é a filantropia mal entendida com a qual ele tem tratado os seus cativos: sendo um homem de bem, de um coração sensível, e doce, e faltando-lhe ao mesmo tempo as luzes necessárias para conhecer as circunstâncias dos homens, que possuem escravos, e doendo-se dos males dos negros, ele deixava viver seus escravos como libertos, trabalhando sem feitor, como, e quando queriam: estes escravos aos poucos foram caindo na anarquia, já não queriam trabalhar, e vendo o dito Botelho, que precisa de os constranger, justou feitor; os negros cabalaram, insurgiram, e fizeram o projeto de assassinar ao feitor, o qual escapou com dificuldade.(34)"

Em seu primeiro Ofício de vinte e quatro de dezembro, o Capitão-mor Antonio relatara que os escravos da "Fábrica do Senhor Pádua" haviam se "levantado com o feitor de uma maneira grave" e que dois dos cabeças haviam fugido, mas logo tinham sido aprisionados; uma terceira escrava fôra "presa na cadeia". Os dois fugitivos haviam se atirado no rio ao serem presos e a escrava se matara ao ser transportada novamente para a cadeia depois do "castigo público". Os demais escravos do Senhor Botelho também tinham ido parar no Pelourinho para castigo, mas nada mais havia a respeito deles no Ofício.

Provavelmente o que chamara a atenção do General Oyenhausen eram as circunstâncias do suicídio, que podia ter sido premeditado. O que teria levado aqueles três escravos a praticar, em lugares diferentes, aquele ato extremo? O que teria feito o Senhor Botelho ou seu feitor para que os escravos levantados preferissem a morte ao castigo senhorial? O suicídio e a força, a fuga e o Pelourinho faziam parte do jogo entre senhores e escravos e o General queria saber em que situação se encontrava aquele jogo em Porto Feliz, diante do trágico Ofício redigido em plena véspera do Natal.

A crer na resposta acima transcrita do Capitão-mor de Porto Feliz, o problema todo estava na "mal entendida filantropia" do Senhor Botelho. Ele estava certo de que o Senhor Botelho não soubera compreender as "circunstâncias dos homens que possuíam escravos". Entretanto que "má filantropia" e "circunstâncias" senhoriais seriam estas? O Capitão-mor Antonio relatava ao General Oyenhausen que o Senhor Botelho não compreendera o que era ser senhor de escravos, pois apostara muito mais na liberdade do que na autoridade, deixando seus escravos "viverem como libertos, trabalhando sem feitor". A falta de autoridade ge-

rara a "anarquia" e quando ele tentara restabelecer seu lugar de senhor de escravos, ou seja, quando ele resolvera "justar feitor", os escravos "cabalaram" e se "insurgiram". Com o fracasso de seu levante, fugiram, foram apanhados e três deles preferiram o suicídio à força senhorial.

Esta atitude do Senhor Botelho e a reação de seus escravos seriam mesmo "anárquicas"? Parecia impossível que escravos pudessem trabalhar sem o olhar e a organização de um feitor ou "vivendo como libertos". Nesta situação, aos poucos iriam cair "na anarquia" já não "querendo trabalhar". Certamente deveríamos acrescentar que eles não trabalhavam no funcionamento do engenho do Senhor Botelho. É preciso lembrarmos aqui o exemplo do camarada liberto contratado por Saint-Hilaire que trabalhava muito bem como condutor de tropa, mas se recusava a ir buscar um único pote d'água no rio por considerar aquele um serviço degradante à sua condição de liberto.

Para escravos e libertos, a "inteira liberdade" estava em conquistar inúmeras "isenções"; o trabalho no engenho ou no eito certamente podia ser entendido como umas das maiores degradações para um liberto. O trabalho com a cana era uma das formas em que a autoridade senhorial, seja ela direta ou sob a intermediação de feitores, fazia-se mais presente. Assim, a primeira "isenção" que escravos do Engenho do Senhor Botelho conseguiram foi trabalhar sem feitor: sem aquela autoridade, o controle do tempo e da organização do trabalho ficava por conta dos próprios escravos. Eles passavam a trabalhar "por próprios", deixando mais lentas as tarefas na lavoura e no engenho de cana. Esta "lentidão" pode ser percebida em inúmeras situações vividas naquele mesmo período.

E ela o motivo das reclamações do viajante Saint-Hilaire ao precisar encomendar umas canastras na cidade de São Paulo. Contava ele que, apesar de suas "insistentes visitas" ao artesão, as canastras nunca ficavam prontas. Um dia, indo até o palácio do General Oyenhausen, este lhe perguntou a razão de o viajante ainda permanecer em São Paulo já que a temporada das chuvas se iniciava. Saint-Hilaire comentou então seu caso com suas canastras ou malas:

"Contei-lhe em seguida a história de minhas malas, acrescentando que quase estava resolvido a não prosseguir viagem - Como - interpelou-me o General - Há mais de três anos que o Senhor se encontra no Brasil e não sabe ainda como proceder! deveria ter se dirigido a mim - Para assunto tão insignificante - retruquei-lhe - jamais teria ousado importunar o Governador de um país tão grande como a França - O Governador imediatamente chamou um ajudante de campo, dizendo: - Vá procurar o marceneiro Tal, ordenando-lhe que dentro de tantos dias termine as malas encomendadas pelo Senhor Saint-Hilaire, que as pagará pelo mais elevado preço, a metade adiantadamente, e à porta do mesmo ponha um Soldado." (35)

Saint-Hilaire comentava ainda que em São Paulo o próprio Ouvidor "nada podia" fazer contra aquela "extraordinária apatia". Na maioria das vezes, fornecia-se tudo aos artifices: "couro ao coureiro, linha ao alfaiate, madeira ao marceneiro", além do adiantamento em dinheiro. Mesmo assim o trabalho não saía.

O Ouvidor de São Paulo, o General Oyenhausen, Saint-Hilaire, ou mesmo o Senhor Botelho enfrentavam um problema bastante semelhante: a dificuldade de controlar o tempo e a organização do trabalho de homens livres pobres ou libertos. Para estas pessoas a dificuldade traduzia-se em "apatia" ou "preguiça", mas podemos percebê-la também como formas diferenciadas de compreensão dos limites da liberdade.

A diferença entre o marceneiro e os escravos do Senhor Botelho estava no título de livre ou liberto para o primeiro e de escravos para os outros. Como livre ou liberto, o marceneiro podia ser "constrangido" por qualquer autoridade na vila: um Soldado colocado na porta de sua casa obrigava-o ao trabalho. No entanto, os escravos dependiam diretamente da autoridade de seu senhor.

Os escravos do Senhor Botelho, enquanto escravos, não podiam ser "obrigados" pelas autoridades das Justiças, das Milícias ou Ordenanças. Como este senhor não exercia seu domínio, eles deixavam de ter um "constrangimento" senhorial direto e, por este ângulo, pareciam como mais do que libertos. Isto, para homens como o Capitão-mor Antonio era considerado uma "anarquia", uma farsa tão grande quanto a do escravo Vicente Constantino de nação Angola e seu suposto senhor Vicente de Tal. Era como se na fazenda do Senhor Botelho houvesse "fingimento", não escravidão; com fingimentos não se podia manter funcionando em ritmo e qualidade suficientes um engenho de açúcar: era esta a argumentação de pessoas como o Capitão-mor Antonio.

O ritmo de trabalho da lavoura de cana, com suas numerosas tarefas, não fazia parte da "inteira liberdade" escrava. Como afirmava o Capitão-mor de Porto Feliz, tradicionalmente o trabalho na lavoura açucareira ainda era algo obtido dos escravos pelo "constrangimento" e não por liberdade ou por vontade própria. Sem o "constrangimento" da autoridade senhorial, quem quereria trabalhar no ritmo e na intensidade necessários à produção de uma Fábrica de Açúcar? Este ritmo e intensidade, tanto quanto o próximo controle da organização e do tempo de trabalho eram características próprias do trabalho efetuado sob a escravidão. Desta forma, assim como o liberto camarada do viajante

Saint-Hilaire não queria trabalhar carregando água do rio por julgar degradante à sua condição de liberto, também os escravos do Senhor Botelho foram percebendo que o tipo e o ritmo de trabalho com a cana também lhes era degradante.

Pela análise do Capitão-mor podemos supor que, a partir de um determinado momento, o senhor Botelho percebeu que a liberdade que ele oferecia a seus escravos não se ajustava muito bem àquela que eles estavam querendo. Não era apenas a ausência do feitor que eles pleiteavam, mas a ausência de um feitoramento, de um controle direto sobre seu trabalho bem como de seu ritmo. Queriam se afastar da escravidão, queriam trabalhar para viver sua liberdade. Suas prioridades eram diferentes das do Senhor Botelho e assim, este último teve que impor a sua autoridade através do "ajuste" de um feitor.

Na fazenda do Senhor Botelho os anseios escravos por liberdade acirraram-se, radicalizando-se sob a forma do levante e, finalmente chegando ao suicídio. No entanto, estes anseios não pareciam ser isolados, já que só em Itu aconteceram mais duas outras tentativas de assassinatos naquela ocasião. Eram três tentativas em menos de três meses: esta estatística seria comum em Itu ou na região? Em Porto Feliz não o era (36).

Desde 1808 até 1825 foram abertos quarenta e quatro Autos Crimes no Juízo Ordinário de Porto Feliz (37). A maioria, ou seja, 35 processos (ou 80% deles) tinha como causa ferimentos, mortes e afrontas entre as mais diversas pessoas. Eram brigas entre marido e mulher, ou bordoadas recíprocas entre camaradas e tropeiros ou entre Milicianos, sendo que alguns ainda relatavam tiros em pessoas ou mesmos na janela de alguma autoridade presente na vila. Dos quarenta e quatro proces-

sos, apenas 9, (ou seja, 20%) envolviam escravos, e destes, seis eram casos de assassinato.

Eram muitas histórias semelhantes à das pancadas que o nosso conhecido escravo Brás dera no camarada José Vicente em 1810. Havia casos de ferimentos, esfaqueamentos e pancadas empreendidas por escravos em camaradas ou em outros escravos dos mesmos senhores ou de senhores diferentes. Os motivos na maioria das vezes não eram enunciados, mas quando sugeridos estavam normalmente relacionados a pequenos furtos ou disputas amorosas de forma muito semelhante aos crimes cometidos em geral pelas pessoas na vila (38).

Destes dados não podemos, entretanto, concluir que seriam mais comuns os crimes cometidos por homens livres do que os efetuados por escravos. Isto porque como estes últimos estavam sob a jurisdição senhorial direta, muitas vezes os problemas envolvendo os escravos eram resolvidos nas próprias fazendas e com os senhores. Podemos, no entanto, perceber que brigas, espancamentos que conduziam a assassinatos eram a maioria dos casos que chegavam até as Justiças. É fácil percebermos que em situações limites como era o caso de assassinatos ou de levantes escravos como o que ocorreu na fazenda do senhor Botelho, era mais comum a intervenção das autoridades. Assim os dados retirados dos Processos e referentes a crimes escravos que levaram à morte podem traduzir melhor sua incidência numa estatística mais ampla na vila de Porto Feliz.

Dos seis casos de assassinatos cometidos pelos escravos de Porto Feliz, três foram praticados em escravos, respectivamente nos anos de 1813, 1815 e 1820, outros dois em feitores (1811 e 1820) e apenas um em um senhor de escravos (1821). Em 1820 e 1821 houve uma concentração

mais significativa destes crimes, bem como um aumento de assassinatos a senhores e feitores. Foram três casos que redundaram em processos mais o caso dos escravos do Senhor Pádua Botelho que não foi parar na Justiça provavelmente devido ao final trágico do suicídio. Somam-se, portanto, quatro casos em apenas dois anos. Esta estatística numa vila como a de Porto Feliz não era nada desprezível e certamente podia significar uma importante movimentação escrava. Assassinato a feitores só fôra registrado um em 1811, no período imediatamente posterior ao levante de 1809. A frequência deles e o assassinato senhorial de 1821 não pareciam ser acontecimentos comuns em Porto Feliz. O que estaria acontecendo com os escravos da região?

O que poderia estar deixando os escravos da região mais "agitados" do que normalmente eram? Haveria muitos "senhores Botelhos"? A "anarquia" imperava também em outras Fábricas de Açúcar? Podemos começar a investigar a questão através do único caso de assassinato de um senhor ocorrido em Porto Feliz e registrado entre 1808 e 1825.

Tudo aconteceu em vinte e três de fevereiro de 1821. Eram sete ou oito horas da noite quando o vendeiro Manoel Nunes Viana se recolheu a sua casa chamando seus "domésticos" para as orações vespertinas. Já havia passado da hora, mas aquele certamente fôra um dia estafante, pois a vila "estava cheia de gente embebida no inevitável divertimento do Entrudo", e dias de Entrudo eram dias de muito trabalho para todos os vendeiros nas mais diversas capitanias e depois províncias do Reino Unido do Brasil (39).

Segundo um outro viajante francês, Jean Debret, o Entrudo era "por excelência" a forma de se viver o carnaval em "todas as Províncias do Brasil". Nele não havia bailes ou cordões barulhentos de pes-

soas mascaradas como na Europa, mas sim muita agitação espontânea de rua. Era uma época de muito trabalho para vendeiros como Manoel Nunes Viana. Eles tinham que mandar preparar os "limões-de-cheiro" e o "polvilho" que eram a principal matéria-prima da algazarra de rua. Os "limões" eram frágeis "invólucros de cera" com "água perfumada" cheirando "a canela" que eram atirados nos transeuntes desde as cinco horas da manhã do domingo de carnaval até a noite da terça-feira da mesma semana. Já o "polvilho" servia nestes três dias para embranquecer os pedestres de todas as cores que, já precavidos, quando saíam às ruas, o faziam vestindo suas piores roupas (40).

Toda matéria-prima para o Entrudo deveria estar à disposição em vendas como a de Manoel Nunes Viana que se estabelecera em Porto Feliz com licença da Câmara desde 1809. Ele era o único vendeiro registrado na vila e seus concorrentes eram pessoas como Quitéria e Floriana, escravas de Plácido das Neves, bem como Maria, escrava de Joaquim José de Cardoso, para os quais os vereadores de Porto Feliz por vários anos foram concedendo licenças de vendedoras ambulantes (41). No Entrudo de 1820 Manoel e seus escravos, mais Quitéria, Floriana e Maria certamente tiveram muito trabalho na preparação dos muitos "limões-de cheiro" e "polvilho".

Costumeiramente naqueles dias as próprias vendas, normalmente "instaladas numa esquina", mudavam de "aspecto". Enquanto os moradores, por precaução, esvaziavam os móveis do primeiro cômodo do primeiro andar e abriam todas as janelas para evitar que se quebrassem algum vidro, os vendeiros retiravam "todos os comestíveis" que costumeiramente se "espalhavam a sua porta", deixando apenas coisas como "garrafas cobertas de palha trançada, abanadores e vassouras" (42).

Logo cedo começava o trabalho de venda dentro e fora dos estabelecimentos comerciais e rapidamente a guerra dos "limões" e do "polvilho" era decretada, sendo interrompida na hora do almoço para depois da sesta ser reiniciada, e terminando somente com a "ave-maria" ou com "algumas rondas policiais". Após este período, os negros se reuniam em torno dos chafarizes da cidade "a fim de se inundarem de água, mutuamente, ou de nela mergulharem uns aos outros por brincadeira". Quanto ao vendeiro e seus "domésticos" estes ainda trabalhavam muito enquanto os negros se divertiam com a água. Serviam "fritadas" aos moradores e, principalmente aos negros que "já mais calmos" ali vinham "de prato na mão, comprar sardinhas ou peixes-galos servidos no vinagre" (43).

Todo este costumeiro trabalho em dias de Entrudo esclarece melhor porque só às sete ou oito horas da noite o vendeiro Manoel reunira seus "domésticos" para as orações da tarde. Provavelmente naquele vinte e três de fevereiro nem houve muito tempo para uma integral "Ave-Maria". Além disso, chovia muito; tínhamos um Entrudo batizado também pelo "limão-de-cheiro" de São Pedro, sem nem ao menos haver necessidade que a água dos chafarizes ou do rio retirasse o polvilho do rosto ou o cheiro de canela deixado pelos "limões".

A chuva e a "agazarra e tumulto" comuns naqueles dias tornaram os moradores da vila surdos aos rumores vindos da casa do vendeiro Manoel Nunes Viana. De imediato, ninguém pôde ouvir direito os gritos que de lá ecoavam. No entanto, aos poucos, os distantes vizinhos do único vendeiro registrado na Câmara de Porto Feliz foram notando que alguns gritos se diferenciavam dos ecos ruidosos do Entrudo; provavelmente eles pareciam desesperados demais para ser fruto de apenas mais uma brincadeira. Assim, dois destes vizinhos, Calixto Pereira e José Fe-

liz, ambos homens pardos e casados que "viviam de suas lavouras", resolveram ir até a casa do vendeiro. Encontraram "o dito Manoel muito ensanguentado, de sorte que a camisa estava de riba até abaixo vermelhando de sangue". Ainda vivo, Manoel lhes disse que seu escravo boçal de nome João Congo "lhe dera as ditas facadas". Além do vendeiro, havia ainda mais duas outras pessoas que também tinham sido atingidas: uma "acostada" de Manoel chamada Maria Joaquina e uma menina que esta trazia ao colo, já morta, chamada Luíza. José Feliz e Calixto Pereira perceberam então que os graves timbres daqueles gritos eram de morte e tristeza e não de alegria e Entrudo (44).

Imediatamente foram tomadas algumas providências. Contudo, segundo o Capitão-mor de Porto Feliz, a chuva aumentara depois das oito horas da noite e na escuridão molhada do dia vinte e três de fevereiro de 1820 ninguém conseguira encontrar o escravo assassino. A água que lavara o cheiro de canela e o branco do polvilho do Entrudo, apagara também as pegadas do africano boçal recentemente batizado de João, mas mais do que nunca de sobrenome Congo.

No dia seguinte, Maria Joaquina foi testemunhar perante o Juiz Ordinário de Porto Feliz, o Capitão Antonio José Leite da Silva. Para aquela autoridade a "acostada" de Manoel relatou que quando Manoel Nunes Viana chamou seus escravos para a reza, ao entrar do quintal para dentro de casa, um "dos seus negros um de nome João Congo o cozeu de facadas até que no mesmo local faleceu esgotado em sangue." Contou ainda que ela, "querendo acudir" a Manoel, "o mesmo negro lhe deu nela três facadas, e juntamente com duas facadas botou as tripas de uma criança que ela testemunha estava criando para fora". Maria Joaquina não compreendia o motivo que levava o "negro João Congo" a praticar

aquele triplo crime; para ela tudo fôra feito "sem caso, ou motivo algum".

Dois dias depois do assassinato, mais quatro depoentes foram registrados no Auto de Devassa instaurado no Senado de Câmara de Porto Feliz. Todas eles foram unânimes quanto ao modo pelo qual ficaram sabendo do ocorrido: o crime parece ter sido um assunto muito discutido em toda a vila (45). O trágico fim do vendeiro Manoel ganhava proporções amplas na pequena vila de Porto-Feliz. João Congo matara não apenas ao seu senhor como esfaqueara quem o fôra "acudir". O que teria se passado com aquele africano boçal?

Para o levante dos escravos do Senhor Pádua Botelho ocorrido há dois meses existia um motivo, a chamada "má" administração senhorial. No entanto, ninguém apontava coisa alguma estranha na relação entre o vendeiro Manoel e seus escravos. Qualquer que fosse o motivo particular que levara João Congo a se levantar contra seu senhor, este não fôra notado nem comentado por pessoa ou testemunha alguma no Auto de Devassa. Podia ter sido uma repreensão, uma gozação durante as brincadeiras do Entrudo, uma proibição de participar dos festejos gerais, ou até mesmo a desolação pelo duro trabalho estendido até as sete ou oito horas da noite. No entanto, o comentário geral na vila não era sobre o motivo do crime, mas sobre a bem sucedida fuga de um escravo boçal.

Passaram-se os meses de março e abril sem que ninguém encontrasse o africano João Congo. O General Oyenhausen ficou sabendo desta falta de eficiência na captura de um "escravo boçal" e pediu explicações ao Capitão-mor de Porto Feliz. Em vinte e oito de março o Capitão-mor Antonio relatava ao General Oyenhausen que, apesar de "toda diligência", ele "nada pôde descobrir" sobre o "negro que matou Manoel Nu-

nes" (46). Este sucesso provisório durou até maio de 1821, quando João Congo fôra capturado e preso "no rossio", ou numa praça larga da vila de Porto Feliz.

Diante do novo Juiz Ordinário, o Capitão Joaquim Vieira de Moraes, João Congo foi interrogado. Ali dois peritos o descreveram como um africano "natural da Corte de Guiné de nação Congo", afirmando ainda que naquela ocasião podia-se percebê-lo com:

"(...) estatura ordinária, alguma coisa menos que ordinária encorpado de corpo, cabelo grenho, cara redonda de cafraria adiante, testa larga quase de cantos, sombrancelhas corredias e finas, nariz chato e rombudo, com buço só no beijo de cima, com os dentes da parte de cima abertos, e a mais dentadura boa, sem sinal algum na cara: o qual se acha vestido com uma camisa e ceroulas de algodão grosso e sujo". (47)

Este "africano Congo da Corte de Guiné" afirmou diante do Juiz e de testemunhas que "tinha sido ele o próprio agressor do dito delito" e que o tinha praticado "por não querer mais servir ao dito falecido seu senhor Manoel Nunes Viana" (48).

Assim como os escravos do senhor Fádua Botelho, o "africano João Congo" também se recusava a ser senhoriado. Não pareciam ser recusas particulares e era isto que o Capitão-mor Antonio procurava argumentar ao General Oyenhausen. Ele admitia ser "admirável certamente que aquele assassino tivesse tido tempo de cometer tantos delitos dentro da vila" e escapasse da prisão, ainda mais quando se ponderava que ele "era ainda boçal, e que a vila nesta ocasião estava com muito povo" (49). A explicação do Capitão-mor Antonio procurava enfatizar as circunstâncias do delito (um dia chuvoso de Entrudo) para amenizar o sucesso da fuga. No entanto, não deixava de demonstrar que podia haver mais do que meras circunstâncias nos ares da vila de Porto Feliz...

Logo depois de enumerar seus argumentos circunstanciais sobre a fuga de João Congo, o Capitão-mor passou a reclamar ao General sobre o envio de oficiais Milicianos para São Paulo, demonstrando que se mais pessoas deixassem a vila, esta se veria sem "administradores" e sem estes as lavouras se atrasariam e suas casas estariam em perigo porque lá ficariam "só velhos, e crianças no meio de escravos", que "todos os dias" estariam "dispostos a assassinar seus amos" (50).

A leitura que o Capitão-mor de Porto Feliz fazia de casos como o de Manoel Nunes Viana estava profundamente atrelada com o problema mais geral da segurança da vila. Aquele assassinato o levava ao crônico problema dos recrutamentos Milicianos e ao subsequente temor senhorial de um esvaziamento das autoridades na vila durante aquele crítico momento. Para aquela autoridade, a "disposição" de João Congo não seria apenas particular, sendo algo mais geral nos escravos da região. Como já pudemos elucidar, os números de ferimentos e mortes daquela natureza nos dois primeiros anos da década de 1820 não foram nada desprezíveis e, segundo o Capitão-mor Antonio, eles estavam ocorrendo "todos os dias". Podemos concordar com esta última autoridade?

A princípio, cabia aos senhores conceder quaisquer "liberdades" a seus escravos, fosse ela uma simples autorização para participar de um batuque ou até mesmo a própria alforria. No entanto, várias outras autoridades e mesmo os próprios escravos e libertos acabavam interferindo e complicando este princípio de domínio senhorial. Casos como o do libertado "Francisco Joaquim de Santa Ana" ou como o dos escravos do senhor Pádua Botelho nos mostram como não era simples manter a subordinação direta dos escravos. Mais do que isto, estes problemas estavam se agravando diante de acontecimentos ligados ao contexto político

mais geral desencadeado a partir de 1820 com a Revolução do Porto em Portugal. O aumento da criminalidade escrava somada às discussões entre as diversas autoridades das vilas depois de 1820 certamente tornavam o panorama social complicado para pessoas como o Capitão-mor Antonio e para os mais diversos senhores de escravos da região.

As agitações políticas das maiores autoridades nas vilas acabaram interferindo diretamente no princípio básico da autoridade senhorial. Tanto se temia o recrutamento dos filhos dos senhores de escravos, quanto a confusão generalizada a partir das limitações impostas às autoridades e ao próprio Rei depois da Revolução do Porto e das Constituições de Lisboa e do Rio de Janeiro. De repente começavam a ser discutidas as antigas regras costumeiras que sustentavam princípios de autoridade que, até bem pouco tempo, pareciam ser invioláveis.

Em vinte e um de maio de 1821 os vereadores de Porto Feliz e todos os denominados "cidadãos" daquela Paróquia se reuniram na Matriz da vila para jurar "as bases da Constituição que se ia elaborando em Lisboa", como já o havia feito D. João VI, em sete de março do mesmo ano. Todos presenciaram um solene juramento que se afirmou ter sido "Espontâneo e Canônico". Juraram veneração e respeito à Santa Religião, obediência a El Rei e sua Dinastia e apenas receber, executar e guardar a Constituição que se estava fazendo em Lisboa. Afirmavam ainda estes "cidadãos" que tudo estaria sendo feito da forma que foi ordenado pelas chamadas "autoridades". Naquela cerimônia, o Juiz Presidente proclamou saudações na seguinte ordem:

"_ Viva a Religião!
 _ Viva El Rei!
 _ Viva o Sereníssimo Sr. Príncipe Regente!
 _ Viva a Constituição!" (51)

Para os "cidadãos da Paróquia" de Porto Feliz aquele seria um juramento difícil, porque mexia centralmente com a questão fundamental da hierarquia de fidelidade e subserviência em toda a sociedade. Desta forma, a ordem das "autoridades" foi mantida, bem como a gradação das saudações. Era "verenação e respeito" primeiramente à "Santa Religião" e o seu respectivo "viva", seguido da simples "obediência" ao Rei e sua Dinastia e só então chegando a Constituição, que seria tão somente "recebida, executada e guardada". Apesar das mudanças, se tentava preservar a todo o custo a antiga hierarquia de autoridades.

Os denominados "cidadãos" porto-felicensez pareciam interpretar as ordens das Cortes de Lisboa de modo a preservar todos em seus antigos postos de subordinação. Era como se as Cortes e sua Constituição estivessem sendo juradas por ordem de Deus, do Rei e do Príncipe Regente, desprezando-se desta forma a difícil autonomia Legislativa que os Deputados das Cortes procuravam obter através da Revolução do Porto. Era como se os vereadores só jurassem a Constituição porque imitavam o juramento Régio de sete de março. As Cortes de Lisboa os nomeavam "cidadãos", mas eles, de certa forma, teimavam em manter a aparência de "súditos". Por que isto seria tão necessário? Estariam os "cidadãos" da distante Porto Feliz menosprezando ou temendo as liberdades oferecidas pela Constituição a ser elaborada em Lisboa?

Era muito importante manter a aparência de fidelidade para que a autoridade senhorial também não fosse maculada. Contudo, a situação era complexa: falava-se muito sobre a Revolução do Porto, as Cortes e a Constituição. Eram as eleições para Deputados no Brasil e os critérios de elegibilidade e de votação. Na Capital, em São Paulo, o Gene-

ral Oyenhausen não mais detinha o poder sozinho. Em vinte e três de junho de 1821 formou-se um Governo Provisório do qual o antigo General ainda era o Presidente, mas agora repartia seu governo com seu vice, José Bonifácio de Andrada e Silva. Todas estas novas situações deviam ser enfrentadas tentando-se preservar a hierarquia e a inviolabilidade das autoridades subordinadas numa escala que ia de Deus e chegava até o mais simples africano boçal. Ao mesmo tempo, aquelas mudanças podiam significar rápidas e até mesmo grandes alterações em toda a sociedade. A situação política na região de Itu nos meses de junho e julho de 1821 estava atingindo seu limite de tolerância de "liberdades". Pelo menos é isto que podemos apreender das decisões tomadas a partir de uma sessão extraordinária convocada em Porto Feliz em onze de julho de 1821 (52).

Naquele dia "vários cidadãos" da vila de Porto Feliz foram até a casa do Juiz Ordinário requerer que se desse "providências" a respeito do fato dos escravos estarem "querendo sua liberdade". Os "cidadãos" porto-felicenseis solicitavam medidas sobre aquele "objeto" "antes que houvesse pelos ditos algum levante". Os vereadores imediatamente redigiram um Ofício ao Governo Provisório em São Paulo expondo a situação e pedindo uma atitude e providências urgentes:

"Há tempos, que vão sendo frequentes os assassinatos de senhores e feitores por seus escravos: o último acontecimento a este respeito foi a morte de Manoel Nunes Viana, de uma menina do mesmo, ferimento de uma doméstica, tudo perpetrado em um instante, por um escravo do dito Viana, que se acha preso na cadeia de Itu. Todos os negros aplaudiram aqui este atentado e continuam a [mos]trar desaforo em sua conduta, já cantando Hinos de Liberdade já asseverando-se uns aos outros, que chegara sua carta de Alforria, e que o Juiz Ordinário a não quer publicar. A vista do que, temos bem fundados temores de que executem uma revolta a não dar-se algumas providências prontas, prudentes e acertadas (...)

Portanto Excelentísimos Senhores nós rogamos às Vossas Senhorias nos ajudem com Ordens e Conselhos, que nos tranquilizem, e consolidem [a] boa Ordem ameaçada." (53)

Os vereadores Porto-felicense afirmavam que a "boa Ordem" da vila estava sendo "ameaçada" pelo comportamento escravo. A antiga "anarquia", como oficiara uma vez o Capitão-mor Antonio, parecia querer imperar em Porto Feliz. No entanto, o comportamento escravo, longe de ser desesperado ou irracional, se constituía no que poderíamos chamar de "tradicional". Mais uma vez eles estavam articulando sua "inteira liberdade", dando-lhe significados. Aqueles escravos percebiam que sua alforria poderia não mais estar centralizada apenas nas mãos de seus senhores ou do Capitão-general em São Paulo, ela poderia estar nos atos do próprio Rei, ou em atos que ele fôra forçado a promulgar.

O Rei jurara fidelidade à Constituição a ser elaborada em Lisboa e, por mais que os senhores porto-felicense se esforçassem para reafirmar que a antiga ordem hierárquica havia sido mantida, ninguém podia negar que as autoridades estavam se alterando. Um a um os Capitães-generais iam caindo nas diversas Províncias e o Rei voltava para Portugal sob a tutela das Cortes e de seus Deputados. O Padre Feijó e um sobrinho do Capitão-mor de Itu haviam sido eleitos para seguir para Lisboa e elaborar as leis que, por princípio, deveriam ser obedecidas até pelo Rei.

Havia liberdades e mudanças no mundo senhorial por toda a parte: lá estavam os juramentos, as discussões e cantorias, os hinos, aplausos e desaforos nas condutas. No ímpeto de "completar suas liberdades" os ricos senhores foram denominados "cidadãos". Como tal, ao mesmo tempo que se igualavam ao Rei ou ao próprio Deus, corriam o risco de seus escravos tomarem suas antigas "isenções" e "doações" de liberdade

como "direito". Desta forma, os chamados "cidadãos" porto-felicensez "rogavam" ao Governo Provisório "ordens e conselhos" tranquilizadores e consolidantes daquilo que eles denominavam de "boa ordem" na vila. Eles necessitavam de mais força e autoridade para conter a onda desenfreada de liberdades que chegara até as senzalas e os escravos, que estariam agindo com "desaforo em sua conduta".

Depois do natal de 1820, as autoridades de Porto Feliz haviam levado ao Pelourinho os escravos do Senhor Pádua Botelho e prendido os "cabeças" daquele levante. Elas demoraram, mas acabaram capturando João Congo e o enviaram para julgamento na Ouvidoria de Itu. No entanto, os cabeças do levante no Engenho do Senhor Botelho haviam se matado antes de serem punidos pública e senhorialmente; logo em seguida, o ato do africano João Congo fôra saudado na vila com aplausos e hinos de liberdade. Além disso, os escravos entenderam que o complicado juramento de fidelidade as bases da Constituição significava sua alforria. O que estaria acontecendo? Era o momento de lançar mão da prudência e, assim como fôra feito em 1809, restabelecer a força da jurisdição senhorial. Era o momento de se pedir auxílio ao Governo em São Paulo.

Se em Porto Feliz a situação era complicada, em Itu ela o era mais ainda. Por lá somente em quinze de julho as bases da Constituição de Lisboa foram juradas. Na ocasião, puxados pelo Capitão-mor Vicente, os "cidadãos" ituanos fizeram saudações muito semelhantes a dos porto-felicensez:

- _ Viva a Sagrada Religião Católica Apostólica Romana!
- _ Viva El Rei Nosso Senhor D. João VI!
- _ Viva o Príncipe Regente!
- _ Viva a Constituição pelos mesmos Augustos Senhores!

_ Viva o Governo Provisorio desta Provincia de São Paulo!" (54)

Entretanto em Itu o Ouvidor foi ditando as palavras do juramento de uma maneira um tanto diferente do que em Porto Feliz. Foi então jurado em pé de igualdade e sequencialmente "veneração, respeito e obediência" às bases da Constituição, à D. João VI, à D. Pedro de Alcântara e ainda jurou-se apenas "respeito e obediência" ao Governo Provisório (55).

O Ouvidor e os vereadores ituanos, assim como os Revolucionários do Porto em 1820, pareciam igualar o Rei aos membros da Corte de Lisboa. Eles pervertiam a ordem das hierarquias jurando uma difícil e complicada igualdade entre a família Real e a Constituição, ao mesmo tempo em que discriminavam a autoridade do Governo Provisório que deixava de ser venerável.

O clima em Itu era mais complexo do que em Porto Feliz. As tradicionais disputas de poder entre as Ordenanças e os vereadores, somadas às idéias Patrocínistas e a presença de um Ouvidor português complicavam ainda mais aquele cerimonial de juramento. Podemos ter uma idéia da dimensão do clima na vila ituana através de um Ofício do próprio Ouvidor que tinha como finalidade relatar aquele juramento ao Governo Provisório. Depois de descrevê-lo, o Ouvidor afirma que ele foi seguido por um Te Deum na Igreja Matriz, de vivas e das tropas darem "três descargas de alegria". Depois da festa, ele relatava mais seriamente ao Governo Provisório:

"(...) no meio desta geral alegria tenho a representar a Vossas Excelências o bem fundado susto, de que estamos ocupados na presente ocasião causado pelos escravos, de que abunda esta, e as vilas circunvizinhas, os quais tratam entre si de recuperar a sua liberdade, persuadidos de que por efeito da Constituição se lhes-

manda restituir a sua liberdade; e que seus senhores, e as autoridades públicas ocultam a ordem que tem para isto." (56)

Salientava ainda que as vilas que mais precisavam de segurança eram as de Itu, Porto Feliz, Sorocaba e São Carlos (atual Campinas), afirmando que só a manutenção de um Destacamento Miliciano nestas vilas faria "vigilância neste objeto a fim de se evitar nesta Comarca algum acontecimento funesto", que transtornasse a "boa ordem e tranquilidade pública".

Também o Capitão-mor de Itu fez seu relato ao Governo Provisório a respeito das condições sob as quais se efetuou o juramento às bases da Constituição de Lisboa. Ele enfatizou que a situação inquietante da chamada "escravaria" já datava de algum tempo e se agravara por ocasião do juramento. Afirmava ele:

"... no dia oito do mês pretérito [de julho de 1821] fui avisado, de que muitos escravos de diversas casas desta vila pretendiam fazer uma grande insurreição, para obterem por violência suas liberdades, que diziam haver lhes concedido El Rei Nosso Senhor, e os Brancos seus senhores, ocultado, e consumido." (57)

Tanto em Porto Feliz como em Itu havia rumores e, mais do que isto, ações que indicavam estar ocorrendo uma percepção escrava bastante adversa aos senhores. Nos dois lugares foi feita uma associação direta entre o aumento no número da criminalidade escrava e as discussões sobre liberdade e autoridade advindas do contexto de 1820-21. Compreendia-se que estava nas ruas e no ar rumores e ações que demonstravam a existência de uma percepção escrava diferente das disputas políticas travadas pelos acontecimentos em Portugal, no Rio de Janeiro e em São Paulo. No entanto, cada um temia de forma diferenciada a atribuição e conotações dadas pelos escravos àqueles acontecimentos.

Os vereadores de Porto Feliz e o Capitão-mor da mesma vila receavam um "levante escravo", entendendo os assassinatos de feitores e o de Manoel Nunes Viana como indícios deste levante. Eles não apenas expunham as atitudes dos escravos como também afirmavam que eles estavam agindo nas ruas da vila de Porto Feliz: os escravos pleiteavam uma liberdade que El Rei lhes havia outorgado.

Já em Itu, o Capitão-mor Vicente relatava idéias escravas bastante semelhantes, mas a ação destes últimos teria sido exposta não em cantorias de hinos de liberdade, mas em "obter pela força" o que El Rei lhes teria outorgado. Para o Capitão-mor Vicente os escravos estariam ameaçando um outro levante como o de 1809, acontecendo então mais uma disputa entre os "negros" escravos e os "brancos" senhores. Enquanto os vereadores de Porto Feliz relatavam desaforos e conversas preocupantes entre os escravos que poderiam levar a um levante, o Capitão-mor de Itu já apontava para a elaboração de uma tentativa de "insurreição" escrava.

O Ouvidor Medeiro Gomes foi mais rebuscado. Como bacharel português, notava nos atos dos escravos uma tentativa de "restituição" ou "recuperação" da liberdade. Novamente podemos notar aqui a dificuldade de tratamento dos escravos enquanto uma absoluta propriedade senhorial. Como afirmavam os Patrocinistas, a liberdade era uma propriedade inata e essencial dos Homens, mas que por diversos motivos acabava sendo perdida por seus primeiros donos. Para o Ouvidor e, certamente para os Patrocinistas de Itu, as atitudes escravas em 1821 caminhavam no sentido (para eles equivocado) de requerer pela força a "restituição" de uma liberdade originalmente perdida no ato de escravização. Para estas últimas autoridades da vila, os escravos não estariam atri-

buindo sua liberdade ao Rei, como faziam crer os vereadores porto-felicense e o Capitão-mor de Itu. Segundo o Ouvidor, os escravos pensavam terem sido alforriados pela Constituição. Tratava-se de uma sutil, mas importante diferença: enquanto o Rei fosse valorizado, mantinha-se a antiga rede de relações de autoridades mas, ao eleger-se a Constituição, atribuía-se aos escravos uma outra percepção dos acontecimentos. Para o Ouvidor, os escravos haviam percebido que as novas leis, e não as autoridades, poderiam ter o poder de lhes alforriar, interferindo diretamente na relação senhor-escravo.

As variações nas idéias e pretensões dos escravos eram diversas nos diferentes depoimentos, acompanhando a variação na maneira como os cativos eram encarados. O Ouvidor e os Patrocinistas certamente os viam como "libertandos" que provisoriamente estariam com sua liberdade sob a tutela senhorial. Já os Ordenanças e muitos outros senhores ituanos e porto-felicense os viam como escravos que deveriam estar obrigatoriamente sob a autoridade senhorial direta ou sob as ordens das autoridades das Ordenanças ou das Milícias. No entanto, todos acreditavam que os escravos percebiam os acontecimentos de 1820-21 e todos temiam aquela percepção ao julgá-la distorcida. Tanto El Rei como os Deputados que iriam elaborar a Constituição em Lisboa conheciam a dificuldade de discutir e propor uma intervenção direta na relação senhor-escravo. Todavia, conheciam também os escravos que foram chegando na região de Serra Acima, sabiam de suas inquietudes, seus levantes, seus diferentes métodos para conseguir sua "inteira liberdade".

Em 1809 um dos cabeças do levante dizia possuir o título de Capitão-mor. Naquela época a disputa entre os levantados e as autoridades

da vila deu-se em torno da detenção da chamada "jurisdição senhorial" e muitos escravos pareciam querer ser "senhores" ou "Capitães-mores". Em 1820 o liberto "Francisco Joaquim de Santa Ana" queria ser apenas um alfaite não incomodado pelas autoridades ituanas, desta forma, ele se utilizou da autoridade do Capitão-general para obter sua "inteira liberdade". Como ele, muitos outros escravos e libertos foram atribuindo diferentes significados à liberdade e fazendo do poder ou da chamada "doação" senhorial uma conquista escrava. Assim, em 1821 temos a reunião destas duas diferentes atitudes escravas. Os escravos estavam exaltando João Congo, o africano da Corte de Guiné que matara seu senhor por não querer mais servi-lo. O número de assassinatos cometidos por escravos aumentou e havia novamente o temor de um levante escravo, mas, ao mesmo tempo, havia cantorias de hinos de liberdade e uma "voz geral" que esperava que El Rei ou as Cortes de Lisboa os tivesse alforriado. Havia levantes de todos os tipos, mas em cada um deles estava explícito a idéia de que a liberdade escrava já não estava mais somente nas mãos senhoriais.

Em Itu o experiente Capitão-mor Vicente procurou documentar em seu Ofício a possível tentativa de um levante escravo, remetendo em anexo duas Atestações: a primeira do Juiz Ordinário da vila, o Senhor Francisco de Melo Rego e a segunda do Padre Joaquim Duarte Novaes.

O primeiro atestava ter surgido na vila "uma voz geral", de que os "Escravos dos habitantes dela" estariam se propondo a "cometerem um levante a fim de obterem a Liberdade da qual se fazem queredores" (58). Já o Padre Novaes afirmava que ele próprio fora solicitar ao Capitão-mor Vicente, por "peditório do Capitão Caetano José Portela e de Joaquim Bento Raimundo", uma "guarda na vila para evitar a sublevação,

que pretendiam os escravos; e que justamente se temia; e esperava depois da partida dos Milicianos" (59).

Exatamente como em 1809 temia-se em Itu a retirada das tropas Milicianas. Entretanto todos sabiam que, por mais exagerados que pudessem ser os temores de um levante escravo generalizado, a prudência deveria imperar. O Juiz Ordinário de Itu enfatizou que os escravos se faziam "queredores" de suas liberdades e isto, para aquelas pessoas, era sinônimo de "insurreição" (para o Capitão-mor Vicente), "sublevação" (para o Padre Novaes) ou "levante" (para o próprio Juiz Ordinário Francisco de Melo Rego).

Pelo que podemos notar, a movimentação escrava fora do comum começou na região por volta do natal de 1820, foi se agravando com os assassinatos e suicídios para ir parar nos protestos de rua e em tentativas de levante. A "voz geral" já a denunciava na ocasião dos juramento às bases da Constituição entre maio e julho de 1821. Nestes meses de mudanças no governo e de expectativas gerais, era perceptível que os antigos limites da liberdade haviam se ampliado e os por nascer ainda estavam indefinidos. Se o Ouvidor, os vereadores, os ricos "cidadãos" de Porto Feliz e Itu procuravam garantir que a escravidão, seja pelo princípio da propriedade (como argumentavam os Patrocinistas) ou pelo respeito às autoridades (como pleiteavam as Ordenanças e os vereadores de Porto Feliz), devia ser preservada apesar das liberdades da Constituição, os escravos e homens livres pobres não pareciam apostar nesta manutenção.

Acostumados a jogar com as autoridades locais e suas múltiplas "prisões", buscando acordos através de estratégias que variavam desde o apadrinhamento com autoridades superiores às senhoriais até fingi-

mentos os mais variados, estes escravos foram criando maneiras de viver suas liberdades e interpretar as ações senhoriais. Quando se instalaram as Cortes de Lisboa, eles interpretaram à sua maneira as ações do Rei D. João VI e os acontecimentos em Portugal. Num momento em que se discutia a obtenção da cidadania ou a emancipação do povo, eles também se faziam "queredores" de liberdades e emancipações.

Se para as autoridades da região aquelas atitudes escravas eram sinônimo de levante generalizado, para os manifestantes escravos poderia ser mais um "rogo", uma "súplica" para que as anteriores "isenções" se tornassem um direito. Eram diversos os significados atribuídos à liberdade num momento de tantas indeterminações e fragilidades entre as autoridades. A Constituição era uma carta que para algumas pessoas transformaria os "súditos" em "cidadãos", libertando-os de uma certa escravidão e submissão. Por que esta mesma carta não podia ser de alforria para os escravos? Esta não parece ser uma leitura descabida, só não era uma leitura senhorial. Era a de pessoas que não apenas percebiam a liberdade de uma outra maneira, como também lutavam para que sua percepção ou significado se tornasse realidade, ora com hinos de liberdade, ora sob a ameaça de um levante generalizado.

A liberdade, para os escravos, não parecia uma propriedade tão particular e inviolável como queriam fazer crer os ensinamentos dos Padres do Patrocínio. Desde cedo muitos escravos e, ao longo de suas vidas, muitos libertos foram aprendendo a articular-se para "inteirar" suas liberdades. Foram se dando conta de que ela não era absoluta e nem definitivamente adquirida através de uma autorização ou mesmo de uma carta de alforria. No mundo hierárquico em que viviam, era necessário reafirmar a todo o momento o sentido da liberdade. Cotidianamen-

te, eles se faziam "queredores de liberdades". Para muitas autoridades como o Capitão-mor de Itu, aquela exigência escrava soava como o que ele afirmou ser "um detestável engano" e os escravos que naquilo acreditavam não passariam de "Brutos animados sugeridos pela Serpente Infernal, para mover sedições, e motins" (60).

Não podemos deixar de compreender a amplitude do ponto de vista do Capitão-mor Vicente e dos senhores de escravos em geral. Assim como fez crer o Capitão-mor de Porto Feliz sobre o caso do Senhor Pádua Botelho, a falta de governo senhorial, da rígida e direta autoridade, levava à chamada "anarquia": caía a produção de açúcar e a economia arruinava-se; desta forma era justificável a necessidade do "constrangimento" ao trabalho. No entanto, o que precisamos compreender também é que esta percepção não era a única possível.

Do ponto de vista dos escravos, a "Serpente Infernal" sugerida pelo Capitão-mor Vicente talvez fosse a busca pela "inteira liberdade". Não se tratava de uma liberdade como as oferecidas por doação em inúmeros testamentos e Inventários de Itu e região, nem tampouco era a difícil liberdade dos Padres Patrocinistas. Os escravos construíram uma liberdade feita de "doações" ou "isenções", tanto quanto de lutas e conquistas, uma liberdade de mortes e assassinatos, bem como de subserviências e fidelidades. Sua "inteira liberdade" estava nas cartas de alforria, mas também podia estar numa saída para uma noite de folia e batuque; em vestir um uniforme Miliciano, ou fingir imitar uma autoridade senhorial e uma subserviência escrava.

Por outro lado, ter alguém como senhor era ao mesmo tempo ser governado e protegido. Ser livre era, portanto, conseguir o máximo de proteção com o mínimo de governo, exatamente como pleiteavam os escr-

vos do Senhor Pádua Botelho em seu engenho de Porto Feliz. Era poder controlar "por próprio" seu tempo e organização do trabalho. Se aqueles escravos tinham em Pádua Botelho seu protetor perante as autoridades porto-felicense, os escravos da região procuraram uma proteção ainda mais poderosa: a de El Rei ou da carta Constitucional. Em 1820/21 muitos escravos pensaram que esta última proteção fosse possível. Teremos nós, hoje, autoridade para recriminá-los?

3 - AS LUTAS PELA INDEPENDENCIA:

ENTRE OS BERNARDISTAS, OS ESCRAVOS E O PRINCIPE REGENTE

Retomemos o ano de 1821. Aquele ano foi um momento de rica aprendizagem para senhores e escravos da região ituana no que dizia respeito à construção de suas liberdades. No entanto, até mais ou menos o mês de abril de 1821 a vida de muitos senhores de engenho e dos escravos continuava a ser rotineira, apesar das "novidades" vindas de Lisboa, do Rio e de São Paulo. Neste sentido, podemos observar uma carta redigida por um senhor de engenho de Itu a seu genro em Santos. Ela é datada de quatro de abril de 1821 e está anexada ao Inventário do Senhor de engenho Ignácio Ferraz Leite Fenteado, como parte de uma comprovação de pagamento de dívidas com o comércio de sal e açúcar. Mostra-nos também o lugar ocupado pelas discussões políticas na vida de pessoas como o senhor Ignácio, por volta de abril de 1821.

" Meu filho e amigo que muito estimo, recebi a sua com grande prazer por nela ver Vosmecê e toda a nossa família lograrem feliz saúde e juntamente parabéns da passagem que fez nossa filhinha Maria deste mundo para a vida eterna. Recebi o mimo que nos fez mercê do que me confesso muito agradecido. Também recebi os vinte alqueires de sal e cuidei ordem à Francisco Xavier o filho que lhe entregasse a Vosmecê o dinheiro que me deve de um bocado de açúcar que lhe vendi. Vosmecê o receba em abono das nossas contas. Eu ainda tenho esperança que para o mês de maio lá nos haveremos de ver se Deus não me der ao contrário. Sua comadre se recomenda com suas amorosas saudades a Vosmecê e a minha filha e que muito lhe agradassem também o mimo. Lembranças de meu Ignacinho, pois já tem um rapazinho por nome David filho da Maria Congo que é muito esperto. Vosmecê não seja tão preguiçoso de escrever, pois havendo tantas novidades guarda já para si. Consta-me que o sal já está lá muito barato, sendo assim não se descuide de com-

prar-me mais alguns alqueires. Consta-me que chegou navio de Lisboa, mande-nos contar alguma notícia respeito a nova Constituição e se os açúcares dão melhor esperança ou não. Por aqui se diz que o nosso Monarca torna para Lisboa, não sabemos a certeza, essa notícia nos tem dado grande pena se assim for. Estimarei [logratude] igual ao seu desejo." (61)

Assim, em abril, o "paternal" e "compreensivo" Ignácio Penteado tinha muitas preocupações. A primeira era com sua família, sua saúde, as recomendações de lembranças e os agradecimentos pelos "mimos". Depois estavam o comércio e os preços do sal, suas trabalhosas transações que envolviam terceiros como Francisco Xavier (o filho) e outras dívidas com os "açúcares". Por último, o Senhor Ignácio Penteado discutia as "notícias" que diziam respeito à nova Constituição. Sua relação com elas era tão "paternal" quanto a com seus familiares e domésticos, bem como tão comercial quanto possível. Família, comércio e "notícias" - sobretudo as que chamariamos de políticas - ocupavam na carta espaços equitativos. Por exemplo, o navio de Lisboa servia tanto para fins comerciais como para saber notícias de Portugal; a carta reclamava e discutia a saúde de familiares e domésticos, mas também relatava transações comerciais pendentes e as chamadas "novidades" sobre o preço do sal e expectativa para o açúcar, assuntos estes que o destinatário supostamente "guardava para si".

Podemos perceber que de Deus até o último dos escravos, todos tinham seus espaços hierárquicos preservados naquela correspondência. Quanto às recomendações e agradecimentos, por exemplo, eles começavam por Deus e pelo próprio senhor Ignácio: agradecia-se as notícias e os "mimos" e afirmava-se que se Deus "não desse ao contrário", os correspondentes se veriam ainda em maio. Depois seguiam-se ordenadamente as recomendações solicitadas ao remetente por uma comadre, pela filha e

finalmente por um escravo do senhor Ignácio, que sugestivamente chamava-se "Ignacinho".

As preocupações do senhor Ignácio em relação às "notícias" que chamariamos de políticas também seguiam uma determinada ordem, sendo tão "políticas" quanto comerciais e familiares. Era necessário saber mais sobre a própria Constituição, sobre os preços dos açúcares naquele panorama político, bem como conhecer o destino do "nosso Monarca". D. João VI pertencia ao senhor Ignácio na mesma medida que seus familiares ou o próprio Deus; a notícia de sua partida causava-lhe "grande pena" e era fonte de preocupações tão grandes como o seria uma queda brusca nos preços dos "açúcares" ou a morte de um familiar próximo.

Em abril de 1821 um rico senhor de engenho podia reconstruir em sua carta toda uma antiga rede de relações pessoais e sociais, pesando de forma quase equivalente as preocupações familiares com as "políticas" e comerciais. As Cortes mal haviam sido abertas (o foram em vinte e seis de janeiro) e os deputados vindos de São Paulo e das demais províncias do Brasil nem haviam sido eleitos (o foram somente em agosto) e as bases da Constituição a ser elaborada em Lisboa ainda não haviam sido juradas na região. Naquele momento, os escravos, embora agitados, não teriam ainda saído às ruas e nem havia então uma "voz geral" de levante pelos ares. Era uma carta escrita em um tempo anterior às grandes agitações do contexto de 1821/22. Todavia, ela já revelava que as notícias "políticas" eram um assunto complexo e causador de preocupações proporcionais aos problemas familiares e comerciais.

Podemos notar pela correspondência acima, que em quatro de abril de 1821 não haviam chegado em Itu notícias certas sobre o decreto Real de sete de março que estipulava a volta de D. João VI para Portugal,

estabelecia que todos os brasileiros deveriam jurar As bases da Constituição a ser elaborada em Lisboa e deva instruções sobre como deveriam ser efetuadas as eleições para os Deputados Brasileiros As Cortes de Lisboa (62).

Segundo o Decreto, primeiramente deveriam se reunir na sede da Comarca os eleitores Paroquiais, estes elegeriam os eleitores Provinciais que, por sua vez, votariam nos que iriam representar São Paulo em Lisboa. A Junta Eleitoral da Comarca se reuniu em Itu entre dezesse e dezanove de maio e dali foram escolhidos seis eleitores Provinciais. Em seis de agosto instalou-se em São Paulo a Junta Eleitoral Provincial composta por dezoito eleitores que escolheram seis Deputados Paulistas As Cortes de Lisboa (63). As bases da Constituição foram juradas em Porto Feliz e Itu, respectivamente, a vinte e um de maio e em quinze de julho. Em vinte e três de junho foi instalado em São Paulo um Governo Provisório. As mudanças mais significativas no panorama político de São Paulo começam a ser operadas a partir do mês de maio de 1821, sendo que junho e julho foram momentos decisivos para as discussões mais amplas sobre a problemática da liberdade.

Naqueles meses, senhores e escravos aguardavam determinações de diferentes autoridades. Os vereadores de Porto Feliz e diversas autoridades de Itu aguardavam respostas do Governo Provisório às solicitações de ajuda diante da crescente inquietude dos escravos. Estes últimos, por sua vez, aguardavam uma resolução dos Juizes Ordinários e do Ouvidor de Itu sobre suas cartas de Alforrias que eles acreditavam ter sido promulgadas por El Rei. Enquanto isso, o africano João Congo estava sendo remetido para julgamento em São Paulo e chegava à região uma antiga encomenda de quinhentos africanos importados por um senhor

de engenho ituano e vindos diretamente dos portos não proibidos da África (64).

Os problemas somavam-se e era preciso que o Governo Provisório logo se posicionasse e agisse. Isto foi feito em pouco tempo; em apenas três dias foi respondida a solicitação dos vereadores de Porto Feliz de onze de julho de 1821. Em São Paulo decidiu-se determinar a criação de "uma força de Ordenanças para promover o sossego, e a segurança pública" naquela vila. Esta força seria paga por "donativos voluntários" dos moradores que também arcariam com as despesas do "armamento e munição" mandadas dos "Armazéns da cidade de São Paulo" (65).

Mais uma vez, de forma muito semelhante ao que já havia ocorrido em 1809, o Governo em São Paulo jogava as despesas com a segurança nas mãos dos moradores das vilas sob suspeita de levante escravo. A grande diferença é que, em 1821, o Governo Provisório atendeu prontamente à solicitação vinda de Porto Feliz dispondo-se, inclusive, a fornecer armamentos para as diligências a serem montadas na vila. Acionavam-se novamente o esquema das escoltas e diligências pagas pelos moradores para policiar e acalmar os ânimos na vila porto-felicense, mas agora repressão e união de forças entre as Ordenanças e as Milícias complicavam-se ainda mais.

Em 1821 a instabilidade na Província, no que tocava aos Milicianos de baixa patente, era bastante grande. Ainda em três de junho, e depois mais amplamente em vinte e nove do mesmo mês, explodiam em São Paulo e Santos dois levantes de soldados Milicianos. Na duas ocasiões, os soldados pediam especificamente a regularização do pagamento dos soldos e equiparação com as milícias portuguesas. O modo de pagamento aos soldados foi um dos fatores mais importantes para os dois levan-

tes. Os soldos eram pagos em primeiro lugar para as tropas portuguesas e depois, se o dinheiro chegasse, pagavam-se os brasileiros (66).

Em São Paulo, o levante acabou sendo contido com a promessa de que seria apressada a deposição do General Oyenhausem, representante do governo português. Além disso, foi firmado um compromisso de que o próximo governo seria formado por uma maioria de "brasileros", ou por pessoas com interesse no pagamento dos soldos aos brasileiros. Assim que o governo Provisório assumiu o poder, em vinte e três de junho de 1821, regularizou os pagamentos em São Paulo, mas não em Santos. Explodia então no porto mais um levante.

Apossando-se da vila, os Milicianos chegaram a arrombar a cadeia, soltar os presos e tomar conta da casa de munição. De armas em mãos, a artilharia se apoderou das ruas para saquear estabelecimentos, prender e colocar sob custódia as autoridades da vila. O maior ponto de conflito se deu no porto, onde estava ancorado um navio de guerra português. Houve troca de tiros, diversos ferimentos e até mortes. A reação não se fez esperar e o Governo Provisório remeteu de São Paulo para Santos a mesma tropa que se levantara na Capital há menos de um mês. Os Milicianos levantados foram então presos sendo que os que não haviam sido julgados "cabeças" acabaram condenados a serem distribuídos em lotes de até vinte pessoas pela Província e ocupados no conserto de estradas. Aqueles que depois de algum tempo demonstrassem ser trabalhadores arrependidos seriam então trocados por soldados casados que haviam sido remetidos para a guerra no Sul (67).

Quanto aos "cabeças", estes foram condenados à morte. Dos seis condenados, os quatro de Santos acabaram sendo enforcados nas vergas do navio de guerra português que eles haviam atacado. Os dois últimos,

por serem nascidos na capital, foram para lá remetidos.

Durante o enforcamento dos dois paulistanos "cabeças" do levante, um deles, denominado Francisco José das Chagas, ou melhor, de "Chaguinhas" teve sua corda partida em duas sequenciais tentativas de enforcamento. O Padre Feijó presenciara a cena e anos mais tarde a relatava:

" ... eu o vi com os meus olhos na minha Província. Era o primeiro espetáculo destes, a curiosidade chamou-me àquele lugar. O desgraçado pendurado, caiu por haver se cortado a corda. Recorreu-se ao Governo da Província pedindo que se demorasse a execução, enquanto se implorava clemência ao Príncipe Regente; não foram atendidos. Alegou-se não haver corda própria para enforçar; mandou que se usasse do laço de couro. Foi-se ao açougue, levou-se o laço; o infeliz foi de novo pendurado, mas o instrumento não era capaz de sufocar com presteza. Partiu-se de novo a corda e o miserável caiu ainda semivivo, já em terra foi acabado de assassinar." (68)

Tudo parecia despedaçar-se em São Paulo. Além do levante Miliciano e dos distúrbios com os escravos, até a Justiça Real passava por vexames. Diante da difícil situação, o Governo Provisório tomou algumas providências, decretando em vinte e três de julho que os Capitães-mores e os Coronéis de Milícias cumprissem "mui escrupulosamente" a ordem governamental de não serem chamados para o serviço "os Administradores, e feitores dos Engenhos de Açúcar, e aguardente, e das Grandes Fazendas de escravatura, e os Proprietários das mesmas que não tiverem Feitores ou Administradores". Os que estivessem servindo nestas condições deviam ser logo dispensados.

Esta medida, somada à da criação de rondas de Ordenanças, certamente visava fortalecer o difícil controle da ordem nas vilas de maior agitação escrava e Milicianas. Em Itu o próprio Capitão-mor havia tomado suas próprias providências, colocando nas ruas da vila sua tra-

dicional escolta de dezesseis homens. Em 1809 ele solicitara permissão do General para formá-la, agora em 1821 ele apenas comunicara sua articulação, provavelmente porque neste segundo momento as ações tinham que ser mais rápidas. Relatava o Capitão-mor Vicente:

"Determinei dentro da vila guardas, e rondas de dezesseis homens armados; e aos Comandantes dos Bairros deste Distrito ordendei, tivessem o maior cuidado, e vigilância sobre os referidos escravos, e que dessem todo o auxilio aos senhores de alguns insurgentes, para os castigarem e corrigirem." (69)

Como atestava o Juiz Ordinário de Itu, o senhor Francisco de Melo Rego, o Capitão-mor Vicente fôra "logo dando as providências necessárias pondo a vila em segurança", bem como "era de seu costume" em todas as "ocasiões" em que havia "qualquer gênero de insurreição" (70). Foram estas rondas das Ordenanças que provavelmente prenderam o escravo Vicente Constantino de nação Angola, que mencionamos poucas páginas atrás. Ele fôra preso nos subúrbios da vila ituana em trinta e um de julho de 1821. Neste momento em que os negros tornavam-se suspeitos é que se pôde desconfiar e perceber a irregularidade da situação senhorial de Vicente de Tal sobre Constantino de nação Angola.

O Padre Joaquim Duarte Novaes até chegou a comentar que as rondas do Capitão-mor também haviam prendido "um dos maquinadores" do levante, "um escravo de D. Josefa Maria", no entanto, ele logo fôra solto "porque não teve culpa no Juiz Ordinário" (71). O Ouvidor de Itu enfatizou que a força Milicianiana era suficiente para "vigiar a segurança pública" e que as Ordenanças deveriam ser "reservadas" para possíveis "casos extraordinários" (72). Entretanto, em Porto Feliz, ainda no dia vinte e um de julho, os vereadores comunicaram ao Governo Provisorio que fôra aberto uma "subscrição voluntária para pagamento de forças de

Ordenanças" que deveria "patrulhar e guardar a vila; e subúrbios". Os "habitantes" haviam "subscrito" e prometiam ir "subscrevendo" o pagamento daquela "força" "a proporção da urgência do objeto e de suas posses" (73).

Através de rondas particularmente pagas ou retiradas das Ordenanças ou pela ação dos Milicianos, as autoridades das vilas de Serra Acima também estavam se articulando diante do crescente clima de instabilidade social. As escoltas do Capitão-mor de Itu trabalhavam duro, ora ajudando aos senhores donos de escravos levantados, ora prendendo os cativos suspeitos. Os Juizes e o Ouvidor iriam julgá-los e, assim, através de métodos "tradicionais", pretendia-se resolver a situação da região. No entanto, em 1821, a maior desconfiança dos escravos residia na ação destas autoridades que sempre lhes haviam "vexado" suas liberdades. Portanto, naquele momento, não bastavam os métodos "tradicionais" de controle dos levantados, também foram necessários outros.

Os vereadores de Porto Feliz enfatizavam que apenas duas notícias conseguiram acalmar relativamente os escravos daquela vila: a de que o Governo Provisório mandara executar João Congo e pretendia enviar sua cabeça para Porto Feliz, e a de que alguns comboios de africanos novos traziam aos agitados escravos da vila novas notícias da Capital e de Lisboa. Estes africanos confirmavam aos escravos de Porto Feliz as versões do clima político conforme eram narradas pelos senhores na vila. Oficiavam os vereadores:

"De muito tem servido a notícia que por aqui graça de que Vossas Excelências mandam executar assassino de Manoel Nunes Viana, e enviar a cabeça a esta. Alguns comboios de Escravos novos que vão entrando parece-nos, não concorreram pouco a desabular os escravos da quimérica liberdade." (74)

De fato, em dois de novembro de 1821 o Juiz Ordinário confirmava o recebimento das cabeças de dois escravos: uma para "colar-se" na vila de Porto Feliz e outra a ser remetida para Sorocaba (75). Em dezembro, o Ouvidor de São Paulo ordenava que fossem pagas as despesas que dois capitães-do-mato tiveram pelo transporte até Itu das "cabeças dos réus José Crioulo e João Congo" (76).

Em 1809 o General Franca e Horta afirmara não ter mais poderes para matar os "cabeças" do levante e mandar expô-las em Itu. Em 1821 o Governo Provisório parecia ter readquirido poderes para tanto. A exposição das "cabeças" representava o retorno à antiga legislação de 1732, que o Capitão-mor de Itu tanto suplicara em 1809. Sua possível recuperação em 1821 pode nos dar a dimensão da angústia das autoridades em São Paulo daquele período.

Fatos como o suicídio dos três "cabeças" do levante no engenho do senhor Pádua Botelho ou o trágico fracasso do enforcamento do líder Miliciano "Chaguinhas" provavelmente contribuíram para um acirramento nos padrões de punição. Desta forma, se a força já não servia como um eficiente espetáculo punitivo, recuperava-se então a exposição das cabeças em praça pública.

O momento parecia pedir a exaltação da força, dos ferros, do pelourinho e da exposição pública de corpos supliciados para se diminuir o "orgulho" e a "sedição" escrava ou Miliciano de baixa patente. Todavia, em 1821, o "constrangimento" senhorial teve também que contar com a ajuda da fala de um comboio de africanos novos vindos do Rio de Janeiro. Era preciso que os próprios africanos "boçais" relatassem aos escravos da região sua versão da história das Cortes de Lisboa e da posição do Rei.

Aqueles africanos dos comboios, tão "rudes" como João Congo, provavelmente mal conheciam o português e, na maioria, nem tinham ainda um senhor definido, comprados para serem revendidos Serra Acima. Todavia, os rumores de liberdade chegaram também a seus ouvidos como uma "Serpente Infernal", na imagem do Capitão-mor de Itu.

O comboio de africanos novos não trazia apenas peças escravas, propriedades senhoriais, mas também ideais de luta e de liberdade, experiências de escravidão e alforrias. Na troca de poucas palavras, seja em que língua fosse, os africanos do comboio falavam mais do que dobrados açoites e longas reprimendas senhoriais. Em 1821, diferentemente de 1809, os escravos precisaram ouvir e ver seus iguais para acreditar que a autoridade senhorial havia sido mantida e que africanos novos e velhos, bem como os crioulos, continuavam a ser simplesmente escravos.

Pessoas como o Capitão-mor e os vereadores de Porto Feliz compreendiam muito bem a dimensão daqueles acontecimentos. Em 1809 deu-se pouca importância ao caso do levante escravo em Itu devido às polêmicas advindas da chegada da família Real no Rio de Janeiro. Em 1821 eram as discussões e problemas no interior da vilas paulistas de Serra Acima que demonstravam as dificuldades criadas pelo debate sobre a liberdade na parte do Reino Unido ainda regulada por relações de escravidão e subserviência.

Pensar em cidadania e em liberdades constitucionais naquele contexto era algo extremamente delicado. Contudo algumas pessoas como o Patrosinista Padre Diogo Antonio Feijó, ainda pensavam que esta discussão seria possível.

O Padre Feijó havia sido eleito para Deputado em Lisboa em seis de agosto de 1821 juntamente com um sobrinho do Capitão-mor de Itu, o Senhor Francisco de Paula e Souza. Os dois Patrocinistas, cinco dias depois de eleitos, requisitaram ao Governo Provisório mapas populacionais e topográficos da Província. Queriam saber o número de homens livres e escravos, de clérigos, de casas religiosas para mulheres, as estatísticas sobre a renda pública, exportação e importação e o contingente das forças militares da Província. Todos estes dados iriam ajudar a nortear as posições dos dois paulistas de Serra Acima nas discussões em Lisboa. Além destes dados, eles também levaram consigo as "Instruções do Governo Provisório de São Paulo aos Deputados das Províncias às Cortes Portuguesas". Elas haviam sido redigidas pelo vice-governador de São Paulo, o senhor José Bonifácio de Andrada e Silva, levando em consideração diversas "Memórias" e "Representações" que o Governo Provisório requisitara a todos os "ilustres paulistas" ainda em outubro de 1821 (76). Desta forma, e no meio deste conturbado clima social, os seis Deputados Paulistas e o Governo Provisório discutiam as intrincadas questões da cidadania impostas pelo contexto de 1821/22.

As "Instruções do Governo Provisório" procuravam principalmente orientar os Deputados Paulistas no rumo de uma política para o Reino do Brasil. A "Instruções" eram divididas em três partes: Negócios da União, do Brasil e da Província de São Paulo. No entanto, o primeiro item limitava-se a determinar as normas para a "integridade e indivisibilidade" do Reino Unido, baseadas na igualdade de direitos políticos e civis, tanto quanto o permitisse a "diversidade dos costumes e território, e das circunstâncias estatísticas" (77). Os negócios para a Província de São Paulo foram um tema deixado para ser trabalhado pelos

próprios Deputados Paulistas, que para tanto já teriam em mãos "Memórias e notícias" elaborados por vários cidadãos e "Camaristas", bem como os dados estatísticos da Província de São Paulo (78) . Desta forma, as "Instruções" foram mais enfáticas no que dizia respeito às diretrizes sobre o "Reino do Brasil".

O "Reino do Brasil" aparecia ali com diversos problemas, caracterizados por duas dificuldades básicas: a falta de braços e a abundância de terras incultas. Em se tratando da primeira dificuldade, as "Instruções" recomendavam que se "cuidasse de legislar e dar providências sobre dois objetos da maior importância para a prosperidade e conservação do Reino do Brasil". A primeira era a "catequização e civilização geral e progressiva dos índios bravos" e a segunda o melhoramento da "sorte dos escravos, favorecendo sua emancipação gradual" (79). Ainda sobre esta segunda dificuldade, as "Instruções" recomendavam:

"... conversão de homens imorais e brutos em cidadãos ativos e virtuosos, vigiando sobre os senhores dos mesmos escravos para que estes os tratem como homens e cristãos, e não como brutos animais, como se ordenara nas cartas régias de vinte e três de março de 1688 e de vinte e sete de fevereiro de 1798; mas tudo isso com tal circunspeção que os miseráveis escravos não reclamem estes direitos com tumultos e insurreições que podem trazer cenas de sangue e de horrores." (80)

Como podemos notar, índios e escravos também estavam na pauta de temas para discussão das Cortes de Lisboa, muito embora o Governo Provisório recomendasse sigilo diante dos interessados.

Os "índios bravos" haviam incomodado bastante tanto o General Oyenhausen como o Governo Provisório. No mesmo Ofício em que comunicara o levante dos escravos do senhor Botelho, o Capitão-mor de Porto

Feliz também noticiava que os índios "bárbaros" "tornavam a ganhar a margem esquerda do Tietê" (81). Quinze dias antes, os "Bugres" haviam sido contidos do lado direito do rio, perto do "pontuçuva, abaixo da barra de Piracicaba". Segundo ele, aqueles "bárbaros incendiários" podiam atacar Piracicaba, como já haviam feito em Faxina (82).

O Governo Provisório, no entanto, não tomou medidas repressivas contra os índios na mesma proporção que o fez contra os escravos. Diferentemente, em fins agosto de 1821, determinou que os "índios caia-pós, e os Bugres" não apanhados com armas "na mão" não podiam servir como escravos (83). Além disso, exigia o cumprimento da legislação pombalina e em setembro de 1821 "ampliava sua explicação" sobre o assunto, proibindo novas bandeiras aos sertões e limitando a "somente a repelir a força com a força em justa Guerra". Proibia também que os moradores dessem "castigos de surras, e outros infamantes aos índios". Recomendava o Governo Provisório:

"... antes sejam tratados com toda a justiça, e caridade Cristã; não sendo considerados os índios apanhados em guerra justa senão como prisioneiros de Guerra, e somente obrigados por oito anos de serviço da Lavoura, e economia, como se fossem agregados, ou alugados, sem contudo se lhes pagar salários, e somente comida, e vestuário, como é de justiça" (84).

Em linhas gerais, o que o Governo Provisório ordenava em relação aos "índios bravos" poderia ser compreendido por pessoas como o Capitão-mor de Porto Feliz, como uma maneira de deixá-los "viver como libertos". Eles não receberiam "salário", mas teriam "comida e vestuário". Não podiam ser castigados com "surras e outros infamantes", vivendo como "agregados ou alugados" e sendo tratados "com toda a justiça e caridade Cristã". Os senhores de escravos da região de Porto Fe-

liz deviam estar se perguntando como seria possível realizar aquela operação. Como manter a vila em paz e tranquilidade, longe do ataque de índios "bárbaros" e das manifestações e assassinatos feitos pelos escravos sem uma política de "constrangimento", sem castigos e "surras", somente com os problemáticos "agregados e alugados" libertos ou "prisioneiros de Guerra". Para muitos paulistas, aquela proposta do Governo Provisório era uma clara intervenção em seu direito de propriedade e um eminente sinal de distúrbios com os escravos.

O Governo Provisório se permitia propor uma melhoria no tratamento dos escravos primeiramente através da regeneração de antigas cartas Régias portuguesas como a de vinte e três de março de 1688, que solicitava que o Governador do Rio de Janeiro tomasse informações verbais e sumárias a respeito dos senhores cruéis, castigando-os e remetendo-os em processo sumário ao Ouvidor. Pedia ainda que as informações nela contidas, o quanto possível, não chegassem aos ouvidos dos escravos, para que estes não pressionassem seus senhores. O grande problema com a carta Régia de 1688, e que o Governo Provisório deixou de mencionar, é que ela foi anulada em 1689, porque os escravos ficaram sabendo da resolução Régia e estavam causando perturbações (85).

José Bonifácio em suas próprias Memórias sobre a civilização dos índios e Emancipação gradual da escravidão recuperava uma certa versão da emancipação indígena e da legislação portuguesa acerca do tratamento dispensado aos escravos. Para ele, esta legislação era elaborada de maneira lenta e claramente intervencionista. Desta forma, pensava-se em uma emancipação gradual que fosse paulatinamente transformando os escravos em "agregados" e "alugados" (86). No entanto, como já podemos analisar, havia sido extremamente difícil e demorado o trabalho que os

paulistas tiveram para construir e se acostumar com as regras da escravidão e da liberdade. Em um longo século eles haviam aprendido a não "se doer dos males dos negros", a acreditar que o trabalho eficiente era aquele "constrangido" e a liberdade uma "isenção".

Por outro lado, os africanos e seus descendentes foram aprendendo a compreender aquele mundo de maneira cada vez mais complexa e perspicaz. Em 1821, um comboio de africanos, em uma única viagem do Rio de Janeiro até Porto Feliz, era capaz de compreender as principais regras da desigual relação entre senhores e escravos. Eles compreendiam que a escravidão e a liberdade construídas nas vilas de Serra Acima também formavam-se e sustentavam-se prioritariamente pelo "costume" e pelas "aparências".

O mesmo Governo Provisório que nas "Instruções" pedia a emancipação indígena e a melhoria no tratamento dispensado aos escravos através da regeneração de antigas cartas Régias, era aquele que via-se pressionado pelos porto-felicense a recuperar a ordem Régia de 1732 que mandava expor as cabeças dos líderes amotinados em praça pública. Também era o mesmo que tentara enforcar conturbadamente o líder Miliciano "Chaguinhas" e que fornecera munição aos senhores de escravos de Porto Feliz para estes formassem rondas e escoltas Milicianas contra os levantados escravos da região. Tratava-se, no entanto, de uma emancipação gradual, de "conversão" dos escravos em "cidadãos ativos e virtuosos". Mas agora, em 1821, aqueles escravos não passavam de "homens imorais e brutos". As discussões sobre suas liberdades não deviam ainda chegar a seus ouvidos, para que não as reclamassem como "direito" e não criassem "tumultos e insurreições". Estas discussões, porém, foram ouvidas em 1688 e voltavam a ser voz geral em 1821. O le-

vante armava-se e tornava-se necessário contê-lo.

Em outubro de 1821, dias antes dos Deputados Paulistas embarcarem para o Rio de Janeiro e de lá seguirem à Lisboa, chegava de Porto Feliz mais um problema de "insubordinação" pública. Os açougueiros da vila haviam se levantado contra algumas regras para a venda de carnes, estipuladas pelos vereadores. Os açougueiros afirmavam que, desde a chamada "regeneração política", não havia mais "governo nem autoridade" a quem devessem obedecer; desde então, "cada um poderia obrar da maneira, que lhe parecesse" (87). Mais uma vez estava em questão o difícil direito de igualdade numa sociedade onde existiam estreitas relações de subserviência e escravidão.

Dois dias antes do motim dos açougueiros de Porto Feliz e antes mesmo que os Deputados Paulistas pudessem chegar em Lisboa, as Cortes haviam decretado duas medidas que alvoroçariam a política nos meses de novembro e dezembro. A dois de outubro, criou Províncias separadas para cada uma das partes do Império Português, cada uma com seus Governadores e Comandantes militares. As Cortes exigiam ainda o regresso de D. Pedro à Portugal para "completar" sua educação com viagens pela "Espanha, França e Inglaterra". O Governo Provisório só pôde se manifestar publicamente sobre estas determinações em onze de dezembro, quando chegou a São Paulo um exemplar da "Gazeta Extraordinária" do Rio de Janeiro com as notícias de Portugal. Todos os "cidadãos" se reuniram em São Paulo para deliberar providências.

Os membros do Governo Provisório redigiram um longo Ofício ao Príncipe Regente D. Pedro de Alcântara, manifestando "uma nobre indignação" diante da discussão sobre a criação das Províncias autonomamente representadas em Lisboa. Segundo eles, ali estaria "exarado o sis-

tema da anarquia e escravidão". Reclamavam ainda que o artigo vigésimo primeiro das Bases da Constituição estabelecia "que a Constituição que se fizesse em Lisboa só obrigaria por hora os portugueses residentes naquele reino"; quanto aos que moravam "nas outras três partes do mundo", ela "somente lhes tornaria comum quando seus legítimos representantes declarassem ser esta sua vontade" (88). Como os Deputados Paulistas ainda se encontravam em alto mar, as medidas das Cortes soavam como "anarquia". Tomadas por vontade unilateral, não passavam de "escravidão" imposta às Províncias do Brasil. Se o Príncipe Regente retornasse a Portugal, além de perder a "dignidade de homem e de Príncipe, tornando-se escravo de um pequeno número de desorganizadores", ele também deveria responder por outras catástrofes. Relatavam eles, que D. Pedro responderia...

"... perante ao céu, do rio de sangue que de certo vai correr pelo Brasil com a sua ausência, pois seus povos, quais tigres rai-vosos, acordarão de certo sono amadornado em que o velho despotismo os tinha sepultado e em que a astúcia de um novo maquiavelismo constitucional os pretendem agora conservar." (89)

Vontade própria, no caso das Cortes, era sinônimo de "anarquia" porque impunha a "escravidão" às Províncias do Brasil. A vontade própria do Príncipe Regente, porém, significava manter sua dignidade de "homem e de Príncipe", evitando a "anarquia" social e o "rio de sangue" nas Províncias do Brasil. Noções como as de vontade própria e "anarquia", submissão às autoridades, despotismo e "escravidão" misturavam-se e eram interpretadas e articuladas a cada momento pelas mais diferentes pessoas, nas mais diversas situações. Eram acionadas tanto pelos açougueiros de Porto Feliz como pelo Governo Provisório de São Paulo.

Diante de tantos perigos, o Governo de São Paulo decretara em sete de janeiro que se pusesse em "prontidão" todos os corpos de regimento das Milícias para que, se fosse preciso, marchassem "sem perda de tempo" e "debaixo de todo o segredo". O Governo ainda suspendia inteiramente todas as baixas nas Milícias e remetia circulares a todos os Capitães-mores de São Paulo rogando que eles convencessem os "pais de família" a "dar alguns de seus filhos para a Praça da primeira linha". O Governo Provisório, em troca, garantia que aqueles oficiais remetidos só "conservariam praça durante as urgências da Província" e que, mesmo assim, não sairiam de São Paulo (90).

A situação política fôra tomada pelo Governo Provisório como sendo de "urgência". No meio daquela "anarquia", cada vez mais a figura do Príncipe como um herói salvador foi se solidificando. Ele podia ser o redentor para os escravos e Milicianos ou o grande baluarte da autoridade senhorial. Por outro lado, ao Príncipe também interessava sentir-se poderoso.

O Ofício do Governo Provisório de São Paulo, mais uma vez redigido por José Bonifácio, chamou a atenção do Príncipe. Em dezesseis de janeiro D. Pedro convidou o Andrada para tomar parte de seu ministério. No Rio, em princípios de fevereiro de 1822, o Príncipe decidia permanecer no Brasil e assim sua popularidade crescia em São Paulo, mas também por aqui acirravam-se os ânimos e a expectativa de possíveis "rios de sangue".

O Governo Provisório, agora sem poder contar com José Bonifácio, decretou uma medida bombástica em quatorze de março de 1822. Diante da insegurança geral convocou para assentar praça nas Milícias "todos os homens brancos, e pardos livres" que tivessem "as qualidades de for-

tes, robustos, e capazes de fazerem o serviço de guarnição nos diferentes pontos da Província". Apenas dois meses antes, o Governo Provisório havia prometido aos "chefes de família" que seus filhos não seriam mandados para fora da Província. Agora, em março, os ânimos se acirravam e um recrutamento geral fôra imposto de uma maneira que poderíamos chamar de "anárquica e escravocrata".

O Capitão-mor de Itu se indignou com este último decreto, pois não respeitava os senhores de engenho, seus feitores e administradores, os professores Régios e seus alunos ou mesmo os clérigos, atingindo até os Cabos de Ordenanças (91).

Toda aquela situação gerava mais inquietação e mais distúrbios nas vilas interioranas. Em nove de abril de 1822, um "preto de nome Lucas, escravo do Tenente Elias Antonio Pacheco" matou seu feitor no Engenho de Queluz em Itu. O próprio Tenente Elias trouxe seu escravo para ser preso na vila, de onde seguiu para São Paulo "para o devido punimento" (92).

O motim dos açougueiros em Porto Feliz, a volta dos assassinatos cometidos por escravos em Itu, os problemas com as medidas tomadas pelas Cortes em Lisboa e a necessidade de convencer o Príncipe a ficar no Rio de Janeiro; tudo acontecia ao mesmo tempo. Enquanto muitos senhores e "cidadãos" procuravam centralizar no Príncipe suas esperanças para regular as exaltadas liberdades e reafirmar as necessárias autoridades, o Governo Provisório preparava-se para possíveis futuros conflitos armados através de um desastroso recrutamento "igualitário". Em meio a tudo isto estava o velho problema da "anarquia" do povo e, principalmente, dos escravos, sempre em busca de sua "inteira liberdade".

Foi neste contexto que se anunciou uma visita do Príncipe Regente a São Paulo. Seu provável objetivo seria organizar a "anarquia" das tropas e mobilizar o "povo" se houvesse necessidade de luta armada. Os preparativos para a visita encheram a agenda do Governo Provisório.

Em vinte e quatro de abril o Tenente Coronel de Milícias de Piracicaba, Pedro Brito de Caminha, perguntava ao Governo Provisório que qualidade de pessoas deveriam ser passadas em revista pelo Príncipe. Ele acreditava ser "acertado" que "os proprietários, administradores e feitores" devessem estar lá presentes (93). Isto também ocorria em Itu onde o Tenente-Comandante Antonio Correia Facheco afirmava categoricamente que se os senhores de engenho não pudessem se apresentar ao Príncipe, então ele próprio pediria dispensa, pois seus Milicianos da chamada "ativa" não teriam nem ao menos fardamento apresentável para a ocasião (94). O próprio Capitão-mor de Itu, embora doente, agradecia o convite e avisava que iria por conta própria visitar D. Pedro em São Paulo (95). As mesmas pessoas que, apesar das ordens do Governo de São Paulo, não haviam cedido ao recrutamento "igualitário", agora, com a chegada do Príncipe, queriam se apresentar como seus subordinados e talvez "oficiais".

A treze de maio o Príncipe Regente aceitou o título de "Defensor Perpétuo do Brasil", radicalizando ainda mais sua posição diante das Cortes de Lisboa. Dez dias depois afirmava publicamente que convocaria uma Assembléia Nacional Constituinte "logo que tivesse certeza de ser esta a vontade do povo Brasileiro" (96). Inaugurou-se então uma enxurrada de Ofícios vindos de todas as partes pedindo que ele a convocasse. A própria Câmara do Rio de Janeiro remeteu um Ofício para a de Itu pedindo que esta última enviasse um requerimento ao Príncipe Regente

em favor da Assembléia Brasileira. Rapidamente os vereadores de Itu se mobilizaram neste sentido, cumprindo o solicitado poucos dias depois (97).

Entretanto, enquanto todos os "cidadãos" de Serra Acima estavam preocupados com o Príncipe, estourava na Capital em São Paulo uma *bernarda*, um levante que restabeleceu o governo do General Oyenhausem em São Paulo e afastou do poder a família dos Andradas.

Em vinte e três de maio de 1822 o General Oyenhausem mais três outros adeptos do absolutismo português (Oliveira Pinto, Daniel Pedro Muller e Antonio Maria Quartim) associaram-se ao Coronel de Milícias da Província, o Senhor Francisco Ignácio de Souza Queiroz, e ao Ouvidor de São Paulo Costa Carvalho para, juntos, darem um golpe, tomando o poder e expulsando do governo principalmente Martin Francisco de Andrada, irmão de José Bonifácio. Este episódio, conhecido como a "*bernarda* de Francisco Ignácio", abalou profundamente as relações entre a capital e as vilas de Serra Acima, contribuindo para transtornar mais ainda a já complicada situação política-social (98). Neste contexto, mais uma vez, se recorreu ao Príncipe Regente.

Cinco dias depois dos acontecimentos na Capital, a Câmara e mais trinta "homens ilustrados" da vila ituana remetiam a D. Pedro um Ofício pedindo-lhe a deposição dos chamados "*bernardistas*". Estes últimos, em contrapartida, também remeteram um Ofício ao Príncipe representando a atitude dos ituanos. Os "*bernardistas*" e os ituanos pediam apoio ao Príncipe. Diante da confusão, os ituanos tentaram se desculpar, mas tornaram a se abalar ao ficarem sabendo da expulsão de Martin Francisco de Andrada de São Paulo. A partir de então, formou-se em Itu uma frente de combate aos "*bernardistas*", que congregava também as de-

mais vilas de Serra Acima, principalmente Porto Feliz, Campinas e Sorocaba.

Em meio a todos estes acontecimentos, o Príncipe decidiu convocar uma Assembléia Nacional Constituinte (99). Aos ituanos aquela convocação soou como uma vitória frente aos "bernardistas". Eles escreveram a D. Pedro agradecendo-lhe a convocação e aproveitando para pedir-lhe definitivas providências contra os "bernardistas". Os vereadores descreviam a situação brasileira segundo seu ponto de vista:

"A nação desconfiada entre si e ameaçando uma ruínosa separação; o Brasil dividido e retalhado; suas Províncias não só desligadas de um necessário centro comum, como preñes de facções; o inocente amor da nova liberdade lutando com o medo do velho despotismo; o gênio da discórdia e anarquia espreitando e tentando os meios de estabelecer seu trono; o dever e a virtude gemendo em silêncio e só confiando e consolando-se nos reconhecidos talentos de Vossa Alteza Real" (100)

Diante deste desastroso quadro, os vereadores concluíam enfatizando que o Príncipe e a convocação da Constituinte Brasileira iriam salvar o Brasil "conservando sua desejada unidade, sem perder sua mútua independência", corrigindo "os vergonhosos fatos da Capital" de São Paulo. Desta forma, se as Cortes de Lisboa foram saudadas com um certo receio, a convocação da Constituinte no Brasil foi recebida nas vilas de Serra Acima com muita aprovação. Um acontecimento que não havia sido fruto de uma revolução, mas da chamada vontade do Príncipe. Além disso, como a bernarda foi efetivada por pessoas adeptas do sistema absolutista, a convocação da Constituinte foi saudada em Itu como uma vitória frente à Capital em São Paulo.

Após a elaboração do Ofício toda a vila ituana foi tomada por um clima de festa. Segundo o relato do vereador Cândido José da Mota via-

se "por toda a vila" "o prazer retratado nos semblantes de cada um". Em vinte e nove de junho o Ouvidor João de Medeiros Gomes, que "há muito se achava fora da vila", chegava para a festa organizada por "onze cidadãos de reconhecida probidade e patriotismo". Ela foi marcada para o dia trinta, sendo que tudo acabou muito bem planejado.

Começou com uma série de vivas que foram desde à Santa Religião até aos honrados ituanos e aos habitantes da Comarca. Depois das saudações, todos se dirigiram à Igreja Matriz para uma missa solene de ação de graças, à qual se seguiu de um recital do Padre-mestre Marcondes, guardião do Convento franciscano de São Luiz, e um Te Deum. As duas horas, ao sinal de uma "girândola de fogo" uma comissão de três membros recebia cada um dos convidados que chegavam à casa do banquete, que principiou às duas e meia (101). O vereador Cândido Mota descreveu o local e seus "enfeites":

"Continha esta casa três grandes salas, seguidas, ricamente ornadas de sedas e damascos, com muito gosto dispostos. A primeira destinada à recepção. A outra para o doce e a outra para o jantar. Neste se viam, do lado direito e debaixo de ricas cortinas de seda e artificiosa armação, o retrato de Sua Magestade, o Sr. D. João VI, e de outro lado o de Sua Alteza Real, o Sr. Príncipe Regente, guarnecidos de flores, sedas, galões, etc, tudo de ótimo gosto." (102)

Depois que todos se acomodaram, o Presidente discursou sobre a gratidão devida ao Príncipe e deu início à festa que ia sendo interrompida por "grandes saúdes", todas respondidas por um coro de música, por uma quadra alusiva e por girândolas de fogo. Segundo Cândido Mota, saudou-se: à soberania da Nação, à El Rei, ao Príncipe, à Assembléia Brasiliense, à união dos dois Hemisférios e à todos os que detestavam o despotismo. Durante as segundas e terceiras saudações foram desco-

bertos os retratos de D. João e de D. Pedro. Ao final das saudações gerais iniciou-se as particulares principiadas por José Bonifácio, Martim Francisco e finalizadas por Feijó e Paula e Souza.

Logo após o jantar, que reunira à mesa mais de sessenta pessoas, o vice presidente recitou um discurso; mais à noite foi a vez do Reverendo Padre Pedro da Anunciação Xavier. Depois dos discursos, inaugurou-se uma "belíssima iluminação" que incidia sobre os retratos de D. João e D. Pedro. Na rua defronte, a banda do Regimento Miliciano estava entre o "inúmero povo" e tocava o "Hino Paulistano". Toda a festa terminara "quase à meia noite" com um "esplêndido chá". Quanto às "sobras", foram distribuídas para a "numerosa pobreza, de propósito convidada", sendo que até os doces foram "lançados pelas janelas" para a "plebe na rua".

Ao longo da festa, muitas pessoas discursaram exaltando principalmente a figura de D. Pedro. O Ouvidor, por exemplo, no auge de seu discurso bradara:

"Ele [D. Pedro], com braço poderoso, quebrou os ferros que outrora vos algemavam; ele esmagou os grilhões com que de longe vos ameaçavam; ele dissipou em um só dia, oh dia imortal! por seu decreto, todas as facções internas, que pretendiam desunir-vos, enfraquecer-vos e, por fim, dilacerar-vos; ele ergueu e levantou o magestoso edifício da nossa liberdade e independência! Oh! Brasileiros, caros compatriotas! Nunca mais sereis escravos, nem vós colonos!" (103)

Como podemos observar, o clima em Itu era de festa e insegurança, de comemoração pela Assembléia Nacional Constituinte e de temor pela situação na Capital "bernardista". Havia toda uma exagerada exaltação da figura do Príncipe que ali ganhava múltiplos significados, congregando as mais diversas facções políticas e unindo pessoas tão diferen-

tes como o Padre franciscano Marcondes e o Patrocinista Padre Pedro da Anunciação Xavier. Ao mesmo tempo, exaltava-se José Bonifácio e Martin Francisco de Andrada, os virtuais inimigos do Governo bernardista. Assim, em meio ao Príncipe e aos bernardistas, os ituanos iam articulando seus espaços de luta, de liberdades e escravidões múltiplas e diferenciadas.

Entretanto, treze dias depois da festa, os mesmos "cidadãos" que bradavam a liberdade e a independência sugerida pelo Príncipe, redigiram e assinaram um abaixo assinado para os vereadores da vila de Itu. Lá estavam pessoas nossas conhecidas como o Capitão Felipe de Campos Almeida, que fora Juiz no caso de Bebiã Maria e também o Ordenança responsável no problemático Ofício do liberto "Francisco Joaquim de Santa Ana"; o Cirurgião-mor da vila, José de Babo Brochado e muitos padres e senhores de engenho. Afirmavam os setenta e cinco assinantes que a situação tornara-se insustentável na vila e que a falta de "governo moral" em São Paulo estava autorizando "abusos entre a plebe" e mesmo um "sussuro entre os escravos", que tudo "ajuizariam ser" "para conseguirem sua liberdade".

Solicitavam que os vereadores oficiassem ao Comandante geral em São Paulo avisando que de Itu não sairia "o pouco número de soldados" que existia na vila. Pressionados, os vereadores redigiram um Ofício ao Governo bernadista, desenhando todo um interessante panorama da instabilidade na vila. Ao mesmo tempo subservientes e temerosos, os "cidadãos ituanos" iam traçando seu jogo político:

" (...) há muito têm-se notado faíscas de insubordinação, e insurreição dos escravos desta vila, e tanto maiores depois, que a frequência do nome = liberdade = muito generalizado pela introdução do novo sistema, vem-lhe suscitado, e estimulado idéias de

consequi-las a todo o custo. Estas faíscas têm sido mais crescidas, ao ponto de se terem multiplicado os assassínios perpetrados por eles e de existirem algumas reuniões, ou = quilombos =. O que os contém falem da força moral, já afracada como dissemos é o respeito devido à Força física Militar deste distrito, sem a qual evacuadas como se acham as Ordenanças, é muito de temer alguma explosão daquela gente, que perfaz mais da metade da população desta. Ora saindo a força armada deste país, que não devemos temer? Acresce que como tem sido desfigurados e exagerados no interior os fatos dessa Capital, não só os escravos têm aumentado suas esperanças, como para pior os roceiros possuidores de um terror pânico têm muitos já fugido, e desaparecido segundo nos consta, e muitos mais, é de crer, os imitem: vindo acontecer que não de esconder-se, e expatriar-se dois, ou três, tanto de quantos soldados forem precisos tirar-se e sair desta: e por conseguinte ficará quase deserta a vila dos que a podem defender, e portanto exposta a alguma desastrosa catástrofe sempre de recear, e quanto mais em tais tempos. " (104)

Este discurso dos vereadores contava a real situação na vila, ou seria apenas um ofício astutamente elaborado para evitar o recrutamento forçado imposto pelo Governo bernardista? É evidente que, se não houvesse a menor possibilidade de existirem mobilizações escravas e fugas de roceiros, aquele ofício não teria a força necessária para sua argumentação política. No entanto, por outro lado, aquelas ações de escravos e roceiros desempenhavam ali um claro propósito de evitar o recrutamento Miliciano. Era um círculo que se fechava: as ações escravas e dos libertos e homens livres pobres serviam tanto como desculpas políticas, quanto eram temores reais. Ninguém podia negar em São Paulo ou em Itu que a "força moral" do governo e das autoridades senhoriais como um todo estava muito enfraquecida. Nem se podia negar também que a palavra "liberdade" estava nas bocas de muita gente.

Só nas festividades de trinta de junho ela havia sido repetida inúmeras vezes, ganhando infundáveis significados. Nas cenas da sala de jantar, na dos doces, na recepção, nas ruas e no tocar da Banda Milicianiana, em todas estas situações ecoavam os discursos exaltando a li-

berdade da Assembléia Nacional Constituinte e do Príncipe seu convocador, e as escravidões do Governo bernardista. Assim como os restos da festa foram distribuídos para a "numerosa pobreza", também sobraram-lhe os ecos dos exaltados discursos, das saúdes, das girândolas de fogo, luminárias e enfeites nos retratos de D. Pedro e de D. João VI. Todos deviam saber que os escravos e livres pobres naqueles tempos, mais do que comumente, estariam estimulados pela idéia de conseguir sua liberdade a todo o custo, de lutar por sua "inteira liberdade".

Todo o discurso ituano, embora perfeitamente verídico em sua argumentação, soou em São Paulo como a mais pura mentira. Na Capital bernardista ele foi lido prioritariamente sob o prisma "político", no sentido mais raso da palavra: como uma estratégia ituana para fugir do recrutamento bernardista. O Governo da Capital mandou um ofício convocando as tropas Milicianas de Itu a se apresentarem. Dois dias depois, em vinte e seis de julho, enviaram um emissário, o Sargento-mor Francisco de Paula Macedo, com a missão de remover as tropas e convencer o Tenente-Comandante das Milícias ituanas a abandonar seu posto e entregá-lo ao novo comando.

O emissário bernardista foi exposto e execrado na vila. Houve um motim e os "cidadãos" de Itu acabaram expulsando o Sargento-mor.

Neste episódio, um cuidado na exposição dos vereadores ituanos chama a atenção. Eles afirmavam que o "povo" ituano exaltara-se não contra a pessoa do Sargento-mor Francisco de Paula Macedo, que inclusive servira nas Milícias de Itu, mas sim contra o que ele representava naquela situação, a saber, os bernardistas. Alguns estudiosos da bernarda contam ainda que o Sargento-mor Macedo (anos mais tarde) veio a residir definitivamente em Itu, sendo vizinho de uma senhora que o

apedrejara no dia vinte e seis de julho de 1822. Esta senhora teria então afirmado que não apedrejara a pessoa do cidadão Paula Macedo, mas o mensageiro do Governo da Bernarda (105).

O que podemos perceber é uma situação em que os ânimos acirraram-se de tal forma que as pessoas, seus nomes e amizades acabaram sendo desprezados diante das mudanças e precipitações políticas, diante das inúmeras liberdades e escravidões que se estavam cotidianamente vivenciando. Estamos longe do mundo ituano de abril de 1821 e da carta do senhor Ignácio Fenteado.

Não era mais o "cidadão" ou o "Sargento-mor Miliciano de Itu" de nome Macedo, mas o emissário bernardista o apedrejado; também o assassinato de um senhor por seu escravo simbolizava mais do que uma morte, era um ataque a uma autoridade "senhorial" maior.

Em resumo, a situação criada em 1822 contribuía muito para problematizar as formas tradicionais de relações sociais fortemente fundadas em relações pessoais. No ofício dos vereadores ituanos, diferentemente dos primeiros ofícios dos anos de 1820 e 1821, os nomes dos escravos e dos senhores desaparecem, bem como sua cor ou origem africana. Ressaltava-se sobretudo sua condição escrava e seu número elevado na vila. A luta parecia armar-se: eram os bernardistas contra os ituanos, no meio deles o Príncipe com sua autoridade, e os escravos e libertos roceiros com sua "inteira liberdade".

Os vereadores ituanos passaram a tentar convencer as vilas vizinhas a se mobilizarem contra os bernardistas. Fizeram isto utilizando a retórica e o real temor de um levante escravo diante da mobilização dos Milicianos para São Paulo. Oficiaram aos campineiros, aos sorocabanos e porto-felicenses relatando a indiferença do governo bernardis-

ta diante do ofício sobre a situação dos escravos e roceiros de Itu. Os campineiros e os sorocabanos demoraram um pouco para se convencerem, os porto-felicenseis se aliaram à Itu imediatamente (106).

Nos ofícios remetidos pelos ituanos comenta-se um levante na Fazenda São Luiz, uma antiga propriedade dos jesuítas em Itu, no entanto em nenhum outro lugar pudemos localizar mais nada sobre aquele suposto levante. Será que tudo não passou de estratégia política dos ituanos?

Campinas e Sorocaba tentaram oficiar para São Paulo pedindo aos bernardistas a manutenção das Milícias nas vilas. Eles também se utilizaram da estratégia do temor aos levantes escravos. Diante da negativa da Capital, reforçou-se a congregação de resistência ituana aos bernardistas. Estariam estas vilas de Serra Acima pondo à prova a insensibilidade do governo bernadista diante de reais agitações escravas? Ou estariam se apropriando da mesma estratégia política da vila ituana?

Estratégia política e medo conviviam muito perigosamente; uma não fazia sentido sem o outro naquele perigoso mundo em que liberdades beiravam a "anarquia" e autoridades enfraquecidas agarravam-se a um Príncipe que podia representar quase tudo mas que era, para os "cidadãos" de Serra Acima, o sustentáculo da autoridade senhorial.

Por outro lado, o Sargento-mor Macedo fôra expulso a pedradas e ele simbolizava muitos ódios nem sempre iguais: alguns apedrejaram um bernardista, outros um traidor dos Milicianos de Itu e alguns tantos um simples Oficial de Milícia ou uma autoridade "senhorial". Francisco de Paula Macedo tornou-se um símbolo de ódio popular, algo que não pode ser apenas considerado mera estratégia política. O motim de vinte e seis de julho foi uma agitação tanto proposital quanto imprevisível.

Ao final do motim foram feitas exaltações e vivas ao Príncipe, ao Tenente Coronel e às tropas ituanas. Era preciso ressaltar seu caráter anti-bernardista, ao mesmo tempo em que se recuperava a autoridade do Príncipe, das Milícias e de seus comandantes. Era preciso separar o ódio aos bernardistas do ódio à qualquer autoridade. Como relataram os vereadores de Sorocaba ao negarem apoio imediato aos ituanos, eles ainda continuavam unidos aos últimos no mesmo sentimento de "Salvação Pública". Concluía eles:

" Se contudo a necessidade aumentar podemos certificar a Vossas Senhorias que nos acharão prontos para tudo que exigir a Salvação Pública, em unidade de sentimentos com Vossas Senhorias, a quem Deus guarde". (107)

A união das vilas de Serra Acima efetivou-se sem que se tocasse no nome dos escravos, mesmo estando eles no centro da argumentação política. A disputa com a Capital durou até a chegada do Príncipe Regente em vinte e sete de agosto de 1822. Os ituanos e demais comissários das vilas filiadas à resistência bernardista resolveram levar consigo uma tropa armada para servir de guarda pessoal a D. Pedro. O encontro com o Príncipe foi marcado para dois de setembro. Foram para São Paulo o Ouvidor de Itu Medeiro Gomes, o Capitão-mor Vicente e mais a tropa de guarda Milicianiana vinda de Itu (108). Finalmente a tropa ituana saía da vila e não surgiu nenhum levante escravo.

Cinco dias depois do encontro entre ituanos e o Príncipe, este proclamou a Independência nas antigas terras bernardistas. O Príncipe voltava a impor sua autoridade. Com ele foram-se as Cortes de Lisboa e os Deputados Paulistas que por lá ainda estavam, foram-se as "Instruções do Governo Provisório" e sua política legalista e gradualmente

emancipacionista para índios e escravos. Imperava novamente a autoridade, morriam muitas expectativas de independências e suas múltiplas liberdades. Nasciam outras.

EPILOGO

Quando o Príncipe Regente chegou à Capital escoltado pela tropa de guarda miliciana organizada em Itu, ele representava a restauração da autoridade senhorial em São Paulo. Ao seu lado estavam os Juizes Ordinários, vereadores, Ouvidores e Capitães-mores de toda a Província. Os milicianos de baixa patente que o puderam ouvir constataram que, se a situação piorasse, haveria muitas mortes ao invés de Independência. Compreenderam que a autoridade dos Comandantes Milicianos e o terror do recrutamento continuavam. Já os escravos viam agora seus senhores ao lado do Príncipe, escoltando-o. Não mais se tratava de uma adoração a um quadro com luminárias, era uma pessoa que surgia em apoio aos senhores, Juizes e Ouvidores...

Lá se impunha a figura do Capitão-mor de Itu Vicente da Costa Tarkes Goes Aranha. A dois de setembro de 1822 ele se encontrava em São Paulo nem tanto para assegurar a tranquilidade da viagem de D. Pedro, mas simplesmente para beijar-lhe as mãos. Igualdade e reverência se misturavam e se completavam numa clara tentativa de demonstração da força senhorial. O espetáculo da chegada do Príncipe foi marcado por desilusões e esperanças.

O velho Capitão-mor de Itu se apresentou à D. Pedro tradicionalmente vestido, ou seja, com um uniforme de Ordenança ao estilo do século XVIII. Era muito caro e difícil para Ordenanças e Milicianos irem bem uniformizados a São Paulo, mas o Capitão-mor Vicente era rico e

certamente para lá se dirigira com sua farda mais vistosa. Com seu uniforme, não imitava subserviência e autoridade, como fizera o liberto Bento. O Capitão-mor Vicente as simbolizava em toda a região de Serra Acima. Ele não precisava de uniforme para ser reconhecido em Itu ou em São Paulo, mas diante do Príncipe, sua vestimenta seria, por excelência, uma referência de distinção. No entanto, relata a crônica que D. Pedro riu e achou antiquado seu uniforme do século XVIII. O velho Capitão-mor respondeu à altura ao insulto: afirmou que, com aquelas mesmas roupas, fielmente servira aos pais e avós do inexperienced Príncipe Regente (1).

A força e o alcance daquela fala extrapolam a mera questão do uniforme, pois o Capitão-mor recuperava em sua argumentação toda a problemática da fidelidade, do beija-mão, ou da autoridade senhorial. Onde estava a tradicional hierarquia de comando? Onde estavam o respeito, a proteção e o governo dos superiores aos inferiores? O Capitão-mor Vicente o quizera demonstrar ao Príncipe. Ele enfatizava que apesar das agitações das Cortes, da Assembléia Constituinte no Rio e de suas inúmeras liberdades, ainda era necessário o beija-mão e o tradicional posto de Ordenança. Seu antigo uniforme sustentava um corpo cansado e velho, mas profundamente conhecedor dos dilemas e das dificuldades enfrentadas pelos senhores e demais autoridades das vilas de Serra Acima.

Pessoas como o Capitão-mor Vicente, nascidas ainda no século XVIII, viram em São Paulo e em Itu o florescer da riqueza trazida pela cana. Experimentaram um crescimento econômico que trouxe amplas mudanças e inseguranças que iam desde a aprendizagem da instalação de um engenho, até a dificuldade de tratamento com os escravos. Pessoas como

ele participaram da edificação de inúmeros prédios, hospitais e Igrejas que se enchiam de gente criando inúmeros problemas. Presenciaram desde o começo os mais variados conflitos entre as autoridades, os senhores e os escravos. Nas vilas, fazendas e senzalas conheciam a estreita relação entre os problemas políticos, os comerciais e os familiares. Viveram cada um dos levantes escravos. Aqueles como o de 1809 que ameaçavam frontalmente a "jurisdição senhorial" e os mais sutis, mas nem por isso menos perigosos, que eram travados cotidianamente. Eram pessoas como Vicente que tinham autoridade para mandar prender escravos suspeitos, libertos supostamente vagabundos e ladrões e desordeiros em geral. Enviavam alguns para seus legítimos senhores, outros para São Paulo e alguns tantos para servirem como Milicianos em Santos ou no Sul. Podiam ainda oficial ao General em São Paulo solicitando os mais diversos rogos, conseguindo livrar alguns do recrutamento, outros da cadeia, uns do castigo, outros da extradição. Era esta autoridade que beijava a mão de D. Pedro em 1822.

O Capitão-mor Vicente, a autoridade, o senhor de engenho, o devoto cristão e o Ordenança estavam dentro do mesmo velho uniforme português do século XVIII: seria ele antiquado? Podemos rir de sua figura, como fez D. Pedro?

Até 1822 muitos já o haviam feito. O mulato Bento ao se fingir de miliciano, Francisco Joaquim de Santa Ana ao oficial diretamente ao General Oyenhausem, os vereadores de Itu e o Ouvidor ao desprezarem as Ordenanças em detrimento das Milícias e até o próprio Príncipe Regente. Todavia, sua autoridade, ou a que ele representava, ainda era fundamental em Itu e em São Paulo do início do século XIX.

Num momento em que a liberdade e seus inúmeros significados passava de boca em boca, sendo compreendida e interpretada de modo diferente a todo o instante, era evidente que pessoas como o Capitão-mor Vicente seriam alvo de zombarias.

Os risos de D. Pedro eram uma afronta tão grande como os hinos de liberdade cantados pelos escravos em Porto Feliz. Eles significavam que muito se modificara nas relações de autoridade, de poder doméstico e político desde o final do século XVIII. Muitas cabeças rolaram e, depois de 1822, muitas outras ainda iriam cair. Houve perseguições, lutas, disputas, bernardas e levantes os mais variados. Os sussuros, as vozes e as ações em nome da liberdade foram ajudando cada um dos participantes a perceber que, de determinada forma, a antiga autoridade, sua aparência e uniformes já eram antiquados. No entanto, sem o "constrangimento", nem mesmo o Ouvidor de São Paulo ou um General poderiam fazer um simples marceneiro entregar uma encomenda em dia. Sem a autoridade, ou a "força moral", os açougueiros de Porto Feliz se revoltaram e muitos escravos se rebelaram no engenho do senhor Pádua Botelho. Os escravos continuavam escravos porque estavam submetidos pela autoridade senhorial; fora dela restavam atos como o de João Congo e os aplausos dos demais escravos de Porto Feliz.

Na realidade, o riso de D. Pedro pode ser entendido como um triste lamento: enquanto eram visíveis os problemas com a antiga ordem, os novos tempos e suas liberdades também não traziam a segurança e melhores expectativas. Já não eram suficientes apenas os velhos métodos, a antiga hierarquia de poderes, a aparente autoridade absoluta dos senhores; ao mesmo tempo, deixar tudo isso era cair na "anarquia".

O processo que acabou culminando na Independência pode ser entendido de diversas formas. Pode ter sido uma separação política entre partes de um Reino que havia sido Unido. Também pode ser compreendido como uma continuidade da produção de gêneros para a exportação e do cativeiro de escravos africanos. Entretanto, mesmo assim, este processo significou importantes mudanças.

Escancarou a fragilidade das antigas relações de poder e autoridade e abriu espaços para amplas discussões sobre os diferentes significados da liberdade.

As disputas entre senhores e escravos, autoridades e libertos preencheram o chamado processo da Independência de muitas outras problemáticas emancipações. A Independência abriu fronteiras para outras liberdades e diferentes tipos de "constrangimento". Os problemas enfrentados, as múltiplas manifestações populares, os motins e os levantes redimencionaram as mudanças propostas. Apesar da risada do Príncipe a autoridade senhorial se manteve, assim como as tensões entre doação e conquista, isenção e direito à liberdade. O processo de Independência em São Paulo abriu caminhos cujos rumos ainda eram incertos: mas estavam abertas fronteiras para outras independências.

NOTAS:

INTRODUÇÃO

- (1) No Museu Republicano não constam processos criminais de Itu para o período de 1779 a 1822 e estes não puderam ser localizados em nenhuma outra parte. No entanto, a pesquisa com os de Porto Feliz pôde revelar muito sobre as ações escravas na região ituana, já que esta segunda vila pertencia a Comarca Judicial de Itu e apenas no segundo quartel do século XVIII se separou politicamente daquela vila.
- (2) Para uma discussão pormenorizada sobre estes marcos, vide: OLIVEIRA, Cecília Helena Lorenzini de Salles. "A Historiografia e a Questão da Independência". In A Astúcia Liberal: relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro, 1820-1824. Tese de Doutorado, USP, 1986, pp 1-65. Sobre compilações e arrolamentos críticos bibliográficos referentes ao período da Independência, vide também: MOTA, Giselda. "Historiografia. Bibliografia. Documentos". In MOTA, Carlos Guilherme (org.), 1822: Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1972, pp. 337-464. SODRE, Nelson Werneck. "A Elaboração da Independência". In O que se deve ler para conhecer o Brasil. 4. edição, Rio de Janeiro, Livraria Brasileira, 1973, (1. edição: 1945), pp. 131-141. SOUSA, Octávio Tarquínio de. "Independência, Primeiro Reinado e Regência". In BERRIEN, William e MORAES, Rubens Borba de (org.). Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros. Rio de Janeiro, Gráfica Editora Souza, 1949, pp. 408-423. STEIN, Stanley J. "The Historiograph of Brazil, 1808-1889". HAHR. 40 (1960): 234-278.
- (3) ARMITAGE, John. História do Brasil desde a chegada da Real Família de Bragança em 1808, até a Abdicação do Imperador D. Pedro I, em 1831. 3. edição, Rio de Janeiro, Ed. Zélio Valverde, 1943. (1. edição: 1836), p. 13.
- (4) VARNHAGEN, Francisco Adolpho (Visconde de Porto Seguro). História da Independência do Brasil até o reconhecimento pela Antiga Metrópole, compreendendo, separadamente, a dos sucessos ocorridos em algumas Províncias até essa data. 6. edição, São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1957. (1. edição: 1917), p. 17 e p.66.
- (5) LIMA, Manoel de Oliveira. O Movimento da Independência, o Império Brasileiro. 3. edição, São Paulo, Ed. Melhoramentos, s/d. (1. edição: 1922), p. 35. MONTEIRO, Tobias. História do Império: a elaboração da Independência. Rio de Janeiro, Briguiet, 1927, p. 239.
- (6) Apesar da reposição, Caio Prado Júnior ressalta que os escravos durante a Independência estariam apenas aparentemente quietos, pois eram calados pela "força organizada pela ordem estabelecida". PRADO JR., Caio. Evolução Política do Brasil e outros Estu-

- dos. 12. edição, São Paulo, Brasiliense, 1972. (1. edição: 1944) pp.47-48 . SODRE, Nelson Werneck. Razões da Independência. 2. edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1969. (1. edição: 1965), e Formação da Sociedade Brasileira. São Paulo, José Olympio, 1944, pp. 1-2.
- (7) MOTA, Carlos Guilherme. "Preliminar às Dimensões". In MOTA, Carlos Guilherme (org.), 1822: Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1972, pp. 10-11.
- (8) DIAS, Maria Odila da Silva. "A Interiorização da Metrópole (1808-1853)". In: MOTA, Carlos Guilherme (org.), 1822: Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1972, p. 170.
- (9) PRADO JR., Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 12. edição, São Paulo, Brasiliense, 1972. HOLLANDA, Sérgio Buarque de. "A Herança Colonial: sua desagregação". História Geral da Civilização Brasileira, 3. edição, São Paulo, Difel, 1970, (1. edição: 1962), pp. 9-39.
- (10) COSTA, Emília Viotti da. "Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil". In Da Monarquia à República: Momentos Desicivos. São Paulo, 4. edição, Brasiliense, 1987, pp. 17-54.
- (11) CARVALHO, José Murilo de. "Escravidão e Razão Nacional". Dados: Revista de Ciências Sociais. 38, (1988): 307.
- (12) OLIVEIRA, Cecília Helena Lorenzini de Salles. op. cit.. pp. I-IV.
- (13) REIS, João José. "O Jogo Duro do Dois de Julho: o Partido Negro na Independência da Bahia." In Eduardo Silva e João José Reis, Negociação e Conflito: Resistência Negra no Brasil Escravista. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp. 79-98.

CAPITULO PRIMEIRO

A NOVA/VELHA ORDEM NAS VILAS DE SERRA ACIMA

- (1) "Ofício do Senado de Câmara de Itu a D. João VI de 30 de abril de 1809". AESP, Ordem 293, Lata 55-A, Doc. 76.
- (2) Neste caso e de agora em diante quando utilizo o termo "General" o faço como sinônimo de "Capitão-general". Embora sejam patentes distintas, é possível sinonimizá-las na narrativa, porque isto também era feito por várias autoridades de época. Veja exemplo na nota número 53 deste Capítulo, onde o próprio Secretário Geral do Capitão-general Franca e Horta o denomina "Ilustríssimo e Excelentíssimo General". Sobre as diversas patentes nas Ordenanças e Milícias Coloniais, vide: RODRIGUES, J. Wasth. "Companhias e Terços de Ordenanças ou Terceira Linha". Tropas Paulistas de Outrora. São Paulo, Governo do Estado, 1978, pp. 75-80. LEONZO, Nanci. "As Companhias de Ordenanças na Capitania de São Paulo". Coleção Museu Paulista. Série de História, 6 (1977): 123-239.
- (3) "Ofício do Senado de Câmara de Itu a D. João VI de 30 de abril de 1809". AESP, Ordem 293, Lata 55-A, Doc. 76.
- (4) Sobre as atividades de "boca de sertão" nas vilas de Serra Acima, o comércio de índios e ouro de Cuiabá, vide especialmente: HOLANDA, Sérgio Buarque de. Monções. 3. edição, São Paulo, Brasiliense, 1989. (1. Edição: 1945), do mesmo autor, Caminhos e Fronteiras. São Paulo, 2. edição, José Olimpio, 1975. (1. edição, 1947) NARDY FILHO, Francisco. A Cidade de Itu. São Paulo, Escolas Profissionais Salesianas, 1928, primeiro volume. MESQUITA, Eni de. "O Papel do Agregado na Região de Itu (1780-1830)". Coleção Museu Paulista. Série de História, 6 (1977): 11-121.
- (5) A constituição da lavoura canavieira em Itu se deu num contexto internacional bastante específico, os altos e baixos nos preços internacionais do açúcar. Depois de uma década muito ruim para os agricultores de cana, a partir de 1756 e até 1763, os preços internacionais do açúcar se mantiveram em alta, principalmente devido à Guerra dos Sete Anos. Ao término desta guerra, seguiu-se então um breve período de estagnação e nova alta de preços entre 1776 a 1782. Em 1785 ocorreu uma grande queda momentânea, seguida de uma crescente alta, à qual culminou, em 1792 com o levante es-cravo de São Domingos, que retirou do mercado internacional um grande produtor de açúcar. Daí até 1803, a alta de preços foi sempre crescente até a crise a partir de 1805. Para maiores detalhes a respeito destas flutuações de mercado, vide: SCHWARTZ, Stuart B.. Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial (1550-1835). São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 343. EISENBERG, Peter L.. Modernização sem Mudança: a Indústria Açucareira em Pernambuco (1840-1910). Rio de Janeiro, Paz e Terra, Campinas, Unicamp, 1977, p.32.

- (6) SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem a Província de São Paulo. Belo Horizonte, São Paulo, Itatiaia, EDUSP, 1976, pp. 44-45.
- (7) Para maiores detalhes sobre esta constituição da sociedade açucareira em São Paulo, vide também: BELLOTTO, Heloisa Liberalli. Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O Governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775). São Paulo, Editora do Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979. IANNI, Octávio. Uma Cidade Antiga. Campinas, Editora da Unicamp, São Paulo, Editora do Museu Paulista, 1988. PETRONE, Maria Thereza S.. A Lavoura Canavieira em São Paulo. São Paulo, DIFEL, 1968. QUEIROZ, Suely Robles Reis de. "Algumas notas sobre a lavoura do açúcar em São Paulo no período colonial". Anais do Museu Paulista. 21 (1968): pp. 109-277.
- (8) No uso do termo "Real", bem como "Rei", "Igreja", "Padres" e "Senhores", enquanto títulos de deferências, será mantida a letra maiúscula, pois a intenção é a de se preservar um costume, ou uma utilização de época. Toda a documentação de Correspondência consultada também mantinha as maiúsculas para estes termos.
- (9) Embora não utilize diretamente a metáfora das três cores, o relato dos vereadores de Itu associa imediatamente o desenvolvimento da lavoura da cana e dos engenhos ao aumento da escravatura e o "brilho" do Culto Divino. Cf. "Ofício do Senado de Câmara de Itu a D. João VI de 30 de abril de 1809". AESP, Ordem 293, Lata 55-A, Doc. 76.
- (10) "Ofício do Senado de Câmara de Itu ao Capitão-general Lorena de 26 de setembro de 1795". AESP, Ordem 292, Lata 55, Doc. 205.
- (11) "Ofício do Capitão-general Francisco da Cunha Meneses ao Capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes Aranha de 1782". DIHCSP, vol. 85, p. 10.
- (12) BELLOTTO, Heloisa Liberalli. op. cit., p. 242.
- (13) Sobre esta "substituição" no Nordeste brasileiro vide: SCHWARTZ, Stuart B.. op. cit., pp 40-73. PRADO JR., Caio. História Econômica do Brasil, 28. edição, São Paulo, Brasiliense, 1989, pp.32-37.
- (14) BELLOTTO, Heloisa Liberalli. op. cit., p.222.
- (15) MESQUITA, Eni de. op. cit., p.47.
- (16) "Ofício do Padre Manoel Ferraz de Sampaio Botelho ao Capitão-general Conde da Palma de 16 de agosto de 1816". AESP, Ordem 293, Lata 55, Doc. 154.
- (17) MALHEIRO, Perdigão. A escravidão no Brasil: Ensaio Histórico, Jurídico e Social. Petrópolis, Brasília, 3. edição, Vozes, INL, 1976. (1. edição 1867), p. 38.

- (18) O Capitão-mor Vicente era ituano de nascença, começando sua vida pública na vila como Juiz Ordinário em 1769. Em 1779 elevou-se ao cargo de Capitão-mor de onde só saiu em 1825, por ocasião de sua morte. Para maiores informações vide: VARNHAGEN, F. A. "Vicente da Costa Taques". Florilégio da Poesia Brasileira. Rio de Janeiro, Publicações da Academia Brasileira, 1946, tomo III, pp. 55-60; e MELO, Luis Correia. Dicionário de Autores Paulistas. São Paulo, Comissão do IV centenário da Cidade de São Paulo, 1954.
- (19) "Ofício do Capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Bernardo José Lorena de primeiro de julho de 1784". AESP, Ordem 292, Lata 55, Doc. 135.
- (20) "Ofício do Capitão-general Bernardo José Lorena ao Capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes Aranha de 9 de julho de 1784". DIHCSP, vol. 85, p. 121.
- (21) "Ofício do Capitão-general Bernardo José Lorena ao Capitão-mor de Porto Feliz André Dias de Almeida de 10 de outubro de 1778". DIHCSP, vol. 4, p. 87.
- (22) "Ofício do Capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Bernardo José Lorena de 7 de setembro de 1784". AESP, Ordem 292, Lata 55, Doc. 136.
- (23) "Ofício do Capitão-general Bernardo José Lorena de 22 de novembro de 1797". DIHCSP, vol. 29, pp. 44-46.
- (24) "Ofício do Capitão-general Castro de Mendonça de 26 de abril de 1798". DIHCSP, vol. 29, p. 61.
- (25) "Inventário de Maria Joaquina da Luz de 1808". MRCI, 1. Ofício, maço 20 B, processo número 10.
- (26) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Conde da Palma de 20 de janeiro de 1816". AESP, Ordem 293, Lata 55 A, Doc. 134.
- (27) Idem, ibidem, doc 134.
- (28) Idem, ibidem, doc 134.
- (29) "Ofício do Senado da Câmara de Itu ao Capitão-general Bernardo José Lorena de 23 de abril de 1791". AESP, Ordem 292, Lata 55, Doc. 154.
- (30) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 29 de maio de 1804". AESP, Ordem 293, Lata 55 A, Doc. 34.
- (31) Idem, ibidem, doc. 34.
- (32) Enquanto as Milícias eram formadas por indivíduos solteiros, recrutados, pagos e encarregados de manter a ordem da Capitania e

da Colônia, as Ordenanças se compunham do restante da população masculina, em especial os casados, os velhos e aqueles que não fossem clérigos seculares ou regulares. Por esta organização, praticamente toda a população estava alistada em algum dos dois corpos ou mesmo nos dois. Para maiores detalhes sobre as Ordenanças e Milícias vide: RODRIGUES, José Wasth. op. cit., pp. 9-89 e LEONZO, Nanci. Op. cit., pp.123-239.

- (33) CAMARGO, Mosenhor Paulo Florêncio da Silveira. "Beata Civitas". A Igreja na História de São Paulo. São Paulo, Editora do Instituto Paulista de História e Arte Religiosa, volume VII, 1953, p XXXI.
- (34) "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta ao Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha de 6 de junho de 1804". DIHCSP, vol. 55, pp. 301-302.
- (35) O viajante francês, Auguste de Saint-Hilaire explica melhor esta organização, consulte: SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagens pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Belo Horizonte, São Paulo, Itatiaia, EDUSP, 1976, pp. 153-164. Quanto à organização do Judiciário em Itu, vide: TOLEDO, Alfredo de. "Juizado de Fora e Ouvidoria em Itu". RIHGSP, 12 (1907), pp. 312-318.
- (36) "Ofício do Senado da Câmara de Itu ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 29 de setembro de 1805 ". AESP, Ordem 293, Lata 55 A, Doc. 40.
- (37) Idem, ibidem, doc. 40.
- (38) "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca Horta ao Senado da Câmara de Itu de 19 de outubro de 1805". DIHCSP, Vol. 56, Doc. 351, p. 264.
- (39) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta em 27 de dezembro de 1805". AESP, Ordem 293, Lata 55 A, Doc. 41-A .
- (40) "Ofício de Felipe Neri de Campos e Antonio Ferraz de Arruda ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 22 de novembro de 1805 ". AESP, Ordem 293, Lata 55 A, Doc. 41-B.
- (41) Em linhas gerais, a bibliografia que trata da relação Igreja-Estado encara a primeira de maneira subordinada à segunda; seja em razão da política regalista empreendida pelo Estado, através do Padroado e do Beneplácito, ou enquanto um órgão auxiliar da Coroa Portuguesa na empresa colonizadora. Entretanto, nesta Dissertação, a Igreja, bem como o Estado são encarados de maneira multifacetada, cada qual com "representantes" diferenciados ao longo do tempo e espaço. Em Itu do início do século XIX, por exemplo, podemos afirmar que na cadeia hierárquica de relações pessoais formada tanto por homens do "Estado" como o Capitão-mor Vicente, quanto pela estabelecida pelos diferentes Padres Patrocinistas; a Igreja e o Estado formavam um único bloco: o senhorial. Entretanto, isto não significava homogeneidade de discursos e ações, mas

- tão somente identificação de interesses. Para uma incursão na bibliografia sobre a relação de subordinação entre a Igreja e o Estado Português, vide: DORNAS FILHO, João. O Padroado e a Igreja Brasileira. São Paulo, Cia. Ed. Nacional Brasileira, 1938 (vol. 125). HAUCK, João Fagundes. et, alii. A Igreja na História do Brasil, 2. Epoca, A Igreja no Brasil do Século XIX. Petrópolis, 2. edição, Edições Paulinas, 1985 e HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. Brasília, 4. edição, UNB, 1963, pp. 115-117.
- (42) ARANHA, Vicente da Costa Taques Goes. op. cit., pp 57-60.
- (43) É claro que esta fórmula testamentária era um discurso pronto e repetido, que nem sempre exprimiria íntimos sentimentos mas, neste sentido, uma ressalva é relevante. Faz-se necessário pontuar que esta fórmula se modificara radicalmente ao longo das décadas iniciais do século XIX. Ela mudara a tal ponto que de 1817 até 1825, de todos os 36 testamentos existentes, apenas 3 rogavam salvação a Deus indiretamente. Assim sendo, mesmo que se esta forma de rogo fosse apenas uma fórmula, ela rapidamente deixou de ser utilizada em Itu nas primeiras décadas do novo século. No entanto, em todos os testamentos datados do século XVIII estavam lá os Santos, Arcanjos, Anjos e até o filho de Deus, Jesus Cristo, sendo utilizados como interventores dos testadores perante Deus todo poderoso. Vide: Museu Republicano Convenção de Itu. 1. Ofício, Inventários e Testamentos 1791-1825.
- (44) Sobre o problema dos ritos fúnebres e da transferência dos enterros das Igrejas para os Cemitérios, vide: REIS, João José. "O Espaço Sagrado do Morto: o Lugar da Sepultura". A Morte é uma Festa: Ritos Fúnebres e Revolta Popular no Brasil do Século XIX. São Paulo, Companhia das Letras, 1991, pp. 171-202.
- (45) OLIVEIRA CESAR, Joaquim Leme de. "Notas Históricas de Itu". RIHGSP, 25 (1927): 43-89.
- (46) CAMARGO, Monsenhor Paulo Florêncio de. op. cit., p. XXXII.
- (47) SAINT-HILAIRE, Auguste de. op. cit., pp. 172-174.
- (48) Estes templos formavam os poucos estabelecimentos públicos da vila. Fora eles, existiam as "casinhas" (casas comerciais alugadas pela Câmara) e a própria Câmara Municipal, a qual ainda assim durante muitos anos funcionou numa cela cedida pelo Convento do Carmo ou em casas de particulares, vide: OLIVEIRA CESAR, Joaquim Leme de. Op. cit., pp. 46-48.
- (49) "Inventário de Gertrudes Maria de Camargo, inventariado pelo Reverendo Padre Pedro José da Silveira, de 1819." MRCI. 1. Ofício, maço n. 24-A, processo n. 11.
- (50) SOUZA, Laura de Mello. "Comunicação com o sobrenatural", O Diabo e a Terra de Santa Cruz. São Paulo, Companhia das Letras, 1986, pp. 243-273.

- (51) "Inventário de Manoel Leite de Sampaio, inventariado por D. Escolástica Fabiana de Siqueira, de 1810." MRCI. 1. Ofício, maço n. 18-A, processo n. 2.
- (52) "Ofício do Capitão General Franca e Horta ao Senado de Câmara de Itu de 19 de outubro de 1805". DIHCSP, vol. 56, p. 264.
- (53) "Ofício do Conselheiro Real Antonio da Silva Caldeira ao Senado de Câmara de Itu de 28 de março de 1732". AESP, Ordem 293, Lata 55-A, Doc. 79.
- (54) "Ofício do Capitão General Saldanha ao Senado de Câmara de Itu de 1778". DIHCSP, vol. 43, pp. 76-77.
- (55) "Ofício do Sargento Carlos Bartolomeu de Arruda ao Senado de Câmara de Itu via Capitão-general de 28 de dezembro de 1797". AESP, Ordem 292, Lata 55, Doc.238.
- (56) "Ofício do Secretário Luiz Antonio Neves Carvalho ao Comandante de Piracicaba Carlos Bartolomeu de Arruda de 31 de março de 1804". DIHCSP, vol. 55, pp. 275-276.
- (57) Idem, ibidem, pp. 275-276.
- (58) Quanto ao levante em Taubaté, vide: "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca Horta ao Capitão-mor de Taubaté Sr. Manoel Correa de Bitancourt de 6 de junho de 1807". DIHCSP, vol.57, doc. 190, p. 147.
- (59) "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta aos Capitães-mores das Freguesias da Penha, São Bernardo, Santa Ana, O, Cotia, Santo Amaro e Conceição de 27 de agosto de 1807". DIHCSP, vol.57, doc. 233, pp. 183-184.

CAPITULO SEGUNDO

VELHOS PROBLEMAS, NOVAS PROPOSTAS E IDEIAS

- (1) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 15 de novembro de 1808." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 66.
- (2) Idem, ibidem, doc. 66.
- (3) FRANCA E HORTA, Capitão General Antonio José da. "Viagem do Capitão General Franca e Horta a Sorocaba, Itu de Porto Feliz em 1804". RIHGPS, 10 (1906): 4.
- (4) Idem, ibidem, p. 95.
- (5) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 4 de janeiro de 1809." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 69.
- (6) Idem ibidem, doc.69.
- (7) No primeiro caso, vide: "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta ao Ouvidor de São Paulo, para que este comunicasse ao Bispo de 26 de janeiro de 1808". DIHCSP, Vol.57, doc. 298, pp. 228-229. Para o segundo caso: "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta ao Brigadeiro de Santos, Sr. Manoel M. Leite de 28 de janeiro de 1808." DIHCSP, vol. 57, doc. 334, pp. 255-256.
- (8) Para o primeiro caso, vide: "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta aos ferreiros, alfaiates, ourives, entalhadores, e taberneiros de São Paulo de 10 de março de 1808." DIHCSP, Vol. 57, doc. 333, pp. 254-255. Para o segundo: "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta aos Professores de Filosofia, Gramática e Retórica da Capitania de 10 de março de 1808" vol. 57, doc. 334, pp. 255-256.
- (9) Idem ibidem, doc. 334.
- (10) "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta a todos os Capitães-mores da Capitania de São Paulo de 10 de março de 1808." DIHCSP, vol. 57, doc. 336, p. 257.
- (11) Sobre o aviso do Capitão-mor Vicente, datado de sete de abril, ele mesmo fez referência em um outro seu Ofício datado de janeiro de 1809. Vide: "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 4 de janeiro de 1809." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 69. Sobre a solicitação dos vereadores, consulte: "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta as vilas da Capitania de São

Paulo de 5 de abril de 1808." DIHCSP, vol. 57, doc. 357, pp.271-272.

- (12) "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta as vilas da Capitania de São Paulo de 5 de abril de 1808." DIHCSP, vol. 57, doc. 357, pp.271-272.
- (13) "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta ao Comandante da Legião Voluntária de Santos de 1. de janeiro de 1809." DIHCSP, vol. 61, doc. 48, p. 57.
- (14) Este Ofício já foi citado na abertura do capítulo primeiro. Vide: "Ofício do Senado de Câmara de Itu a D. João VI de 30 de abril de 1809". AESP, Ordem 293, Lata 55-A, Doc. 76.
- (15) Idem, ibidem, doc. 76.
- (16) Idem, ibidem, doc. 76.
- (17) Idem, ibidem, doc. 76.
- (18) "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta ao Juiz de Orfãos de Porto Feliz, Sr. Manoel da Campos Leite de 11 de julho de 1809." DIHCSP, vol. 58, doc. 247, pp.173-174. Vide: também "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta ao Capitão-mor de Porto Feliz, Sr. Francisco Correia de Moraes Leite de 27 de julho de 1809." DIHCSP, vol. 58, doc. 251, pp.176-177.
- (19) "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta ao Capitão-mor de Porto Feliz, Sr. Francisco Correia de Moraes Leite de 27 de julho de 1809." DIHCSP, vol. 58, doc. 251, pp. 176-177.
- (20) "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta ao Senado de Câmara de Itu de 19 de junho de 1809." DIHCSP, vol. 58, doc. 238, pp. 169-170.
- (21) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 4 de janeiro de 1809." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 69.
- (22) É interessante observarmos o fato de que no Ofício da Câmara, os vereadores se referem a São Domingos em tempo verbal presente, e já no do General Franca e Horta, o verbo está no passado.
- (23) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 12 de dezembro de 1809." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 78.
- (24) Idem, ibidem, doc. 78.
- (25) Idem, ibidem, doc. 78.

- (26) Vide: SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem à Província de São Paulo. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Edusp, 1976, pp.47-48. Sobre o assunto da pólvora, consulte: "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 9 de novembro de 1809." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 77. Consulte também: "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta ao Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha de 20 de novembro de 1809." DIHCSP, vol.58, doc. 349, p.243.
- (27) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 12 de dezembro de 1809." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 78.
- (28) É preciso lembrarmos que muito já foi escrito sobre a percepção escrava e suas diversas estratégias diante de situações de "fraquezas" senhoriais, tanto na historiografia brasileira como na norte americana. Estes estudos no entanto tendem a incidir, no caso do Brasil, sobre o período da Abolição (1871-1888) e no dos Estados Unidos, sobre o período de Reconstrução depois da Guerra Civil Americana (1865-1876). Podemos citar, entre outros: CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade: uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte. São Paulo, Companhia das Letras, 1990. AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Onda Negra, Medo Branco: o Negro no Imaginário das Elites do Século XIX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. FONER, Eric. Nada além da liberdade: emancipação e o seu Legado. Rio de Janeiro, Paz e Terra, Brasília, CNPq, 1988. GENOVESE, Eugene Dominick. A Terra Prometida: O Mundo que os Escravos Criaram. Rio de Janeiro, Paz e Terra, Brasília, CNPq, 1988.
- (29) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 4 de janeiro de 1809." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 69.
- (30) "Ofício do Capitão Américo Antonio Ayres ao Capitão José Manoel de Mesquita de 6 de dezembro de 1809." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 69, Anexo de número 2.
- (31) Sobre as etnias dos escravos africanos que aportaram em Santos em direção a região de Serra Acima, vide: PETRONE, Maria Thereza S.. A Lavoura Canavieira em São Paulo. São Paulo, DIFEL, 1968, pp. 115-117.
- (32) Esta residência provavelmente ficava no mesmo prédio da loja de seu marido, pois esta era a disposição arquitetônica muito comum no Brasil Colonial e Imperial. Sobre esta disposição na vila de Itu consulte: TOSCANO, João Walter. "Formação Urbana". In Diagnóstico Geral da Cidade de Itu para a Implantação de um Programa de Ação Cultural: Relatório Final. São Paulo, CONDEPHAAT, Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, volume 4, s. d., pp. 2-67. SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem à Província de São Paulo. Belo Horizonte, São Paulo, Itatiaia, EDU-São Paulo, 1976, p. 174.

- (33) No Ofício consta: "... me comunicou o Tenente Custódio Manuel Alves que no dia 8 do corrente recolhendo-se sua mulher da missa ao entrar a sua casa deu uns croques em um rapaz seu, que se achava na porta da rua, por ter derrubado uma criança, que trazia no braço; e estando defronte uns Negros, disseram com maus modos a mesma senhora, que desse no rapaz, e que cedo se acabaria a jurisdição de o poder fazer..." Vide: "Ofício do Sargento Mor Joaquim Duarte Rego ao Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha de 12 de dezembro de 1809." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 69, Anexo de número 1.
- (34) No Ofício consta: "... vindo o mesmo [vendeiro] à casa do Juiz Ordinário se queixar deste atrevimento, nenhum caso fez o Juiz, e respondeu, que castigasse seu senhor,..." Vide: Idem, ibidem, doc. 69.
- (35) No Ofício consta: "... estando dois Negros defronte à sua venda, depois que a escolta se foi embora, disseram os dois Negros, vovôs agora andam brabos, veremos pelo Natal se valerá a sua polvra, e chumbo, que em nós não há de entrar ..." Vide: Idem, ibidem, doc. 69.
- (36) Idem, ibidem, doc. 69.
- (37) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 4 de janeiro de 1809." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 69.
- (38) Idem, ibidem, doc. 69.
- (39) Idem, ibidem, doc. 69.
- (40) "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta ao Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha de 20 de dezembro de 1809." DIHCSP, vol. 58, doc. 364, pp. 25-261.
- (41) Idem, ibidem, doc. 364.
- (42) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 14 de janeiro de 1810." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 81.
- (43) Idem, ibidem, doc. 81.
- (44) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 28 de fevereiro de 1811." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 93.
- (45) Para as datas de nomeação e posse dos Capitães-generais de São Paulo, consulte: MULLER, Daniel Pedro. Ensaio de um Quadro Estatístico da Província de São Paulo. São Paulo, Typografia Costa Silveira, 1928, pp. 8-9.

- (46) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Marquez de Alegrete de 31 de janeiro de 1812." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 57.
- (47) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Marquez de Alegrete de 21 de dezembro de 1813." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 2.
- (48) Este levantamento foi feito pelo Mosenhor Paulo Florêncio de Camargo nos Maços de População de Itu, constantes no Arquivo do Estado de São Paulo e estes maços, como já pudemos relatar, foram elaborados pelo Capitão-mor de Itu. Vide: CAMARGO, Mosenhor Paulo Florêncio da Silveira. op. cit., p. XXXII e pp. 8-9.
- (49) Idem, ibidem, p. 10.
- (50) As informações sobre o Padre Jesuíno do Monte Carmelo podem ser localizados em: PINHEIRO, Cônego, Dr. J. C. Fernandes. "Os Padres do Patrocínio ou o Porto Real de Itu". RIHGB, 3 (1870): 137-148. OLIVEIRA CESAR, Joaquim Leme de. "Notas Históricas de Itu". RIHGSP, 29 (1927): 64-76 e 80-89. ANDRADE, Mário de. Padre Jesuíno do Monte Carmelo. São Paulo, Editora Martins, 1945.
- (51) PINHEIRO, Cônego Dr. J. C. Fernandes. op. cit., p. 139.
- (52) ANDRADE, Mário de. op. cit., p. 74-75.
- (53) Quanto ao surgimento da Ordem Carmelitana, ele parece remontar ao final do século XII, quando um grupo de fiéis católicos, durante a época da terceira Cruzada, puderam localizar a cadeia de montanhas denominada do Monte Carmelo, as quais se situam na "Terra Santa", atual território de Israel. No mundo Bíblico, esta cadeia de montanhas, foi o lugar de renovação da aliança e das intervenções de Deus na Terra; intervenções estas obtidas através das anunciações dos Profetas Elias e Eliseu do Monte Carmelo e seu seguidor Simão Stock. Estes três Profetas formam, juntamente com Thereza d'Ávila e João da Cruz, os Santos de maior devoção dentro da Ordem Carmelitana. Estes dois últimos foram santos reformadores da segunda metade do século XVI, logo após o Concílio de Trento. Todos estes Santos são os que ainda hoje são os cultuados pelos Carmelitas Calçados dos Conventos de Santos, São Paulo e Itu, onde o Padre Jesuíno se criara. Daí a clara influência de seus exemplos para o religioso artista, traduzido em suas obras e nos nomes de seus filhos. Para maiores detalhes sobre a origem e Santos Carmelitas, consulte: BOAGA, Emanuele. O Carmo, como Pedras Vivas, para ler a História e a Vida do Carmelo. Roma, Imprensa nas Oficinas da Litografia do Príncipe, 1989. LEBRUN, François. As Grandes Datas do Cristianismo. Lisboa, Editora Notícias, 1989.
- (54) PINHEIRO, Cônego Dr. J. C. Fernandes. op. cit., p. 142 e 145.
- (55) Quanto à Igreja Nossa Senhora do Patrocínio, ela parecia também inovar a concepção arquitetônica comum às Igrejas brasileiras.

Para citarmos apenas um exemplo, podemos descrever um pouco de sua estruturação interna. Havia duas fileiras de poltronas no Altar-mor, inexistindo dentro da Igreja as tão comuns grades laterais: as balustradas. Estas últimas serviam para separar as laterais do centro do templo. Outra inovação era o nível igualitário da Igreja, não havendo desnível entre sua Nave e o resto da Igreja. Estas inovações podem nos apontar para um princípio de mudanças. O Altar-mor, localizado na parte fronteira da Igreja, era o lugar exclusivo dos Padres. Duas fileiras de Poltronas ali localizadas podem nos sugerir a presença constante de um colegiado de Padres e não apenas três ou quatro no Altar. Quanto às grades laterais, elas separavam não apenas o espaço, mas sobretudo os fiéis dentro da Igreja. Tradicionalmente o centro da Igreja era o lugar destinado às mulheres, que ali ficavam agachadas ou ajoelhadas junto a seus pajens; o recinto lateral normalmente pertencia aos homens livres. Conforme iam se afastando do Altar, os lugares tendiam a ser ocupados por pessoas mais pobres. A Igreja do Patrocínio, arquitetonicamente, retirara as balustradas, talvez sugerindo uma outra ocupação interna daquele espaço. A nivelção entre a Nave e o resto da Igreja pode ser interpretado da mesma forma. Sobre a ocupação interna da Igreja Patrocínista segui da descrição de: SAINT-HILAIRE, Auguste de. op. cit., p. 173. Quanto à ocupação tradicional dos lugares na parte interna das Igrejas brasileiras, consulte: HOORNAERT, Eduardo (Coord.). In História da Igreja no Brasil. Rio de Janeiro, Vozes, São Paulo, Edições Paulinas, 1985, Tomo I, pp. 293-294.

- (56) FEIJO, Diogo Antonio. "Oração Fúnebre Recitada pelo Padre Diogo Antonio Feijó na Segundo aniversário de Morte do Padre Jesuino do Monte Carmelo". In OLIVEIRA CESAR, Joaquim Leme. op. cit., pp 82-84.
- (57) Sobre a doutrina Jansenista do século XVII, vide: TIECHLE, Germano. "Efeitos Remotos da Dissidência Religiosa". In ROGIER, L. J. e outros (dir.). Nova História da Igreja. 2. edição, Petrópolis, 1983, volume III, pp. 221-227. TAVERNAUX, René. "El Catolicismo Postridentino". In PUECH, Charles, e outros (dir.). História de las Religiones. México, Espanha e Argentina, Editora Siglo XXI, volume 8, 1981, pp. 37-51. Sobre a influência Jansenista nos Padres Patrocínistas, vide: CAMARGO, Monsenhor Paulo Florêncio. op. cit., pp. 31-33. PINHEIRO, Cônego, J. C. Fernandes. op. cit., p. 138.
- (58) Sobre esta disputa, consulte: NARDY FILHO, Francisco. O Padre Antonio Pacheco e Silva: O Primeiro Apóstolo dos Lázaros da Brasil. São Paulo, Tipografia Bentivergne, 1950, pp. 33-35.
- (59) Para saber mais sobre esta suposta difusão, consulte: LUSTOSA, Oscar. Reformistas na Igreja do Brasil Império (1822-1842): O Grupo Paulista. São Paulo, Tese de Doutorado, F.F.L.C.H., USP, 1975.
- (60) NARDY FILHO, Francisco. op. cit., p.35.

- (61) CAMARGO, Monsenhor Paulo Florêncio. op. cit., p. 29.
- (62) Idem, ibidem, p.29.
- (63) Para maiores detalhes sobre este caso de aliciamento em Campinas, vide: SOUSA, Octávio Tarquínio de. Diogo Antonio Feijó. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, EDUSP, 1988, (1. edição, 1945), pp. 42-43.
- (64) FONTOURA, Monsenhor Ezequias Galvão de. "Os Padres do Patrocínio". RIHGS, 26 (1928): 183.
- (65) Este histórico sobre o comerciante Manoel, de D. Ana Esméria e da senhora Bebiana foram retirados de: "Inventário de Manoel Alves de Lima, Inventariado por D. Ana Esméria do Lado de Cristo em 1815" MRCI, 1. Ofício, maço 19-B, Processo 4. "Auto Cível de Justificação aberto por Bebiana Maria, contra D. Ana Esméria do Lado de Cristo em 1819". MRCI, 1. Ofício, maço 24-A, Processo 4.
- (66) Sobre o Ofício do Capitão-mor Vicente, Vide: " Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 28 de fevereiro de 1811." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 93.
- (67) O Capitão Felipe aparece em um Ofício remetido pelo Capitão-mor ainda em 1811, vide: " Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Antonio José da Franca e Horta de 28 de fevereiro de 1811." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc. 93.
- (68) Dona Ana Esméria sabia acerca daquela propriedade "por ciência certa". Uma segunda testemunha, o Capitão Luiz Antonio do Amaral Gurgel - que por sinal era cunhado de dona Ana - alegava saber "que uma escrava mulata era da senhora Bebiana". Já a liberta Domingas de Santa Maria, ex-escrava do senhor Manuel, declarava saber daquela posse porque, enquanto vivia na casa de seu ex-senhor, "vira e conhecera uma escrava parda de nome Izabel que era da justificante Bebiana Maria." Vide: "Auto Cível de Justificação aberto por Bebiana Maria, contra D. Ana Esméria do Lado de Cristo em 1819". MRCI, 1. Ofício, maço 24-A, Processo 4.
- (69) FEIJÓ, Diogo Antonio. "Aulas de Filosofia Moral". In REALE, Miguel (org.). Cadernos de Filosofia Moral. São Paulo, Grijalbo, 1967.
- (70) Idem, ibidem, p. 61.
- (71) Idem, ibidem, p. 142.
- (72) FEIJÓ, Diogo Antonio. "Retrato do Homem de Honra e Verdadeiro Sábio". REALE, Miguel (org.). op. cit., p. 166.
- (73) O Cirurgião Antonio de Babo Brochado era o mesmo do caso de tentativa de envenenamento relatado no Primeiro Capítulo desta Dis-

sertação. Vide: "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general Conde da Palma de 20 de janeiro de 1816." AESP, ordem 293, lata 55-A, doc 134.

- (74) "Inventário de Manoel Alves de Lima Inventariado por D. Ana Esmeria do Lado de Cristo em 1815." MRCI, 1. ofício, maço 19-B, Processo 4.
- (75) Idem, ibidem, proc. 4.
- (76) LUSTOSA, Oscar. op. cit., p. 112; e DAUNT, Ricardo Gumbelton. "Diogo Antonio Feijó". RIHGSP, 43 (1944): 61-66.
- (77) Segundo o biógrafo de Diogo Antonio Feijó, D. Maria Joaquina seria a verdadeira avó do Padre Feijó, vide: DAUNT, Ricardo Gumbelton. op. cit., pp. 61-66.
- (78) FEIJÓ, Diogo Antonio. REALE, Miguel (org.). op. cit., p. 153.
- (79) Idem, ibidem, p. 166.
- (80) Idem, ibidem, p. 145.
- (81) Idem, ibidem, p. 146.
- (82) Idem, ibidem, p. 125.
- (83) Idem, ibidem, p. 145.
- (84) FEIJÓ, Diogo Antonio. "O Padre Diogo Antio Feijó". RIHGSP, 11 (1906): 251.
- (85) "Inventário do Capitão José Pereira da Silva Maciel Inventariado pelo Sargento-mor João de Almeida Prado em 1821." MRCI, 1. Ofício, maço 25-B, Processo 4.
- (86) Vide dados retirados dos Inventários e Testamentos de Itu e região (1808-1825).
- (87) "Inventário de Vicente Ferrer do Amaral Inventariado por Brígida Soares de Camargo em 1815." MRCI, 1. Ofício, maço 19-B, processo 2.
- (88) "Inventário de Maria Baptista Aranha Inventarida por Joaquim Píñheiro de Almeida em 1816." MRCI, 1. Ofício, maço 21-A, Processo 1.
- (89) "Inventário do Capitão João Baptista Leite Inventariado por D. Ana Maria de Sampaio em 1821." MRCI, 1. Ofício, maço 25-A, processo 3.
- (90) FEIJÓ, Diogo Antonio. "Oração Fúnebre Recitada pelo Padre Diogo Antonio Feijó na Segundo aniversário de Morte do Padre Jesuino do Monte Carmelo". In OLIVEIRA CESAR, Joaquim Leme. op. cit.,

pp. 81-89.

(91) FEIJÓ, Diogo Antonio. REALE, Miguel (org.). op. cit., p.172.

(92) Idem, ibidem, p. 138.

(93) Sobre alguns dos casos em que a ajuda dos Padres Moralistas está presente e registrada no Inventário, ver por exemplo: "Inventário de Ajudante Domingos Francisco Guimarães, Inventariado por Antonio Rodrigues de Carvalho em 1816." MRCI, 1. Ofício, maço 21-A, Processo 13.

CAPITULO TERCEIRO

ENTRE LIBERDADES E INDEPENDENCIAS

- (1) "Ofício do liberto Franciso Joaquim de Santa Ana ao Capitão-General João Carlos Augusto Oyenhausen de 13 de janeiro de 1820". AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 49.
- (2) Quanto à formação das Milícias e Ordenanças podemos relatar que as primeiras constituíam-se a nível geral por um Coronel (o Capitão-General da Capitania), um Tenente-Coronel, um Sargento-mor, um ajudante, um Capelão, um Auditor (o Ouvidor), um Cirurgião-mor e seu ajudante e em cada Companhia Milicianiana havia um Capitão, dois Tenentes, dois Alferes, dois Sargentos, dois Furriéis, um Portabandeira, quatro Cabos de Esquadra, quatro Anspeçadas, dois tambores e oitenta soldados. Já as Ordenanças constituíam-se por um Capitão-general e seus acessores, sendo que nas vilas havia um Capitão-mor, um Sargento-mor e seu ajudante e diversas Companhias formadas cada uma por um Capitão, um Alferes, um Sargento, dez Cabos, um Tambor (que era normalmente um familiar ou criado do Capitão) e duzentos e trinta e quatro Soldados. RODRIGUES, J. Wasth. Tropas Paulistas de Outrora. São Paulo, Governo do Estado, 1978, pp. 21 e 76.
- (3) Sobre os critérios e formação de Ordenanças e Milícias escreveram dois viajantes que passaram por São Paulo em 1817: Spix e Martius. SPIX, Joh. Bapt. von e MARTIUS, Carl. Friedr. Phil. von. Viagem pelo Brasil. São Paulo, Melhoramentos, 1983, tomo I., p. 157.
- (4) Esta é uma famosa expressão feita pelo jesuíta, Padre André João Antonil. Com ela o autor referia-se aos escravos sendo as "mãos e os pés dos senhores de engenho" da Bahia setecentista. ANTONIL, André João. Cultura e Opulência do Brasil. segunda edição. São Paulo, Melhoramentos; Brasília, INL, 1976, p. 89.
- (5) O Capitão de Ordenanças, Felipe de Campos Almeida é o mesmo Juiz que julgou o caso de Bebiania Maria.
- (6) "Ofício do liberto Franciso Joaquim de Santa Ana ao Capitão-General João Carlos Augusto Oyenhausen de 13 de janeiro de 1820". AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 49, Anexos de número 2 e 3.
- (7) Existe uma controvérsia sobre o nome do liberto que será analisada a seguir. No requerimento em si consta: "Francisco Joaquim de Santa Ana". Já o Capitão Felipe o denomina: "preto Agostinho forro", e o Capitão-mor o chama de "Agostinho Francisco Antonio, preto liberto". De agora em diante quando referir-me a este liberto utilizarei todas as denominações entre aspas, pois são apropriações e não apenas simples nomes. Para a 1. denominação consultar: "Ofício do liberto Franciso Joaquim de Santa Ana ao Capitão-General João

- Carlos Augusto Oyenhausem de 13 de janeiro de 1820." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 49. Já para a segunda e terceira: "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausem de 20 de janeiro de 1820." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 54 e seu Anexo de número 1.
- (8) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausem de 20 de janeiro de 1820." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 54 , Anexo de número 1.
- (9) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausem de 20 de janeiro de 1820." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 54.
- (10) "Inventário do Reverendo José do Rego Castanho, Inventariado pelo Reverendo José Rodrigues Castanho aberto em 1811." MRCI, Primeiro Ofício, maço 20-A, processo número 2.
- (11) ANDRADA, Martim Francisco Ribeiro. "Jornais de Viagens pela Capitania de São Paulo". RIHGPS, 45, (1882): p. 10 e p. 16.
- (12) Este foi o caso de Boaventura do Amaral, um rapaz branco, solteiro de 27 anos de idade que fôra remetido ao Sul com um pagem de nome Benedito, crioulo, cabra que fôra avaliado por 128\$000 réis, ou seja, um dos escravos mais caros da família de Boabventura. "Inventário de Vicente Ferrer do Amaral, inventariado pela viúva Brigida Soares de Camargo e aberto em 1812." MRCI, Primeiro Ofício, maço 19-B, processo número 2.
- (13) SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem à Província de São Paulo. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, EDUSP, 1976, pp. 47-48.
- (14) SPIX, Joh. Bapt. von e MARTIUS, Carl. Friedr. Phil. von. op. cit., p. 136.
- (15) "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta a todos os Capitães-mores de São Paulo de 12 de março de 1810." DIHCSP, vol. 58, pp. 310-311 e "Ofício do Capitão-general Antonio José da Franca e Horta ao Senado de Câmara de Itu de de junho de 1810." DIHCSP, vol. 50, p. 16.
- (16) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausem de 14 de setembro de 1819." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 29.
- (17) "Ofício do Governo Provisório a todas as Vilas de São Paulo de 23 de julho de 1821." DIHCSP, vol. 2, pp. 27-28 e "Ofício do Governo Provisório a todas as Vilas de São Paulo de 11 de agosto de 1821." DIHCSP, vol. 2, pp. 36-37.
- (18) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausem de 3 de março de 1820." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 64.

- (19) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausem de 24 de maio de 1820." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 85.
- (20) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausem de 26 de outubro de 1820." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 115.
- (21) SAINT-HILAIRE, Auguste de. op. cit., p. 150.
- (22) SPIX, Joh. Bapt. von e MARTIUS, Carl. Friedr. Phil. von. op. cit., p. 191.
- (23) FLORENCE, Hércules. Viagem Fluvial do tietê ao Amazonas de 1825 à 1829. São Paulo, Melhoramentos, 1941, p. 3.
- (24) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausem de 9 de maio de 1820." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 82.
- (25) Idem, Ibidem, doc. 82.
- (26) "Auto de Devassa Pública que obrigou como autor José Vicente, camarada por ferimentos em Brás de nação Cambundã, escravo do Alferes Manoel Leite de Almeida, aberto em 20 de fevereiro de 1810." MP, Primeiro Ofício, maço Devassas 1807-1819, processo número 4.
- (27) A respeito dos significados da liberdade, vide, CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade: uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte. São Paulo, Companhia das Letras, 1990; EISENBERG, Peter L.. Homens Esquecidos. Campinas, Ed.Unicamp, 1989; CUNHA, Manuela Carneiro da. Negros, estrangeiros: os Escravos Libertos e seu Retorno à África. São Paulo, Brasiliense, 1985; HOLT, Thomas C.. "An Empire over the Mind: emancipation, race and ideology in the British West Indies and the American South." In Kousser McPherson, Region, Race and Reconstruction. New York, Oxford University Press, 1982, pp. 283-313; SCOTT, Rebecca J.. Emancipação Escrava em Cuba: a Transição para o Trabalho Livre (1860-1879). Rio de Janeiro, Paz e Terra, Campinas, Unicamp, 1991; FONER, Eric. Nada além da liberdade: emancipação e o seu Legado. Rio de Janeiro, Paz e Terra, Brasília, CNPq, 1988; GENOVESE, Eugene Dominick. A Terra Prometida: O Mundo que os Escravos Criaram. Rio de Janeiro, Paz e Terra, Brasília, CNPq, 1988.
- (28) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausem de 6 de outubro de 1820." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 109.
- (29) Os presentes de ouro causaram espanto na vila provavelmente por dois motivos: o primeiro de ordem religiosa, pois foram dados a uma moça qualquer de "vida suspeita" coisas de senhoras ricas e de caráter religioso. Além disso estes objetos eram muito valiosos para estarem em mãos de pessoas geralmente sem muitos recursos como um soldado Miliciano. Jóias deste tipo eram deixadas co-

mo heranças em muitos Inventários e Testamentos como, por exemplo, no Inventário de D. Anna Eufrozina de Campos Almeida do mesmo ano de 1820, no qual um seu rosário com cruxifixo de ouro fôra avaliado por 14\$000 réis, valor quase equivalente ao de uma crioulinha de nome Angela de um ano de idade, que custava 12\$800 réis. Se somarmos o valor dos brincos ao rosário temos 40\$000 réis, ou seja, o mesmo valor do crioulinho Ignácio de três anos de idade presente no mesmo Inventário de D. Anna Eufrozina. Vide: "Inventário de D. Anna Eufrozina Ayres, Inventariado pelo Tenente José Amaral Gurgel aberto em 1820." MRCI, Primeiro Ofício, maço 24-B, processo número 5.

- (30) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausem de 6 de outubro de 1820." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 109.
- (31) "Auto de Arrecadação do escravo Vicente Constatino de Nacão Angola que foi arrecadado por ordem do Tezoureiro Geral do Juízo Capitão Ignácio Francisco Aranha, aberto em 31 de julho de 1821." MRCI, Primeiro Ofício, maço 26.
- (32) "Ofício do Capitão-mor Antonio da Silva Leite Moraes ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausem de 24 de dezembro de 1820." AESP, Ordem 291, Lata 54, documento 38.
- (33) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausem de 2 de novembro de 1820." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 117.
- (34) "Ofício do Capitão-mor Antonio da Silva Leite Moraes ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausem de 10 de fevereiro de 1820." AESP, Ordem 291, Lata 54, documento 41.
- (35) SAINT-HILAIRE, op. cit., pp. 146-147.
- (36) O total de Devassas e Processos Crimes existentes no Juizado de Porto Feliz soma 57 processos, mas 10 deles são as chamadas "Devassas Janeirinhas", que são Devassas públicas e de caráter burocrático e feitas anualmente. Estas últimas foram retiradas na somatória total dos processos. Há também um Auto Crime que foi desencadeado em 1820 em continuidade a uma Devassa, como se tratava de um mesmo crime ele só foi contado uma única vez. Desta forma chegamos ao número de 46 processos, dos quais ainda temos dois que são cíveis de fuga um em 1814 e outro em 1817.
- (37) "Auto de Devassa Pública que obrigou como autor João Rodrigues por brigas contra Ana Mendes sua mulher em 1820." MP, Primeiro Ofício, maço Devassas 1820-1832, processo número 5. "Auto de Devassa Pública que obrigou como autor o camarada Jesuino de Tal por brigas contra o tropeiro João Leme em 1821." MP, Primeiro Ofício, maço Devassas 1820-1832, processo número 15. "Auto de Devassa Pública que não obrigou ninguém como autor das bordoadas dadas no Sargento-mor João Rodrigues Pereira em 1822." MP, Primeiro Ofício, maço Devassas 1820-1832, processo número 16. "Auto

de Devassa Pública que não obrigou ninguém como autor pelos tiros dados em Joaquim Dinis em 1824." MP, Primeiro Ofício, maço Devassas 1820-1832, processo número 26. "Auto de Devassa Pública que não obrigou ninguém como autor dos tiros dados na janela do Doutor Ouvidor Antonio de Almeida e Silva Freire da Fonseca em 1824." MP, Primeiro Ofício, maço Devassas 1820-1832, processo número 29.

- (38) Podemos citar alguns exemplos: "Auto de Devassa Pública que obrigou como Autor Manuel de Tal por Esfaqueamento do Escravo Miguel pertencente a Antonio da Costa Aranha em 1812." MP. 1. Ofício, maço Devassas, 1809-1819, processo n. 9. "Auto de Devassa Pública que obrigou como Autor Manuel Domingos da Silva por Ferimento em José Manuel de Arruda em 1820." MP. 1. Ofício, maço Devassas, 1820-1832, processo n. 4.
- (39) A hora, a data e a reza de Manoel foram retirados do processo de Devassa, já a informação sobre o Entrudo foi colhida em um Ofício do Capitão-mor de Porto Feliz. Vide: "Traslado de Auto de Devassa Pública que obrigou como autor João Congo pelas mortes de seus senhor Manoel Nunes Viana e em uma menina Luiza e pelos ferimentos em Maria Joaquina em 1821." MP, Primeiro Ofício, maço Devassas 1820-1832, processo número 12. "Ofício do Capitão-mor Antonio da Silva Leite Moraes ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausen de 9 de abril de 1821." AESP, Ordem 291, Lata 54, documento 50-B.
- (40) DEBRET, Jean Baptist. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. São Paulo, Círculo do Livro, 1988, vol. 1, pp. 267-271. Ainda sobre o Entrudo, enquanto uma festividade tradicional em São Paulo, vide: BRUNO, Ernani Silva. "Entre Nichos e Mascaradas". História e Tradições da Cidade de São Paulo. Arraial dos Sertanistas (1554-1828). 3. edição, São Paulo, Ed. Hucitec, Prefeitura do Município de São Paulo, 1984, (1. edição 1953), p.363-390. SANT'ANA, Nuto. "Máscaras" e "O Carnaval". São Paulo Histórico, Aspectos Lendas e Costumes. São Paulo, Prefeitura do Município de São Paulo, 1944, vol. V, pp.55-58 e vol. II, pp.129-133.
- (41) Livro de Licenças do Senado de Câmara de Porto Feliz 1808-1828, pp. 3-70, AESP, Ordem 6104, livro 4.
- (42) DEBRET, Jean B.. op. cit., p. 270.
- (43) Idem, ibidem, p. 270.
- (44) A afirmação de "algazarra e tumulto" durante o Entrudo de 1820 em Porto Feliz bem como a alegação de que a chuva ensurdecera os vizinhos de Manoel podem ser recuperadas através do Ofício do Capitão-mor de Porto Feliz. Já a descrição e os depoimentos dos dois vizinhos, José Feliz e Calixto Pereira, estes se encontram no Auto de Devassa. "Ofício do Capitão-mor Antonio da Silva Leite Moraes ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausen de 9 de abril de 1821." AESP, Ordem 291, Lata 54, documento 50-B. "Traslado de Auto de Devassa Pública que obrigou como autor João Congo

pelas mortes de seus senhor Manoel Nunes Viana e em uma menina Luiza e pelos ferimentos em Maria Joaquina em 1821." MP, Primeiro Ofício, maço Devassas 1820-1832, processo número 12.

- (45) "Traslado de Auto de Devassa Pública que obrigou como autor João Congo pelas mortes de seus senhor Manoel Nunes Viana e em uma menina Luiza e pelos ferimentos em Maria Joaquina em 1821." MP, Primeiro Ofício, maço Devassas 1820-1832, processo número 12. A prática de chamar "testemunhas" que não presenciaram ocularmente o ocorrido ainda durante Devassa era muito usual no sistema judiciário Colonial. Para se concluir uma Devassa, era necessário, obrigatoriamente obter um número pré-estipulado de testemunhas. Desta forma, uma vez ouvidas as "oculares" eram procurados depoimentos de várias outras pessoas para completar o número requerido para fechar o Auto de Devassa. Em Itu e Porto Feliz a maioria das testemunhas "completantes" eram muito "familiares". Normalmente os Juizes Ordinário requisitavam "testemunhos" de sapateiros, alfaiates, ferreiros e vendeiros. Provavelmente estas eram algumas pessoas que podiam ser solicitadas a qualquer hora, pois estavam sempre nas vilas. Geralmente as "testemunhas" afirmavam conhecer o assunto "por se público e notório", ou "porque fulano de tal me contou", porém no processo de Manoel todas elas enfatizavam que o assunto era "público e notório".
- (46) "Ofício do Capitão-mor Antonio da Silva Leite Moraes ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausen de 28 de março de 1821." AESP, Ordem 291, Lata 54, documento 50-A.
- (47) "Traslado de Auto de Devassa Pública que obrigou como autor João Congo pelas mortes de seus senhor Manoel Nunes Viana e em uma menina Luiza e pelos ferimentos em Maria Joaquina em 1821." MP, Primeiro Ofício, maço Devassas 1820-1832, processo número 12.
- (48) "Ofício do Capitão-mor Antonio da Silva Leite Moraes ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausen de 9 de abril de 1821." AESP, Ordem 291, Lata 54, documento 50-B.
- (49) Idem, ibidem, documento 50-B.
- (50) "Termo de Vereança do Senado de Câmara de Porto Feliz 1818-1827." p. 31 frente e verso, AESP, Ordem 6107, livro 14.
- (51) Sobre as discussões "políticas" do período na região ituana, bem como sobre as mudanças político-administrativas em São Paulo, consultar: PIZA, A. de Toledo. "Crônica dos Tempos Coloniais: Pródromos da Independência na Vila de Itu." RIHGSP, 7 (1902): pp. 149-167. MULLER, Daniel P.. Ensaio de um Quadro Estatístico da Província de São Paulo. 2. edição, São Paulo, Imprensa de São Paulo, 1923, pp. 8-9. (1. edição: 1838). Quanto à ida dos "cidadão à casa do Juiz em Porto Feliz e à vereança de Porto Feliz, consultar: Termo de Vereança Extraordinária do Senado de Câmara de Porto Feliz de 11 de julho de 1821, p. 54 frente e verso, AESP, Ordem 6107, livro 14.

- (52) "Termo de Vereança Extraordinária do Senado de Câmara de Porto Feliz de 11 de julho de 1821." p. 54 frente e verso, AESP, Ordem 6107, livro 14.
- (53) "Ofício dos vereadores do Senado de Câmara de Porto Feliz ao Governo Provisório de 11 de julho de 1821." AESP, Ordem 234, Lata 8, documento 8-6-2.
- (54) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Governo Provisório de 16 de julho de 1821." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 165.
- (55) "Ofício do Juiz Ordinário de Itu, Francisco de Melo Rego ao Governo Provisório de 15 de julho de 1821." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 163.
- (56) "Ofício do Ouvidor de Itu, Medeiro Gomes ao Governo Provisório de 16 de julho de 1821." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 166.
- (57) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Governo Provisório de 4 de agosto de 1821." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 173.
- (58) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Governo Provisório de 4 de agosto de 1821." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 173, Anexo 1.
- (59) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Governo Provisório de 4 de agosto de 1821." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 173, Anexo 2.
- (60) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Governo Provisório de 4 de agosto de 1821." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 173.
- (61) "Carta de Ignácio Ferrás Leite Penteado a seu genro, o Senhor Francisco de Barros Lima, Inventário do Senhor Ignácio Ferrás Leite Penteado, Inventariado por sua mulher D. Gertrudes Maria Jacinta em 1821." MRCI, Primeiro Ofício, maço 25-A, processo número 4, p.88.
- (62) Para maiores detalhes sobre o Decreto Real de sete de março no Rio de Janeiro e em São Paulo consulte-se respectivamente: CARVALHO, Manuel Emílio Gomes de. Os Deputados Brasileiros nas Cortes de Lisboa. Brasília, Senado Federal, UNB, 1979, pp. 23-48. SOUSA, Octávio Tarquínio de. Diogo Antonio Feijó. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Edusp, 1988, pp. 45-55. Sobre as regras eleitorais para as eleições em Portugal e Brasil, consulte: OLIVEIRA, Cecília Helena Lorenzini Salles de. A Astúcia Liberal: Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Tese de Doutorado, São Paulo, USP, 1986, pp. 308-319.
- (63) SOUSA, Octávio Tarquínio de. op. cit., pp. 51-52.

- (64) Sobre a ida de João Congo para julgamento em São Paulo, vide: "Ofício dos vereadores do Senado de Câmara de Porto Feliz ao Governo Provisório de 21 de julho de 1821." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 166. Sobre a remessa e a encomenda dos africanos: "Ofício do Emissário do Reio ao Ouvidor de Itu João de Medeiro Gomes de 16 de fevereiro de 1821." DIHCSP, vol. 36, p. 138.
- (65) "Ofício do Governo Provisório aos vereadores do Senado de Câmara de Porto Feliz de 14 de julho de 1821." DIHCSP, vol. 2, pp. 21-22.
- (66) TOLEDO PIZA, A.. "O Suplício do Chaguinhas". RIHGSP, 5 (1901):38-39.
- (67) Idem, Ibidem, p.40-41.
- (68) "Anais da Câmara, 1832, tomo 1, p. 30". In: SOUSA, Octávio Tarquínio de. op. cit., pp. 52-53
- (69) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Governo Provisório de 4 de agosto de 1821." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 173.
- (70) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Governo Provisório de 4 de agosto de 1821." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 173, Anexo 1 .
- (71) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Governo Provisório de 4 de agosto de 1821." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 173, Anexo 2 .
- (72) "Ofício do Ouvidor de Itu, Medeiro Gomes ao Governo Provisório de 16 de julho de 1821." AESP, Ordem 316, Lata 75, documento 166.
- (73) "Ofício dos vereadores do Senado de Câmara de Porto Feliz ao Governo Provisório de 21 de julho de 1821." AESP, Ordem 234, Lata 8, documento 6-4.
- (74) Idem, ibidem, doc 6-4.
- (75) NUTO SANT'ANNA. op.cit., vol.I, p.62 e p.65.
- (76) Sobre a requisição dos dois Deputados Paulistas vide: "Ofício dos Deputados às Cortes eleitos por São Paulo Diogo Antonio Feijó e Francisco de Paula e Souza ao Governo Provisório de 11 de agosto de 1821." AESP, Ordem 316, Lata 75, doc. 183-A. Sobre as Instruções do Governo Provisório aos Deputados: "Ofício Geral do Governo Provisório sobre a publicação das Instruções aos Deputados Paulistas às Cortes de Lisboa de 3 de outubro de 1821." DIHCSP, vol. 2, pp. 66-67. e ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. "Instruções do Governo Provisório de São Paulo aos Deputados da Província às Cortes Portuguesas, para se conduzirem em relação aos negócios do Brasil". Escritos Políticos. São Paulo, Editora Obeliscos LTDA, 1964, pp. 13-24.

- (77) ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. op. cit., pp. 14-17.
- (78) Idem, ibidem, p. 24.
- (79) Idem, ibidem, p. 18.
- (80) Idem, ibidem, p. 18.
- (81) "Ofício do Capitão-mor Antonio da Silva Leite Moraes ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausen de 24 de dezembro de 1820." AESP, Ordem 291, Lata 54, doc. 38.
- (82) "Ofício do Capitão-mor Antonio da Silva Leite Moraes ao Capitão-general João Carlos Augusto Oyenhausen de 9 de dezembro de 1820." AESP, Ordem 291, Lata 54, doc. 37.
- (83) "Ofício do Governo Provisório ao Ouvidor de Itu, Medeiro Gomes de 29 de agosto de 1821." DIHCSP, vol. 2, pp. 46-47.
- (84) "Ofício do Governo Provisório ao Comandante de Guarapuava de 1. de setembro de 1821." DIHCSP, vol. 2, pp. 46-47.
- (85) LARA, Silvia Hunold. op. cit., pp. 64-65.
- (86) ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. "Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil." Escritos Políticos. São Paulo, Ed. Obeliscos, 1964, pp. 71-89 e "Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura." Memórias sobre a Escravidão. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, Brasília, Fundação Petrônio Portella, 1988, pp. 61-68.
- (87) "Ofício dos vereadores do Senado de Câmara de Porto Feliz ao Governo Provisório de 8 de outubro de 1821." AESP, Ordem 234, Lata 8, doc. 6-7.
- (88) "Representação ao Príncipe Regente do Brasil pelo Governo Provisório de São Paulo, em 24 de dezembro de 1821." RIHGSP, 7 (1902): 145-148.
- (89) Idem, ibidem, pp. 146-147.
- (90) "Circular do Governo Provisório de 7 de janeiro de 1822." DIHCSP, vol. 2, pp. 107-109.
- (91) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Governo Provisório de 28 de março de 1822." AESP, Ordem 316, Lata 75, doc. 228.
- (92) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Governo Provisório de 9 de abril de 1822." AESP, Ordem 316, Lata 75, doc. 231.

- (93) "Ofício do Tenente-Coronel Pedro José Brito Caminha ao Governo Provisório de 24 de abril de 1822." AESP, Ordem 316, Lata 75, doc. 235.
- (94) "Ofício do Tenente-Comandante Antonio Correia Pacheco ao Governo Provisório de 14 de maio de 1822." AESP, Ordem 316, Lata 75, doc. 239.
- (95) "Ofício do Capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes Aranha ao Governo Provisório de 5 de maio de 1822." AESP, Ordem 316, Lata 75, doc. 237.
- (96) PIZA, A. de Toledo. op. cit., p. 156.
- (97) "Ofício da Câmara do Rio de Janeiro para a de Itu, em 25 de maio de 1822." RIHGSP, 7 (1902): 170. "Ofício da Câmara de Itu ao Príncipe Regente, em 28 de maio de 1822." RIHGSP, 7 (1902): 170-171.
- (98) Para maiores informações sobre a "Bernarda de Francisco Ignácio" consulte: PIZA, A. de Toledo. "Devassa sobre a Bernarda de 23 de maio de 1822." RIHGSP, 10 (1905): 393. PIZA, A. de Toledo. "A Bernarda de Francisco Ignácio." RIHGSP, 7 (1902): 54-73. PIZA, A. de Toledo. "Martim Francisco e a Bernarda." RIHGSP, 5 (1900): 48-78.
- (99) "Ofício da Câmara de Itu ao Príncipe Regente, em 28 de maio de 1822" RIHGSP, 7 (1902): 168.
- (100) "Ofício da Câmara de Itu ao Príncipe Regente, em 25 de junho de 1822." MOTA, Cândido José de (org.). "Narração do Procedimento da Vila de Itu em Consequência dos Fatos de 23 de maio de 1822, na cidade de São Paulo." RIHGSP, 7 (1902): 201.
- (101) MOTA, Cândido José de. op. cit., pp. 202-204.
- (102) Idem, ibidem, p. 205.
- (103) "Cópia do Discurso do Duvidor de Itu, João de Medeiros Gomes de 30 de junho de 1822." In MOTA, Cândido José de (org.). op. cit., pp. 204-205.
- (104) "Ofício da Câmara de Itu ao Governo Bernardista de 13 de julho de 1822." AESP, Ordem 316, Lata 75, doc. 247.
- (105) PIZA, A. de Toledo. op. cit., p. 162.
- (106) "Ofício da Câmara de Itu à Câmara de Campinas, em 4 de agosto de 1822." RIHGSP, 7 (1902): 180-181. "Ofício da Câmara de Itu à Câmara de Sorocaba, em 3 de agosto de 1822." RIHGSP, 7 (1902): 177.
- (107) "Ofício da Câmara de Sorocaba à Câmara de Itu, em 7 de agosto de 1822." RIHGSP, 7 (1902): 185.

- (108) CAMARGO, Paulo Florêncio de. A Igreja na História de São Paulo. São Paulo, Ed. Brasil, 1953, pp. 22-23.

EPILOGO

- (1) CAMARGO, Paulo Florêncio de. A Igreja na História de São Paulo. São Paulo, Ed. Brasil, 1953, pp. 22-23.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES MANUSCRITAS

- 1- MUSEU REPUBLICANO CONVEÇÃO DE ITU (MRCI) - Cartório do Primeiro Ofício, 1808-1825, maços n. 7 a 286.
 Inventários, 1808/25.
 Autos de Testamentos, 1808/25.
 Autos Cíveis de Justificação, 1808/25.
 Autos de Arrecadação e/ou Arrematação de Escravos Fugidos, 1808/25.
 Autos Cíveis de Notificação, 1808/25.

- 2- MUSEU PAULISTA - Cartório do Primeiro Ofício de Porto Feliz, 1808-1825.
 Autos Cíveis de Livramento, 1805/17, 1820/32.
 Autos Crimes, 1803/08/15, 1818/25.
 Devassas, 1800/10, 1809/19, 1820/32.
 Inventários, 1808/25.
 Autos de Testamentos, 1808/25.
 Autos de Devassa, 1808/25.
 Autos Cíveis de Livramento, 1808/25.
 Autos de Arrecadação e/ou Arrematação de Escravos Fugidos, 1808/25.

- 3- ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO (AESP) -
 - OFÍCIO DIVERSOS: Relativos as Câmaras Municipais de Itu, Porto Feliz, Sorocaba, Itapeva, Itapetininga e Apiaí, 1721/1822.
 Lata n. 8, n. de ordem 234.
 - OFÍCIOS DAS ORDENANÇAS: Itu e Porto Feliz, 1721/1822.
 Lata n. 55, n. de ordem 292.
 Lata n. 55A, n. de ordem 293.
 Lata n. 75, n. de ordem 316.
 - ATAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 1823/1831.
 Lata n. 381, n. de ordem 6104.

FONTES IMPRESSAS CITADAS

- ANDRADA e SILVA, José Bonifácio de. "Representação à Assembléia sobre a Escravatura", In: Memórias sobre a Escravidão, Rio de Janeiro, Ed. Arquivo Nacional/Fundação Petrônio Portella, 1988.
- ANDRADA e SILVA, José Bonifácio de. "Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil". Escritos Políticos. São paulo, Obeliscos, 1964, pp. 71-89.
- ANDRADA e SILVA, José Bonifácio de, e outros. "Instruções do Governo Provisório de São Paulo aos Deputados da Província às Cortes Portuguesas". Escritos Políticos. São Paulo, Obeliscos, 1964, pp.13-26.
- ANDRADA, Martim Francisco Ribeiro de. "Jornais das viagens pela Capitania de São Paulo de Matim F. R. da Andrada, estipendiado como Inspetor das Minas e Matas, e Naturalista da mesma Capitania, em 1803 e 1804", RIHGB, 45 (1882): 5-29.
- ANTONIL, André João. Cultura e Opulência do Brasil. 2. edição, São Paulo, Melhoramentos, Brasília, INL, 1976.
- DEBRET, Jean Baptist. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. São Paulo, Círculo do Livro, 1988.
- DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTORIA E COSTUMES DE SÃO PAULO, Volumes n. 1, 2, 3, 4, 25, 28, 29, 30, 36, 37, 39, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 86 e 88.
- FEIJÓ, Diogo Antonio. "Retrato do Homem de Honra e Verdadeiro Sábio", REALE, Miguel (org.), Cadernos de Filosofia, São Paulo, Editora Grijalbo, 1967, pp. 165-172.
- _____. "Oração Fúnebre Recitada pelo Padre Diogo Antonio Feijó no Segundo Aniversário de Morte do Padre Jesuíno do Monte Carmelo", RIHGSP, 25 (1927): 80-89.
- _____. "Aulas de Filosofia Moral", REALE, Miguel (org.), Cadernos de Filosofia, São Paulo, Editora Grijalbo, 1967, pp. 123-164.
- _____. "Um Programa Político em 1834", SOUSA, Octávio Tarquínio de (org.), Diogo Antonio Feijó, São Paulo, EDUSP, Belo Horizonte, Itatiaia, 1988, pp. 315-322.
- FLORENCE, Hercule. Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 à 1829, São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1941.
- FRANCA e HORTA, Antonio José da. "Viagem do Capitão-General Franca e Horta à Sorocaba, Itu e Porto Feliz, em 1804", RIHGSP, 10 (1905): 93-95.

MALHEIRO, Perdigão. A escravidão no Brasil, 3. edição, Petrópolis, Vozes, Brasília, INL, 1976 (1. edição: 1867).

MULLER, Daniel Pedro. Ensaio de um Quadro Estatístico da Província de São Paulo ordenado pelas Leis Provinciais de 11 de abril de 1836, São Paulo, Tip. Costa Silveira, 1838.

NABUCO, Joaquim. O Abolicionismo, 4. edição, Petrópolis, Vozes, 1977, (1. edição: 1883).

SAINT-HILAIRE, Augusto de. Viagem à Província de São Paulo e Resumo das Viagens ao Brasil, Província Cisplatina e Missões do Paraguai, São Paulo, EDUSP, Belo Horizonte, Itatiaia, 1976.

_____. Viagens pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais, São Paulo, EDUSP, Belo Horizonte, Itatiaia, 1976.

SPIX e MARTIUS. Viagem pelo Brasil, 1817/20, São Paulo, Ed. Melhoramentos/Imprensa Nacional, tomo 1, 1983.

BIBLIOGRAFIA CITADA

- ANDRADE, Mário de. Padre Jesuino do Monte Carmelo. São Paulo, Editora Martins, 1945.
- ARMITAGE, John. História do Brasil desde a chegada da Real Família de Bragança em 1808, até a Abdicação do Imperador D. Pedro I, em 1831. 3. edição, RJ, Ed. Zélio Valverde, 1943. (1. edição 1836).
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Onda Negra, Medo Branco: o Negro no Imaginário das Elites do Século XIX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O Governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775). São Paulo, Editora do Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979.
- BOAGA, Emanuele. O Carmo, como Pedras Vivas, para ler a História e a Vida do Carmelo. Roma, Impressa nas Oficinas da Litografia do Principe, 1989.
- BRUNO, Ernani Silva. "Entre Nichos e Mascaradas". In História e Tradições da Cidade de São Paulo. Arraial dos Sertanistas (1554-1828). 3. edição, São Paulo, Ed. Hucitec, Prefeitura do Município de São Paulo, 1984, (1. edição 1953), pp.363-390.
- CAMARGO, Mosenhor Paulo Florêncio da Silveira. A Igreja na História de São Paulo. São Paulo, Editora do Instituto Paulista de História e Arte Religiosa, volume VII, 1953.
- CARVALHO, José Murilo de. "Escravidão e Razão Nacional". Dados: Revista de Ciências Sociais. 38, (1988): 287-309.
- CARVALHO, Roberto Machado. "Feijó e os Padres do Patrocínio". RIHGGSP. 84 (1989): 63-76.
- CARVALHO, Manuel Emilio Gomes de. Os Deputados Brasileiros nas Cortes de Lisboa. Brasília, Senado Federal, UNB, 1979.
- CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade: uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- COSTA, Emilia Viotti da. "Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil". In Da Monarquia à República: Momentos Desicivos. São Paulo, 4. edição, Brasiliense, 1987, pp. 17-54.
- COSTA, Emilia Viotti da. "José Bonifácio: mito e história". In Da Monarquia à República: Momentos Desicivos. São Paulo, 4. edição, Brasiliense, 1987, pp. 55-118.

- COSTA, Emilia Viotti da. "José Bonifácio: homem e mito". In MOTA, Carlos Guilherme (org.), 1822: Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1972, pp. 102-159.
- COSTA, Emilia Viotti da. Da Senzala à Colonia. São Paulo, Difel, 1966.
- COSTA, Emilia Viotti da. "História, Metáfora, Memória: a Revolta de Escravos de 1823 em Demerara". BAESP, 9 (1988): 7-20.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Negros, Estrangeiros: os Escravos Liber-tos e seu Retorno à África. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- CUNHA, Manoela Carneiro da. "Política Indigenista no século XIX". In: CUNHA, Manoela Carneiro da (org.) - História dos Índios no Brasil. São Paulo, Companhia da Letras/Secretaria Municipal de Cultura/FA-PESP, 1992, pp. 133-154.
- DAUNT, Ricardo Gumbenton. "Diogo Antonio Feijó". RIHGSP, 43 (1944): 61-66.
- DIAS, Maria Odila da Silva. "A Interiorização da Metrópole (1808-1853)". In: MOTA, Carlos Guilherme (org.), 1822: Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1972, pp. 160-184.
- DORNAS FILHO, João. O Padroado e a Igreja Brasileira. São Paulo, Cia. Ed. Nacional Brasileira, 1938.
- EGAS, Eugênio de Andrade. Diogo Antonio Feijó: Documentos e Estudos. Tip. Levi, 1912, 2 volumes.
- EISENBERG, Peter L.. Homens Esquecidos. Campinas, Ed.Unicamp, 1989.
- EISENBERG, Peter L.. Modernização sem Mudança: a Indústria Açucareira em Pernambuco (1840-1910). Rio de Janeiro, Paz e Terra, Campinas, Unicamp, 1977.
- FONER, Eric. Nada além da liberdade: emancipação e o seu Legado. Rio de Janeiro, Paz e Terra, Brasília, CNPq, 1988.
- FONER, Eric. "O Significado da Liberdade" RBH, 16 (1988): 9-36.
- FONSECA, Dr. Antonio Augusto de. "Tipos Ituanos". RIHGSP, 1 (1896/97): 157-165.
- FONTOURA, Monsenhor Ezequias Galvão de. "Os Padres do Patrocínio". RIHGSP, 26 (1928): 175-200.
- GENOVESE, Eugene Dominick. A Terra Prometida: O Mundo que os Escravos Criaram. Rio de Janeiro, Paz e Terra, Brasília, CNPq, 1988.
- HAUCK, João Fagundes. et, alii. A Igreja na História do Brasil, Segun-da Epoca, A Igreja no Brasil do Século XIX. Petrópolis, 2. edição, Edições Paulinas, 1985

- HOLANDA, Sérgio Buarque de. "A Herança Colonial: sua desagregação".
HOLANDA, Sérgio Buarque (org.), História Geral da Civilização Brasileira, 3. edição, São Paulo, 1970, tomo II, vol I, pp. 9-39.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Monções. 3. edição, São Paulo, Brasiliense, 1989. (1. edição: 1945).
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Caminhos e Fronteiras. 2. edição, São Paulo, José Olímpio, 1975. (1. edição: 1947).
- HOLT, Thomas C.. "Slaves into Free Men: the Problem of Freedom in Jamaica", Simpósio "Histórias de Liberdades: Cidadãos e Escravos no Mundo Moderno", UNICAMP, 1988. (mimeo)
- HOLT, Thomas C.. "An Empire over the Mind: emancipation, race and ideology in the British West Indies and the American South." In Kousser McPherson, Region, Race and Reconstruction. New York, Oxford University Press, 1982, pp. 283-313.
- HOORNAERT, Eduardo (Coord.). História da Igreja no Brasil. Rio de Janeiro, Vozes, São Paulo, Edições Paulinas, Tomo I.
- IANNI, Octávio. Uma Cidade Antiga. Campinas, Editora da Unicamp, São Paulo, Editora do Museu Paulista, 1988.
- LARA, Sílvia Hunold. Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- LEBRUN, François. As Grandes Datas do Cristianismo. Lisboa, Editora Notícias, 1989.
- LEONZO, Nanci. "As Companhias de Ordenanças na Capitania de São Paulo". Coleção Museu Paulista. Série de História, 6 (1977): 123-239.
- LUSTOSA, Oscar. Reformistas na Igreja do Brasil Império (1822-1842): O Grupo Paulista. São Paulo, Tese de Doutorado, USP, 1975.
- MARTINHO, Lenira Menezes. Organização do Trabalho e Relações Sociais no Interior das Firms Comerciais no Rio de Janeiro na 1. metade do século XIX. Dissertação de Mestrado, USP, 1977.
- MELO, Luis Correia. Dicionário de Autores Paulistas. São Paulo, Comissão do IV centenário da Cidade de São Paulo, 1954.
- MESQUITA, Eni de. "O Papel do Agregado na Região de Itu (1780-1830)". Coleção Museu Paulista, 6 (1977): 11-121.
- MONTEIRO, Tobias. História do Império: a elaboração da Independência. Rio de Janeiro, Briguiet, 1927.
- MONTEIRO, Tobias. História do Império: Primeiro Reinado. Rio de Janeiro, Briguiet, 1939.

- MOTA, Giselda. "Historiografia. Bibliografia. Documentos", In: MOTA, Carlos G., 1822: Dimensões, São Paulo, Perspectiva, 1972, pp. 377-464.
- NARDY FILHO, Francisco. A Cidade de Itu. São Paulo, Escolas Profissionais Salesianas, 1928, primeiro volume.
- NARDY FILHO, Francisco. O Padre Antonio Pacheco e Silva: O Primeiro Apóstolo dos Lázaros da Brasil. São Paulo, Tipografia Bentivergne, 1950.
- OLIVEIRA, Cecília Helena Lorenzini de Salles. A Astúcia Liberal: Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro, 1820-1824. Tese de Doutorado, USP, 1986.
- OLIVEIRA CESAR, Joaquim Leme de. "Notas Históricas de Itu". RIHGS. 25 (1927): 43-89.
- OLIVEIRA LIMA, Manoel de. D. João VI no Brasil: 1808-1821. Rio de Janeiro, 2. edição, José Olympio, 1945.
- OLIVEIRA LIMA, Manoel de. O Movimento da Independência, Império Brasileiro: 1821-1889. 3. edição, São Paulo, Melhoramentos, s/d.
- PETRONE, Maria Thereza S.. A Lavoura Canavieira em São Paulo. São Paulo, DIFEL, 1968.
- PETRONE, Maria Tereza S.. O Barão de Iguape: Um Empresário na Época da Independência. São Paulo, Ed. Nacional/INL, 1976.
- PETRONE-MOISES, Beatriz. "Índios Livres e Índios Escravos, Os Princípios da Legislação Indigenista do Período Colonial (séculos XVI a XVIII)". In: CUNHA, Manoela Carneiro da (org.) - História dos Índios no Brasil. São Paulo, Companhia da Letras/Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992, pp. 115-132.
- PETRONE, Pasquale. Os Aldeamentos Paulistas e sua função na valorização da região Paulistana. Tese de Doutorado, USP, 1969.
- PINHEIRO, Cônego, Dr. J. C. Fernandes. "Os Padres do Patrocínio ou o Porto Real de Itu". RIHGB. 3 (1870): 137-148.
- PRADO JR., Caio. História Econômica do Brasil, São Paulo, 28. edição, Brasiliense, 1989.
- PRADO JR., Caio. Evolução Política do Brasil e outros Estudos. 12. edição, São Paulo, Brasiliense, 1972. (1. edição 1944).
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de. "Algumas notas sobre a lavoura do açúcar em São Paulo no período colonial". Anais do Museu Paulista. 21 (1968): 109-277.
- QUEIROZ, Suely Robles de Reis de. Escravidão Negra em São Paulo: Um Estudo da Tensões Provocadas pelo Escravismo no Século XIX. Rio de

- Janeiro/Brasília, José Olympio/INL, 1977.
- REALE, Miguel (org.). Cadernos de Filosofia Moral. São Paulo, Grijalbo, 1967.
- REIS, João José. "O Jogo Duro do Dois de Julho: o Partido Negro na Independência da Bahia." In Eduardo Silva e João José Reis, Negociação e Conflito: Resistência Negra no Brasil Escravista. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp. 79-98.
- REIS, João José. A Morte é uma Festa: Ritos Fúnebres e Revolta Popular no Brasil do Século XIX. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.
- RODRIGUES, J. Wasth. "Companhias e Terços de Ordenanças ou Terceira Linha". Tropas Paulistas de Outrora. SP, Governo do Estado, 1978.
- SANT'ANNA, Nuto. São Paulo Histórico, Aspectos Lendas e Costumes. São Paulo, Prefeitura do Município de São Paulo, 1944. (volumes II e V.).
- SCHWARTZ, Stuart B.. Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial (1550-1835). São Paulo, Companhia das Letras, 1988.
- SCOTT, Rebecca J.. Emancipação Escrava em Cuba: a Transição para o Trabalho Livre (1860-1899). Rio de Janeiro, Paz e Terra, Campinas, Unicamp, 1991.
- SLENES, Robert W.. "Lares Negros, Olhares Brancos: Histórias da Família Escrava no Século XIX". RBH, 16 (1988): 189-203.
- SODRE, Nelson Werneck. Razões da Independência. 2. edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1969. (1. edição: 1965), e Formação da Sociedade Brasileira. São Paulo, José Olympio, 1944.
- SODRE, Nelson Werneck. "A Elaboração da Independência", "A Independência", O Que se Deve Ler Para Conhecer o Brasil, 4. edição, Rio de Janeiro, Livraria Brasileira, 1973, (1. edição: 1945), pp. 131-141.
- SOUSA, Octávio Tarquínio de. Diogo Antonio Feijó. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, EDUSP, 1988, Coleção História dos Fundadores do Império do Brasil, volume 7, (1. edição: 1945).
- SOUSA, Octávio Tarquínio de. "Independência, Primeiro Reinado". In: Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros. Rio de Janeiro, Souza, 1949, pp. 408-432.
- SOUZA, Laura de Mello e. O Diabo e a Terra de Santa Cruz, 1. edição, São Paulo, Companhia das Letras, 1986.
- STEIN, Stanley J.. "The Historiography of Brazil, 1808-1889". HAHR, 40 (1960): 234-278.
- TAVERNAUX, René. "El Catolicismo Postridentino". In: PUECH, Charles, e outros (dir). Historia de las Religiones. México, Espanha e Argén-

- tina, Editora Siglo XXI, volume 8, 1981, pp. 37-51.
- TIECHLE, Germano. "Efeitos Remotos da Dissidência Religiosa". In RO-
GIER, L. J. e outros (dir.). Nova História da Igreja, 2. edição,
Petrópolis, 1983, volume III, pp. 221-227.
- TOLEDO, Alfredo de. "Juizado de Fora e Ouvidoria em Itu". RIHGSP, 12
(1907): 312-318.
- TOLEDO PIZA, A. de. "Crônica dos Tempos Coloniais: Prédios da Inde-
pendência na Vila de Itu." RIHGSP, 7 (1902): 149-167.
- TOLEDO PIZA, A. de. "O Suplício do Chaguinhas". RIHGSP, 5 (1901):
38-39.
- TOLEDO PIZA, A. de. "Devassa sobre a Bernarda de 23 de maio de 1822." RIHGSP, 10 (1905): 393.
- TOLEDO PIZA, A. de. "A Bernarda de Francisco Ignácio." RIHGSP, 7
(1902): 54-73.
- TOLEDO PIZA, A. de. "Martim Francisco e a Bernarda." RIHGSP, 5 (1900):
48-78.
- TORRES, Luiz Wanderley. "Padre Diogo Antonio Feijó, Consolidador da
Independência". RIHGSP, 84 (1989): 77-96.
- TOSCANO, João Walter. "Formação Urbana". In Diagnóstico Geral da Cida-
de de Itu para a Implantação de um Programa de Ação Cultural: Rela-
tório Final. São Paulo, CONDEPHAAT, Secretaria da Cultura, Ciência
e Tecnologia do Estado de São Paulo, volume 4, s. d..
- VARNHAGEN, Francisco Adolpho (Visconde de Porto Seguro). História da
Independência do Brasil até o reconhecimento pela Antiga Metrópole,
compreendendo, separadamente, a dos sucessos ocorridos em algumas
Províncias até essa data. 6. edição, SP, Ed. Melhoramentos, 1957,
(1. edição 1917).
- VARNHAGEN, F. A.. "Vicente da Costa Taques". Florilégio da Poesia Bra-
sileira. Rio de Janeiro, Publicações da Academia Brasileira Coleção
Afrânio Peixoto, 1946, (tomo III), pp. 55-60.
- VIOTTI, Padre Hélio Abranches. "Formação Eclesiástica de Diogo Antonio
Feijó". RIHGSP, 84 (1989): 97-104.